

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quarta Feira, 07 de Março de 2012 Nº 25758

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.025, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei Federal nº 10.233, de 05.06.2001, inciso XIX do artigo 1º do Decreto Federal nº 5.765/2006, e artigo 5º letra "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e na Lei Federal nº 6.602 de 07/12/1978 e, ainda, o que consta no Projeto Básico de Desapropriação homologado nos autos do processo nº 427888/2010/AGECOPA, Pregão 02/2010, DOE de 13/08/2010 e no processo nº 417506/2011,

RESOLVE:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários - Implantação e Pavimentação, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelo alargamento de faixa de domínio das Ruas "I" e "V" e da Avenida São Gonçalo; Trecho: Entr. Rod. Palmiro Paes de Barros - Entr. Av. Verdão; Local: Parque Atalaia/Cuiabá-MT e Parque do Lago/Várzea Grande-MT; Extensão: 4.420,00m, com os Lotes e Estacas em conformidade com o Projeto Básico de Desapropriação - levantamentos constantes dos desenhos técnicos de folhas PD-01 ao PD-08 e PG-01 a PG-16, que ficam depositados no Arquivo Técnico da SECOPA - *Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014*.

Art. 2º A desapropriação de que trata este Decreto visa transferir a propriedade ao Estado de Mato Grosso, para os fins de iniciar a execução dos projetos do processo de desapropriação para a implantação, adequação e ampliação das vias públicas, a serem realizados pela Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014.

Art. 3º O pagamento correspondente a desapropriação será efetuado com as verbas da seguinte dotação orçamentaria: *Projeto Atividade: 5004; Elemento Despesa: 4.4.90.61, Fonte: 315.*

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

DECRETO Nº 1.026, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Decreto nº 1.171 de 21 de janeiro de 1985, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o constante no processo nº 697948/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída do Decreto nº 1.171, de 21 de janeiro de 1985, publicado no Diário Oficial da mesma data, página 07, a partir da data da publicação, a servidora **MARILIA GRAMOLINI GARCIA**, CPF nº 798.626.758-53, RG. nº 8.430.659-2 SSP/SP, nomeada para exercer o cargo de professor do Quadro de Carreira do Magistério Público do Estado de Mato Grosso, *para fins de regularização Funcional*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.027, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Rondolândia/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 662/2012 e 664/2012 do Prefeito do Município de **Rondolândia/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

| | |
|--|------------------------------------|
| Secretário de Estado de Segurança Pública | Diógenes Gomes Curado Filho |
| Secretário-Chefe da Casa Civil | José Esteves de Lacerda Filho |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Antônio Roberto Monteiro de Moraes |
| Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos | Paulo Inácio Dias Lessa |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | José Gonçalves Botelho do Prado |
| Secretário de Estado de Fazenda | Edmilson José dos Santos |
| Secretário-Auditor Geral do Estado | José Alves Pereira Filho |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar | José Domingos Fraga Filho |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia | Pedro Jamil Nadaf |
| Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social | Roseli de Fátima Meira Barbosa |
| Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo | Aparecida Maria Borges Bezerra |
| Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana | Arnaldo Alves de Souza Neto |
| Secretária de Estado de Educação | Ságuas Moraes Sousa |
| Secretário de Estado de Administração | Cesar Roberto Zilio |
| Secretário de Estado de Saúde | Vander Fernandes |
| Secretário de Estado de Comunicação Social | Carlos Eduardo Tadeu Rayel |
| Procurador-Geral do Estado | Jenz Prochnow Júnior |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente | Vicente Falcão de Arruda Filho |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer | Carlos Antonio de Azambuja |
| Secretário de Estado de Cultura | João Antônio Cuiabano Malheiros |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia | Adriano Breunig |
| Secretário de Estado das Cidades | Ermandy Maurício Baracat Arruda |
| Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes | Francisco Antonio Vuolo |
| Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 | Eder de Moraes Dias |

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil no local do desastre, constatando a veracidade dos fatos.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 662/2012, 20 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº 664/2012, 25 de janeiro de 2012, do Prefeito Municipal de **Rondolândia**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente na área descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012, 190º da independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


FRANCISCO TARGINO DALTRO
Vice Governador


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 6.419/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARILEIDE ARRUDA SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução de Processos Orçamentária, da **Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário**, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.420/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ZOZOEL DE PAULA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução de Processos de Aquisições, da **Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.421/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **RITA DE CÁSSIA PINTO DE ALMEIDA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho, da **Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental**, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.422/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALCI OLIVEIRA JÚNIOR** da função de confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6, da **Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.423/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

KELCIA CRISTINA RAMOS – Gerente de Programação Financeira, Nível DGA-8;
JOSINETE REGINA DE ALBUQUERQUE FONSECA – Coordenadora Financeira, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ATO Nº 6.424/2012.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO GIRALDELLI DE FREITAS – Coordenador de Informações Institucionais, Nível DGA-6;
ETEVALDO DE SOUZA AGUIAR – Gerente de Manutenção e Certificação de Equipamentos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 6.425/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura – **SEC**, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

RÔMULO STEFFANO WANDERLEY FRAGA – Coordenador de Ações Artístico-Culturais DGA-6;
MAGNA DOMINGAS DA SILVA – Gerente de Artes Visuais, Nível DGA-8;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário de Estado da Cultura

ATO Nº 6.426/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 25 de setembro de 2011.

FÁTIMA ARAÚJO BARBOSA POSSAMAI – Coordenadora de Regulação da Educação Superior, Nível DGA-6;
TÉRCIO DO CARMO PIRES – Coordenador de Supervisão e Avaliação da Educação Superior, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 6.427/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALESSANDRO PERACCHINA MACHADO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Relacionamento e Atenção ao Contribuinte, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 30 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 6.428/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GENEROSA APARECIDA DA SILVA BARDI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 02 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 6.429/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JOSÉ AGNELO RIBEIRO NETO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 6.430/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **REINHARD RAMMINGER** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 6.431/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ARCÍLIO DE BARROS FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 08 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 6.432/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CLEITIANE LAURA DIAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 08 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 6.433/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CLEITON NORBERTO LEONÇO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor da Penitenciária de Sinop, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 6.434/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ELIANE RODHEN BARBOSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 08 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 6.435/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **LAURA OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 6.436/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FREDERICO MAZIERI DE MORAES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 6.437/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MIRIAN NEIDE DA SILVA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 13 fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 6.438/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar VINICIUS MARINI DA SILVA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Estadual do Xingu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 29 fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 6.439/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CLEONICE TAVARES DE FARIAS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Atenção a Saúde do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 6.440/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CYNARA ONÓRIO DE MORAES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Vigilância em Saúde do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 6.441/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar TATIANA HELENA BELMONTE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Certificação de Alvará Sanitário, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 05 de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 6.442/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, BIANKA BORGES SAMPAIO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 6.443/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que Específica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 12 de fevereiro de 2012.

JOELMA MEDEIROS GONÇALVES – Coordenadora de Ações Integradas, Nível DGA-6;
ADINALVO SOUZA LOPES – Coordenador de Controle dos Programas de Transferência de Rendas, Nível DGA-6;
LAYDY DAYANNA DIAS DA SILVA – Coordenadora de Ações Integradas de Cidadania, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 6.444/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que Específica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 29 de fevereiro de 2012.

JUCIMARA DE ARAÚJO SOBRINHO – Gerente de Proteção Especial, Nível DGA-8;
VANIA CECÍLIA SILVA DE ALMEIDA – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 6.445/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que Específica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

RICARDO BORGES DOS SANTOS – Gerente Painela Cheia, Nível DGA-8;
GERSON FERREIRA DOS SANTOS FILHO – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;
ELÂNGELA RAMOS FERREIRA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 6.446/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato de nomeação nº 5.282/2011 de ANACLETO GIRALDELLI BEZERRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, publicado no D.O.E.de 05.12.11, à pág.01, da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.447/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA NATIVIDADE FONSECA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução Orçamentária, da **Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário**, a partir de 1º de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.448/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MIRIAN NEIDE DA SILVA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho, da **Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental**, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.449/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EMANUELLE AGUIAR PALMEIRA para exercer a função de confiança de Pregoeira, Nível DGA-6, da **Secretaria Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico**, a partir de 02 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.450/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

WILLIAN BARBOSA LIMA – Gerente de Programação Financeira, Nível DGA-8;
LENITA MARTA RODRIGUES DA SILVA – Coordenadora Financeira, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.451/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BRUNO MURILO FORNAGIERI para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Procuradoria Geral do Estado**, a partir de 07 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 6.452/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Diamantino, da **Policia Judiciária Civil**, a partir de 18 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 6.453/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, a partir de 07 de fevereiro de 2012.

ETEVALDO DE SOUZA AGUIAR – Coordenador de Informações Institucionais, Nível DGA-6;
JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA – Gerente de Manutenção e Certificação de Equipamentos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 6.454/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOÃO GONÇALVES DE AMORIM NETO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Perícias Externas, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, a partir de 07 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 6.455/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a partir de 1º de março de 2012.

MAGNA DOMINGAS DA SILVA – Coordenador de Ações Artístico-Culturais DGA-6;
ALESSANDRA KEIKO GALVÃO OKAMURA AMES – Gerente de Artes Visuais, Nível DGA-8;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 6.456/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 26 de setembro de 2011.

FÁTIMA ARAÚJO BARBOSA POSSAMAI – Coordenadora de Avaliação e Regulação da Educação Superior, Nível DGA-6;
TÉRCIO DO CARMO PIRES – Coordenador de Supervisão da Educação Superior, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ADRIANO BREUNIG
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 6.457/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ALESSANDRA TORRES BAPTISTA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 6.458/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARESSA FRANCIELLEN SILVA KNÖNER para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 07 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 6.459/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARILAINÉ CECÍLIA FUMES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Relacionamento e Atenção ao Contribuinte, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda


ATO Nº 6.460/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SIMONE SILVEIRA DAS NEVES para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Estadual do Xingu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 6.461/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear CLEITIANE LAURA DIAS do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 09 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 6.462/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ELIANE RODHDEN BARBOSA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 09 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 6.463/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GENYANE LÚCIA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretora da Penitenciária de Sinop, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 1º de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 6.464/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

- GREGORI PHELIPPE GROSS DA SILVA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
- SAULE LUZ PETRY – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
- RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
- RAFAEL DA SILVA VIEIRA – Agente Ambiental, Nível DGA-10;
- RUDI LUIZ BUDEL – Agente Ambiental, Nível DGA10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 6.465/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GUSTAVO GUTJAHR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 07 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 6.466/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RITA DE CÁSSIA PINTO DE ALMEIDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 14 fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

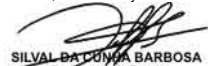

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

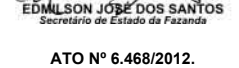
ATO Nº 6.467/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SIMONE FÁTIMA BERTOL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

ATO Nº 6.468/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Vigilância em Saúde do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 1º de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

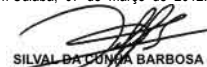

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde


ATO Nº 6.469/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WASHINGTON LUIZ FERREIRA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Atenção à Saúde do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 1º de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

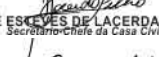

VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

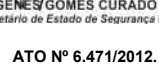
ATO Nº 6.470/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CARLA JANAINA DUARTE SALES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – **SESP**, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

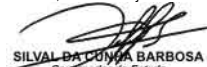

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

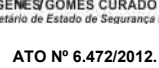
ATO Nº 6.471/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TATIANA DE ALMEIDA CALDEIRA MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – **SESP**, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 6.472/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELÂNGELA RAMOS FERREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 6.473/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUCIMARA DE ARAÚJO SOBRINHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 1º de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 6.474/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que Específica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 13 de fevereiro de 2012.

- LAYDY DAYANNA DIAS DA SILVA** – Coordenadora de Ações Integradas, Nível DGA-6;
- JOELMA MEDEIROS GONÇALVES** – Coordenadora de Controle dos Programas de Transferência de Rendas, Nível DGA-6;
- ADINALVO SOUZA LOPES** – Coordenador de Ações Integradas de Cidadania, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 6.475/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 56/DFE/Correg.PMMT/12, datado de 24 de fevereiro de 2012, resolve **SOBRESTAR**, no período de 17 de fevereiro a 20 de março de 2012, os trabalhos do Conselho de Justificação nomeado através do Ato Governamental nº 2.930, de 27 de maio de 2010, instaurado em desfavor do Justificado 1º Ten PM **EFRAM AUGUSTO GONÇALVES**, conforme justificativas constantes do processo nº 873519/2012-CCV.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.476/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 85520/2011-CCV, resolve autorizar a servidora **LEONICE DE SOUZA LOTUFO**, Gerente de Fomento e Apoio a Comitês de Bacia da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a se ausentar do País, no período de 12 a 17 de março de 2012, com a finalidade de participar, como convidada da Rede Brasil de Organismos das Bacias Hidrográficas – REBOB, do “6º Fórum Mundial da Água”, que será realizado na cidade de Marcellha/França, sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.398/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 175887/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.567/2008, de 20.03.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, do Sr (a). **ODIR SILVA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 875.185/PMMT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... proporcional a 29 (vinte e nove) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 23 (vinte e três) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, período de 25.09.84 a 20.01.2008. **AVERBADOS:** 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias,

LEIA – SE:

“... proporcional a 29 (vinte e nove) anos, 10 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 23 (vinte e três) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia, período de 25.09.84 a 20.03.2008. **AVERBADOS:** 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias,

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 06 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.399/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 166554/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve CANCELAR, mediante RENÚNCIA, o Ato Governamental de 16.03.2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **MIRTES CARNEIRO DE QUEIRÓZ**, portadora do RG nº 395.251/SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 756.855.078-87, aposentada no cargo efetivo de Professor, Classe “C”, Nível “08”, lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 06 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.400/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 234519/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.294/2010, de 20.12.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **ANETE SERAFINA DE OLIVEIRA E SILVA**, portadora do RG nº 035305/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “D”, Nível “10”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 06 de março de 2012


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 6.401/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 487909/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.689/2011, de 06.04.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **MARIO EMANUEL DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 0137962-3/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe “A”, Nível “10”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT. 06 de março de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0206/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico da Área Instrumental Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|-------------------------------------|--------|-------------------|
| 197.09/12 | 113.988 | ANGELICA AULER GALVÃO DE BARROS | C | 16.01.2012 |
| 347.89/12 | 204.787 | ARAKEN LOTUFO FERAZ DE OLIVEIRA | C | 25.01.2012 |
| 197.03/12 | 142.107 | EMANUELLE AGUIAR PALMEIRA | C | 16.01.2012 |
| 211.56/12 | 363.10 | FERNANDES COSTA OLIVEIRA | C | 16.01.2012 |
| 250.63/12 | 136.129 | FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA | C | 23.01.2012 |
| 263.46/12 | 121.235 | JOSENIL LEMES DUARTE | C | 23.01.2012 |
| 337.06/12 | 103.882 | OSCEMÁRIO FORTE DALTRO | C | 23.01.2012 |
| 303.97/12 | 205.107 | WELLINGTON MESQUITA FARIAS GOMES | C | 23.01.2012 |

Cargo – Agente da Área Instrumental Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|---------------------------------|--------|-------------------|
| 332.26/12 | 139.268 | MARCIA CRISTINA LEITE GUALBERTO | C | 29.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0207/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|------------|-----------|--|--------|-------------------|
| 239.98/12 | 139.761 | CRISTIANE VALERIA OURIVES OLIVEIRA REINERS | C | 21.01.2012 |
| 297.22/12 | 137.860 | ELIEZER PEREIRA DA SILVA | C | 20.01.2012 |
| 181.4/12 | 141.876 | EPAMINONDAS ANTONIO DE CASTRO | C | 23.01.2012 |
| 206.7/12 | 203.351 | JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA | C | 21.01.2012 |
| 840.881/11 | 137.162 | JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA | C | 16.01.2012 |
| 155.79/12 | 201.565 | LUIZ AFONSO DE JESUS LEITE NASCIMENTO | C | 16.01.2012 |
| 704.7/12 | 846.17 | PAULO ALEXANDRE FRANÇA | C | 23.01.2012 |
| 191.76/12 | 139.199 | PRISCILLA RAMSAY NOGUEIRA BORGES | C | 20.01.2012 |
| 694.2/12 | 138.493 | RENATA NASSARDEN TABORELLI OLIVEIRA | C | 22.01.2012 |
| 190.1/12 | 104.921 | SANDRA LUIZA SANTOS | C | 16.01.2012 |
| 184.73/12 | 126.610 | SHEILA FRANCISCA DE SOUZA | C | 19.01.2012 |
| 294.70/12 | 139.245 | VILMA DE OLIVEIRA SILVA | C | 21.01.2012 |
| 294.82/12 | 137.663 | ZILÁ MATILDES DA ROCHA | C | 23.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0208/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pelas leis nº 8.174 de 27 de julho de 2004, e pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 13.269/2012, de 10.01.2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico da Área Instrumental

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------|------------------------|--------|-------------------|
| 13.269/2012 | 203.129 | SILBENE BUENO DA SILVA | C | 22.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0209/SAD/2012

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Procuradoria Geral do Estado – PGE, na Carreira dos Profissionais do Quadro Administrativo da Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 338, de 08 de dezembro de 2008 c/c Lei Complementar nº 385, de 23 de fevereiro de 2010; considerando o disposto na Lei nº 7.351, de 13 de dezembro de 2000 alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004 e Lei nº 9.279, de 21 de dezembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe Processo nº 870.378/2011, de 15.12.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação ao servidor RIVANIA DE CARVALHO MESSIAS SANTOS, Matricula nº 125.382, Cargo de "Agente da Procuradoria Geral".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0210/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal do servidor da Secretaria de Estado de Indústria, Comercio, Minas e Energia, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pelas leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004 e pela lei nº 9.679, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor presente neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente da área Instrumental do Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|------------------------------|--------|-------------------|
| 28.495/12 | 138.299 | SIMONETE ROCHA DO NASCIMENTO | C | 20.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0211/SAD/2012

Dispõe sobre promoção horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no art. II da Lei Complementar nº 363, de 22 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores relacionados neste Ato

Administrativo:

Cargo: Agente de Tributos Estadual

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeitos Financeiros |
|-----------|-----------|------------------|--------|---------------------|
| 112.54/12 | 208.696 | ANIÉLO FERNANDES | B | 09.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0213/SAD/2012

Dispõe sobre promoção horizontal de servidor da Procuradoria Geral do Estado – PGE, na Carreira dos Profissionais do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei 7.351, de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 8.239, de 15 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato

Administrativo:

Cargo: Agente da Procuradoria-Geral

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|-----------------------|--------|-------------------|
| 309.87/12 | 651.62 | WAGNER ALVES DE SOUZA | B | 23.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0216/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal do servidor da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alteradas pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e Lei nº 9.679, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor mencionado neste Ato

Administrativo:

Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|----------|-----------|-----------------------------------|--------|-------------------|
| 112.7/12 | 205.105 | FRANCISCO CARLOS DE LIMA OLIVEIRA | C | 20.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº224/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o constante no **Processo nº 134.74/2012**, de 11 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **VITALINA APARECIDA DE SOUZA**, Matrícula nº **816.14**, cargo de “Agente de Desenvolvimento Econômico e Social”, progressão horizontal para a Classe “D” com efeitos financeiros a partir de **11 de janeiro de 2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0285/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados neste Ato

Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|------------------------------|--------|-------------------|
| 625.5/12 | 203.544 | CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA | C | 29.01.2012 |
| 185.4/12 | 137.554 | MARCIO DA SILVA SANTOS | C | 27.01.2012 |
| 240.17/12 | 205.112 | TATIANE MARTINS ALVES | C | 20.01.2012 |
| 182.55/12 | 201.535 | WILMA HARUMI MIYAKAWA | C | 19.01.2012 |

Cargo - Agente da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|----------|-----------|-------------------------------------|--------|-------------------|
| 708.5/12 | 138.545 | HILVANETE CONCEIÇÃO DA SILVA SUARES | C | 16.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0286/SAD/2011

Dispõe sobre nulidade do Ato Administrativo nº 1423/SAD/2011 de 08 de junho de 2011, que versa sobre retificação de progressão horizontal de servidor Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação urbana na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o Art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no **Processo nº 843.368/2011**, de 01 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nulo o Ato Administrativo de nº **1423/SAD/2011**, de 08 de junho de 2011 (fl. 07/08 D.O.E), relativo a retificação de progressão horizontal de servidor **VALDIVINO VIEIRA DE MORAIS**, matrícula nº **83.519**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 13 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº231/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009 e Lei n.º 9.666, de 13 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 177.08/2012**, de 13 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder a servidora **MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula n.º **820.81**, cargo de "Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social", progressão horizontal para a Classe "D" com efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2012**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0309/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

- I – Técnico da Área Instrumental do Governo – Anexo I
- II – Agente da Área Instrumental do Governo – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

Anexo I - Técnico da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|--------------------------------------|--------|-------------------|
| 340.30/12 | 117.838 | ANDRE LUIZ DE SIQUEIRA ARRUDA | C | 27.01.2012 |
| 309.22/12 | 203.352 | ANTONIO AUGUSTO MINIKOSKI CARVALHO | C | 28.01.2012 |
| 177.13/12 | 817.14 | CELIO JOSE MONTEIRO DE MORAES | C | 19.01.2012 |
| 300.99/12 | 137.664 | DANIELA CAMPOS DE BRITO | C | 27.01.2012 |
| 358.98/12 | 201.563 | HENRIQUE GOUVEA MONTEIRO DE BARROS | C | 05.02.2012 |
| 323.70/12 | 140.660 | JULIANA BARBOSA FERREIRA | C | 26.01.2012 |
| 196.45/12 | 122.420 | JULIO CEZAR DE LARA | C | 26.01.2012 |
| 242.81/12 | 139.100 | LIGIANI KHELMA SILVEIRA DE ARAUJO | C | 05.02.2012 |
| 295.22/12 | 137.393 | MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA LIBERATO | C | 20.01.2012 |
| 668.4/12 | 204.064 | VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA | C | 29.01.2012 |

Anexo II - Agente da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|---------------------------|--------|-------------------|
| 237.36/12 | 116.121 | BETHANIA ALVES DE SENA | C | 28.01.2012 |
| 734.1/12 | 205.110 | CRYTIANE DE ALMEIDA RIOS | C | 29.01.2012 |
| 161.80/12 | 204.808 | ELIZEU GOMES VIEIRA | C | 17.02.2012 |
| 309.50/12 | 139.101 | ZILANDA SORAI DE OLIVEIRA | C | 09.02.2012 |

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0311/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pelas leis nº 8.174 de 27 de julho de 2004, e pela Lei nº 9.679 de 22 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 155.30/2012**, de 12.01.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-------------|-----------|-------------------------------|--------|-------------------|
| 155.30/2012 | 136.540 | SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ | C | 23.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0312/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|------------|-----------|----------------------------------|--------|-------------------|
| 862.466/11 | 127.392 | DANIELLE STABILITO MORAES MACEDO | C | 26.01.2012 |

Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|------------|-----------|-----------------------------------|--------|-------------------|
| 884.665/11 | 110.463 | ANDREIA MARIA DE OLEGARIO BEZERRA | D | 16.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0313/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.461 de 13 de julho 2001, alterada pela Lei n.º 8.174, de 27 de julho de 2004 e Lei n.º 9.679, de 22 de dezembro de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão de classe para os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|------------------------------------|--------|-------------------|
| 362.31/12 | 203.047 | FERNANDA MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA | C | 25.01.2012 |
| 308.01/12 | 106.227 | WALDIR FRANÇA DE FARIAS | C | 03.02.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0315/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|------------------------|--------|-------------------|
| 371.14/12 | 139.113 | JOELSON OBREGÃO MATOSO | C | 26.01.2012 |
| 329.28/12 | 805.31 | JOASIL SOUZA DO AMARAL | C | 16.02.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0319/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|--------------------------------|--------|-------------------|
| 294.38/12 | 681.86 | ABEL DOMINGOS PINHEIROS SIMÕES | C | 26.01.2012 |
| 197.04/12 | 112.925 | LIGIA MARIA DA SILVA | C | 19.01.2012 |
| 183.05/12 | 962.07 | MIGUEL CASTRILLON MIGALES | C | 21.01.2012 |

Cargo - Agente da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|--------------------------|--------|-------------------|
| 268.84/12 | 139.727 | LEONARDO CHAVES DE MOURA | C | 06.02.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0369/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|--------------------------------|--------|-------------------|
| 30.078/12 | 86.272 | ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO | C | 13.02.2012 |
| 11.326/12 | 99.376 | GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO | C | 21.01.2012 |
| 20.766/12 | 203.105 | JOEL LUDWIG | C | 26.01.2012 |
| 29.049/12 | 139.981 | SAULO MARCELO DE SOUZA | C | 20.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0370/SAD/2012

Dispõe sobre promoção de servidores do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Avaliação do IPEM-MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331 de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: AGENTE FISCAL METROLÓGICO

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|-----------------------------|--------|-------------------|
| 5.068/12 | 52.688 | ELLEN VIRGINIA NOLETO ROCHA | C | 02.01.2012 |
| 14.407/12 | 109.388 | JAVA PEROTE DO NASCIMENTO | C | 02.01.2012 |

Cargo: ANALISTA FISCAL METROLÓGICO

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|------------------------------------|--------|-------------------|
| 83.506/12 | 91.273 | GILSON JOSE MONTEIRO DE FIGUEIREDO | D | 25.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0373/SAD/2012

Dispõe sobre promoção horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Tributos Estadual

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeitos Financeiros |
|------------|-----------|------------------------------|--------|---------------------|
| 874.305/11 | 208.618 | AUGUSTO PAVINI DOURADO | B | 05.01.2012 |
| 27.709/12 | 206.532 | CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI | B | 19.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0373/SAD/2012

Dispõe sobre promoção horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas

Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores mencionados neste Ato

Administrativo:

Cargo: Agente de Tributos Estadual

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeitos Financeiros |
|------------|-----------|------------------------------|--------|---------------------|
| 874.305/11 | 208.618 | AUGUSTO PAVINI DOURADO | B | 05.01.2012 |
| 27.709/12 | 206.532 | CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI | B | 19.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0374/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004 e Lei nº 9.679, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para o servidor mencionado neste Ato

Administrativo:

Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|-----------------------|--------|-------------------|
| 340.60/12 | 203.859 | HUGO FREIRIA SALVADOR | C | 13.02.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0375/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Publica, na Carreira da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato

Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|---------------------------------|--------|-------------------|
| 150.11/12 | 204.023 | ELIZETH ANDRADE DE FREITAS LOBO | C | 26.01.2012 |
| 304.62/12 | 203.191 | FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES | C | 23.01.2012 |
| 329.06/12 | 203.201 | LAERCIO SANTANA CORREA | C | 06.02.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0375/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Publica, na Carreira da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato

Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|---------------------------------|--------|-------------------|
| 150.11/12 | 204.023 | ELIZETH ANDRADE DE FREITAS LOBO | C | 26.01.2012 |
| 304.62/12 | 203.191 | FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES | C | 23.01.2012 |
| 329.06/12 | 203.201 | LAERCIO SANTANA CORREA | C | 06.02.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0376/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados neste Ato

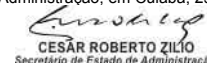
Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|---------------------------------------|--------|-------------------|
| 21.600/12 | 139.765 | ANDREA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA | C | 23.01.2012 |
| 43.184/12 | 138.543 | FABRICIA MONASKI DA CUNHA CONCEIÇÃO | C | 06.02.2012 |
| 1.707/12 | 204.083 | LESSER MARIO SA GALLIO | C | 27.01.2012 |
| 23.380/12 | 94.447 | MUNALEI BULHÕES DA PENHA | C | 20.01.2012 |
| 40.446/12 | 138.552 | RENATO OKUMOTO | C | 02.02.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0377/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Indústria, Comercio, Minas e Energia, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pelas leis n.º 8.174, de 27 de julho de 2004 e pela lei n.º 9.679, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores mencionados neste Ato

Administrativo:

Cargo: Técnico da área Instrumental do Governo

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|---------------------------|--------|-------------------|
| 390.87/12 | 203.848 | CLEBER BENEDITO METELLO | C | 29.01.2012 |
| 285.12/12 | 204.845 | LUCIA MAYUMI WAKAMORI | C | 21.01.2012 |
| 435.48/12 | 200.597 | ROBERTO NODA KIHARA FILHO | C | 31.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0379/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico da Área Instrumental Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|---------------------------|--------|-------------------|
| 37.109/12 | 139.746 | WLADIMIR DA SILVA CAPELÃO | C | 26.01.2012 |

Cargo – Agente da Área Instrumental Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|----------------------|--------|-------------------|
| 36.969/12 | 203.031 | NAJLA BRAZ NASSARDEN | C | 26.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0379/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico da Área Instrumental Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|---------------------------|--------|-------------------|
| 37.109/12 | 139.746 | WLADIMIR DA SILVA CAPELÃO | C | 26.01.2012 |

Cargo – Agente da Área Instrumental Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|----------------------|--------|-------------------|
| 36.969/12 | 203.031 | NAJLA BRAZ NASSARDEN | C | 26.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0392/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|----------|-----------|----------------------------|--------|-------------------|
| 828/12 | 140.659 | JOÃO BATISTA TENUTA FRANÇA | C | 22.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0393/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|---------------------|--------|-------------------|
| 408.21/12 | 140.129 | ALINE ADRIANE LEMES | C | 17.02.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0395/SAD/2012

Dispõe sobre alteração de carga horária do servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar n.º 338, de 08/12/2008 e Lei Complementar nº 385 de 23/02/2010;

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais para o regime de trabalho de **40 (quarenta)** horas semanais o servidor presente neste Ato Administrativo.

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

| Processo | Matricula | Nome |
|-----------|-----------|--------------------------------|
| 364.64/12 | 104.061 | MARTA BELIZÁRIO SILVA MARTINHO |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 29 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0396/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.461 de 13 de julho de 2001, alteradas pelas Leis n.º 8.174, de 27 de julho de 2004 e Lei n.º 9.679, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|----------------------------|--------|-------------------|
| 36.881/12 | 205.079 | ELZIMAR RODRIGUES DE MOURA | C | 26.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0397/SAD/2012

Dispõe sobre promoção de servidora da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica- POLITEC- e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.321, de 12 de maio 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 833.179/2011**, de 28/11/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para a Classe "D", a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Papioscopista

| Matricula | Nome | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------------------|-------------------|
| 946.15 | GILSA DA SILVA AGUIAR | 16.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de fevereiro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0411/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|-----------------------------------|--------|-------------------|
| 990.8/12 | 140.081 | ADRIANA ANTONIO CARLOS | C | 23.01.2012 |
| 205.85/12 | 113.059 | ADRIANO MOTA QUEIROZ | C | 27.01.2012 |
| 209.84/12 | 109.325 | AMARO DE ASSUMPÇÃO SILVA FILHO | C | 29.01.2012 |
| 723.4/12 | 140.375 | ANDRE RAMOS GOMES DA SILVA | C | 27.01.2012 |
| 234.32/12 | 140.123 | CELIANE FARIA DA SILVA | C | 03.02.2012 |
| 945.4/12 | 140.391 | DANIELA MARQUES GODINHO | C | 23.01.2012 |
| 124.44/12 | 111.654 | EDNA BEATRIZ MONTES CELLOS REIS | C | 26.01.2012 |
| 368.19/12 | 140.515 | ESTEVAO MANOEL GARCIA GOMES | C | 02.02.2012 |
| 286.63/12 | 140.084 | FABIANO ISAC DA SILVA QUEIROZ | C | 20.01.2012 |
| 413.09/12 | 203.187 | LARISSA TABOSA PRATES | C | 30.01.2012 |
| 177.85/12 | 479.84 | LUCINIL RAMOS DE SIQUEIRA PEREIRA | C | 26.01.2012 |
| 455.5/12 | 117.306 | NEODI CARLOS ZILIO TOTO | C | 20.01.2012 |
| 245.31/12 | 205.104 | SERGIO SHIGUERU TAKASUMI | C | 22.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0413/SAD/2012

Dispõe sobre promoção horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Tributos Estadual

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeitos Financeiros |
|-----------|-----------|---------------------------|--------|---------------------|
| 33.529/12 | 206.601 | ALESSANDRA MARIE HORIUCHI | B | 24.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0414/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|---------------------------|--------|-------------------|
| 12.072/12 | 99.443 | ADMILSON BATISTA DA SILVA | C | 20.01.2012 |
| 24.319/12 | 138.550 | VALERIA ISAAC MARQUES | C | 30.01.2012 |

Cargo - Agente da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|--------------------------------------|--------|-------------------|
| 46.389/12 | 205.117 | ANTONIO MARCOS ALVES PINTO | C | 20.02.2012 |
| 7.568/12 | 137.661 | DIOGO PEDRO GUIMARÃES DE SIQUEIRA | C | 16.01.2012 |
| 19.531/12 | 204.806 | FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA | C | 19.01.2012 |
| 50.712/12 | 126.760 | LELIANE DE OLIVEIRA NUNES NEPOMUCENO | C | 18.02.2012 |
| 52.346/12 | 204.071 | PRISILA ALBUQUERQUE ALBUES | C | 03.02.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0415/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|------------------------------|--------|-------------------|
| 399.80/12 | 138.377 | EDUARDO MATSUBARA | C | 27.01.2012 |
| 482.76/12 | 139.190 | WALTER ANTONIO DEVANIR LEMBI | C | 02.02.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0416/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|---------------------|--------|-------------------|
| 309.13/12 | 348.07 | JONAS JOSE DA SILVA | D | 23.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0417/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira da Área Instrumental do Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|--------------------------|--------|-------------------|
| 257.83/12 | 520.52 | MARIA GORET BASTOS MELLO | C | 19.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0420/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 389 de 31 de março de 2010, alterada pelas Leis nº 423, de 26 de maio de 2011 e nº 457 de 22 de dezembro de 2011; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 216.35/2012, de 16.01.2012

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal para a classe "D", a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente do Sistema Penitenciário

| Matricula | Nome | Efeito Financeiro |
|-----------|---------------------------------|-------------------|
| 772.2 | ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA | 16.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0421/SAD/2012

Dispõe sobre promoção horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no art. II da Lei Complementar nº 363, de 22 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Tributos Estadual

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeitos Financeiros |
|-----------|-----------|----------------------------------|--------|---------------------|
| 230.9/12 | 206.620 | ROGERIO DE LACERDA FERREIRA | B | 03.01.2012 |
| 100.02/12 | 206.897 | THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA | B | 09.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0422/SAD/2012

Dispõe sobre promoção horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no art. II da Lei Complementar nº 363, de 22 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal de Tributos Estadual

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeitos Financeiros |
|----------|-----------|-----------------------------|--------|---------------------|
| 926.7/12 | 208.698 | CARLOS DIODATO DOS SANTOS | B | 09.01.2012 |
| 775.6/12 | 200.007 | SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO | B | 06.01.2012 |

Cargo: Agente de Tributos Estadual

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeitos Financeiros |
|----------|-----------|-------------------------|--------|---------------------|
| 824.4/12 | 206.593 | DEBORAH DA ROCHA CHAVES | B | 06.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0423/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441, de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nivel Superior em Serviços de Saúde do SUS

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|------------|-----------|------------------------|--------|-------------------|
| 740.765/11 | 124.409 | DORLENE GOES FERNANDEZ | C | 17.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de março de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0418/SAD/2012

Dispõe sobre promoção horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|----------------------------|--------|-------------------|
| 295.88/12 | 104.430 | CLAUDINEI DA SILVA LARA | C | 20.01.2012 |
| 296.63/12 | 127.518 | MARIANA DE OLIVEIRA BARROS | C | 13.01.2012 |

Cargo: Auxiliar Universitário

| Processo | Matricula | Nome | Classe | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------|--------------------------|--------|-------------------|
| 281.22/12 | 970.56 | ADALBERTO CESAR SERAPIÃO | C | 19.01.2012 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de março de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2012/SAD/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço no Centro Político Administrativo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0004-97, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração e a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça Lorga, vencedora da Tomada de Preço 001/2011/SENA/SAD, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como da Portaria Conjunta nº 02/2012/SAD/SESP, farão realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, visando alienar bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Mato Grosso, mediante as condições estabelecidas neste edital e seu ANEXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 1.1 Local: Os lances deverão ser ofertados na forma presencial, na data do encerramento do leilão, no Anexo da SAD/MT, localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, s/nº - (Avenida Jurumirim), Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT – CEP 78.058-743, ao lado da IOMAT e da Politec/MT;
 - 1.1.1 - poderão ainda ser ofertados lances através do PORTAL SUPERBID www.superbid.net no período de 13 de março a 22 de março de 2012.
- 1.2 Data do encerramento do leilão: 22 de março de 2012.
- 1.3 Horário: 09:00h (nove horas) horário local // 10:00h (dez horas) de Brasília/DF, início do recebimento dos lances presenciais.
- 1.4 O leilão poderá ser interrompido para o almoço, caso haja necessidade.
- 1.5 Leiloeira: Poliana Mikejevs Calça Lorga, inscrita no CPF sob o número 474.882.041-15, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 018, estabelecida na Rua Galdino Pimentel, nº 14 – Sala 71 – Ed. Palácio do Comércio, Bairro Centro, Cuiabá/MT. Telefones: (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999 / e-mail poliana.mikejevs@superbidjudicial.com.br.
- 1.6 Responsáveis pelo Leilão: Comissão de Leilão da Secretaria de Estado de Administração e Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENS A SEREM LICITADOS

- 2.1 O produto em licitação constitui-se em bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Mato Grosso, que se encontram loteados e discriminados, contendo a descrição sucinta dos bens, bem como o valor inicial da arrematação no Anexo Único do presente edital, estando também disponível na internet no endereço eletrônico www.superbid.net e www.sad.mt.gov.br, menu Licitação Pública, link Leilão.
 - 2.1.1 São assim entendidos os bens ofertados no leilão:
 - a) VEÍCULOS: são todos os veículos automotores que possuem condições de regularização de documentação junto ao Detran e recuperáveis em estado físico podendo ser capacitado para circulação;
 - b) SUCATAS DE VEÍCULOS: são todos os veículos automotores que NÃO tiverem possibilidade de regularização da documentação junto ao Detran e/ou irrecuperáveis em seu estado físico, não podendo ser recolocados em circulação, sendo passíveis tão-somente de desmanche, para reutilização de peças e partes metálicas. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. **ESSES BENS NÃO TERÃO DIREITO A NENHUMA DOCUMENTAÇÃO**, salvo a Certidão de Baixa expedida pelo Detran/MT. **Não haverá expedição de Certidão de Baixa das sucatas de veículos que não possuírem Renavam cadastrado. Todos os veículos classificados como sucata serão entregues com chassi recortado.**
 - c) MÓVEIS: tratam-se dos mobiliários, eletroeletrônicos, periféricos de informática, e outros bens móveis inservíveis à Administração Pública.
- 2.2 Os bens móveis inservíveis de propriedade do Estado de Mato Grosso serão vendidos por lotes, não podendo ser arrematados individualmente, exceto se o lote possuir apenas um bem.
- 2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo à leiloeira e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos bens leiloados. O oferecimento de lances pressupõe o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando a Leiloeira e a vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido, e declara ainda, ter perfeita ciência de que a comitente vendedora e a Leiloeira Oficial não garantem a regularidade mecânica (motor não testado), elétrica, eletrônica ou hidráulica dos veículos apreoados no leilão, bem como de suas peças e componentes.
- 2.4 O cumprimento de eventuais exigências de órgãos ou entidade oficiais ou privados, previstas em Lei ou regulamento próprio, inerentes ao uso, ao consumo, à comercialização ou à industrialização dos produtos e mercadorias, tais como: certificados de qualidade, certificados de origem, laudos técnicos, normas de segurança na instalação, manejo, ou qualquer outra, é da inteira responsabilidade do arrematante.
- 2.5 A descrição dos lotes se sujeita às correções apreoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções na ata de encerramento do evento. Os bens constantes em cada lote serão leiloados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.
- 2.6 Os responsáveis pelo leilão poderão, por motivos justificados, excluir do Leilão qualquer dos lotes, fazendo constar essa ocorrência na ata de encerramento do evento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EXAME DOS BENS

- 3.1 Os bens objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados no Anexo da SAD/MT, localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, s/nº (Avenida Jurumirim) – Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT – CEP 78.058-743, ao lado da IOMAT e da Politec/MT nos dias 15, 16, 19, 20 e 21 de março de 2012 no horário compreendido entre as 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas.
- 3.2 Sem prejuízo da visita *in loco*, as fotos e descrições dos bens a serem leiloados estão disponíveis no PORTAL <http://www.superbid.net>, no período de 13 de março a 22 de março de 2012.
- 3.3 NÃO SERÁ ADMITIDA VISITAÇÃO NO DIA DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO.
- 3.4 As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.
- 3.5 Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e assemelhados por medida de segurança.
- 3.6 Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visitação, a retirada de qualquer item a título de "AMOSTRA" nem mesmo a retirada de fotos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS LICITANTES

- 4.1 Os interessados em participar do leilão na modalidade presencial, deverão comparecer na data de 22 de março de 2012, no Anexo da SAD/MT, localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, s/nº (Avenida Jurumirim) – Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT – CEP 78.058-743, ao lado da IOMAT e da Politec/MT munido de documentos pessoais, Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular junto à Receita Federal, com pelo menos 30 minutos de antecedência.
- 4.2 Os interessados em participar pelo meio eletrônico deverão se cadastrar no PORTAL SUPERBID www.superbid.net, com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do encerramento do leilão e aceitar as condições de vendas previstas para o certame.
- 4.3 Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.
- 4.4 Somente poderão participar maiores de 18 anos;
- 4.5 Ficam impedidos de participar do presente Leilão:
 - 4.5.1 Os responsáveis pelo LEILÃO;
 - 4.5.2 A leiloeira;
 - 4.5.3 Os servidores lotados na Unidade Administrativa responsável pela Gestão do Patrimônio Público da Secretaria de Estado de Administração e Secretaria de Estado de Segurança do Estado de Mato Grosso;
 - 4.5.4 Os parentes, em linha reta e colateral, até o terceiro grau, e afins, e respectivos cônjuges e companheiros (as) das pessoas acima citadas;
 - 4.5.5 Os arrematantes inadimplentes em leilões anteriores, sendo que os inadimplentes do leilão 001/2011 já se encontram bloqueados no sistema Superbid, e os demais inadimplentes de leilões anteriores serão devidamente bloqueados por solicitação formal da Comissão de Leilão.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LANCES

- 5.1 Os lances poderão ser ofertados na modalidade presencial no Anexo da SAD/MT, localizado na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, s/nº (Avenida Jurumirim) – Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT – CEP 78.058-743, ao lado do IOMAT e da Politec/MT ou pela modalidade virtual através do PORTAL SUPERBID www.superbid.net, a partir do preço mínimo estabelecido para cada lote, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior lance.
- 5.2 Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no Anexo Único deste Edital, que estará disponível no PORTAL SUPERBID www.superbid.net, além do apreçoamento no dia do encerramento do leilão.
- 5.3 No caso de haver lances já ofertados pela internet no momento do início do encerramento serão respeitados os lances já registrados, seguir-se-á o leilão pelo último lance registrado.
- 5.4 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 5.5 Uma vez aceito o lance, não se admitirá em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/93 e perdimento de qualquer valor já pago em relação ao lote.
- 5.6 O Portal Superbid permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real.
- 5.7 Lances via internet e viva voz tem igualdade de condições.
- 5.8 Os lotes terão horário de fechamento (relógio disponível na seção "tela de lance" do PORTAL SUPERBID), sendo certo que, caso a Leiloeira receba algum lance nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.
- 5.9 A leiloeira oficial poderá, a seu exclusivo critério, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.
- 5.10 As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

- 6.1 Os arrematantes presentes no leilão deverão entregar à leiloeira, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, além de outro no valor equivalente a 5% (cinco por cento) da comissão devida à leiloeira, quais serão apresentados a depósito em caso de inadimplimento do lote, alternativamente poderão ser firmadas notas promissórias com as mesmas finalidades.

- 6.2 Além do valor da arrematação, deverá o arrematante efetuar o pagamento das taxas e multas pendentes nos órgãos de trânsito relacionadas ao lote, o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação à título de comissão da Leiloeira e ainda o valor correspondente a emissão do comunicado de venda, caso o lote seja vendido na condição de "veículo em circulação" ou o valor correspondente a emissão da certidão de baixa, caso o veículo seja vendido na condição de "sucata".

ATENÇÃO:

Valor total do lote = valor da arrematação + comissão da leiloeira(5% sobre valor de arrematação) + taxas e multas pendentes no Detran (relação no anexo do edital) + taxa de comunicado de venda ou taxa de baixa de veículo.

- 6.3 O preço do bem arrematado, as guias de recolhimento das taxas e multas, a comissão da leiloeira e os valores correspondentes a emissão do comunicado de venda ou certidão de baixa deverão ser pagos através de rede bancária, até a data de 30 de março de 2012, sendo as guias disponibilizadas aos arrematantes no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da data do encerramento do leilão no escritório da Leiloeira para aqueles que tenham arrematado os lances pela modalidade lance presencial e não tenham fornecido endereço eletrônico para remessa de email, e/ou na seção "Minha Conta", do PORTAL www.superbid.net. Faz-se necessário o envio dos documentos quitados para comprovação dos pagamentos efetuados.
- 6.4 A comissão da leiloeira e os valores correspondentes a emissão do comunicado de venda ou certidão de baixa deverão ser efetuados por meio de depósito identificado na Conta: 06510-5, Agência: 0288, Banco: Itaú S/A. Não serão aceitos pagamentos via TED – Transferência Eletrônica Disponível ou DOC - Documento de Ordem de Crédito.
- 6.5 Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, impostos incidentes sobre os bens arrematados e despesas de transferência dos veículos para seu nome, além do pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito, licenciamento, DPVAT (seguro obrigatório) relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão, em especial as eventuais multas com exigibilidade suspensa por força de processo administrativo próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS BENS

- 7.1 Os bens classificados como **VEÍCULOS** no Anexo Único, somente serão liberados após a confirmação do pagamento do valor total do lote, ou seja, confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação referente ao valor da arrematação, dos débitos informados no Anexo Único, da comissão da leiloeira e do valor correspondente a taxa para emissão do comunicado de venda.
- 7.1.1 Independentemente da apresentação pelo arrematante à Leiloeira, das cópias dos documentos do veículo: CRLV – Certificado de registro e Licenciamento de Veículos e CRV – Certificado de Registro do Veículo, **imediatamente após a confirmação do pagamento total do lote, será expedida a informação de alienação (Comunicado de Venda) ao Detran/MT com apresentação da Carta de Arrematação, passando o arrematante a responder por TODOS os débitos vinculados ao veículo arrematado, sejam eles anteriores ou posteriores à arrematação, bem como a guarda e posse do bem adquirido.**
- 7.2 Os bens classificados como **SUCATA DE VEÍCULOS** no Anexo Único, somente serão liberados após a confirmação dos pagamentos do Documento de Arrecadação referente ao valor da arrematação, dos débitos informados no Anexo Único, da confirmação da leiloeira referente à sua comissão e do valor correspondente a taxa para emissão da certidão de baixa.
- 7.3 Os demais bens móveis constantes do Anexo Único somente serão liberados após a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação referente ao valor da arrematação e confirmação da leiloeira referente à sua comissão;
- 7.4 O documento hábil para liberação do lote será a Carta de Arrematação, sendo a entrega efetuada pela SAD, mediante Declaração de Retirada, somente aos arrematantes ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório, juntamente com os documentos pessoais originais do outorgado.
- 7.5 A retirada dos lotes arrematados deverá ser efetuada em até **30 (trinta) dias contados da data de encerramento do leilão**, mediante apresentação da documentação exigida e da comprovação de quitação total do lote, das taxas, das multas e da comissão, **sob pena de perdimento do lote**, ficando disponíveis para nova destinação;
- 7.6 Correrão por conta exclusiva do arrematante, as despesas tradicionais ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes em outros estados sobre os bens arrematados.
- 7.7 Local de Retirada dos bens: no Anexo da SAD/MT, localizado na Avenida Gonçalves Antunes de Barros, s/nº (Avenida Jurumirim) – Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá/MT – CEP 78.058-743 no horário das 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.
- 7.8 Todos os riscos de perecimento dos bens correm por conta do arrematante a partir do momento da arrematação;
- 7.9 O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da vendedora constante do bem arrematado.
- 7.10 No ato da retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à Leiloeira, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns), não existindo qualquer responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração do Mato Grosso sobre os bens já retirados;
- 7.11 **Para fins de transferência de propriedade dos veículos adquiridos no presente certame, não haverá fornecimento do CRV e/ou DUT, sendo a Cópia do Edital e a Carta de Arrematação os documentos hábeis à instruir os processos junto ao Detran do Estado de destino.**

CLÁUSULA OITAVA – ATA

- 8.1 Após o recebimento dos valores dos bens arrematados, a leiloeira lavrará ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;
- 8.2 A ata será assinada pela Leiloeira e pelos membros da Comissão de Leilão e interessados que o desejarem.
- 8.3 A leiloeira oficial entregará a Ata Final do Leilão com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 10 (dez) dias úteis a partir do prazo máximo estipulado ao arrematante para pagamento, conforme item 6.3.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

- 9.1 O arrematante que não pagar o valor total do lote será considerado inadimplente, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira de 5% (cinco por cento), mais 20% (vinte por cento) do valor do lance à Administração Pública título de multa, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666/93:
- 9.1.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 9.1.2 Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.
- 9.2 Não haverá restituição parcial de qualquer valor pago a título de arrematação, ainda que o lote não seja retirado.
- 9.3 As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666/93.
- 9.4 São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas.
- 9.5 Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para cobrança dos valores discriminados no item 9.1 deste edital, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. A Leiloeira oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.
- 9.6 O arrematante considerado inadimplente terá seu cadastro bloqueado e não poderá participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL www.superbid.net até a regularização da situação. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.
- 9.7 Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como à penalidade prevista no item 9.5.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS

- 10.1 Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, o arrematante poderá apresentar recurso à **Leiloeira**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento do Leilão.
- 10.2 Interposto o recurso, este será encaminhado à apreciação da Comissão de Leilão para que seja julgado, podendo esta acolher ou não as considerações encaminhadas pela Leiloeira.
- 10.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da **Comissão de Leilão** deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar as mercadorias, bens e/ou objetos, antes do pagamento e da extração da Carta de Arrematação.
- 11.2 As Cartas de Arrematação somente serão entregues pela Leiloeira Oficial, mediante a confirmação do pagamento dos valores que compõem o valor total do lote.
- 11.3 Após o pagamento do Documento de Arrecadação, das taxas ou multas pendentes nos órgãos de trânsito, não haverá a possibilidade de cancelamento por desistência, pelo que não caberá qualquer restituição seja a que título for, aplicando-se a penalidade de perdimento e nova destinação caso o lote não seja retirado no prazo estabelecido no item 7.5
- 11.4 Não haverá recebimento de propostas para os lotes sem lances registrados após o encerramento, devendo os licitantes/interessados ofertarem seus lances dentro do prazo de homologação e fechamento do lote sem interesse registrado;
- 11.5 A Secretaria de Estado de Administração não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar as mercadorias, bens e/ou objetos adquirido no presente Leilão;
- 11.6 Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar a Leiloeira, através dos telefones (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-1111 ou (65) 8143-9999;
- 11.7 A solicitação de esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do presente Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada diretamente à Leiloeira, pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião pública de realização de lances;

11.8 A Secretaria de Estado de Administração reserva-se o direito de anular por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, ou revogar, por interesse público ou conveniência administrativa, o presente Leilão, sem que aos interessados participantes caiba indenização de qualquer natureza;

11.9 O descumprimento de qualquer das cláusulas contidas no presente edital acarretará a exclusão do interessado da presente licitação;

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e pela Leiloeira.

11.11 A Comissão de Leilão é composta por servidores da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso e da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 07 de março de 2012.

Luis Angelin Filho
Presidente da Comissão de Leilão

Poliana Mikejevs Calça Lorga
Leiloeira - Matrícula Jucemat nº 18

Membros da Comissão:

Juliano Pereira Vargas
SESP/MT

José Roberto Martins
SESP/MT

Naianne Faria Lima de Carvalho
SAD/MT

Gerusa Andreia Moretto
SAD/MT

Rubiani Freire Alves
SAD/MT

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS DO LEILÃO 001/2012

| LOTE | LOTES BENS MÓVEIS/FUNDESP | VALOR INICIAL |
|------|--|---------------|
| 1 | 05 Barcos de Alumínio, sem motor | R\$ 1.000,00 |
| 2 | Sucata peças de estrutura de cadeiras, mesas e peças de metal diversas. | R\$ 150,00 |
| 3 | Sucata de aproximadamente 12 cofres de aço. | R\$ 200,00 |
| 4 | 01 Elevador Automotivo desmontado. | R\$ 300,00 |
| 5 | 01 Capota para L200. | R\$ 250,00 |
| 6 | Sucata de aproximadamente 320 cadeiras | R\$ 200,00 |
| 7 | Sucata de aproximadamente 56 tampões de porta malas para veículo. | R\$ 100,00 |
| 8 | Sucata de Aparelhos Telefônicos, Aparelhos de Fax, Máquinas de Calcular, Aparelhos de Telefonia Móvel, Filmadoras, Máquina de Escrever, Aparelhos de Vídeo Cassete e Aparelhos Micro System. Total de aproximadamente 600 peças. | R\$ 300,00 |
| 9 | Sucata de aproximadamente 400 Máquinas Copiadoras e/ou Impressoras Multifuncionais. | R\$ 200,00 |
| 10 | Sucata de aproximadamente 20 Mesas para escritório e 01 sofá de 03 lugares com estrutura de madeira e almofadões. | R\$ 150,00 |
| 11 | 16 Calhas para Luminárias | R\$ 250,00 |
| 12 | Sucata de aproximadamente 60 Condicionadores de Ar Janela e/ou Split Air. | R\$ 1.800,00 |
| 13 | Sucata de aproximadamente 40 Aparelhos de Televisão. | R\$ 150,00 |
| 14 | Sucata de aproximadamente 400 Monitores. | R\$ 200,00 |
| 15 | Sucata de aproximadamente 180 CPU's e Estabilizadores | R\$ 150,00 |
| 16 | 01 Máquina de Montar e Desmontar Pneu. | R\$ 250,00 |
| 17 | Sucata de aproximadamente 150 rádios amadores, aparelhos de frequência de rádio amador. | R\$ 400,00 |
| 18 | 150 Peças de acessórios para motocicleta. | R\$ 500,00 |
| 19 | 01 Gerador Monofásico à gasolina. | R\$ 250,00 |
| 20 | Sucata de aproximadamente 32 Notebooks. | R\$ 1.000,00 |
| 21 | Sucata de 25 Bicicletas. | R\$ 250,00 |
| 22 | Sucata de teclado, mouse, fonte e cabos. | R\$ 100,00 |

LOTES VEICULOS/FUNDESP

| LOTE | VEICULO | COR | ANO | PLACA | CHASSI | RENAVAN | SITUAÇÃO | DEBITOS | VALOR INICIAL |
|------|--|----------|------|----------|-------------------|-----------|----------|---------|---------------|
| 23 | Sucata de GM/S-10 | Branca | 1998 | JYV 6049 | 9G138BTWWC925507 | 705405729 | Sucata | 778,51 | R\$ 1.800,00 |
| 24 | Sucata de FIAT/Palio Weekend Adventure | Vermelha | 2003 | KAG 3002 | 9BD17309834094645 | 811475417 | Sucata | 550,45 | R\$ 1.100,00 |
| 25 | Sucata de GM/Corsa | Branca | 2001 | JZH 7941 | 9BGS68N01C275604 | 765298260 | Sucata | 2850,99 | R\$ 500,00 |
| 26 | GM/Corsa Classic | Branca | 2002 | JZM 5721 | 8AGSB19N03R114138 | 797420398 | Veiculo | 1107,01 | R\$ 1.500,00 |
| 27 | Sucata de KIA/Besta | Prata | 1995 | JYH 9086 | KNHTP7362S6208439 | 654292000 | Sucata | 1090,59 | R\$ 600,00 |
| 28 | Sucata de VW/Gol CL | Branca | 1994 | JYB 9717 | 8AWZZ30ZRJ024693 | 621814849 | Sucata | 1745,41 | R\$ 400,00 |
| 29 | Sucata de GM/Corsa Classic | Branca | 2003 | JZQ 1594 | 9BGS19N03B161899 | 802113524 | Sucata | 596,17 | R\$ 1.200,00 |
| 30 | Sucata de TOYOTA/ Bandeirante | Branca | 1998 | JYV 0214 | 9BRJ0160W1016060 | 715580051 | Sucata | 608,25 | R\$ 2.000,00 |
| 31 | Sucata de GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZH 8001 | 9BGS68N01C275502 | 765304198 | Sucata | 1957,11 | R\$ 300,00 |
| 32 | VW/Gol G3 16V | Branca | 2001 | JZZ 6370 | 9BWCA05X41T224989 | 767724925 | Veiculo | 401,56 | R\$ 1.700,00 |
| 33 | Sucata de MITSUBISHI/L200 | Branca | 2001 | JZJ 0459 | 93XJNK3402C115370 | 766044270 | Sucata | 410,56 | R\$ 2.400,00 |
| 34 | Sucata de VW/Kombi | Branca | 1992 | OE 1490 | 9BWZZ23ZNP016453 | 126007543 | Sucata | 595,07 | R\$ 800,00 |
| 35 | FORD/Versailles | Branca | 1996 | JYL 9121 | 9BFZZ338TP046224 | 663722012 | Veiculo | 1744,29 | R\$ 1.200,00 |
| 36 | Sucata de VW/Gol | Branca | 1994 | JYB 5097 | 9BWZZ30ZRT094556 | 621529761 | Sucata | 2382,79 | R\$ 400,00 |
| 37 | GM/Veraneio Custom Deluxe | Azul | 1993 | JYB 1641 | 9BG256RHRPC004460 | 616014678 | Veiculo | 1115,92 | R\$ 1.200,00 |
| 38 | VW/Gol | Branca | 1994 | JYB 5037 | 9BWZZ30ZRT094540 | 621529362 | Veiculo | 595,07 | R\$ 1.100,00 |
| 39 | VW/Gol | Cinza | 1999 | JZA 4836 | 9BWZZ377XP072026 | 719984157 | Veiculo | 596,19 | R\$ 1.300,00 |
| 40 | FORD/Versailles | Vermelha | 1996 | JYM 2791 | 9BFZZ338TP047854 | 664503543 | Veiculo | 957,97 | R\$ 2.000,00 |
| 41 | VW/Gol | Branca | 1994 | JYB 5157 | 9BWZZ30ZRT094642 | 621530026 | Veiculo | 1029,38 | R\$ 1.100,00 |

| | | | | | | | | | |
|----|------------------------------|----------|------|----------|-------------------|-----------|---------|---------|--------------|
| 42 | Sucata de KIA/Besta | Branca | 1995 | JYL 3322 | KNHTP7362S6209732 | 668687460 | Sucata | 3348,90 | R\$ 800,00 |
| 43 | GM/Kadett Ipanema | Branca | 1996 | JYM 3121 | 9BGKA35GV7B403163 | 664564372 | Veiculo | 595,07 | R\$ 1.600,00 |
| 44 | Sucata de GM/Corsa Super | Branca | 2001 | JZE 3971 | 9BGSD1940C167529 | 747276978 | Sucata | 401,56 | R\$ 2.100,00 |
| 45 | Sucata de FORD/Escort Hobby | Vermelha | 1994 | JYD 8162 | 9BFZZ54ZRB612894 | 627753680 | Sucata | 595,07 | R\$ 900,00 |
| 46 | VW/Gol G3 | Branca | 2001 | JZH 3613 | 9BWCA05X12T027764 | 770818757 | Veiculo | 593,10 | R\$ 1.600,00 |
| 47 | Sucata de MITSUBISHI/L200 | Branca | 2001 | JZJ 0519 | 93XJNK3402C115380 | 765947064 | Sucata | 971,44 | R\$ 2.100,00 |
| 48 | Sucata de FIAT/Palio Weekend | Branca | 2003 | KAC 5358 | 9BD17309834093007 | 810344580 | Sucata | 295,07 | R\$ 900,00 |

LOTES VEÍCULOS/FESP

| LOTE | VEICULO | COR | ANO | PLACA | CHASSI | RENAVAN | SITUAÇÃO | DEBITOS | VALOR INICIAL |
|------|---|----------|------|----------|-------------------|-----------|----------|---------|---------------|
| 49 | VW/Parati 2.0 Trackfield | Branca | 2005 | KAU 3518 | 9BWDE05X15T176429 | 862458196 | Veiculo | 595,07 | R\$ 5.500,00 |
| 50 | GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 5585 | 9BGSC68N02C131218 | 780795636 | Veiculo | 401,56 | R\$ 3.500,00 |
| 51 | VW/Parati Patrolha | Branca | 2004 | KAB 5602 | 9BWB05X65T089196 | 876690860 | Veiculo | 200,78 | R\$ 4.500,00 |
| 52 | GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 6635 | 9BGSC68N02C130469 | 780538595 | Veiculo | 595,07 | R\$ 3.200,00 |
| 53 | GM/Corsa Classic | Branca | 2003 | JZP 8041 | 9GBSB19N04B123545 | 819580694 | Veiculo | 935,58 | R\$ 2.900,00 |
| 54 | GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZI 4551 | 9BGSC68N02C129435 | 773388010 | Veiculo | 392,32 | R\$ 1.600,00 |
| 55 | GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 4035 | 9BGSC68N02C131194 | 780737830 | Veiculo | 595,07 | R\$ 3.200,00 |
| 56 | GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 5015 | 9BGSC68N02C130484 | 780780760 | Veiculo | 595,07 | R\$ 1.400,00 |
| 57 | GM/Vectra | Branca | 2002 | JZJ 7165 | 9BGJG19H02B145863 | 780871103 | Veiculo | 978,14 | R\$ 9.000,00 |
| 58 | Sucata de VW/Parati Patrolha | Branca | 2005 | KAU 1858 | 9BWB05X95T174940 | 862446015 | Sucata | 595,07 | R\$ 1.000,00 |
| 59 | VW/Parati Patrolha | Branca | 2004 | KAB 6462 | 9BWB05X25T047057 | 876739001 | Veiculo | 595,07 | R\$ 3.200,00 |
| 60 | GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 7687 | 9BGSC68N01C212162 | 762897260 | Veiculo | 595,07 | R\$ 1.800,00 |
| 61 | MITSUBISHI/L200 | Branca | 2003 | KAQ 3930 | 93XJNK3403C328136 | 812570880 | Veiculo | 608,25 | R\$ 8.500,00 |
| 62 | MITSUBISHI/L200 | Branca | 2001 | JZJ 6165 | 93XJNK3402C117857 | 780827040 | Veiculo | 205,28 | R\$ 7.000,00 |
| 63 | MITSUBISHI/L200 | Branca | 2003 | JZV 8929 | 93XJNK3404C332384 | 814069339 | Veiculo | 608,25 | R\$ 8.000,00 |
| 64 | Sucata de MITSUBISHI/L200 | Branca | 2003 | JZP 8101 | 93XLNK3404C332575 | 819581968 | Sucata | 608,25 | R\$ 1.500,00 |
| 65 | VW/Sucata de Caminhão | Vermelha | NI | N. CAD | V007544 | N. CAD | Sucata | 0 | R\$ 2.800,00 |
| 66 | Sucata de FIAT/Ducato | Branca | 2001 | JZJ 5835 | 93W23113021005007 | 780803000 | Sucata | 3992,08 | R\$ 2.000,00 |
| 67 | TOYOTA/Hilux | Branca | 2001 | JZK 9269 | 8AJ33LN1529400978 | 767033140 | Veiculo | 608,25 | R\$ 5.500,00 |
| 68 | Sucata de FORD/Courier | Vermelha | NI | N. CAD | 9BF65ZPPAYB892955 | N. CAD | Sucata | 0 | R\$ 1.000,00 |
| 69 | GM/Corsa Wind | Branca | 2000 | JZD 7787 | 9BGSC68N0Y207265 | 738875066 | Veiculo | 200,78 | R\$ 2.000,00 |
| 70 | VW/Parati Trackfield(Viatura) | Branca | 2005 | KAU 3298 | 9BWDE05X45T178093 | 862457149 | Veiculo | 200,78 | R\$ 4.000,00 |
| 71 | FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | KAC 5258 | 9BD17309834093013 | 810344750 | Veiculo | 295,07 | R\$ 3.000,00 |
| 72 | Sucata de MITSUBISHI/L200 | Branca | 2003 | JZV 8639 | 93XJNK3403C331776 | 814066127 | Sucata | 410,56 | R\$ 2.500,00 |
| 73 | GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 5335 | 9BGSC68N02C130637 | 780791045 | Veiculo | 595,07 | R\$ 1.800,00 |
| 74 | Sucata de FIAT/Palio Weekend Adventure | Branca | 2003 | KAC 6368 | 9BD17309834092974 | 810360756 | Sucata | 295,07 | R\$ 1.600,00 |
| 75 | VW/Kombi | Branca | 1992 | JYR 7342 | 9BWZZ23ZNP002477 | 127189440 | Veiculo | 583,85 | R\$ 1.500,00 |
| 76 | Sucata de MITSUBISHI/L200 | Branca | 2003 | JZN 1541 | 93XJNK3404C33054 | 814765645 | Sucata | 308,25 | R\$ 1.900,00 |
| 77 | FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | KAC 5028 | 9BD17309834092971 | 810340763 | Veiculo | 295,07 | R\$ 2.500,00 |
| 78 | Sucata de VW/Parati | Branca | 2005 | KAU 3098 | 9BWDE05X75T176080 | 862456185 | Sucata | 595,07 | R\$ 2.500,00 |
| 79 | GM/Corsa Classic | Branca | 2003 | JZP 7661 | 9GBSB19N04B123547 | 819554529 | Veiculo | 595,07 | R\$ 2.500,00 |
| 80 | GM/Corsa Wind | Branca | 2002 | JZO 6469 | 9BGSC68N02B199184 | 789174642 | Veiculo | 999,43 | R\$ 1.800,00 |
| 81 | MITSUBISHI/L200 | Branca | 2003 | JZP 7381 | 93XLNK3404C332576 | 819548669 | Veiculo | 205,28 | R\$ 7.500,00 |
| 82 | GM/Corsa Classic | Branca | 2003 | JZP 7641 | 9GBSB19N04B123546 | 819554294 | Veiculo | 200,78 | R\$ 2.500,00 |
| 83 | MITSUBISHI/L200 | Branca | 2003 | JZV 8729 | 93XJNK3403C331757 | 814066658 | Veiculo | 410,56 | R\$ 5.500,00 |
| 84 | VW/Parati 2.0 Trackfield | Branca | 2005 | KAU 2368 | 9BWDE05X05T179287 | 862449707 | Veiculo | 595,07 | R\$ 3.700,00 |
| 85 | Sucata de FORD/Ranger | Branca | 2007 | KAJ 4321 | 8AFER13P37J095919 | 927895781 | Sucata | 205,28 | R\$ 4.000,00 |
| 86 | FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | KAC 5398 | 9BD17309834093090 | 810348039 | Veiculo | 100,78 | R\$ 3.500,00 |
| 87 | Sucata de GM/Corsa Classic | Branca | 2003 | JZP 7771 | 9GBSB19N04B123550 | 819556068 | Sucata | 595,07 | R\$ 1.500,00 |
| 88 | GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 4965 | 9BGSC68N02C130762 | 780780175 | Veiculo | 595,07 | R\$ 2.000,00 |
| 89 | Sucata de GM/Corsa | Branca | 2001 | JZI 4571 | 9BGSC68N02C129683 | 773389431 | Sucata | 860,52 | R\$ 1.700,00 |
| 90 | Sucata de FIAT/Palio Weekend Adventure Flex | Branca | 2005 | KAC 5225 | 9BD17309834093011 | 810360381 | Sucata | 295,07 | R\$ 1.800,00 |
| 91 | FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | KAC 6298 | 9BD17309834093041 | 810360381 | Veiculo | 295,07 | R\$ 2.800,00 |
| 92 | Sucata de NISSAN/Frontier XE | Branca | 2005 | KAI 2479 | 94DCMUD225J631095 | 864558759 | Sucata | 308,25 | R\$ 2.600,00 |
| 93 | Sucata de VW/Parati 1.6 (Viatura) | Branca | 2005 | KAU 2418 | 9BWB05X55T174739 | 862451167 | Sucata | 595,07 | R\$ 1.000,00 |
| 94 | VW/Parati | Branca | 2005 | KAU 2648 | 9BWB05X25T176433 | 862453720 | Veiculo | 595,07 | R\$ 3.500,00 |
| 95 | Sucata de FIAT/Ducato | Branca | 2001 | JZJ 0599 | 93W23113011001047 | 765730200 | Sucata | 608,25 | R\$ 3.000,00 |
| 96 | GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 3425 | 9BGSC68N02C131002 | 780721780 | Veiculo | 401,56 | R\$ 2.000,00 |
| 97 | Sucata de GM/Corsa Classic | Branca | 2003 | JZP 7591 | 9GBSB19N04B123525 | 819550302 | Sucata | 478,56 | R\$ 1.000,00 |
| 98 | Sucata de GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 5225 | 9BGSC68N02C130601 | 780788605 | Sucata | 200,78 | R\$ 800,00 |
| 99 | MITSUBISHI/L200 | Branca | 2003 | JZV 8569 | 93XJNK3403C331741 | 814065449 | Veiculo | 410,56 | R\$ 3.500,00 |
| 100 | Sucata de GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 6715 | 9BGSC68N02C130538 | 780843428 | Sucata | 595,07 | R\$ 800,00 |
| 101 | FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | JZP 3251 | 9BD17309944096223 | 816502064 | Veiculo | 295,07 | R\$ 2.800,00 |
| 102 | FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | JZN 8072 | 9BD17309834092895 | 818393823 | Veiculo | 100,78 | R\$ 288,00 |
| 103 | FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | JZP 3181 | 9BD17309944096204 | 816501831 | Veiculo | 295,07 | R\$ 2.500,00 |
| 104 | FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | KAC 5428 | 9BD17309834092984 | 810347024 | Veiculo | 295,07 | R\$ 3.000,00 |
| 105 | FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | KAC 6828 | 9BD17309834093000 | 810365235 | Veiculo | 295,07 | R\$ 3.000,00 |
| 106 | FIAT/Palio ELX(Viatura) | Branca | 2001 | JZE 5785 | 9BD17141812069077 | 757648754 | Veiculo | 595,07 | R\$ 2.700,00 |
| 107 | FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | KAC 5608 | 9BD17309834092968 | 810351269 | Veiculo | 295,07 | R\$ 2.800,00 |
| 108 | GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 3335 | 9BGSC68N02C130396 | 780719514 | Veiculo | 595,07 | R\$ 2.000,00 |
| 109 | FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | KAC 6248 | 9BD17309834093024 | 810359685 | Veiculo | 295,07 | R\$ 3.000,00 |
| 110 | GM/Corsa Classic | Branca | 2003 | JZR 8339 | 9GBSB19N03B182894 | 811093247 | Sucata | 978,15 | R\$ 1.000,00 |
| 111 | GM/Corsa Classic | Branca | 2003 | JZP 6821 | 9GBSB19N04B123559 | 819530964 | Veiculo | 595,07 | R\$ 2.800,00 |
| 112 | FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | JZP 3471 | 9BD17309944095722 | 816502820 | Veiculo | 295,07 | R\$ 3.200,00 |
| 113 | GM/Blazer | Branca | 2000 | JZK 0967 | 9BG116ASOYC413535 | 763038458 | Veiculo | 595,07 | R\$ 5.500,00 |
| 114 | GM/Corsa Classic | Branca | 2003 | JZR 8709 | 9GBSB19N03B187514 | 811104079 | Veiculo | 807,89 | R\$ 3.200,00 |
| 115 | GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 2405 | 9BGSC68N02C130750 | 780541820 | Veiculo | 595,07 | R\$ 2.800,00 |
| 116 | Sucata de GM/Blazer | Branca | 1997 | JYQ 9786 | 699448034 | 699448034 | Sucata | 26176,2 | R\$ 2.500,00 |
| 117 | FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | JZP 3311 | 9BD17309944096166 | 816502242 | Veiculo | 295,07 | R\$ 3.200,00 |
| 118 | Sucata de Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | JZN 5962 | 9BD17309834094835 | 818187964 | Sucata | 295,07 | R\$ 1.000,00 |
| 119 | Sucata de MITSUBISHI/L200 | Cinza | 2003 | KAQ 3790 | 93XJNK3403C328111 | 812570057 | Sucata | 733,94 | R\$ 3.500,00 |
| 120 | FIAT/Uno Mille EX | Branca | 1998 | JYQ 9636 | 9BD146048W5980527 | 699447860 | Veiculo | 595,07 | R\$ 2.200,00 |
| 121 | GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 3165 | 9BGSC68N02C130834 | 780714695 | Veiculo | 765,31 | R\$ 2.200,00 |
| 122 | VW/Parati 2.0 Trackfield | Branca | 2005 | KAU 3328 | 9BWDE05X65T176233 | 862457360 | Veiculo | 595,07 | R\$ 4.800,00 |
| 123 | Sucata de MITSUBISHI/L200 | Branca | 2003 | JZP 7341 | 93XLNK3404C332565 | 819547964 | Sucata | 205,28 | R\$ 2.500,00 |
| 124 | Sucata de MITSUBISHI/L200 | Branca | 2003 | JZP 6531 | 93XLNK3404C332582 | 819524964 | Sucata | 205,28 | R\$ 2.800,00 |
| 125 | GM/Blazer | Branca | 1997 | JZJ 9708 | 9BG116ASWVC917134 | 741786710 | Veiculo | 7235,00 | R\$ 1.000,00 |
| 126 | FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | KAC 4988 | 9BD17309834093011 | 810263246 | Veiculo | 295,07 | R\$ 2.400,00 |

| | | | | | | | | | |
|-----|---|----------|------|----------|--------------------|-----------|---------|---------|--------------|
| 127 | FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2005 | KAI 3564 | 9BD17309C64160250 | 869769278 | Veiculo | 295,07 | R\$ 1.500,00 |
| 128 | FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | JZS 7949 | 9BD17309834094826 | 811458210 | Veiculo | 295,07 | R\$ 2.100,00 |
| 129 | GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 4345 | 9BGSC68N02C130548 | 780745361 | Veiculo | 595,07 | R\$ 1.800,00 |
| 130 | GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 5665 | 9BGSC68N02C131040 | 780797531 | Veiculo | 595,07 | R\$ 1.800,00 |
| 131 | Sucata de FIAT/Palio Weekend | Branca | 2003 | KAC 6018 | 9BD17309834092983 | 810357151 | Sucata | 295,07 | R\$ 1.500,00 |
| 132 | FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | JZP 3451 | 9BD17309944095951 | 816502790 | Veiculo | 295,07 | R\$ 2.300,00 |
| 133 | Sucata de FIAT/Palio Weekend Adventure Flex | Branca | 2005 | KAC 5085 | 9BD17309C64160238 | 870859099 | Sucata | 295,07 | R\$ 1.500,00 |
| 134 | Sucata de GM/Blazer | Branca | 2000 | JZK 5187 | 9BG116AS0Y0411420 | 763160393 | Sucata | 595,07 | R\$ 2.500,00 |
| 135 | FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | KAC 6188 | 9BD17309834092961 | 810358786 | Veiculo | 295,07 | R\$ 4.000,00 |
| 136 | Sucata de GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 5305 | 9BGSC68N02C131450 | 780789695 | Sucata | 595,07 | R\$ 1.400,00 |
| 137 | GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 4671 | 9BGSC68N02C127993 | 773430342 | Veiculo | 595,07 | R\$ 2.600,00 |
| 138 | Sucata de MITSUBISHI/L200 | Branca | 2003 | JZP 7281 | 93XLN3404C332617 | 819546755 | Sucata | 205,28 | R\$ 3.100,00 |
| 139 | FIAT/Palio Weekend Adventure | Branca | 2001 | JZJ 3278 | 9BD17309814011962 | 763800724 | Veiculo | 595,07 | R\$ 3.000,00 |
| 140 | VW/Parati 2.0 Trackfield | Branca | 2005 | KAU 3188 | 9BWDE05X5T176123 | 862456657 | Veiculo | 595,07 | R\$ 4.800,00 |
| 141 | VW/Gol Patrolheiro 1.6 | Branca | 2005 | KAU 3528 | 9BWC055X5P135987 | 862457980 | Veiculo | 595,07 | R\$ 3.500,00 |
| 142 | GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 5545 | 9BGSC68N02C131243 | 780794613 | Veiculo | 595,07 | R\$ 2.600,00 |
| 143 | GM/Corsa Classic | Branca | 2003 | JZR 8619 | 9BGSB19N03B182878 | 811102564 | Veiculo | 200,78 | R\$ 3.100,00 |
| 144 | GM/Blazer | Azul | 2003 | JZP 6291 | 9BG116BC04C402711 | 819495000 | Veiculo | 498,73 | R\$ 6.000,00 |
| 145 | MITSUBISHI/L200 | Vermelha | 2001 | JZJ 4615 | 93XJNK3402C117768 | 780766903 | Veiculo | 410,56 | R\$ 4.500,00 |
| 146 | VW/Parati 2.0 Trackfield | Branca | 2005 | KAU 2988 | 9BWDE05X5T176574 | 862455790 | Veiculo | 595,07 | R\$ 4.300,00 |
| 147 | FIAT/Palio Weekend Adventure 1.8(Viatura) | Branca | 2003 | JZP 3411 | 9BD17309944096474 | 816502641 | Veiculo | 100,78 | R\$ 3.000,00 |
| 148 | MITSUBISHI/L200 | Branca | 2003 | KAM 5828 | 93XJNK3403C331213 | 892104325 | Veiculo | 608,25 | R\$ 4.000,00 |
| 149 | FIAT/Palio Weekend Adventure | Branca | 2003 | KAC 6538 | 9BD17309834092975 | 810364786 | Veiculo | 2104,03 | R\$ 2.500,00 |
| 150 | Sucata de GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 2565 | 9BGSC68N02C131645 | 780685520 | Sucata | 200,78 | R\$ 800,00 |
| 151 | FIAT/Palio Weekend Adventure | Branca | 2003 | KAC 6738 | 9BD17309834093019 | 810365200 | Veiculo | 295,07 | R\$ 2.800,00 |
| 152 | FIAT/Palio Weekend Adventure Flex | Branca | 2006 | KAL 6299 | 9BD17309774183224 | 893313440 | Veiculo | 595,07 | R\$ 3.200,00 |
| 153 | GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 5385 | 9BGSC68N02C130899 | 780791711 | Veiculo | 595,07 | R\$ 2.000,00 |
| 154 | MITSUBISHI/L200 | Branca | 2001 | JZJ 4725 | 93XJNK3402C117708 | 780769120 | Veiculo | 608,25 | R\$ 3.200,00 |
| 155 | Sucata de GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 2685 | 9BGSC68N02C130459 | 780689631 | Sucata | 595,07 | R\$ 1.200,00 |
| 156 | Sucata de VW/Kombi | Branca | 1995 | JYH 1498 | 9BWZZ231SP022102 | 640183816 | Sucata | 595,07 | R\$ 700,00 |
| 157 | FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | JZS 7719 | 9BD17309834092870 | 811455270 | Veiculo | 295,07 | R\$ 2.200,00 |
| 158 | Sucata de FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2005 | KAI 0954 | 9BD17309C64160176 | 869662449 | Sucata | 295,07 | R\$ 1.500,00 |
| 159 | Sucata de FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | KAC 5178 | 9BD17309834092998 | 810343363 | Sucata | 295,07 | R\$ 1.000,00 |
| 160 | FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | KAC 5618 | 9BD17309834093069 | 810351196 | Veiculo | 295,07 | R\$ 2.100,00 |
| 161 | GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 4781 | 9BGSC68N02C130181 | 773435450 | Veiculo | 722,76 | R\$ 2.200,00 |
| 162 | Sucata de GM/Corsa Wind | Azul | 2005 | KAU 8298 | 9BGSN19N05B204931 | 862593077 | Sucata | 784,63 | R\$ 00,00 |
| 163 | GM/Corsa Classic | Branca | 2003 | JZR 6051 | 9BGSB19N04B123534 | 820597660 | Veiculo | 200,78 | R\$ 1.600,00 |
| 164 | FIAT/Palio Weekend Adventure | Branca | 2003 | JZS 7439 | 9BD17309834094815 | 811445844 | Veiculo | 295,07 | R\$ 2.100,00 |
| 165 | FIAT/Palio Weekend Adventure Flex | Branca | 2005 | KAI 3134 | 9BD17309C64160030 | 869765019 | Veiculo | 295,07 | R\$ 4.000,00 |
| 166 | VW/Parati Patrolha | Branca | 2004 | KAB 6002 | 9BWB05T047137 | 876719647 | Veiculo | 200,78 | R\$ 2.000,00 |
| 167 | Sucata de VW/Kombi | Branca | 1995 | JYH 2068 | 9BWZZ231SP020494 | 640199062 | Sucata | 595,07 | R\$ 500,00 |
| 168 | Sucata de MITSUBISHI/L200 | Branca | 2003 | JZP 6601 | 93XLN3404C332555 | 819626100 | Sucata | 608,25 | R\$ 1.500,00 |
| 169 | GM/Blazer | Branca | 1997 | JZF 3460 | 9BG116ASWVC917320 | 706850688 | Veiculo | 1276,09 | R\$ 3.500,00 |
| 170 | Sucata de GM/Blazer | Branca | 1997 | JZJ 9748 | 9BG116ASWVC917718 | 741788349 | Sucata | 200,78 | R\$ 2.200,00 |
| 171 | Sucata de VW/Kombi | Branca | 1995 | JYH 1648 | 9BWZZ231SP018672 | 640188818 | Sucata | 200,78 | R\$ 800,00 |
| 172 | VW/Parati Patrolha | Branca | 2004 | KAB 6432 | 9BWB05X25T048550 | 876736347 | Veiculo | 595,07 | R\$ 3.100,00 |
| 173 | VW/Parati 1.6 | Branca | 2005 | KAU 3498 | 9BWB05X65T174653 | 862458013 | Veiculo | 595,07 | R\$ 3.500,00 |
| 174 | Sucata de MITSUBISHI/L200 | Branca | 2003 | JZN 0881 | 93XJNK3404C332301 | 814754171 | Sucata | 308,25 | R\$ 1.000,00 |
| 175 | Sucata de GM/S-10 | Branca | 1998 | JYV 6109 | 9BG138BTWWC925264 | 705405850 | Sucata | 991,32 | R\$ 1.800,00 |
| 176 | Sucata de FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | KAC 5168 | 9BD17309834093075 | 810343096 | Sucata | 422,76 | R\$ 1.900,00 |
| 177 | Sucata de GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 3135 | 9BGSC68N02C130532 | 780713214 | Sucata | 595,07 | R\$ 1.500,00 |
| 178 | Sucata de FIAT/Palio Weekend Adventure 1.8 | Branca | 2003 | JZP 2891 | 9BD17309944096150 | 816500266 | Sucata | 295,07 | R\$ 2.200,00 |
| 179 | FIAT/Palio ELX(Viatura) | Branca | 2001 | JZE 9185 | 9BD17141812069295 | 757842100 | Veiculo | 595,07 | R\$ 3.800,00 |
| 180 | VW/Parati 2.0 Trackfield | Branca | 2005 | KAU 2758 | 9BWDE05X5T178280 | 862454646 | Veiculo | 595,07 | R\$ 4.300,00 |
| 181 | FIAT/Palio ELX(Viatura) | Branca | 2001 | JZE 5495 | 9BD17141812069297 | 757639470 | Veiculo | 595,07 | R\$ 3.300,00 |
| 182 | FIAT/Palio(Viatura) | Branca | 2001 | JZE 9195 | 9BD17141812069298 | 757842488 | Veiculo | 595,07 | R\$ 3.100,00 |
| 183 | Sucata de GM/Corsa Wind | Branca | 2001 | JZJ 7827 | 9BGSC68N01C227653 | 762899999 | Sucata | 595,07 | R\$ 1.300,00 |
| 184 | FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | JZP 3491 | 9BD17309944096136 | 816502900 | Veiculo | 295,07 | R\$ 3.800,00 |
| 185 | GM/Blazer | Azul | 2000 | JZB 5635 | 9BG116AS0Y0413913 | 735565104 | Veiculo | 722,76 | R\$ 4.500,00 |
| 186 | Sucata de MITSUBISHI/L200 | Branca | 2001 | JZJ 8115 | 93XJNK3402C117853 | 780897552 | Sucata | 608,25 | R\$ 1.800,00 |
| 187 | Sucata de RENAULT/Master(Ambulancia) | Branca | 2004 | JZU 7021 | 93YADCC4H54J496302 | 838894003 | Sucata | 608,25 | R\$ 1.700,00 |
| 188 | Sucata de MITSUBISHI/L200 | Branca | 2001 | JZJ 8515 | 93XJNK3402C117726 | 780919971 | Sucata | 1757,47 | R\$ 1.000,00 |
| 189 | Sucata de FIAT/Palio Weekend Adventure(Viatura) | Branca | 2003 | JZP 2861 | 9BD17309944096065 | 816499624 | Sucata | 295,07 | R\$ 1.400,00 |
| 190 | Sucata de Motocicleta HONDA/NX200 | Vermelha | 1995 | JYH 1688 | 9C2MD2701SR03135 | 640189482 | Sucata | 1114,48 | R\$ 100,00 |
| 191 | Sucata de MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225 | Branca | 2002 | JZT 4238 | 9C6KG010020007296 | 786905875 | Sucata | 1114,48 | R\$ 100,00 |
| 192 | Sucata de MOTOCICLETA HONDA/XR4 Falcon | Branca | 2002 | JZL 2237 | 9C2ND07001R005465 | 786905875 | Sucata | 1114,48 | R\$ 200,00 |
| 193 | MOTOCICLETA HONDA/XR 250 Tornado | Vermelha | 2002 | KAQ 4320 | 9C2Y334003R100199 | 786905875 | Veiculo | 756,42 | R\$ 900,00 |
| 194 | MOTOCICLETA HONDA/CG125 TITAN | Prata | 2003 | JZT 2231 | 9C2JC3213R659232 | 815501129 | Veiculo | 761,29 | R\$ 650,00 |
| 195 | MOTOCICLETA HONDA/CG125 TITAN | Prata | 2001 | JZL 2987 | 9C2JC30201R029735 | 763461369 | Veiculo | 1114,48 | R\$ 400,00 |
| 196 | MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225 | Branca | 2002 | JZT 8068 | 9C6KG010020007215 | 787017663 | Veiculo | 1114,48 | R\$ 600,00 |
| 197 | MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225 | Branca | 2002 | JZT 7688 | 9C6KG010020007235 | 787012190 | Veiculo | 1114,48 | R\$ 600,00 |
| 198 | MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225 | Branca | 2002 | JZT 8318 | 9C6KG010020007299 | 787021393 | Veiculo | 1114,48 | R\$ 600,00 |
| 199 | Sucata de MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225 | Branca | 2002 | JZT 6108 | 9C6KG010020007261 | 786964545 | Sucata | 1114,48 | R\$ 100,00 |
| 200 | MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225 | Branca | 2002 | JZT 7718 | 9C6KG010020007232 | 787013595 | Veiculo | 1114,48 | R\$ 600,00 |
| 201 | MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225 | Branca | 2002 | JZT 5418 | 9C6KG010020007251 | 786953500 | Veiculo | 1114,48 | R\$ 500,00 |
| 202 | MOTOCICLETA HONDA/XR 250 Tornado | Vermelha | 2002 | KAQ 4240 | 9C2MD34003R100183 | 812527206 | Veiculo | 756,42 | R\$ 600,00 |
| 203 | MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225 | Branca | 2002 | JZT 7898 | 9C6KG010020007214 | 787015733 | Veiculo | 1114,48 | R\$ 500,00 |
| 204 | MOTOCICLETA HONDA/NX-4 Falcon | Branca | 2001 | JZQ 0768 | 9C2ND07001R005456 | 764135180 | Veiculo | 1114,48 | R\$ 700,00 |
| 205 | MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225 | Branca | 2002 | JZT 6268 | 9C6KG010020007252 | 786965592 | Veiculo | 1114,48 | R\$ 500,00 |
| 206 | Sucata de MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225 | Branca | 2002 | JZT 5398 | 9C6KG010020007212 | 786953268 | Sucata | 1114,48 | R\$ 100,00 |
| 207 | MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225 | Branca | 2002 | JZT 8938 | 9C6KG010020007234 | 787030040 | Veiculo | 1114,48 | R\$ 500,00 |
| 208 | MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225 | Branca | 2002 | JZT 7648 | 9C6KG010020007300 | 787010731 | Veiculo | 756,48 | R\$ 500,00 |
| 209 | MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225 | Branca | 2002 | JZT 5368 | 9C6KG010020007253 | 786952857 | Veiculo | 947,96 | R\$ 500,00 |
| 210 | MOTOCICLETA HONDA/NX200 | Roxa | 2000 | JZL 1797 | 9C2MD2700YR005577 | 763435732 | Veiculo | 1114,48 | R\$ 300,00 |
| 211 | MOTOCICLETA YAMAHA/TDM 225 | Branca | 2002 | JZT 7428 | 9C6KG010020007206 | 787003204 | Veiculo | 1114,48 | R\$ 450,00 |
| 212 | Sucata Quadro de Motocicleta HONDA | Vermelha | 2002 | KAQ 4130 | 9C2MD34003R100146 | 812571614 | Sucata | 1114,48 | R\$ 50,00 |
| 213 | MOTOCICLETA HONDA/CBX 200 Strada | Preta | 2001 | JZL 6348 | 9C2MC27001R018799 | 763636584 | Veiculo | 1880,64 | R\$ 100,00 |
| 214 | Sucata de Motocicleta HONDA XR 250 Tornado | Vermelha | 2002 | KAQ 4210 | 9C2MD34003R100107 | 812571886 | Sucata | 1114,48 | R\$ 50,00 |
| 215 | MOTOCICLETA HONDA/CG125 TITAN | Azul | 1995 | JYF 6196 | 9C2JC2501SR549218 | 636811646 | Veiculo | 814,48 | R\$ 400,00 |
| 216 | Sucata de MOTOCICLETA HONDA/NX-4 Falcon | Branca | 2001 | JZL 2497 | 9C2ND07001R005441 | 763451312 | Sucata | 1114,48 | R\$ 300,00 |

| | | | | | | | | | | |
|-----|---|----------|------|----------|-------------------|-----------|---------|---------|-----|----------|
| 217 | Sucata de MOTOCICLETA HONDA/NX-4 Falcon | Branca | 2001 | JZL 2137 | 9C2ND07001R005443 | 763446076 | Sucata | 1114,48 | R\$ | 300,00 |
| 218 | Sucata de MOTOCICLETA HONDA/NX-4 Falcon | Branca | 2001 | JZL 2267 | 9C2ND07001R005447 | 763447587 | Sucata | 1114,48 | R\$ | 300,00 |
| 219 | Sucata de Motocicleta YAMAHA/TDM 225 | Branca | 2002 | JZT 9378 | 9C6KG010020007203 | 787035360 | Sucata | 1114,48 | R\$ | 100,00 |
| 220 | Sucata de MOTOCICLETA HONDA/NX-4 Falcon | Branca | 2001 | JZL 1357 | 9C2N07001R005454 | 763428485 | Sucata | 1114,48 | R\$ | 100,00 |
| 221 | MOTOCICLETA YAMAHA/XT 225 | Branca | 2005 | KAS 1747 | 9C6KG014050006772 | 860089940 | Veiculo | 378,21 | R\$ | 500,00 |
| 222 | Sucata de MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 Twister | Azul | 2001 | JZK 9299 | 9C2MC35002R009014 | 767033833 | Sucata | 856,42 | R\$ | 100,00 |
| 223 | Sucata de MOTOCICLETA HONDA/NX-4 Falcon | Vermelha | 1999 | JZK 6877 | 9C2N0700YR001174 | 763236179 | Sucata | 1114,48 | R\$ | 100,00 |
| 224 | Sucata de MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 Twister | Azul | 2001 | JZK 9379 | 9C2MC35002R008346 | 766901831 | Sucata | 1114,48 | R\$ | 100,00 |
| 225 | MOTOCICLETA HONDA NX200 | Vermelha | 1995 | JYH 1668 | 9C2MD2701SR03135 | 640189075 | Veiculo | 1171,94 | R\$ | 350,00 |
| 226 | MOTOCICLETA HONDA/NX200 | Verde | 2000 | JZL 2377 | 9C2MS27001R003040 | 763449644 | Veiculo | 1114,48 | R\$ | 400,00 |
| 227 | MOTOCICLETA YAMAHA/TDM | Branca | 2002 | JZT 8218 | 9C6KG010020007220 | 787019615 | Veiculo | 1114,48 | R\$ | 500,00 |
| 228 | MOTOCICLETA YAMAHA/TDM | Branca | 2002 | JZT 8598 | 9C6KG010020007229 | 787025836 | Veiculo | 1114,48 | R\$ | 450,00 |
| 229 | GM/Corsa | Branca | 2001 | JZJ 6755 | 9BGSC68N02C131172 | 780445548 | Sucata | 595,07 | R\$ | 1.300,00 |
| 230 | VW/Parati | Branca | 2005 | KAU 3248 | 9BWB05X051175233 | 862456924 | Veiculo | 595,07 | R\$ | 1.100,00 |
| 231 | GM/Corsa | Branca | 2003 | JZP 6901 | 9BGSB19N04B123539 | 819532878 | Veiculo | 200,78 | R\$ | 1.100,00 |
| 232 | GM/Corsa | Branca | 2001 | JZJ 3785 | 9BGSC68N02C130501 | 780732227 | Sucata | 595,07 | R\$ | 250,00 |
| 233 | GM/Corsa | Branca | 2001 | JZJ 5535 | 9BGSC68N02C130585 | 780794907 | Sucata | 200,78 | R\$ | 1.100,00 |
| 234 | GM/Corsa | Branca | 2001 | JZJ 5565 | 9BGSC68N02C130782 | 780795350 | Veiculo | 595,07 | R\$ | 1.100,00 |
| 235 | MITSUBISHI/L200 | Cinza | 2003 | KAQ 3860 | 93XJNK3403C327783 | 812570413 | Sucata | 410,56 | R\$ | 1.200,00 |
| 236 | MITSUBISHI/L200 | Cinza | 2003 | KAQ 5310 | 93XJNK3403C327740 | 812609328 | Sucata | 487,56 | R\$ | 800,00 |
| 237 | MOTOCICLETA HONDA/XTZ | Branca | 2001 | JZL 1587 | 9C2MD28001R010027 | 763432270 | Veiculo | 1114,48 | R\$ | 800,00 |
| 238 | MOTOCICLETA HONDA/NX FALCON | Branca | 2002 | JZT 5918 | 9C2ND07002R005207 | 786963352 | Veiculo | 1242,17 | R\$ | 1.100,00 |
| 239 | MOTOCICLETA HONDA/TORNADO | Branca | 2003 | JZP 7121 | 9C2MD34003R110813 | 819544248 | Veiculo | 1114,48 | R\$ | 1.100,00 |
| 240 | MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 Twister | Branca | 2001 | JZK 9289 | 9C2MC35002R008364 | 766901742 | Veiculo | 1114,48 | R\$ | 900,00 |
| 241 | MOTOCICLETA HONDA/Falcon | Branca | 2002 | JZT 4278 | 9C2ND07007R003637 | 786907150 | Veiculo | 1114,48 | R\$ | 1.000,00 |
| 242 | MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 Twister | Branca | 2001 | JZK 9409 | 9C2MC35002R008333 | 767036131 | Veiculo | 1114,48 | R\$ | 1.000,00 |
| 243 | MOTOCICLETA HONDA/CBX 250 Twister | Branca | 2001 | JZK 9389 | 9C2MC35002R008783 | 766903249 | Veiculo | 1114,48 | R\$ | 1.000,00 |
| 244 | MOTOCICLETA HONDA/Falcon | Branca | 2001 | JZL 1817 | 9C2ND07001R005440 | 763436437 | Veiculo | 378,21 | R\$ | 1.200,00 |
| 245 | GM/Corsa | Branca | 2003 | JZP 7751 | 9BGSB19N04B123554 | 819555746 | Veiculo | 595,07 | R\$ | 1.900,00 |
| 246 | GM/Corsa | Branca | 2001 | JZJ 2465 | 9BGSC68N02C130594 | 780681819 | Veiculo | 595,07 | R\$ | 1.800,00 |
| 247 | GM/Corsa | Branca | 2001 | JZJ 2395 | 9BGSC68N02C131305 | 780678419 | Veiculo | 401,56 | R\$ | 1.600,00 |
| 248 | MITSUBISHI/L200 | Branca | 2003 | KAD 8278 | 93XJNK3404C333374 | 833483447 | Veiculo | 608,25 | R\$ | 1.800,00 |
| 249 | MITSUBISHI/L200 | Branca | 2003 | KAD 9078 | 93XJNK3404C333372 | 833501720 | Sucata | 608,25 | R\$ | 1.800,00 |
| 250 | GM/Corsa | Branca | 2001 | JZJ 7175 | 9BGSC68N02C131273 | 780873122 | Veiculo | 401,56 | R\$ | 1.600,00 |
| 251 | GM/Corsa | Branca | 2001 | JZJ 3835 | 9BGSC68N02C130435 | 780732774 | Veiculo | 595,07 | R\$ | 1.300,00 |
| 252 | MITSUBISHI/L200 | Branca | 2002 | JZN 5905 | 93XJNK3402C218929 | 780814452 | Veiculo | 735,94 | R\$ | 1.800,00 |
| 253 | GM/Corsa | Branca | 2003 | JZR 6091 | 9BGSB19NB123553 | 820598275 | Veiculo | 328,47 | R\$ | 1.800,00 |
| 254 | GM/Corsa | Branca | 2001 | JZJ 6545 | 9BGSC68N02C130522 | 780838920 | Veiculo | 595,07 | R\$ | 1.300,00 |
| 255 | GM/Blazer | Branca | 2000 | JZK 0977 | 9BG116AS0Y0413524 | 763041122 | Veiculo | 595,07 | R\$ | 1.800,00 |
| 256 | GM/Corsa | Branca | 2003 | JZP 7711 | 9BGSB19N04B123552 | 819555053 | Veiculo | 371,04 | R\$ | 1.650,00 |
| 257 | MITSUBISHI/L200 | Branca | 2003 | JZP 8071 | 93XLNK3404C332591 | 819581267 | Sucata | 608,25 | R\$ | 1.550,00 |
| 258 | MITSUBISHI/L200 | Branca | 2001 | JZJ 3235 | 93XJNK3402C117761 | 780716493 | Sucata | 608,25 | R\$ | 1.500,00 |
| 259 | GM/Corsa | Branca | 2001 | JZJ 2575 | 9BGSC68N02C130442 | 780685490 | Veiculo | 200,78 | R\$ | 1.500,00 |
| 260 | GM/Corsa | Branca | 2001 | JZJ 3385 | 9BGSC68N02C130618 | 780720539 | Sucata | 595,07 | R\$ | 800,00 |
| 261 | MITSUBISHI/L200 | Branca | 2001 | JZJ 3695 | 93XJNK3402C117744 | 780729790 | Sucata | 608,25 | R\$ | 1.500,00 |
| 262 | MITSUBISHI/L200 | Branca | 2001 | JZJ 5655 | 93XJNK3402C117786 | 780797019 | Sucata | 608,25 | R\$ | 1.100,00 |
| 263 | MITSUBISHI/L200 | Cinza | 2003 | KAQ 3880 | 93XJNK3403C327769 | 812570650 | Sucata | 410,56 | R\$ | 1.400,00 |
| 264 | GM/Corsa | Branca | 2003 | JZP 6801 | 9BGSB19N04B123535 | 819530492 | Veiculo | 595,07 | R\$ | 2.000,00 |
| 265 | MITSUBISHI/L200 | Cinza | 2003 | KAR 4240 | 93XJNK3403C328105 | 812592425 | Sucata | 410,56 | R\$ | 1.100,00 |
| 266 | GM/Corsa | Branca | 2001 | JZJ 4661 | 9BGSC68N02C129130 | 773430180 | Veiculo | 456,16 | R\$ | 2.100,00 |
| 267 | FIAT/Ducato | Branca | 2001 | JZT 4608 | 93W23174021004599 | 786913231 | Veiculo | 608,25 | R\$ | 6.000,00 |
| 268 | FORD/Ranger | Branca | 2007 | KAI 4291 | 8AFER13P87J097360 | 927454882 | Veiculo | 205,28 | R\$ | 6.500,00 |
| 269 | FORD/Ranger | Branca | 2007 | KAI 4351 | 8AFER13P07J094548 | 927457172 | Veiculo | 205,07 | R\$ | 3.000,00 |
| 270 | VW/Gol | Branca | 2005 | KAU 3398 | 9BWC05X25P136275 | 862457599 | Veiculo | 999,43 | R\$ | 2.700,00 |
| 271 | GM/Corsa | Branca | 2001 | JZJ 5045 | 9BGSC68N02C130361 | 780781732 | Veiculo | 595,07 | R\$ | 1.600,00 |
| 272 | GM/Corsa | Branca | 2001 | JZJ 3515 | 9BGSC68N02C131446 | 780724046 | Veiculo | 200,78 | R\$ | 1.600,00 |

PORTARIA CONJUNTA N.º 02/2012/SAD/SESP

Dispõe sobre a instituição da Comissão Conjunta para Alienação de Bens Móveis Inservíveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto n.º 4.568, de 02 de julho de 2002,

RESOLVEM:

Art. 1.º Instituir a Comissão Conjunta de Alienação de Bens Móveis Inservíveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º Cabe à Comissão prevista no art. 1.º, a alienação de bens mobiliários considerados inservíveis, por meio de leilão.

Art. 3.º Ficam designados para compor a presente comissão, os servidores abaixo identificados:

Presidente: Luis Angelin Filho – SAD

Membros: Gerusa Andreia Moretto – SAD

Rubiani Freire Alves – SAD

Naianne Faria Lima de Carvalho – SAD

Juliano Pereira Vargas – SESP

José Roberto Martins – SESP

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 265/2011/SAD/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de outubro de 2011.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. **CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá/MT, 07 de março de 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Monica Balem Jandrey 775.411.621-91, Walflido Nascimento 714.854.492-00, Ozimária Amorim Dias Da Mota 769.455.702-82, Carlos Aparecido De Oliveira 447.752.881-72, Ernande De Alencar 853.903.132-91, Gesse Viera Do Nascimento 027.918.681-94, Eurides Westphal 013.832.261-99. Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agência.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

Cumprindo o que preconiza o Art. 198-A, § 8º, inciso III, do Decreto 1944/89 RICMS/MT, a Agência Fazendária de Comodoro comunica que a empresa DAVI LAGE ME CNPJ n.º 37.466.455/0001-07 e Inscrição Estadual n.º 13.411.081-1, apresentou a relação das notas fiscais Modelo 1 em blocos que foram inutilizadas conforme dispõe a legislação supra. - NF Modelo 1 n.º 000351 A 000375. Comodoro – MT, 7 de março de 2012. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AFCOM/SEFAZ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO. Comodoro, 7 de março de 2012. Reconheço que o Microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. João Miguel da Silva, CPF: 602.990.706-97 - TDI n.º 08/2012. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto n.º 4314/2004- SEFAZ) - M H J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA 13.231.863-6, MC E MC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA 13.208472-4 - ROGÉRIO PRUDÊNCIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITQUIRA

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE FIZERAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRETAÇÕES COM DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO DECRETO N.º 565, ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91 DE 30/07/2007 SEFAZ – DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Relação N.º 005/12. Nome: E. Enio Daltaro Amaral Rolim – 13261634-3. Wilson Quintiliano Guimarães – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. Leandro Borges da Silva-019.686.361-96; Joelma Buchelt Mota-003.691.071-60; Josias Francisco dos Santos-348.255.501-00; Advaldo Epifanio dos Santos-801.757.401-00; Luis Antonio de Mello-011.422.028-01; Veridiano Ferreira de Lima-938.268.261-91; Antonio Roberto Stetiski-286.581.322-34; Juara, 07 de Março de 2012- Ana Rosa Barbosa da Silva, Agente Administ. Fazend. – AAF.

Relação dos contribuintes que apresentaram o termo de opção para realização/prestação com diferimento do ICMS: Elio Domingos Petry ie.13.447096-6, Abdo Alessandro Afonso ie.13.446895-3, Erai Maggi Scheffer e outros ie.13.446827-9, Grasielle Bonetti Rocha ie.13.446.575-0, José Donizete Ferreira de Carvalho ie.13.446.471-0, Luiz Carlos Mendes ie.13.445288-7 e Valeria Piccin Fagundes ie.13.445266-6.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI – Ano: 2012. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados: Weliton Alves Ferreira 947.532.371-68 12693626 SSP/MT Contrato até:30/11/2016; Marcelo Saula Valério 649.401.602-20 532.557 SSP/RO; Idelson Alves Dos Santos 902.065.761-53 8840410 SSP/MG; Ademir Rufino Bento 990.797.391-20 1269581-5 SSP/MT; Dari De Macedo 395.933.981-04 1715454-5 SSP/MT; Leoni De Souza Hoffmann 861.614.231-20 1133026-0 SJ/MT; Jurandil Inácio De Freitas 285.880.379-04 1.698.088 SSP/PR; Jordelino Mendes Xavier 388.220.089-87 1592427-0 SSP/MT; José Aparecido Costa 559.397.919-72 4.121.610-7 SSP/PR; Aloysio Canisio Kieling 346.007.879-00 1.122.013 SSP/SC; Antonio Da Silva 465.022.031-91 000781871 SSPMS; Lázaro Cândido De Andrade 719.493.728-04 15.233.834 SSP/SP; Odair Dias De Souza 878.454.661-15 1277693-9 SSP/MT; Gilmar José De Souza 329.648.891-04 365.543 SSP/MT; Odete Maria De Jesus 021.818.301-18 1927948-5 SSP/MT; Tania Carla Palhari De Lima 851.420.501-34 0703660-4 SSP/MT; Jandir Antonio Balordin 603.505.209-68 4.353.226-0 SSP/PR; Anderson Gomes Da Silva 806.725.901-15 3291690/2 SSP/GO; Daniel Guillen Bordinhão 299.830.371-49 425.869 SSP/MT Contrato até:09/01/2014; Ivonete Santos Costa 286.159.052-15 299.064 SSP/RO; Lorenira Helfensteller Camargo 020.861.189-45 8.003.832-1 SSP/PR. Apresentaram documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em extensão de área igual ou inferior a 100 (cem) hectares, atendendo assim, aos dispositivos da Portaria n.º 114/2002-SEFAZ, artigo 26, §§ 18 e 19. Agenfa de Juruena, 01 de Março de 2012 Cleto Ludwig – Servidor Fazendário – Matrícula n.º 590049409.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 052/2012, Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: LUCAS BORGES DOS SANTOS – CPF:396.558.221-68 – SÍTIO SÃO JOÃO – Validade : 02/03/2020. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 07 de Março de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós - AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 053/2012, Município: ARAPUTANGA– MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: MARQUICIRLEY DIAS NERES– CPF:848.920.051-34 – SÍTIO SÃO PEDRO – Validade 03/03/2015. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 07 de Março de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós - AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 054/2012, Município: RESERVA DO CABAÇAL – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: GERALDO LOPES DE OLIVEIRA – CPF:912.403.441-04 – SÍTIO UNIÃO – Validade INDETERMINADO. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 07 de Março de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós - AAIG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 055/2012, Município: RESERVA DO CABAÇAL – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: MARIA APARECIDA ALVES MOTTA – CPF:020.072.111-90 – SÍTIO SANTA LUZIA – Validade INDETERMINADO. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 07 de Março de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós – AAIG.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/I.E.: Paulo Cesar Gomes – 13.446.973-9, Pedro Alexandre Freitas Ribeiro Taques – 13.446.514-8. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUIENTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto Nº 4314/2004- SEFAZ). PPO PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA – 13.442.309-7. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801774171.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº007//2012 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUIENTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (Art. 198-A, § 8º – RICMS/MT) – Contribuinte Insc. Estadual TIPO NF nº: M L S BARBOSA RADIADORES ME 13.330.389-6 M-1 326. A 350; M L S BARBOSA RADIADORES ME 13.330.389-6 M-1 445 A 475; Agenfa de Sinop, 07 de Março de 2012. Gisela L.P. Grudzinski – Gerente Fazendária.

COMUNICADO nº 004/2012 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUIENTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/ SEFAZ) Contribuinte Insc. Estadual; Geo Comercio de Produtos Agropecuários Ltda 13.443.386-6; Agenfa de Sinop, 07 de Março de 2012. Gisela L P Grudzinski – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO CRÉDITO PRESUMIDO NOS TERMOS DO ART. 8º-A DO ANEXO IX DO RICMS/MT: COOPERATIVA AGROPECUARIA DO PARECIS, CNPJ: 04.854.053/0001-20, I.E. 13.209.237-9. Agência Fazendária de Tangará da Serra, 02 de março de 2012. Antonio Jorge – Gerente Fazendário - 488680018. Processo nº 97919/2012.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUIENTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - Tangará da Serra, 07 de março de 2012. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ) - ANTONIO ABADI ROSADO DOS SANTOS I.E. 13.447.203-9 OPÇÃO: 06/03/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual: 13.248.466-8 Razão Social: ADAGIR ZILIO Endereço: RODOV BR 364 KM 874 S/N-ZONA RURAL-CAMPO NOVO DO PARECIS/MT Nº do TI: 23969001000138201230 Data da Lavratura do TI: 12/012/2012;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 06de Março de 2012.

CLARICE DE OLIVEIRA - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 239690010.

PORTARIA Nº. 018/2012/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 007/CS 071/2011/COFAZ/SEFAZ, de 05-03-2012, referente à Portaria nº 071/2011/COFAZ/SEFAZ, de 06-12-2011, publicada no Diário Oficial de 22-12-2011.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 05/03/2012.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 07 de março de 2012.


EVANILDO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 62/2012/GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010, que dispôs sobre a criação, reestruturação e extinção de órgãos do Governo, e que vinculou a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado das Cidades;

Considerando a necessidade indispensável de realizar o levantamento patrimonial da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 20 de outubro de 2011, o empregado público CLAUDINEI DE OLIVEIRA PROCÓPIO, matrícula n. 68281, Agente Administrativo e Financeiro, pertencente ao quadro funcional do Centro de Processamento de Dados/CEPROMAT, atualmente cedido para a Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ, lotado na Coordenadoria de Empresas em Liquidação/CEEL, para efetuar o levantamento patrimonial da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso- SANEMAT.

Art. 2º O empregado público designado deverá apresentar, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas ao Gabinete de Direção da SEFAZ, para validação e posterior encaminhamento à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Núcleo Fazendário.

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 02 de março de 2012.


EDMILSON JORGE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 1 da Lei 4.320/64

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2011

| RECEITA | R\$ | DESPESA | R\$ |
|--|----------------------|---|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 28.852.496,89 | DESPESAS CORRENTES | 79.308.465,97 |
| Receita Patrimonial | 106.507,41 | Pessoal e Encargos Sociais | 38.435.017,65 |
| Transferências Correntes | 4.934.358,19 | Outras Despesas Correntes | 40.873.448,32 |
| Outras Receitas Correntes | 25.556.137,85 | DESTAQUE CONCEDIDO INTRA ORÇAMENTÁRIAS | 577.500,00 |
| (-)Deduções da Receita | (1.744.506,56) | Outras Despesas Correntes | 577.500,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES | 50.885.320,82 | SUB TOTAL | 79.885.965,97 |
| Cotas Recebida | 50.885.320,82 | DESPESAS DE CAPITAL | 725.752,10 |
| Déficit Corrente | 148.148,26 | Investimentos | 725.752,10 |
| SUB TOTAL | 79.885.965,97 | SUB TOTAL | 725.752,10 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS DE CAPITAL | 630.898,71 | | |
| Cotas Recebida | 630.898,71 | | |
| Déficit Capital | 94.853,39 | | |
| SUB TOTAL | 725.752,10 | | |
| TOTAL GERAL | 80.611.718,07 | TOTAL GERAL | 80.611.718,07 |

| RESUMO | | | |
|---|----------------------|--|----------------------|
| RECEITAS CORRENTES | 28.852.496,89 | DESPESAS CORRENTES | 79.308.465,97 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES | 50.885.320,82 | EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO | 0,00 |
| | | DESTAQUE CONCEDIDO INTRA ORÇAMENTÁRIAS | 577.500,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | DESPESAS DE CAPITAL | 725.752,10 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS DE CAPITAL | 630.898,71 | EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO | 0,00 |
| | | DESTAQUE CONCEDIDO INTRA ORÇAMENTÁRIAS | 0,00 |
| DÉFICIT CORRENTE | 148.148,26 | SUPERÁVIT CORRENTE | 0,00 |
| DÉFICIT DE CAPITAL | 94.853,39 | SUPERÁVIT DE CAPITAL | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 80.611.718,07 | TOTAL GERAL | 80.611.718,07 |

JOANIR DE ARRUDA CAMPOS
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 1 da Lei 4.320/64

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2011

CONTADOR CRC Nº MT 35751/O-05



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Anexo 2 da Lei 4.320/64

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2011

| RECEITA | | | | |
|-------------------------|---------------------------------|---------------|------------------------|------------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | DESDOBRAMENTO | SUBCATEGORIA ECONÔMICA | CATEGORIA ECONÔMICA |
| 4.1.0.0.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES | | | 30.597.003,45 |
| 4.1.3.0.0.00.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL | | 106.507,41 | |
| 4.1.3.2.0.00.00.00 | RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS | 106.507,41 | | |
| 4.1.7.0.0.00.00.00 | TRANSFERENCIAS CORRENTES | | 4.934.358,19 | |
| 4.1.7.2.1.00.00.00 | TRANSFERENCIAS DA UNIAO | 4.934.358,19 | | |
| 4.1.9.0.0.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 25.556.137,85 | |
| 4.1.9.1.0.00.00.00 | MULTAS E JUROS DE MORA | 1.182.648,29 | | |
| 4.1.9.2.0.00.00.00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 7.273,34 | | |
| 4.1.9.9.0.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES DIVERSAS | 24.366.216,22 | | |
| 4.9.0.0.00.00.00 | DEDUCOES DA RECEITA | | | (-1.744.506,56) |
| 4.1.9.9.99.99.00 | COTAS CORRENTES | 50.885.320,82 | | 50.885.320,82 |
| 4.2.9.9.99.99.00 | COTAS DE CAPITAL | 630.898,71 | | 630.898,71 |
| TOTAL | | | | 80.368.716,42 |

JOANIR DE ARRUDA CAMPOS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3575/O-05



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 2A da LEI 4.320/64

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2011

| DESPESA | | | | | |
|--------------------|--|----------------------|-------------------------|----------------------|----------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | MODALIDADE DE APLICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | CATEGORIA ECONÔMICA |
| 30000000 | DESPESA CORRENTE | | | | 79.885.965,97 |
| 31000000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 38.435.017,65 | |
| 31900000 | Aplicações Diretas | | 32.576.461,03 | | |
| 31900400 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 25.090,05 | | | |
| 31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 31.220.925,31 | | | |
| 31901300 | OBRIGACOES PATRONAIS | 815.275,14 | | | |
| 31909200 | PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR | 95.105,54 | | | |
| 31909400 | INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS | 420.064,99 | | | |
| 31910000 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS | | 5.858.556,62 | | |
| 31911300 | OBRIGACOES PATRONAIS | 5.858.556,62 | | | |
| 33000000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 41.450.948,32 | |
| 33900000 | Aplicações Diretas | | 38.538.761,36 | | |
| 33901400 | DIARIAS - CIVIL | 2.402.966,20 | | | |
| 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO | 822,36 | | | |
| 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO | 799.037,08 | | | |
| 33903300 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 1.467,95 | | | |
| 33903300 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 281.583,02 | | | |
| 33903600 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 29.821,39 | | | |
| 33903600 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 293.635,56 | | | |
| 33903700 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 497.285,15 | | | |
| 33903700 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 5.411.468,98 | | | |
| 33903900 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 874.591,80 | | | |
| 33903900 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 19.051.310,20 | | | |
| 33904700 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS | 307.202,88 | | | |
| 33909200 | DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES | 15.948,57 | | | |
| 33909200 | DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES | 322.565,86 | | | |
| 33909300 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 8.329,20 | | | |
| 33909300 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 8.240.725,16 | | | |
| 33910000 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS | | 2.912.186,96 | | |
| 33913000 | MATERIAL DE CONSUMO | 22.628,76 | | | |
| 33913000 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.682.443,93 | | | |
| 33913700 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 7.608,55 | | | |
| 33913900 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 33.571,76 | | | |
| 33913900 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.074.495,67 | | | |
| 33914700 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS | 4.160,26 | | | |
| 33919200 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRENCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS | 87.278,03 | | | |
| 40000000 | DESPESA CAPITAL | | | | 725.752,10 |
| 44000000 | INVESTIMENTOS | | | 725.752,10 | |
| 44900000 | Aplicações Diretas | | 725.752,10 | | |
| 44905100 | OBRAS E INSTALACOES | 14.045,00 | | | |
| 44905100 | OBRAS E INSTALACOES | 415.818,64 | | | |
| 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 7.364,00 | | | |
| 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 154.267,58 | | | |
| 44909200 | DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES | 27.126,88 | | | |
| 44909300 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 107.130,00 | | | |
| TOTAL DA UO | | 80.611.718,07 | 80.611.718,07 | 80.611.718,07 | 80.611.718,07 |
| TOTAL GERAL | | 80.611.718,07 | 80.611.718,07 | 80.611.718,07 | 80.611.718,07 |

JOANIR DE ARRUDA CAMPOS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3575/O-05



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Anexo 6 da LEI 4.320/64

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Dezembro / 2011

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|--------------------------|---|-------------------|----------------------|----------------------|
| 27 | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE | | | |
| 27.101 | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE | | | |
| 27.101.9 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 494.168,42 | 494.168,42 |
| 27.101.9.272 | PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO | 0,00 | 494.168,42 | 494.168,42 |
| 27.101.9.272.997 | PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO | 0,00 | 494.168,42 | 494.168,42 |
| 27.101.9.272.997.8040 | Recolhimento De Encargos E Obrigações Previdenciárias De Inativos E Pensionistas Do Estado De Mato Grosso | 0,00 | 494.168,42 | 494.168,42 |
| 27.101.18 | GESTÃO AMBIENTAL | 1.997,29 | 0,00 | 1.997,29 |
| 27.101.18.121 | PLANEJAMENTO E ORCAMENTO | 1.997,29 | 0,00 | 1.997,29 |
| 27.101.18.121.219 | COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS | 1.997,29 | 0,00 | 1.997,29 |
| 27.101.18.121.219.3837 | Monitoramento Das Políticas Públicas Da Área Ambiental | 1.997,29 | 0,00 | 1.997,29 |
| 27.101.18.122 | ADMINISTRACAO GERAL | 0,00 | 54.876.154,00 | 54.876.154,00 |
| 27.101.18.122.36 | APOIO ADMINISTRATIVO | 0,00 | 54.876.154,00 | 54.876.154,00 |
| 27.101.18.122.36.2005 | Manutenção E Conservação De Bens Imóveis | 0,00 | 3.204.845,57 | 3.204.845,57 |
| 27.101.18.122.36.2006 | Manutenção De Serviços De Transportes | 0,00 | 1.482.068,46 | 1.482.068,46 |
| 27.101.18.122.36.2007 | Manutenção De Serviços Administrativos Gerais | 0,00 | 12.233.540,38 | 12.233.540,38 |
| 27.101.18.122.36.2008 | Remuneração De Pessoal Ativo Do Estado E Encargos Sociais | 0,00 | 37.940.849,23 | 37.940.849,23 |
| 27.101.18.122.36.2010 | Manutencao Dos Orgaos Colegiados - Conselhos | 0,00 | 14.850,36 | 14.850,36 |
| 27.101.18.122.72 | OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA | 448.815,64 | 0,00 | 448.815,64 |
| 27.101.18.122.72.3091 | Construção E Ampliação De Unidades Regionais/sema | 14.045,00 | 0,00 | 14.045,00 |
| 27.101.18.122.72.3094 | Construção E Ampliação Da Sede Da Sema | 434.770,64 | 0,00 | 434.770,64 |
| 27.101.18.126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 0,00 | 4.488.212,57 | 4.488.212,57 |
| 27.101.18.126.36 | APOIO ADMINISTRATIVO | 0,00 | 4.488.212,57 | 4.488.212,57 |
| 27.101.18.126.36.2009 | Manutenção De Ações De Informática | 0,00 | 4.488.212,57 | 4.488.212,57 |
| 27.101.18.126.142 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO | 94.929,97 | 0,00 | 94.929,97 |
| 27.101.18.126.142.3827 | Aquisição E Desenvolvimento De Softwares | 68.664,12 | 0,00 | 68.664,12 |
| 27.101.18.126.142.3828 | Modernização da Infra-estrutura De Tecnologia Da Informação | 26.265,85 | 0,00 | 26.265,85 |
| 27.101.18.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | 0,00 | 21.245,00 | 21.245,00 |
| 27.101.18.128.177 | CONTROLE DE ATIVIDADES POLUIDORAS | 0,00 | 21.245,00 | 21.245,00 |
| 27.101.18.128.177.4127 | Capacitação Continua De Técnicas De Controle Ambiental | 0,00 | 21.245,00 | 21.245,00 |
| 27.101.18.128.179 | GESTAO DE AREAS DEGRADADAS | 0,00 | 10.530,00 | 10.530,00 |
| 27.101.18.128.179.4043 | Capacitação Sobre Gestão De Áreas Degradadas | 0,00 | 10.530,00 | 10.530,00 |
| 27.101.18.128.180 | CONSERVAÇÃO E GESTAO DE BIODIVERSIDADE | 0,00 | 20.997,78 | 20.997,78 |
| 27.101.18.128.180.4061 | Capacitaçãoe Participação Em Eventos Relacionados À Área De Gestão Da Biodiversidade | 0,00 | 20.997,78 | 20.997,78 |
| 27.101.18.128.182 | GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS | 0,00 | 54.522,63 | 54.522,63 |
| 27.101.18.128.182.4059 | Capacitação Em Recursos Hídricos | 0,00 | 54.522,63 | 54.522,63 |
| 27.101.18.128.183 | GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS | 0,00 | 27.611,60 | 27.611,60 |
| 27.101.18.128.183.4076 | Capacitação Em Gestão De Resíduos Sólidos | 0,00 | 27.611,60 | 27.611,60 |
| 27.101.18.128.226 | FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES | 0,00 | 38.055,37 | 38.055,37 |
| 27.101.18.128.226.4001 | Formação Dos Servidores Da Área Meio Da Sema | 0,00 | 13.955,00 | 13.955,00 |
| 27.101.18.128.226.4002 | Formação Gerencial | 0,00 | 14.930,89 | 14.930,89 |
| 27.101.18.128.226.4003 | Plano De Capacitação Da Sema | 0,00 | 9.169,48 | 9.169,48 |
| 27.101.18.128.298 | PROTEÇÃO DO CLIMA | 0,00 | 14.619,95 | 14.619,95 |
| 27.101.18.128.298.4219 | Capacitação Técnica Relacionada Ao Tema Mudanças Climáticas | 0,00 | 14.619,95 | 14.619,95 |
| 27.101.18.131 | COMUNICACAO SOCIAL | 0,00 | 293.921,46 | 293.921,46 |
| 27.101.18.131.36 | APOIO ADMINISTRATIVO | 0,00 | 293.921,46 | 293.921,46 |
| 27.101.18.131.36.2014 | Publicidade Institucional E Propaganda | 0,00 | 293.921,46 | 293.921,46 |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Anexo 6 da LEI 4.320/64

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Dezembro / 2011

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|--------------------------|--|-------------------|----------------------|----------------------|
| 27.101.18.332 | RELAcoes DE TRABALHO | 0,00 | 6.400,00 | 6.400,00 |
| 27.101.18.332.224 | GESTÃO DE PESSOAS | 0,00 | 6.400,00 | 6.400,00 |
| 27.101.18.332.224.4093 | Melhoria Da Qualidade De Vida No Trabalho | 0,00 | 6.400,00 | 6.400,00 |
| 27.101.18.512 | SANEAMENTO BASICO URBANO | 0,00 | 1.070,00 | 1.070,00 |
| 27.101.18.512.183 | GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS | 0,00 | 1.070,00 | 1.070,00 |
| 27.101.18.512.183.4075 | Apoio Ao Gerenciamento Integrado De Resíduos Sólidos Urbanos | 0,00 | 1.070,00 | 1.070,00 |
| 27.101.18.541 | PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL | 285.662,38 | 2.393.350,40 | 2.679.012,78 |
| 27.101.18.541.178 | EDUCACAO AMBIENTAL INTEGRADA | 285.662,38 | 2.393.350,40 | 2.679.012,78 |
| 27.101.18.541.178.2950 | Formação Continuada De Gestores E Multiplicadores Em Tems Ambientais | 0,00 | 40.743,00 | 40.743,00 |
| 27.101.18.541.178.2951 | divulgação Da Temática Ambiental | 0,00 | 162.814,00 | 162.814,00 |
| 27.101.18.541.178.3677 | Consumo Consciente | 60.466,00 | 0,00 | 60.466,00 |
| 27.101.18.541.178.3920 | Implantar Sistema Estadual De Gestão Em Educação Ambiental | 225.196,38 | 0,00 | 225.196,38 |
| 27.101.18.541.178.4066 | Gestão Dos Parques Urbanos | 0,00 | 2.189.793,40 | 2.189.793,40 |
| 27.101.18.541.180 | CONSERVACAO E GESTAO DE BIODIVERSIDADE | 264.999,18 | 195.032,09 | 460.031,27 |
| 27.101.18.541.180.3507 | Implantação Do Jardim Botânico De Mato Grosso | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 27.101.18.541.180.3940 | Criação, Implantação E Gestão Das Unidades De Conservação | 249.999,18 | 0,00 | 249.999,18 |
| 27.101.18.541.180.4062 | Conservação E Proteção Dos Biomas | 0,00 | 92.160,10 | 92.160,10 |
| 27.101.18.541.180.4216 | Conservação Da Fauna Silvestre E Do Patrimonio Pesqueiro | 0,00 | 102.871,99 | 102.871,99 |
| 27.101.18.541.298 | PROTEÇÃO DO CLIMA | 5.298,91 | 0,00 | 5.298,91 |
| 27.101.18.541.298.3941 | Elaboração Do Inventário Das Emissões Antrópicas Por Fontes E Remoção Por Sumidouros De Gases De Efeito Estufa | 5.298,91 | 0,00 | 5.298,91 |
| 27.101.18.542 | CONTROLE AMBIENTAL | 3.740,00 | 1.765.439,10 | 1.769.179,10 |
| 27.101.18.542.177 | CONTROLE DE ATIVIDADES POLUIDORAS | 3.740,00 | 1.765.439,10 | 1.769.179,10 |
| 27.101.18.542.177.1528 | Descentralizacao Do Licenciamento Ambiental De Atividades Poluidoras | 3.740,00 | 0,00 | 3.740,00 |
| 27.101.18.542.177.2333 | Licenciamento E Monitoramento Das Atividades Potencialmente Poluidoras | 0,00 | 1.371.524,10 | 1.371.524,10 |
| 27.101.18.542.177.4082 | Fiscalização Das Atividades Poluidoras | 0,00 | 393.915,00 | 393.915,00 |
| 27.101.18.542.180 | CONSERVACAO E GESTAO DE BIODIVERSIDADE | 0,00 | 2.174.266,12 | 2.174.266,12 |
| 27.101.18.542.180.2346 | Fiscalizacao Nas Unidades De Conservação-uc's E Seus Entornos | 0,00 | 91.330,00 | 91.330,00 |
| 27.101.18.542.180.2354 | Fiscalizacao Da Pesca, Caça E Tráfico De Animais Silvestres | 0,00 | 2.082.936,12 | 2.082.936,12 |
| 27.101.18.542.181 | GESTAO FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO | 119.407,40 | 11.203.610,23 | 11.323.017,63 |
| 27.101.18.542.181.1557 | Construção E Homologação Da Base Cartográfica Digital 1:100.000 Do Estado | 119.407,40 | 0,00 | 119.407,40 |
| 27.101.18.542.181.2348 | Licenciamento De Propriedades Rurais | 0,00 | 7.986.798,22 | 7.986.798,22 |
| 27.101.18.542.181.2349 | Fiscalizacao De Desmatamento E Queimadas | 0,00 | 1.635.699,60 | 1.635.699,60 |
| 27.101.18.542.181.2352 | Monitoramento Da Cobertura Vegetal E De Queimadas | 0,00 | 476.038,25 | 476.038,25 |
| 27.101.18.542.181.4089 | Fiscalização Dos Produtos E Sub Produtos Florestais | 0,00 | 107.804,22 | 107.804,22 |
| 27.101.18.542.181.4215 | Licenciamento Ambiental Para Atividades De Reflorestamento | 0,00 | 120.131,10 | 120.131,10 |
| 27.101.18.542.181.4237 | Monitoramento Do Transporte De Produtos Florestais Através Do Sisflora | 0,00 | 73.686,23 | 73.686,23 |
| 27.101.18.542.181.4238 | Gestão Do Programa E Capacitação De Servidores | 0,00 | 146.972,87 | 146.972,87 |
| 27.101.18.542.181.4239 | Autorização Para Exploração Florestal | 0,00 | 656.479,74 | 656.479,74 |
| 27.101.18.542.182 | GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS | 0,00 | 106.085,00 | 106.085,00 |
| 27.101.18.542.182.2357 | Fiscalizacao De Empreendimentos Usuarios De Agua | 0,00 | 106.085,00 | 106.085,00 |
| 27.101.18.542.183 | GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS | 0,00 | 61.515,98 | 61.515,98 |
| 27.101.18.542.183.4074 | Gerenciamento De Resíduos Sólidos Especiais No Centro Político Administrativo De Cuiabá | 0,00 | 15.735,07 | 15.735,07 |
| 27.101.18.542.183.4083 | Fiscalização Em Áreas De Disposição De Resíduos Sólidos E Empreendimentos | 0,00 | 45.780,91 | 45.780,91 |
| 27.101.18.543 | RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS | 134.566,88 | 0,00 | 134.566,88 |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**PROGRAMA DE TRABALHO**

Anexo 6 da LEI 4.320/64

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Dezembro / 2011

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|--------------------------|---|---------------------|----------------------|----------------------|
| 27.101.18.543.179 | GESTAO DE AREAS DEGRADADAS | 134.566,88 | 0,00 | 134.566,88 |
| 27.101.18.543.179.1545 | Recuperação De Áreas Degradadas No Estado De Mato Grosso | 119.566,88 | 0,00 | 119.566,88 |
| 27.101.18.543.179.3780 | Criação E Implementação Do Sistema De Gestão De Áreas Degradadas Do Estado De Mato Grosso | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 27.101.18.544 | RECURSOS HIDRICOS | 0,00 | 642.628,48 | 642.628,48 |
| 27.101.18.544.182 | GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS | 0,00 | 642.628,48 | 642.628,48 |
| 27.101.18.544.182.2356 | Licenciamento De Poços Tubulares E Sistemas De Irrigação | 0,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| 27.101.18.544.182.2358 | Monitoramento Da Qualidade E Quantidade De Agua | 0,00 | 464.373,65 | 464.373,65 |
| 27.101.18.544.182.4058 | Fortalecimento Do Sistema Estadual De Gestão Dos Recursos Hídricos | 0,00 | 168.254,83 | 168.254,83 |
| 27.101.18.781 | TRANSPORTE AEREO | 0,00 | 58.280,00 | 58.280,00 |
| 27.101.18.781.36 | APOIO ADMINISTRATIVO | 0,00 | 58.280,00 | 58.280,00 |
| 27.101.18.781.36.2138 | Manutenção Dos Serviços De Transporte Aéreo | 0,00 | 58.280,00 | 58.280,00 |
| 27.101.28 | ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 304.584,24 | 304.584,24 |
| 27.101.28.846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 304.584,24 | 304.584,24 |
| 27.101.28.846.996 | OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS | 0,00 | 304.584,24 | 304.584,24 |
| 27.101.28.846.996.8002 | Recolhimento Do Pis-pasep E Pagto Abono | 0,00 | 304.584,24 | 304.584,24 |
| TOTAL DA UNIDADE | | 1.359.417,65 | 79.252.300,42 | 80.611.718,07 |
| TOTAL | | 1.359.417,65 | 79.252.300,42 | 80.611.718,07 |

JOANIR DE ARRUDA CAMPOS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3575/O-05



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Anexo 7 - Lei 4320/64

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2011

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PROJETOS | ATIVIDADES | TOTAL |
|--------------|--|---------------------|----------------------|----------------------|
| 09 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 494.168,42 | 494.168,42 |
| 09.272 | PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO | 0,00 | 494.168,42 | 494.168,42 |
| 09.272.997 | PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO | 0,00 | 494.168,42 | 494.168,42 |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 1.359.417,65 | 78.453.547,76 | 79.812.965,41 |
| 18.121 | PLANEJAMENTO E ORCAMENTO | 1.997,29 | 0,00 | 1.997,29 |
| 18.121.219 | COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS | 1.997,29 | 0,00 | 1.997,29 |
| 18.122 | ADMINISTRACAO GERAL | 448.815,64 | 54.876.154,00 | 55.324.969,64 |
| 18.122.036 | APOIO ADMINISTRATIVO | 0,00 | 54.876.154,00 | 54.876.154,00 |
| 18.122.072 | OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA | 448.815,64 | 0,00 | 448.815,64 |
| 18.126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 94.929,97 | 4.488.212,57 | 4.583.142,54 |
| 18.126.036 | APOIO ADMINISTRATIVO | 0,00 | 4.488.212,57 | 4.488.212,57 |
| 18.126.142 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO | 94.929,97 | 0,00 | 94.929,97 |
| 18.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | 0,00 | 187.582,33 | 187.582,33 |
| 18.128.177 | CONTROLE DE ATIVIDADES POLUIDORAS | 0,00 | 21.245,00 | 21.245,00 |
| 18.128.179 | GESTAO DE AREAS DEGRADADAS | 0,00 | 10.530,00 | 10.530,00 |
| 18.128.180 | CONSERVAÇÃO E GESTAO DE BIODIVERSIDADE | 0,00 | 20.997,78 | 20.997,78 |
| 18.128.182 | GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS | 0,00 | 54.522,63 | 54.522,63 |
| 18.128.183 | GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS | 0,00 | 27.611,60 | 27.611,60 |
| 18.128.226 | FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES | 0,00 | 38.055,37 | 38.055,37 |
| 18.128.298 | PROTEÇÃO DO CLIMA | 0,00 | 14.619,95 | 14.619,95 |
| 18.131 | COMUNICACAO SOCIAL | 0,00 | 293.921,46 | 293.921,46 |
| 18.131.036 | APOIO ADMINISTRATIVO | 0,00 | 293.921,46 | 293.921,46 |
| 18.332 | RELAcoes DE TRABALHO | 0,00 | 6.400,00 | 6.400,00 |
| 18.332.224 | GESTÃO DE PESSOAS | 0,00 | 6.400,00 | 6.400,00 |
| 18.512 | SANEAMENTO BASICO URBANO | 0,00 | 1.070,00 | 1.070,00 |
| 18.512.183 | GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS | 0,00 | 1.070,00 | 1.070,00 |
| 18.541 | PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL | 555.960,47 | 2.588.382,49 | 3.144.342,96 |
| 18.541.178 | EDUCACÃO AMBIENTAL INTEGRADA | 285.662,38 | 2.393.350,40 | 2.679.012,78 |
| 18.541.180 | CONSERVAÇÃO E GESTAO DE BIODIVERSIDADE | 264.999,18 | 195.032,09 | 460.031,27 |
| 18.541.298 | PROTEÇÃO DO CLIMA | 5.298,91 | 0,00 | 5.298,91 |
| 18.542 | CONTROLE AMBIENTAL | 123.147,40 | 15.310.916,43 | 15.434.063,83 |
| 18.542.177 | CONTROLE DE ATIVIDADES POLUIDORAS | 3.740,00 | 1.765.439,10 | 1.769.179,10 |
| 18.542.180 | CONSERVAÇÃO E GESTAO DE BIODIVERSIDADE | 0,00 | 2.174.266,12 | 2.174.266,12 |
| 18.542.181 | GESTAO FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO | 119.407,40 | 11.203.610,23 | 11.323.017,63 |
| 18.542.182 | GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS | 0,00 | 106.085,00 | 106.085,00 |
| 18.542.183 | GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS | 0,00 | 61.515,98 | 61.515,98 |
| 18.543 | RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS | 134.566,88 | 0,00 | 134.566,88 |
| 18.543.179 | GESTAO DE AREAS DEGRADADAS | 134.566,88 | 0,00 | 134.566,88 |
| 18.544 | RECURSOS HIDRICOS | 0,00 | 642.628,48 | 642.628,48 |
| 18.544.182 | GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS | 0,00 | 642.628,48 | 642.628,48 |
| 18.781 | TRANSPORTE AEREO | 0,00 | 58.280,00 | 58.280,00 |
| 18.781.036 | APOIO ADMINISTRATIVO | 0,00 | 58.280,00 | 58.280,00 |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 304.584,24 | 304.584,24 |
| 28.846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 304.584,24 | 304.584,24 |
| 28.846.996 | OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS | 0,00 | 304.584,24 | 304.584,24 |
| TOTAL | | 1.359.417,65 | 79.252.300,42 | 80.611.718,07 |

JOANIR DE ARRUDA CAMPOS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3575/O-05



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONST. DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA, CONFORME VÍNCULOS C/ RECURSOS

Anexo 8 - Lei 4320/64

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2011

| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | |
|----------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ORDINÁRIO | VINCULADO E OUTROS | TOTAL |
| 09 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | 494.168,42 | 0,00 | 494.168,42 |
| 09.272 | PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO | 494.168,42 | 0,00 | 494.168,42 |
| 09.272.997 | PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO | 494.168,42 | 0,00 | 494.168,42 |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 51.076.941,28 | 28.736.024,13 | 79.812.965,41 |
| 18.121 | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 0,00 | 1.997,29 | 1.997,29 |
| 18.121.219 | COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS | 0,00 | 1.997,29 | 1.997,29 |
| 18.122 | ADMINISTRACAO GERAL | 43.774.240,50 | 11.550.729,14 | 55.324.969,64 |
| 18.122.036 | APOIO ADMINISTRATIVO | 43.358.421,86 | 11.517.732,14 | 54.876.154,00 |
| 18.122.072 | OBRAS PUBLICAS E INFRA ESTRUTURA | 415.818,64 | 32.997,00 | 448.815,64 |
| 18.126 | TECNOLOGIA DA INFORMACAO | 586.580,16 | 3.996.562,38 | 4.583.142,54 |
| 18.126.036 | APOIO ADMINISTRATIVO | 581.000,16 | 3.907.212,41 | 4.488.212,57 |
| 18.126.142 | GESTÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO | 5.580,00 | 89.349,97 | 94.929,97 |
| 18.128 | FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS | 18.498,74 | 169.083,59 | 187.582,33 |
| 18.128.177 | CONTROLE DE ATIVIDADES POLUIDORAS | 2.730,00 | 18.515,00 | 21.245,00 |
| 18.128.179 | GESTAO DE AREAS DEGRADADAS | 0,00 | 10.530,00 | 10.530,00 |
| 18.128.180 | CONSERVAÇÃO E GESTAO DE BIODIVERSIDADE | 900,00 | 20.097,78 | 20.997,78 |
| 18.128.182 | GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS | 10.000,00 | 44.522,63 | 54.522,63 |
| 18.128.183 | GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS | 4.868,74 | 22.742,86 | 27.611,60 |
| 18.128.226 | FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES | 0,00 | 38.055,37 | 38.055,37 |
| 18.128.298 | PROTEÇÃO DO CLIMA | 0,00 | 14.619,95 | 14.619,95 |
| 18.131 | COMUNICACAO SOCIAL | 293.921,46 | 0,00 | 293.921,46 |
| 18.131.036 | APOIO ADMINISTRATIVO | 293.921,46 | 0,00 | 293.921,46 |
| 18.332 | RELACOES DE TRABALHO | 0,00 | 6.400,00 | 6.400,00 |
| 18.332.224 | GESTÃO DE PESSOAS | 0,00 | 6.400,00 | 6.400,00 |
| 18.512 | SANEAMENTO BASICO URBANO | 1.070,00 | 0,00 | 1.070,00 |
| 18.512.183 | GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS | 1.070,00 | 0,00 | 1.070,00 |
| 18.541 | PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL | 1.628.477,73 | 1.515.865,23 | 3.144.342,96 |
| 18.541.178 | EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA | 1.610.202,73 | 1.068.810,05 | 2.679.012,78 |
| 18.541.180 | CONSERVAÇÃO E GESTAO DE BIODIVERSIDADE | 18.275,00 | 441.756,27 | 460.031,27 |
| 18.541.298 | PROTEÇÃO DO CLIMA | 0,00 | 5.298,91 | 5.298,91 |
| 18.542 | CONTROLE AMBIENTAL | 4.599.756,69 | 10.834.307,14 | 15.434.063,83 |
| 18.542.177 | CONTROLE DE ATIVIDADES POLUIDORAS | 336.122,99 | 1.433.056,11 | 1.769.179,10 |
| 18.542.180 | CONSERVAÇÃO E GESTAO DE BIODIVERSIDADE | 253.695,00 | 1.920.571,12 | 2.174.266,12 |
| 18.542.181 | GESTAO FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO | 4.006.013,70 | 7.317.003,93 | 11.323.017,63 |
| 18.542.182 | GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS | 0,00 | 106.085,00 | 106.085,00 |
| 18.542.183 | GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS | 3.925,00 | 57.590,98 | 61.515,98 |
| 18.543 | RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS | 0,00 | 134.566,88 | 134.566,88 |
| 18.543.179 | GESTAO DE AREAS DEGRADADAS | 0,00 | 134.566,88 | 134.566,88 |
| 18.544 | RECURSOS HIDRICOS | 116.116,00 | 526.512,48 | 642.628,48 |
| 18.544.182 | GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS | 116.116,00 | 526.512,48 | 642.628,48 |
| 18.781 | TRANSPORTE AEREO | 58.280,00 | 0,00 | 58.280,00 |
| 18.781.036 | APOIO ADMINISTRATIVO | 58.280,00 | 0,00 | 58.280,00 |
| 28 | ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 304.584,24 | 304.584,24 |
| 28.846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | 0,00 | 304.584,24 | 304.584,24 |
| 28.846.996 | OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS | 0,00 | 304.584,24 | 304.584,24 |
| TOTAL | | 51.571.109,70 | 29.040.608,37 | 80.611.718,07 |

JOANIR DE ARRUDA CAMPOS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3575/O-05



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2011

| ATIVO | | | |
|---|--------------------|-----------------|--|
| NOME DA CONTA | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO ATUAL | |
| ATIVO FINANCEIRO | 4.266.025,49 | 7.995.098,62 | |
| ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO | 4.266.025,49 | 7.995.098,62 | |
| DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO | 0,00 | 1.111.846,76 | |
| Bancos c/Movimento | 0,00 | 1.111.846,76 | |
| DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.184.811,57 | 0,00 | |
| Bancos Conta Movimento | 1.184.811,57 | 0,00 | |
| CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO | 3.081.213,92 | 6.883.251,86 | |
| Créditos a Receber | 0,00 | 3.008.128,55 | |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 3.796.295,41 | |
| Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior | 3.031.617,69 | 9.735,60 | |
| Consignações a Compensar | 20.432,65 | 30.665,94 | |
| Receita Própria a Receber | 29.163,58 | 29.143,58 | |
| Depósitos Judiciais | 0,00 | 9.282,78 | |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO | 39.005.367,92 | 39.213.021,63 | |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO | 166.255,11 | 59.913,00 | |
| CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO | 1.500,00 | 4.700,00 | |
| Diversos Responsáveis | 1.500,00 | 4.700,00 | |
| BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO | 164.755,11 | 55.213,00 | |
| Estoques | 164.755,11 | 55.213,00 | |
| PERMANENTE | 38.839.112,81 | 39.153.108,63 | |
| INVESTIMENTOS | 6.773,36 | 6.773,36 | |
| Participações Societárias | 6.773,36 | 6.773,36 | |
| IMOBILIZADO | 38.832.339,45 | 39.146.335,27 | |
| Bens Imóveis | 19.097.410,86 | 19.513.229,50 | |
| Bens Móveis | 19.734.928,59 | 19.845.531,38 | |
| (-) Depreciações, Amortizações e Exaustões | (0,00) | (212.425,61) | |
| ATIVO REAL | 43.271.393,41 | 47.208.120,25 | |
| ATIVO COMPENSADO | 2.788.110,26 | 2.885.188,43 | |
| RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS | 785.217,98 | 794.016,50 | |
| Recebidos de Terceiros | 764.742,60 | 764.266,53 | |
| Concedidos a Terceiros | 20.475,38 | 29.749,97 | |
| GARANTIAS DE VALORES | 53.417,62 | 53.417,62 | |
| GARANTIAS RECEBIDAS | 53.417,62 | 53.417,62 | |
| DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS | 1.949.474,66 | 2.037.754,31 | |
| Convênios Firmados de Receita | 1.405.664,08 | 1.493.943,73 | |
| Convênios Firmados de Despesa | 543.810,58 | 543.810,58 | |
| TOTAL GERAL DO ATIVO | 46.059.503,67 | 50.093.308,68 | |
| PASSIVO | | | |
| NOME DA CONTA | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO ATUAL | |
| PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO | 3.055.860,93 | 6.755.535,52 | |
| CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS | 12.232,34 | 17.575,47 | |
| Consignações | 7.487,64 | 13.306,84 | |
| Depósitos de Diversas Origens | 4.744,70 | 4.268,63 | |
| OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO | 3.043.628,59 | 6.737.960,05 | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 1.268.103,54 | 5.222.348,51 | |
| Restos a Pagar Processado do Exercício | 734.772,41 | 4.383.802,95 | |
| Consignações de Restos a pagar processado do exercício | 533.331,13 | 838.545,56 | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 1.775.525,05 | 1.515.611,54 | |
| Consignação de Restos a Pagar não Processado de Exercícios Anteriores | 0,00 | 9.735,60 | |
| Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar | 1.775.525,05 | 1.505.875,94 | |
| PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO | 1.665,00 | 15.218,20 | |
| OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO | 1.665,00 | 15.218,20 | |
| Outros Débitos a Curto Prazo | 1.665,00 | 15.218,20 | |
| PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO | 52.306,70 | 33.354,70 | |
| OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO | 52.306,70 | 33.354,70 | |
| Outras Obrigações a Longo Prazo | 52.306,70 | 33.354,70 | |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2011

| | | |
|--|---------------|---------------|
| PASSIVO REAL | 3.109.832,63 | 6.804.108,42 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 40.161.560,78 | 40.404.011,83 |
| SALDO PATRIMONIAL | 40.161.560,78 | 40.404.011,83 |
| ATIVO REAL LÍQUIDO | 40.161.560,78 | 40.404.011,83 |
| PASSIVO COMPENSADO | 2.788.110,26 | 2.885.188,43 |
| TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES | 785.217,98 | 794.016,50 |
| GARANTIAS DE VALORES | 53.417,62 | 53.417,62 |
| DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS | 1.949.474,66 | 2.037.754,31 |
| TOTAL GERAL DO PASSIVO | 46.059.503,67 | 50.093.308,68 |

JOANIR DE ARRUDA CAMPOS
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 3575/O-05



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

Anexo 9 da LEI 4.320/64

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Dezembro/2011

| CÓDIGO | UO | LEGISLATIVA | JUDICIÁRIA | ESSENCIA À JUSTIÇA | ADMINISTRAÇÃO | DEFESA NACIONAL | SEGURANÇA PÚBLICA | RELAÇÕES EXTERIORES | ASSISTÊNCIA SOCIAL | PREVIDÊNCIA SOCIAL | SAÚDE |
|--------------------|---------------------------------------|---------------------|------------|---------------------|----------------------|-----------------|-------------------|---------------------|--------------------|----------------------|-------------|
| 27101 | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 494.168,42 | 0,00 |
| CÓDIGO | UO | TRABALHO | EDUCAÇÃO | CULTURA | DIREITO DA CIDADANIA | URBANISMO | HABITAÇÃO | SANEAMENTO | GESTÃO AMBIENTAL | CIÊNCIA E TECNOLOGIA | AGRICULTURA |
| 27101 | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 79.812.965,41 | 0,00 | 0,00 |
| CÓDIGO | UO | ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | INDÚSTRIA | COMÉRCIO E SERVIÇOS | COMUNICAÇÕES | ENERGIA | TRANSPORTE | DESPORTO E LAZER | ENCARGOS ESPECIAIS | TOTAL | |
| 27101 | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 304.584,24 | 80.611.718,07 | |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | | | 80.611.718,07 | |

JOANIR DE ARRUDA CAMPOS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3575/O-05



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2011
Unidade Orçamentária igual a 27101
Mês de Referência igual a Dezembro

| DESCRIÇÃO | ORÇADO INICIAL | ARRECADADA | DIFERENÇA | |
|--|----------------|---------------|--------------|--------------|
| | | | PARA MAIS | PARA MENOS |
| RECEITAS CORRENTES | 30.489.055,00 | 30.597.003,45 | 107.948,45 | 0,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 728,00 | 106.507,41 | 105.779,41 | 0,00 |
| RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS | 728,00 | 106.507,41 | 105.779,41 | 0,00 |
| JUROS DE TITULOS DE RENDA | 728,00 | 106.507,41 | 105.779,41 | 0,00 |
| RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS | 728,00 | 0,00 | 0,00 | 728,00 |
| RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS | 0,00 | 68.691,71 | 68.691,71 | 0,00 |
| RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVÊNIO | 0,00 | 37.815,70 | 37.815,70 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 6.280.406,00 | 4.934.358,19 | 0,00 | 1.346.047,81 |
| TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 6.280.406,00 | 4.934.358,19 | 0,00 | 1.346.047,81 |
| TRANSFERENCIAS DA UNIAO | 6.280.406,00 | 4.934.358,19 | 0,00 | 1.346.047,81 |
| TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA | 6.280.406,00 | 4.934.358,19 | 0,00 | 1.346.047,81 |
| COTA PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS | 3.877.215,00 | 3.085.845,85 | 0,00 | 791.369,15 |
| COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS HÍDRICOS- RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE | 3.877.215,00 | 3.085.845,85 | 0,00 | 791.369,15 |
| COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS | 644.833,00 | 816.697,92 | 171.864,92 | 0,00 |
| COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS MINERAIS - RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE | 644.833,00 | 816.697,92 | 171.864,92 | 0,00 |
| FUNDO ESPECIAL DECORRENTE DO VALOR DO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL | 1.758.358,00 | 1.031.814,42 | 0,00 | 726.543,58 |
| COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE | 1.758.358,00 | 1.031.814,42 | 0,00 | 726.543,58 |
| DESTAQUE CORRENTES | 0,00 | -577.500,00 | 0,00 | 577.500,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 24.207.921,00 | 25.556.137,85 | 1.348.216,85 | 0,00 |
| MULTAS E JUROS DE MORA | 1.638.508,00 | 1.182.648,29 | 0,00 | 455.859,71 |
| MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS | 1.634.449,00 | 1.169.483,11 | 0,00 | 464.965,89 |
| OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORAS DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS | 1.634.449,00 | 1.169.483,11 | 0,00 | 464.965,89 |
| OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL | 1.634.449,00 | 1.169.483,11 | 0,00 | 464.965,89 |
| MULTA DE DIVIDA ATIVA APLICADA POR INFRAÇÃO AO MEIO AMBIENTE | 1.634.449,00 | 1.169.483,11 | 0,00 | 464.965,89 |
| MULTAS DE OUTRAS ORIGENS | 4.059,00 | 13.165,18 | 9.106,18 | 0,00 |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2011
Unidade Orçamentária igual a 27101
Mês de Referência igual a Dezembro

| DESCRIÇÃO | ORÇADO INICIAL | ARRECADADA | DIFERENÇA | |
|--|----------------|---------------|--------------|--------------|
| | | | PARA MAIS | PARA MENOS |
| MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE | 4.059,00 | 13.165,18 | 9.106,18 | 0,00 |
| INDENIZACOES E RESTITUICOES | 0,00 | 7.273,34 | 7.273,34 | 0,00 |
| RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA | 0,00 | 7.273,34 | 7.273,34 | 0,00 |
| OUTRAS INDENIZACOES | 0,00 | 7.273,34 | 7.273,34 | 0,00 |
| RESTITUICOES DE DESPESAS PAGAS NO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG | 0,00 | 7.273,11 | 7.273,11 | 0,00 |
| RESTITUCAO DE DESPESAS DO EXERCICIO | 0,00 | 0,23 | 0,23 | 0,00 |
| RECEITAS DIVERSAS | 22.569.413,00 | 24.366.216,22 | 1.796.803,22 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS | 22.569.413,00 | 24.366.216,22 | 1.796.803,22 | 0,00 |
| RECEITA PROVENIENTE DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE PRESERVACAO DO MEIO AMBI | 22.567.413,00 | 22.621.438,12 | 54.025,12 | 0,00 |
| LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA | 4.260.013,00 | 2.828.318,92 | 0,00 | 1.431.694,08 |
| LICENÇA PRÉVIA | 1.836.005,00 | 2.606.580,37 | 770.575,37 | 0,00 |
| LICENÇA DE INSTALAÇÃO | 2.529.104,00 | 3.737.691,14 | 1.208.587,14 | 0,00 |
| LICENÇA DE OPERAÇÃO | 3.225.060,00 | 4.062.033,44 | 836.973,44 | 0,00 |
| VISTORIAS E INSPEÇÕES TÉCNICAS | 938.611,00 | 694.699,49 | 0,00 | 243.911,51 |
| GUIA FLORESTAL | 2.190.900,00 | 2.257.591,28 | 66.691,28 | 0,00 |
| CERTIDÕES DIVERSAS | 223.244,00 | 208.803,97 | 0,00 | 14.440,03 |
| AUTORIZAÇÃO PARA USO DO FOGO | 920.673,00 | 1.252.099,17 | 331.426,17 | 0,00 |
| UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E JARDINS ZOOBOTÂNICOS | 157.939,00 | 56.036,51 | 0,00 | 101.902,49 |
| PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL | 78.689,00 | 85.435,45 | 6.746,45 | 0,00 |
| CARTEIRA DE PESCADOR | 683.151,00 | 773.581,04 | 90.430,04 | 0,00 |
| AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS | 789.086,00 | 872.821,30 | 83.735,30 | 0,00 |
| SEGUNDA VIA DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES | 1.412,00 | 1.150,36 | 0,00 | 261,64 |
| TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL | 525.165,00 | 276.345,08 | 0,00 | 248.819,92 |
| TERMO DE RETIFICAÇÃO DE RESERVA LEGAL | 55.523,00 | 35.997,18 | 0,00 | 19.525,82 |
| COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS | 121.493,00 | 75.857,95 | 0,00 | 45.635,05 |
| CADASTROS | 869.943,00 | 827.935,18 | 0,00 | 42.007,82 |
| CONDENAÇÃO JUDICIAL | 130.690,00 | 48.010,74 | 0,00 | 82.679,26 |
| SANSÕES ADMINISTRATIVAS IMPOSTAS POR INFRAÇÕES AMBIENTAIS | 2.253.432,00 | 1.912.365,31 | 0,00 | 341.066,69 |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2011
Unidade Orçamentária igual a 27101
Mês de Referência igual a Dezembro

| DESCRIÇÃO | ORÇADO INICIAL | ARRECADADA | DIFERENÇA | |
|---|----------------------|----------------------|--------------|---------------------|
| | | | PARA MAIS | PARA MENOS |
| ANÁLISE DE EIA E RIMA | 166.160,00 | 8.084,24 | 0,00 | 158.075,76 |
| SANÇÕES ADMINISTRATIVAS IMPOSTAS POR INFRAÇÕES DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTAS | 611.120,00 | 0,00 | 0,00 | 611.120,00 |
| RECURSOS PROVENIENTES DA COBRANÇA DE TAXAS FLORESTAIS | 2.000,00 | 297,64 | 0,00 | 1.702,36 |
| RECURSOS DESTINADOS AO MEIO AMBIENTE | 2.000,00 | 297,64 | 0,00 | 1.702,36 |
| REVERSÃO DE SALDO LC 360/09 | 0,00 | 1.744.480,46 | 1.744.480,46 | 0,00 |
| REVERSÃO DE SALDO RECEITA CORRENTE LC 360/09 | 0,00 | 1.744.480,46 | 1.744.480,46 | 0,00 |
| COTAS CORRENTES | 51.422.766,02 | 50.885.320,82 | 0,00 | 537.445,20 |
| COTAS DE CAPITAL | 1.353.178,98 | 630.898,71 | 0,00 | 722.280,27 |
| DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 1.744.506,56 | 1.744.506,56 | 0,00 |
| DEDUÇÃO DE RECEITA PROV.LEG. MEIO AMBIENTE- GUIA FLORESTAL | 0,00 | 26,10 | 26,10 | 0,00 |
| DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 1.744.480,46 | 1.744.480,46 | 0,00 |
| TOTAL | 83.265.000,00 | 80.368.716,42 | 0,00 | 2.896.283,58 |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Dezembro/2011

| NATUREZA DA DESPESA | | DOTAÇÃO AUTORIZADA | | | REALIZADA | DIFERENÇA |
|--------------------------|--|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| CÓDIGO | TÍTULOS | CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES | CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS | TOTAL | | |
| 30000000 | DESPESA CORRENTE | 82.024.606,06 | 0,00 | 82.024.606,06 | 79.885.965,97 | 2.138.640,09 |
| 31000000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 38.446.385,55 | 0,00 | 38.446.385,55 | 38.435.017,65 | 11.367,90 |
| 31900000 | Aplicações Diretas | 32.576.461,03 | 0,00 | 32.576.461,03 | 32.576.461,03 | 0,00 |
| 31900400 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.090,05 | -25.090,05 |
| 31901100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 31.220.925,31 | -31.220.925,31 |
| 31901300 | OBRIGACOES PATRONAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 815.275,14 | -815.275,14 |
| 31909200 | PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 95.105,54 | -95.105,54 |
| 31909400 | INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 420.064,99 | -420.064,99 |
| 31910000 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS | 5.869.924,52 | 0,00 | 5.869.924,52 | 5.858.556,62 | 11.367,90 |
| 31911300 | OBRIGACOES PATRONAIS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.858.556,62 | -5.858.556,62 |
| 33000000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 43.578.220,51 | 0,00 | 43.578.220,51 | 240.625,00 | 43.337.595,51 |
| 33900000 | Aplicações Diretas | 40.565.348,49 | 0,00 | 40.565.348,49 | 38.538.761,36 | 2.026.587,13 |
| 33901400 | DIARIAS - CIVIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.402.966,20 | -2.402.966,20 |
| 33903000 | MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 799.859,44 | -799.859,44 |
| 33903300 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 283.050,97 | -283.050,97 |
| 33903600 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 323.456,95 | -323.456,95 |
| 33903700 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.908.754,13 | -5.908.754,13 |
| 33903900 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.925.902,00 | -19.925.902,00 |
| 33904700 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 307.202,88 | -307.202,88 |
| 33909200 | DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 338.514,43 | -338.514,43 |
| 33909300 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.249.054,36 | -8.249.054,36 |
| 33910000 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS | 3.012.872,02 | 0,00 | 3.012.872,02 | 2.334.686,96 | 678.185,06 |
| 33913000 | MATERIAL DE CONSUMO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.705.072,69 | -1.705.072,69 |
| 33913700 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.608,55 | -7.608,55 |
| 33913900 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 530.567,43 | -530.567,43 |
| 33914700 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.160,26 | -4.160,26 |
| 33919200 | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DE CORRENCA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 87.278,03 | -87.278,03 |
| 40000000 | DESPESA CAPITAL | 731.479,80 | 440.903,00 | 1.172.382,80 | 725.752,10 | 446.630,70 |
| 44000000 | INVESTIMENTOS | 731.479,80 | 440.903,00 | 1.172.382,80 | 725.752,10 | 446.630,70 |
| 44900000 | Aplicações Diretas | 731.479,80 | 440.903,00 | 1.172.382,80 | 725.752,10 | 446.630,70 |
| 44905100 | OBRAS E INSTALACOES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 429.863,64 | -429.863,64 |
| 44905200 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 161.631,58 | -161.631,58 |
| 44909200 | DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27.126,88 | -27.126,88 |
| 44909300 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107.130,00 | -107.130,00 |
| TOTAL DA UO 27101 | | 82.756.085,86 | 440.903,00 | 83.196.988,86 | 80.611.718,07 | 2.585.270,79 |
| TOTAL GERAL | | 82.756.085,86 | 440.903,00 | 83.196.988,86 | 80.611.718,07 | 2.585.270,79 |

JOANIR DE ARRUDA CAMPOS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3575/O-05



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2011

| NOME DA CONTA | PREVISÃO | | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | INICIAL | ATUALIZADA | | INICIAL | ATUALIZADA |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 30.489.055,00 | 30.489.055,00 | 28.852.496,89 | (1.636.558,11) | (1.636.558,11) |
| Receitas Patrimoniais | 728,00 | 728,00 | 106.507,41 | 105.779,41 | 105.779,41 |
| Transferências Correntes | 6.280.406,00 | 6.280.406,00 | 4.934.358,19 | (1.346.047,81) | (1.346.047,81) |
| Outras Receitas Correntes | 24.207.921,00 | 24.207.921,00 | 25.556.137,85 | 1.348.216,85 | 1.348.216,85 |
| (OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE) | 0,00 | 0,00 | 1.744.506,56 | 1.744.506,56 | 1.744.506,56 |
| TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A) | 30.489.055,00 | 30.489.055,00 | 28.852.496,89 | (1.636.558,11) | (1.636.558,11) |
| TOTAL DAS RECEITAS | 30.489.055,00 | 30.489.055,00 | 28.852.496,89 | (1.636.558,11) | (1.636.558,11) |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 52.775.945,00 | 52.775.945,00 | 51.516.219,53 | (1.259.725,47) | (1.259.725,47) |
| COTAS/REPASSES | 52.775.945,00 | 52.775.945,00 | 51.516.219,53 | (1.259.725,47) | (1.259.725,47) |
| Correntes | 51.422.766,02 | 51.422.766,02 | 50.885.320,82 | (537.445,20) | (537.445,20) |
| Recebida | 51.422.766,02 | 51.422.766,02 | 50.885.320,82 | (537.445,20) | (537.445,20) |
| Capital | 1.353.178,98 | 1.353.178,98 | 630.898,71 | (722.280,27) | (722.280,27) |
| Recebida | 1.353.178,98 | 1.353.178,98 | 630.898,71 | (722.280,27) | (722.280,27) |
| SUBTOTAL | 83.265.000,00 | 83.265.000,00 | 80.368.716,42 | (2.896.283,58) | (2.896.283,58) |
| DÉFICIT | 0,00 | 0,00 | 243.001,65 | 243.001,65 | 243.001,65 |
| TOTAL | 83.265.000,00 | 83.265.000,00 | 80.611.718,07 | (2.653.281,93) | (2.653.281,93) |

| NOME DA CONTA | FIXAÇÃO | | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | INICIAL | ATUALIZADA | | INICIAL | ATUALIZADA |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
| EXECUÇÃO DIRETA | 80.395.032,47 | 74.314.192,32 | 71.840.974,49 | (8.554.057,98) | (2.473.217,83) |
| CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES | 80.395.032,47 | 73.873.289,32 | 71.425.155,85 | (8.969.876,62) | (2.448.133,47) |
| DESPESAS CORRENTES | 78.444.045,90 | 73.141.809,52 | 71.115.222,39 | (7.328.823,51) | (2.026.587,13) |
| Pessoal e Encargos Sociais | 37.552.126,00 | 32.576.461,03 | 32.576.461,03 | (4.975.664,97) | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 40.891.919,90 | 40.565.348,49 | 38.538.761,36 | (2.353.158,54) | (2.026.587,13) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 1.950.986,57 | 731.479,80 | 309.933,46 | (1.641.053,11) | (421.546,34) |
| Investimentos | 1.950.986,57 | 731.479,80 | 309.933,46 | (1.641.053,11) | (421.546,34) |
| CRÉDITOS ESPECIAIS | 0,00 | 440.903,00 | 415.818,64 | 415.818,64 | (25.084,36) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 440.903,00 | 415.818,64 | 415.818,64 | (25.084,36) |
| Investimentos | 0,00 | 440.903,00 | 415.818,64 | 415.818,64 | (25.084,36) |
| TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C) | 80.395.032,47 | 74.314.192,32 | 71.840.974,49 | (8.554.057,98) | (2.473.217,83) |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
| EXECUÇÃO DIRETA | 2.869.967,53 | 8.305.296,54 | 8.193.243,58 | 5.323.276,05 | (112.052,96) |
| CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES | 2.869.967,53 | 8.305.296,54 | 8.193.243,58 | 5.323.276,05 | (112.052,96) |
| DESPESAS CORRENTES | 2.869.967,53 | 8.305.296,54 | 8.193.243,58 | 5.323.276,05 | (112.052,96) |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 5.869.924,52 | 5.858.556,62 | 5.858.556,62 | (11.367,90) |
| Outras Despesas Correntes | 2.869.967,53 | 2.435.372,02 | 2.334.686,96 | (535.280,57) | (100.685,06) |
| EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO | 0,00 | 577.500,00 | 577.500,00 | 577.500,00 | 0,00 |
| CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES | 0,00 | 577.500,00 | 577.500,00 | 577.500,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 577.500,00 | 577.500,00 | 577.500,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 577.500,00 | 577.500,00 | 577.500,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D) | 2.869.967,53 | 8.882.796,54 | 8.770.743,58 | 5.900.776,05 | (112.052,96) |
| TOTAL DA DESPESA | 83.265.000,00 | 83.196.988,86 | 80.611.718,07 | (2.653.281,93) | (2.585.270,79) |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2011

| | | | | | |
|------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| SUBTOTAL | 83.265.000,00 | 83.196.988,86 | 80.611.718,07 | (2.653.281,93) | (2.585.270,79) |
| SUPERÁVIT | 0,00 | 68.011,14 | 0,00 | 0,00 | (68.011,14) |
| TOTAL | 83.265.000,00 | 83.265.000,00 | 80.611.718,07 | (2.653.281,93) | (2.653.281,93) |

JOANIR DE ARRUDA CAMPOS
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
 CONTADOR CRC Nº MT 3575/O-05



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2011

| RECEITA | | DESPESA | |
|--|-----------------------|--|-----------------------|
| TITULO | ACUMULADO | TITULO | ACUMULADO |
| RECEITA | | DESPESA | |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 28.852.496,89 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 80.611.718,07 |
| RECEITA CORRENTE | 28.852.496,89 | EXECUÇÃO DIRETA | 80.034.218,07 |
| Receitas Patrimoniais | 106.507,41 | Previdência Social | 494.168,42 |
| Transferências Correntes | 4.934.358,19 | Gestão Ambiental | 79.235.465,41 |
| Outras Receitas Correntes | 25.556.137,85 | Encargos Especiais | 304.584,24 |
| (-) Outras Deduções da Receita Corrente | (1.744.506,56) | EXECUÇÃO EM DESTAQUE | 577.500,00 |
| RECEITA DE CAPITAL | 0,00 | Gestão Ambiental | 577.500,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 51.516.219,53 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 |
| COTA RECEBIDA | 51.516.219,53 | EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO | 0,00 |
| RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA | 50.420.418,51 | DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 49.475.968,35 |
| Restos a Pagar Processados | 4.383.802,95 | Restos a Pagar Processados | 687.677,00 |
| Restos a Pagar não Processados | 1.505.875,94 | Restos a Pagar não Processados | 1.269.012,53 |
| Consignações Inscritas em RP | 838.545,56 | Consignações Exercícios Anteriores | 533.331,13 |
| Consignações do Exercício | 11.016.181,72 | Consignações do Exercício | 10.961.878,46 |
| Depósitos de Diversas Origens | 16.081,13 | Depósitos de Diversas Origens | 277.926,37 |
| Receita própria a receber | 24.646.581,85 | Depósitos a Terceiros | 4.749.234,28 |
| Receita do tesouro a receber | 5.704.026,41 | Receita própria a receber | 24.646.561,85 |
| Valores de Destaque a Repassar | 577.500,00 | Receita do tesouro a receber | 5.704.026,41 |
| Incorporação/Desincorporação de Saldos Financeiros | 1.731.822,95 | Consignações do Exercício de RP não Processado | 68.578,51 |
| SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | Valores de Destaque a Repassar | 577.500,00 |
| DISPONÍVEL | 4.216.429,26 | Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar | 241,81 |
| EM CAIXA | 0,00 | SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG. DISPONÍVEL | 4.917.877,77 |
| EM BANCOS | 4.216.429,26 | EM CAIXA | 0,00 |
| Bancos Conta Movimento | 1.184.811,57 | EM BANCOS | 4.917.877,77 |
| Capacidade Financeira | 3.031.617,69 | Bancos Conta Movimento | 1.111.846,76 |
| Recebida | 3.031.617,69 | Capacidade Financeira | 3.806.031,01 |
| | | Recebida | 3.806.031,01 |
| TOTAL GERAL | 135.005.564,19 | TOTAL GERAL | 135.005.564,19 |

JOANIR DE ARRUDA CAMPOS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3575/O-05



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2011

| TÍTULO | SALDO DO EXERCÍCIO R\$ | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$ |
|---|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------------------|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| RESTOS A PAGAR | | | | |
| Processados | 734.772,41 | 4.383.802,95 | 734.772,41 | 4.383.802,95 |
| De Exercícios Anteriores | 734.772,41 | 0,00 | 687.677,00 | 47.095,41 |
| Do Exercício | 0,00 | 4.383.802,95 | 0,00 | 4.383.802,95 |
| Cancelamento | 0,00 | 0,00 | 47.095,41 | -47.095,41 |
| Não Processados | 1.775.525,05 | 1.505.875,94 | 1.697.210,94 | 1.584.190,05 |
| De Exercícios Anteriores | 1.775.525,05 | 0,00 | 1.269.012,53 | 506.512,52 |
| Do Exercício | 0,00 | 1.505.875,94 | 0,00 | 1.505.875,94 |
| Cancelamento | 0,00 | 0,00 | 428.198,41 | -428.198,41 |
| SUBTOTAL (I) | 2.510.297,46 | 5.889.678,89 | 2.431.983,35 | 5.967.993,00 |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES | | | | |
| Depósitos | 4.744,70 | 216.059,73 | 216.535,80 | 4.268,63 |
| Depósitos em Caução | 4.298,52 | 7.279,82 | 7.755,89 | 3.822,45 |
| Depósitos a Identificar | 446,18 | 0,00 | 0,00 | 446,18 |
| Outros Depósitos de Curto Prazo | 0,00 | 208.779,91 | 208.779,91 | 0,00 |
| Consignações | 540.818,77 | 11.860.546,48 | 11.618.091,36 | 783.273,89 |
| Consignações do Exercício | 0,00 | 11.854.727,28 | 11.016.181,72 | 838.545,56 |
| Consignações de RP Processados | 533.331,13 | 0,00 | 533.331,13 | 0,00 |
| Consignações de RP Não Processados | 0,00 | 0,00 | 68.578,51 | -68.578,51 |
| Outras Consignações | 7.487,64 | 5.819,20 | 0,00 | 13.306,84 |
| SUBTOTAL (II) | 545.563,47 | 12.076.606,21 | 11.834.627,16 | 787.542,52 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | | | | |
| Destaque a Repassar | 0,00 | 577.500,00 | 577.500,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL (III) | 0,00 | 577.500,00 | 577.500,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 3.055.860,93 | 18.543.785,10 | 14.844.110,51 | 6.755.535,52 |

JOANIR DE ARRUDA CAMPOS
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 3575/O-05



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2011

| VARIAÇÕES ATIVAS | | VARIAÇÕES PASSIVAS | |
|--|----------------------|---|----------------------|
| TÍTULO | R\$ | TÍTULO | R\$ |
| RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 80.368.716,42 | RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 80.034.218,07 |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA | | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | |
| RECEITAS CORRENTES | 28.852.496,89 | DESPESAS CORRENTES | 79.308.465,97 |
| Receita Patrimonial | 106.507,41 | Pessoal e Encargos Sociais | 38.435.017,65 |
| Transferências Correntes | 4.934.358,19 | Outras Despesas Correntes | 40.873.448,32 |
| Outras Receitas Correntes | 25.556.137,85 | DESPESAS DE CAPITAL | 725.752,10 |
| (-) Deduções de Outras Receitas Correntes | (1.744.506,56) | Investimentos | 725.752,10 |
| TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 51.516.219,53 | EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO | |
| Cota Recebida | 51.516.219,53 | DESPESAS CORRENTES | 577.500,00 |
| | | Outras Despesas Correntes | 577.500,00 |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | 3.303.979,66 | MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | 5.819,20 |
| Aquisição de Bens de Estoque | 2.706.766,56 | Outras Operações | 5.819,20 |
| Aquisição de Bens Móveis | 162.442,46 | | |
| Aquisição de Bens Imóveis | 434.770,64 | | |
| INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 2.205.482,12 | INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 5.018.189,88 |
| ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS | 2.205.482,12 | DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS | 5.018.189,88 |
| Incorporação/Atualização de Outros Créditos | 21.303,36 | Baixa de Outros Créditos | 18.440,69 |
| Incorporação/Atualização de Bens de Estoque | 59.176,65 | Baixa de Bens de Estoque | 2.875.485,32 |
| Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar | 907.503,54 | Baixa de Bens Móveis | 959.343,21 |
| Baixa de Dívidas Passivas | 21.424,21 | Baixa de Bens Imóveis | 18.952,00 |
| Cancelamento de Restos a Pagar | 475.293,82 | Outros Decréscimos Patrimoniais | 1.145.968,66 |
| Outros Acréscimos Patrimoniais | 720.780,54 | | |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS | 85.878.178,20 | TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS | 85.635.727,15 |
| RESULTADO PATRIMONIAL | | RESULTADO PATRIMONIAL | |
| DÉFICIT DO EXERCÍCIO | 0,00 | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO | 242.451,05 |
| TOTAL GERAL | 85.878.178,20 | TOTAL GERAL | 85.878.178,20 |

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 107/2011/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 145027/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais – CNPJ nº 11.030.666/0001-09.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/04/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

_EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 118/2011/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 214901/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – CNPJ nº 03.204.187/0001-33.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/04/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

_EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 125/2011/FUNDED referente ao Processo nº 600788/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – CNPJ nº 03.214.160/0001-21.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/04/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

_EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 153/2011/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 626890/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião – CNPJ nº 03.238.904/0001-48.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/04/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

_EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 159/2011/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 352427/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem – CNPJ nº 37.465.283/0001-57.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/04/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

_EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 167/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 760011/2011.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – CNPJ nº 03.214.160/0001-21.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/04/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS TÉCNICAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 068/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a data para abertura dos envelopes com as propostas técnicas das empresas participantes na Tomada de Preços nº 068/2011, Tipo "Técnica e Preço", para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-100, Trecho: Entrº BR-242 – Luciara, com extensão aproximada de 57,70 Km, será no dia 12 de março de 2012 às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

Cuiabá, 07 de março de 2012

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO TRÂNSITO,
TRANSPORTE E CIDADES
CONCORRÊNCIA Nº 005/2011
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, das empresas participantes na Concorrência nº 005/2011, para serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia: MT-413, Trecho: Entrº BR-158/MT (Portal da Amazônia) – MT-432 – Santa Terezinha, Sub-trecho: Entrº BR-158/MT (Portal da Amazônia) – Santa Terezinha,

numa extensão de 94,61 Km, Código do S.R.E: 413EMT00-10 – 413EMT0030.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA.
DELTA CONSTRUÇÕES S.A.
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.
JM – TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
EMSA – EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.
TAMASA ENGENHARIA S.A.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 07 de março de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES COM AS
PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA Nº 019/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a data para abertura dos envelopes com as PROPOSTAS TÉCNICAS das empresas participantes na Concorrência nº 019/2011, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia BR-242, Trecho: Entrº MT-433 (Alto Boa Vista) – Entrº MT-100 (São Felix do Araguaia), com extensão aproximada de 77,60 Km, será no dia 12 de março de 2012 às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

Cuiabá, 07 de março de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS das empresas participantes na Tomada de Preços nº 070/2011, Tipo "Técnica e Preço", para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, Duplicação, Melhoramento e Adequação da Capacidade de Segurança da Rodovia MT-010, Trecho: Entrº BR-251/MT-(020/351) (Cuiabá) – Entrº MT-402, com extensão aproximada de 12,00 Km. A Comissão de Licitação, após conferência das propostas técnicas apresentadas pelas empresas: ENGTEC ENGENHARIA TÉCNICA LTDA, SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, concluiu que todas obtiveram a pontuação máxima de 100,00 (cem) pontos. Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 07 de março de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 035/11 PROCESSO: 7.022-9/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 7.022-9/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 035/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 480 (Quatrocentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 035/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 039/11 PROCESSO: 5.785-0/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 5.785-0/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 039/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 480 (Quatrocentos e oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 039/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 093/11 PROCESSO: 11.431-5/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 11.431-5/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 093/11 o prazo de 120 (Cento e Vinte) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 093/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE GAUCHA DO NORTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 092/11 PROCESSO: 14.131-7/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 14.131-7/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 092/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 092/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 091/11 PROCESSO: 55.183-7/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 55.183-7/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 091/11 o prazo de 120 (Cento e Vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 091/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE JACIARA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 131/11 PROCESSO: 75.949-9/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 75.949-9/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 091/11 o prazo de 120 (Cento e Vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 091/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE JACIARA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 087/11 PROCESSO: 55.981-8/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 55.981-8/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 087/11 o prazo de 120 (Cento e Vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 087/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE VILA RICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 086/11 PROCESSO: 11.612-3/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 11.612-3/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 086/11 o prazo de 120 (Cento e Vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 086/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE RESERVA DO CABAÇAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 085/11 PROCESSO: 57.536-5/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 57.536-5/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 085/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 085/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE CASTANHEIRA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 026/11 PROCESSO: 20.397-0/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 20.397-0/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 026/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 480 (Quatrocentos e Oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 026/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE CONQUISTA D' OESTE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 026/10 PROCESSO: 44.123-7/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 44.123-7/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 026/10 o prazo de 150 (Cento e Cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 810 (Oitocentos e Oitenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 026/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE NOVA MUTUM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 090/11 PROCESSO: 14.128-7/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 14.128-7/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 090/11 o prazo de 120 (Cento e Vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 090/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICIPIO DE CAMPINÁPOLIS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 ao EDITAL PROCESSO SELETIVO 001/2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual nº 914 de 27/11/07, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, e de acordo com Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2012, páginas 39 a 40.

Considerando que o candidato Giuliano dos Santos Alves, não compareceu no prazo determinado no Edital de Convocação para os Cargos de Perito Oficial Médico Legista – A2.

Considerando que o candidato Alberto Carvalho de Almeida, não compareceu no prazo determinado no Edital de Convocação para os Cargos de Perito Oficial Médico Legista – A3.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO dos Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, publicado no DOE de 16.02.12, págs.12, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com a respectiva lotação/cargo:

| | |
|---|----------|
| Cargo: Perito Oficial Médico Legista Item: A2- IML- MEDICINA (Vagas: 09 / 44 horas semanais) | |
| Giuliano dos Santos Alves | Aprovado |

| | |
|---|----------|
| Cargo: Perito Oficial Médico Legista Item: A3- MÉDICO/PSIQUIATRA - (Vagas: 03 / 44 horas semanais) | |
| Alberto Carvalho de Almeida | Aprovado |

Registra-se
 Publica-se
 Cumpra-se

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá, 07 de março de 2012


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO II - EDITAL PROCESSO SELETIVO 001/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual nº 914 de 27/11/07, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal/88, e de acordo com Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de janeiro de 2012, páginas 39 a 40.

RESOLVE:

I – CONVOCAR a relação dos candidatos aprovado para os cargos de Perito Oficial Médico Legista, conforme vaga e lotação disposto no Edital de Abertura de 17 de janeiro de 2012.

| | |
|---|----------|
| Cargo: Perito Oficial Médico Legista Item: A1- NAVVS - MEDICINA (Vagas: 08 / 44 horas semanais) | |
| 8 Bracema Nascimento | Aprovada |
| Cargo: Perito Oficial Médico Legista Item: A9- AGUA BOA- MEDICINA (Vagas: 01 / 44 horas semanais) | |
| 1 Ailton Borges de Lima | Aprovado |
| Cargo: Perito Oficial Médico Legista Item: A10- ALTA FLORESTA- MEDICINA - (Vagas: 02 / 44 horas semanais) | |
| 1 Marcelo Vinícius de Miranda | Aprovado |
| 2 Sergio Dezanetti | Aprovado |
| Cargo: Perito Oficial Médico Legista Item: A12- CACERES - MEDICINA (Vagas: 01 / 44 horas semanais) | |
| 1 Wanderley Vitorino da Silva | Aprovado |
| Cargo: Perito Oficial Médico Legista Item: A5- JUARA-MEDICINA - (Vagas: 01 / 44 horas semanais) | |
| 1 José Carlos Braga Neto | Aprovado |
| Cargo: Perito Oficial Médico Legista Item: A6- PONTES E LACERDA- MEDICINA - (Vagas: 02 / 44 horas semanais) | |
| 1 Gustavo Henrique Alves | Aprovado |
| Cargo: Perito Oficial Médico Legista Item: A6- SINOP- MEDICINA - (Vagas: 03/ 44 horas semanais) | |
| 1 Nelson Ioshinori Takito | Aprovado |
| 2 Jorge Nishimura | Aprovado |
| 3 Daniel Luiz Jorge | Aprovado |
| Cargo: Perito Oficial Médico Legista Item: A11- SORRISO-MEDICINA - (Vagas: 02 / 44 horas semanais) | |
| 1 Emar Washington Oliveira Telles | Aprovado |

Os candidatos deverão comparecer na sede da Secretaria de Segurança Pública – SESP, situado na avenida D. S/Nº – CEP: 78049-927 – Centro Político Administrativo, na Superintendência de Gestão de Pessoas, das 08h às 12h; das 14h às 18h para assinatura dos contratos temporários.

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munidos da documentação exigida no Edital Publicado em 17 de janeiro de 2012, item 10 (dez) para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação do respectivo candidato.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 07 de março de 2012

Diogenes Gomes Curado Filho
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 030/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Contrato nº 030/2011/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa RD COMBUSTÍVEIS LTDA.

DO OBJETO: retificação dos itens 2.4 e 2.4.1.; a inclusão dos itens 2.4.2 e 2.4.2.1 e alteração dos itens 2.4 e 2.4.1 (no que se refere ao acréscimo do quantitativo) da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS e a alteração do item 3.7. da CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do Contrato nº 030/2011/SESP, referente a aquisição de gasolina e querosene de aviação, para manter as atividades/operações helitransportadas realizadas pelo CIOPAer - Centro Integrado de Operações Aéreas.

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS: 2.4. Os preços para os bens contratados referem-se à média dos valores constantes do item 2.4.2, conforme discriminação abaixo:

| LOTE | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------|---|-----|---------|-----------------------|
| 1 | GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV), EM TODOS OS LOCAIS DISPONÍVEIS NO ESTADO DE MATO GROSSO E OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. | LT | 48.934 | 228.520,00 |
| 2 | QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV), EM TODOS OS LOCAIS DISPONÍVEIS NO ESTADO DE MATO GROSSO E OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. | LT | 114.101 | 543.120,00 |
| VALOR TOTAL..... | | | | R\$ 771.640,00 |

2.4.1. O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 771.640,00 (setecentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais). 2.4.2. Os preços dos combustíveis são fixos, conforme discriminado: I - Várzea Grande, no Aeroporto Marechal Rondon: a) Gasolina: R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos); b) Querosene: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); II - Em Canarana: a) Gasolina: R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos); III - Em Colíder: a) Gasolina: R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos); b) Querosene... R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos); IV - Em Guarantã do Norte: a) Gasolina: R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos); V - Em Primavera do Leste: a) Gasolina: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); b) Querosene: R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos); VI - Em São Félix do Araguaia: a) Gasolina: R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos); b) Querosene... R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos); 2.4.2.1. Nas localidades onde não houver filiais da Contratada, os preços cobrados serão aqueles praticados pelas empresas subcontratadas. 2.4. Os preços para os bens contratados referem-se à média dos valores constantes do item 2.4.2 conforme discriminação abaixo:

| LOTE | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------------|---|-----|---------|-----------------------|
| 1 | GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV), EM TODOS OS LOCAIS DISPONÍVEIS NO ESTADO DE MATO GROSSO E OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. | LT | 61.167 | 285.650,00 |
| 2 | QUEROSENE DE AVIAÇÃO (QAV), EM TODOS OS LOCAIS DISPONÍVEIS NO ESTADO DE MATO GROSSO E OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO. | LT | 142.626 | 678.900,00 |
| VALOR TOTAL..... | | | | R\$ 964.550,00 |

2.4.1. Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 192.910,00 (cento e noventa e dois mil novecentos e dez reais). O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 964.550,00 (novecentos e sessenta e quatro mil

quinhentos e cinquenta reais), a partir da assinatura do termo aditivo, relativo ao montante original mais os acréscimos legais.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Os preços cobrados pela CONTRATADA serão fixos, conforme descrição constante do item 2.4.2. da Cláusula Segunda.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FRANCISCO SALVADOR DE MATTOS – Empresa RD COMBUSTÍVEIS LTDA /CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 012/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÃO NICOLAU LTDA - EPP.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e retificação da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 012/2009, referente locação do imóvel localizado na Rodovia Helder Cândia, Km 02, município de Cuiabá, Bairro Vale do Lírio, para abrigar as instalações do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

DO PRAZO: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/03/2012 a 05/03/2013.

DO VALOR: O valor do aluguel conveniado passa a ser de R\$ 29.517,63 (vinte e nove mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) mensal, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 354.211,56 (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação (Simplificado) nº 302/2011/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado das Cidades, constante nos autos sob nº 733638/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: **19101**; Programa: **334**; Projeto: **1062**; Natureza de Despesa: **33903900** e Fonte: **242**, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e a Sra. MÍRIAM NICOLA SADDI BECKER e AMILTON CORREIA BECKER /LOCADORES.

PORTARIA Nº 34/2012/GAB/SESP, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 17/2012/GAB/SESP datada de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E. em 03/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Portaria nº 17/2012/GAB/SESP, de 01 de fevereiro de 2012, que tem por objeto instituir a comissão para propor norma para ascensão técnica e norma regulando o funcionamento do Conselho de Voo no âmbito da Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAer;

Considerando que a Portaria nº 17/2012/GAB/SESP teve seu prazo de validade encerrado em 04/03/2012;

Considerando que alguns membros designados para compor a comissão instituída pela referida Portaria estão em gozo de férias;

Considerando a grande demanda do serviço operacional do CIOPAer, conforme informações contidas no Ofício nº 208/CIOAPER/12, datado de 29/02/2012 constante no processo nº 26882/2012;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Comissão instituída pela Portaria nº 17/2012/GAB/SESP, de 01/02/2012, prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 05 de março de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de março de 2012.

Diogenes Gomes Curado Filho
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 035/2012/GAB/SESP, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 63/2011/GAB/SESP datada de 07 de novembro de 2011, publicada no D.O.E. de mesma data.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, como também o Art. 42, Parágrafo único e o Art. 50, Parágrafo único, ambos da lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando informações contidas na CI nº 025/2012/CPAD/SESP, datado de 06 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Comissão Processante prorrogação de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 07 de março de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 06 de março de 2012.

Diogenes Gomes Curado Filho
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da Lei 4.320/64
VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Exercício de 2011

| NOME DA CONTA | PREVISÃO | | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | |
|---|----------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| | INICIAL | ATUALIZADA | | INICIAL | ATUALIZADA |
| RECEITAS | | | | | |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 | 906.564,57 | 906.564,57 | 906.564,57 |
| Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 39.298,39 | 39.298,39 | 39.298,39 |
| Transferências Correntes | 0,00 | 0,00 | 865.161,88 | 865.161,88 | 865.161,88 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 0,00 | 11.116,43 | 11.116,43 | 11.116,43 |
| (OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE) | 0,00 | 0,00 | 9.012,13 | 9.012,13 | 9.012,13 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 201.840,00 | 201.840,00 | 201.840,00 |
| Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 201.840,00 | 201.840,00 | 201.840,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A) | 0,00 | 0,00 | 1.108.404,57 | 1.108.404,57 | 1.108.404,57 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 0,00 | 0,00 | 1.108.404,57 | 1.108.404,57 | 1.108.404,57 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 | 1.598.252,23 | 1.598.252,23 | 1.598.252,23 |
| COTAS/REPASSES | 0,00 | 0,00 | 1.598.252,23 | 1.598.252,23 | 1.598.252,23 |
| Correntes | 0,00 | 0,00 | 1.582.993,16 | 1.582.993,16 | 1.582.993,16 |
| Recebida | 0,00 | 0,00 | 1.582.993,16 | 1.582.993,16 | 1.582.993,16 |
| Capital | 0,00 | 0,00 | 15.259,07 | 15.259,07 | 15.259,07 |
| Recebida | 0,00 | 0,00 | 15.259,07 | 15.259,07 | 15.259,07 |
| SUBTOTAL | 0,00 | 0,00 | 2.706.656,80 | 2.706.656,80 | 2.706.656,80 |
| DÉFICIT | 0,00 | 2.941.137,01 | 0,00 | 0,00 | (2.941.137,01) |
| TOTAL | 0,00 | 2.941.137,01 | 2.706.656,80 | 2.706.656,80 | (234.480,21) |

| NOME DA CONTA | FIXAÇÃO | | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | |
|---|---------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| | INICIAL | ATUALIZADA | | INICIAL | ATUALIZADA |
| DESPESAS | | | | | |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
| EXECUÇÃO DIRETA | 0,00 | 2.672.704,49 | 1.527.461,10 | 1.527.461,10 | (1.145.243,39) |
| CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES | 0,00 | 1.763.997,13 | 670.199,05 | 670.199,05 | (1.093.798,08) |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 1.533.861,83 | 658.362,55 | 658.362,55 | (875.499,28) |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 1.533.861,83 | 658.362,55 | 658.362,55 | (875.499,28) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 230.135,30 | 11.836,50 | 11.836,50 | (218.298,80) |
| Investimentos | 0,00 | 230.135,30 | 11.836,50 | 11.836,50 | (218.298,80) |
| CRÉDITOS ESPECIAIS | 0,00 | 908.707,36 | 857.262,05 | 857.262,05 | (51.445,31) |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 895.262,86 | 843.817,55 | 843.817,55 | (51.445,31) |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 420.570,60 | 393.949,04 | 393.949,05 | (26.621,56) |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 474.692,26 | 449.868,51 | 449.868,51 | (24.823,75) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 13.444,50 | 13.444,50 | 13.444,50 | 0,00 |
| Investimentos | 0,00 | 13.444,50 | 13.444,50 | 13.444,50 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C) | 0,00 | 2.672.704,49 | 1.527.461,10 | 1.527.461,10 | (1.145.243,39) |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
| EXECUÇÃO DIRETA | 0,00 | 147.058,52 | 101.890,99 | 101.890,99 | (45.167,53) |
| CRÉDITOS ESPECIAIS | 0,00 | 147.058,52 | 101.890,99 | 101.890,99 | (45.167,53) |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 147.058,52 | 101.890,99 | 101.890,99 | (45.167,53) |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 81.080,01 | 38.539,30 | 38.539,30 | (42.540,71) |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 65.978,51 | 63.351,69 | 63.351,69 | (2.626,82) |
| TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D) | 0,00 | 147.058,52 | 101.890,99 | 101.890,99 | (45.167,53) |
| TOTAL DA DESPESA | 0,00 | 2.819.763,01 | 1.629.352,09 | 1.629.352,09 | (1.190.410,92) |
| EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO | | | | | |
| CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES | 0,00 | 121.374,00 | 120.038,00 | 120.038,00 | (1.336,00) |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 48.640,00 | 48.622,00 | 48.622,00 | (18,00) |
| Outras Despesas Correntes | 0,00 | 48.640,00 | 48.622,00 | 48.622,00 | (18,00) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 72.734,00 | 71.416,00 | 71.416,00 | (1.318,00) |
| Investimentos | 0,00 | 72.734,00 | 71.416,00 | 71.416,00 | (1.318,00) |
| TOTAL DA EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO | 0,00 | 121.374,00 | 120.038,00 | 120.038,00 | (1.336,00) |
| SUBTOTAL | 0,00 | 2.941.137,01 | 1.749.390,09 | 1.749.390,09 | (1.191.746,92) |
| SUPERAVIT | 0,00 | 0,00 | 957.266,71 | 957.266,71 | 957.266,71 |
| TOTAL | 0,00 | 2.941.137,01 | 2.706.656,80 | 2.706.656,80 | (234.480,21) |

Neide Aparecida Mendonça Gomes
Presidente da Fundação Nova Chance

Sirlene Teresinha Theis de Almeida
Secretária Adjunta Executiva
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Carlos Alberto Lopes
Contador CRC-MT 005748/O-8 - TDES
Coordenador Contábil
Núcleo Sistemático Segurança - MT

Elizeth Andrade de Freitas Lobo
Contadora CRC-MT 006839/O-9 - TAIG
Gerente de Prestação de Contas
Núcleo Sistemático Segurança - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO
 Anexo 13 - Lei 4.320/64
 VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Exercício de 2011

| RECEITA | | DESPESA | |
|---|---------------------|---|---------------------|
| TITULO | ACUMULADO | TITULO | ACUMULADO |
| RECEITA | | DESPESA | |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.108.404,57 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 1.629.352,09 |
| RECEITA CORRENTE | 906.564,57 | EXECUÇÃO DIRETA | 1.629.352,09 |
| Receitas Patrimoniais | 39.298,39 | Segurança Pública | 1.629.352,09 |
| Transferências Correntes | 865.161,88 | EXECUÇÃO EM DESTAQUE | 0,00 |
| Outras Receitas Correntes | 11.116,43 | TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 120.038,00 |
| (-) Outras Deduções da Receita Corrente | (9.012,13) | EXECUÇÃO DE DESTAQUE RECEBIDO | 120.038,00 |
| RECEITA DE CAPITAL | 201.840,00 | Trabalho | 44.983,00 |
| Transferências de Capital | 201.840,00 | Cidadania | 75.055,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 1.598.252,23 | DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 345.591,01 |
| COTA RECEBIDA | 1.598.252,23 | Consignações do Exercício | 114.986,62 |
| RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA | 939.975,26 | Depósitos de Diversas Origens | 173.444,84 |
| Restos a Pagar Processados | 226.797,45 | Receita própria a receber | 55.849,74 |
| Restos a Pagar não Processados | 482.484,44 | Outras Consignações Dep.Diversas Origens | 1.309,81 |
| Consignações Inscritas em RP | 12.237,60 | | |
| Consignações do Exercício | 115.513,30 | SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG. | |
| Depósitos de Diversas Origens | 47.092,73 | DISPONÍVEL | 1.733.754,23 |
| Receita própria a receber | 55.849,74 | EM CAIXA | 0,00 |
| SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | EM BANCOS | 1.733.754,23 |
| DISPONÍVEL | 182.103,27 | Bancos Conta Movimento | 1.225.940,27 |
| EM CAIXA | 0,00 | Capacidade Financeira | 507.813,96 |
| EM BANCOS | 182.103,27 | Recebida | 507.813,96 |
| Bancos Conta Movimento | 0,00 | | |
| Capacidade Financeira | 182.103,27 | | |
| Recebida | 182.103,27 | | |
| TOTAL GERAL | 3.828.735,33 | TOTAL GERAL | 3.828.735,33 |

Neide Aparecida Mendonça Gomes
 Presidente da Fundação
 Nova Chance

Sirlei Terezinha Theis de Almeida
 Secretária Adjunta Executiva
 Núcleo Sistemático Segurança - MT

Carlos Alberto Lopes
 Contador CRC-MT 005748/O-8 - TDES
 Coordenador Contábil
 Núcleo Sistemático Segurança - MT

Elizete de Freitas Lobo
 Contadora CRC-MT 006839/O-9 - TAIG
 Gerente de Prestação de Contas
 Núcleo Sistemático Segurança - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Exercício de 2011

| ATIVO | | | |
|--|---------------------|---------------------|--|
| NOME DA CONTA | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO ATUAL | |
| ATIVO FINANCEIRO | 182.882,19 | 1.734.533,15 | |
| ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO | 182.882,19 | 1.734.533,15 | |
| DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO | 0,00 | 1.225.940,27 | |
| Bancos c/Movimento | 0,00 | 1.225.940,27 | |
| CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO | 182.882,19 | 508.592,88 | |
| Transferências Intragovernamentais | 0,00 | 504.660,06 | |
| Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior | 182.103,27 | 3.153,90 | |
| Consignações a Compensar | 778,92 | 778,92 | |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO | 150.323,59 | 202.332,96 | |
| ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO | 9.770,93 | 56.080,80 | |
| BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO | 9.770,93 | 56.080,80 | |
| Estoques | 9.770,93 | 56.080,80 | |
| PERMANENTE | 140.552,66 | 146.252,16 | |
| IMOBILIZADO | 140.552,66 | 146.252,16 | |
| Bens Móveis | 140.552,66 | 146.252,16 | |
| ATIVO REAL | 333.205,78 | 1.936.866,11 | |
| ATIVO COMPENSADO | 1.063.372,86 | 2.744.685,16 | |
| RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS | 885.509,83 | 730.515,80 | |
| Recebidos de Terceiros | 883.509,83 | 726.715,80 | |
| Concedidos a Terceiros | 2.000,00 | 3.800,00 | |
| GARANTIAS DE VALORES | 8.423,03 | 6.865,82 | |
| GARANTIAS RECEBIDAS | 8.423,03 | 6.865,82 | |
| DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS | 169.440,00 | 1.781.644,07 | |
| Convênios Firmados de Receita | 0,00 | 1.225.940,27 | |
| Convênios Firmados de Despesa | 169.440,00 | 555.703,80 | |
| DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS | 0,00 | 105.621,47 | |
| OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS DA DESPESA | 0,00 | 105.621,47 | |
| RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS EM APURAÇÃO | 0,00 | 120.038,00 | |
| Responsabilidades de Terceiros em Apuração | 0,00 | 120.038,00 | |
| TOTAL GERAL DO ATIVO | 1.396.578,64 | 4.681.551,27 | |
| PASSIVO | | | |
| NOME DA CONTA | EXERCÍCIO ANTERIOR | EXERCÍCIO ATUAL | |
| PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO | 179.932,42 | 742.712,05 | |
| CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS | 179.932,42 | 21.192,56 | |
| Consignações | 0,00 | 3.153,90 | |
| Depósitos de Diversas Origens | 179.932,42 | 18.038,66 | |
| OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO | 0,00 | 721.519,49 | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS | 0,00 | 239.035,05 | |
| Restos a Pagar Processado do Exercício | 0,00 | 226.797,45 | |
| Consignações de Restos a pagar processado do exercício | 0,00 | 12.237,60 | |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | 0,00 | 482.484,44 | |
| Restos a Pagar Não Processados do exercício - A Liquidar | 0,00 | 482.484,44 | |
| PASSIVO REAL | 179.932,42 | 742.712,05 | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 153.273,36 | 1.194.154,06 | |
| SALDO PATRIMONIAL | 153.273,36 | 1.194.154,06 | |
| ATIVO REAL LÍQUIDO | 153.273,36 | 1.194.154,06 | |
| PASSIVO COMPENSADO | 1.063.372,86 | 2.744.685,16 | |
| TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES | 885.509,83 | 730.515,80 | |
| GARANTIAS DE VALORES | 8.423,03 | 6.865,82 | |
| DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS | 169.440,00 | 1.781.644,07 | |
| DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADOS | 0,00 | 105.621,47 | |
| Responsabilidades de Terceiros em Apuração - Contrapartida | 0,00 | 120.038,00 | |
| TOTAL GERAL DO PASSIVO | 1.396.578,64 | 4.681.551,27 | |

Neide Aparecida Mendonça Gomes
 Presidente da Fundação
 Nova Chance

Sirlene Terezinha Theis de Almeida
 Secretária Adjunta Executiva
 Núcleo Sistêmico Segurança - MT

Carlos Alberto Lopes
 Contador CRC-MT 005748/O-8 - TDES
 Coordenador Contábil
 Núcleo Sistêmico Segurança - MT

Elizeth Andrade de Freitas Lobo
 Contadora CRC-MT 006839/O-9 - TAIG
 Gerente de Prestação de Contas
 Núcleo Sistêmico Segurança - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Exercício de 2011

| VARIAÇÕES ATIVAS | | VARIAÇÕES PASSIVAS | |
|--|---------------------|---|---------------------|
| TÍTULO | R\$ | TÍTULO | R\$ |
| RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 2.706.656,80 | RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 1.749.390,09 |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA | | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | |
| RECEITAS CORRENTES | 906.564,57 | DESPESAS CORRENTES | 1.652.693,09 |
| Receita Patrimonial | 39.298,39 | Pessoal e Encargos Sociais | 432.488,34 |
| Transferências Correntes | 865.161,88 | Outras Despesas Correntes | 1.220.204,75 |
| Outras Receitas Correntes | 11.116,43 | DESPESAS DE CAPITAL | 96.697,00 |
| (-) Deduções de Outras Receitas Correntes | (9.012,13) | Investimentos | 96.697,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 201.840,00 | | |
| Transferências de Capital | 201.840,00 | | |
| TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 1.598.252,23 | | |
| Cota Recebida | 1.598.252,23 | | |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | 35.101,40 | MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | 0,00 |
| Aquisição de Bens de Estoque | 29.401,90 | | |
| Aquisição de Bens Móveis | 5.699,50 | | |
| INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 104.238,39 | INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 55.725,80 |
| ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS | 104.238,39 | DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS | 55.725,80 |
| Incorporação/Atualização de Outros Créditos | 2.726,68 | Baixa de Outros Créditos | 2.726,68 |
| Incorporação/Atualização de Bens de Estoque | 69.907,09 | Baixa de Bens de Estoque | 52.999,12 |
| Baixa de Dívidas Passivas | 526,68 | | |
| Cancelamento de Restos a Pagar | 31.077,94 | | |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS | 2.845.996,59 | TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS | 1.805.115,89 |
| RESULTADO PATRIMONIAL | | RESULTADO PATRIMONIAL | |
| DÉFICIT DO EXERCÍCIO | 0,00 | SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO | 1.040.880,70 |
| TOTAL GERAL | 2.845.996,59 | TOTAL GERAL | 2.845.996,59 |

Neide Aparecida Mendonça Gomes
 Presidente da Fundação
 Nova Chance

Sirlei Ferreira Thais de Almeida
 Secretária Adjunta Executiva
 Núcleo Sistêmico Segurança - MT

Carlos Alberto Lopes
 Contador CRC-MT 005748/O-8 - TDES
 Coordenador Contábil
 Núcleo Sistêmico Segurança - MT

Elizeth André de Freitas Lobo
 Contadora CRC-MT 006839/O-9 - TAIG
 Gerente de Prestação de Contas
 Núcleo Sistêmico Segurança - MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 066/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de **Tomada de Contas Especial**, constituída através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/02/2011, e os documentos que instruem o processo administrativo nº 225359/2011, originado pela Portaria nº 201/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 31/03/2011, que instaurou tomada de contas especial em desfavor da **Prefeitura Municipal de Diamantino/MT** pela inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 384/2007**, nos serviços de obra para reforma geral da parte física, elétrica e hidro-sanitárias na Escola Estadual "Serra Azul", no município de Diamantino/MT, que ao final concluiu pela irregular consecução parcial do objeto do convênio,

RESOLVE:

Art. 1º. Suprimir (glosar) dos saldos existentes em empenhos o montante de R\$ 66.144,69 (sessenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), a **quantia de R\$ 85.535,79 (oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos) dos materiais e serviços não empregados e mal executados**, conforme apurado no procedimento de tomada de contas especial, restando para tanto a importância original de R\$ 19.391,10 (dezenove mil trezentos e noventa e um reais e dez centavos) para ser ressarcida aos cofres públicos pela inexecução parcial do objeto pactuado.

Art. 2º. Para efeito de consolidação do débito, atualizar o valor original em Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, considerando o coeficiente da Portaria nº 272/2010 – SEFAZ, vigente ao tempo da instauração do procedimento da tomada de contas especial, ficando o recolhimento do débito em favor do tesouro estadual na quantia correspondente a **556 (quinhentos e cinquenta e seis) UPF's**.

Art. 3º. Determinar que a Comissão de Recebimento de Obras deste Órgão realize o recebimento formal do objeto do Convênio, para o cumprimento dos demais atos necessários a extinção definitiva do vínculo do referido instrumento com a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.

Art. 4º. Determinar que as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e Unidades Vinculadas deste Órgão adotem as providências necessárias ao registro das recomendações contidas neste ato, além das demais medidas sugeridas no Relatório Final de Tomadas de Contas Especial.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 081/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de **Tomada de Contas Especial**, constituída através da Portaria nº 339/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16/06/2010, alterada através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, e os documentos que instruem o processo administrativo nº 802149/2010, originado pela Portaria nº 620/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 25/10/2010, que instaurou tomada de contas especial em desfavor da **Prefeitura Municipal de Diamantino/MT** pela inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 381/2007**, nos serviços de obra para construção de 01 (uma) quadra coberta na Escola Estadual "Irma Lucinda Facchini", no município de Diamantino/MT, que ao final concluiu pela irregular consecução parcial do objeto do convênio,

RESOLVE:

Art. 1º. Suprimir (glosar) do saldo existente em empenho o valor de R\$ 14.837,92 (catorze mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), a **quantia de R\$ 80.268,45 (oitenta mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) dos materiais e serviços não empregados e mal executados**, conforme apurado no procedimento de tomada de contas especial, restando para tanto a importância original de R\$ 65.430,53 (sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) para ser ressarcida aos cofres públicos pela inexecução parcial do objeto pactuado.

Art. 2º. Para efeito de consolidação do débito, atualizar o valor original em Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, considerando o coeficiente da Portaria nº 272/2010 – SEFAZ, vigente ao tempo da instauração do procedimento da tomada de contas especial, ficando o recolhimento do débito em favor do tesouro estadual na quantia correspondente a **1.982 (um mil novecentos e oitenta e dois) UPF's**.

Art. 3º. Determinar que a Comissão de Recebimento de Obras deste Órgão realize o recebimento formal do objeto do Convênio, para o cumprimento dos demais atos necessários a extinção definitiva do vínculo do referido instrumento com a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.

Art. 4º. Determinar que as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e Unidades Vinculadas deste Órgão adotem as providências necessárias ao registro das recomendações contidas neste ato, além das demais medidas sugeridas no Relatório Final de Tomadas de Contas Especial.

Art. 5º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de março de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 082/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório Final da Comissão Permanente de **Tomada de Contas Especial**, constituída através da Portaria nº 339/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16/06/2010, alterada através da Portaria nº 169/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, e os documentos que instruem o processo administrativo nº 698161/2010, originado pela Portaria nº 521/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 15/09/2010, que instaurou tomada de contas especial em desfavor da **Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT** pela inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 125/2008**, nos serviços de obra para construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual "Hermes José da Silva", no município de Nova Lacerda/MT,

RESOLVE:

Art. 1º. Retêr do saldo existente em empenho o valor de R\$ 17.330,60 (dezessete mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos) **como forma compensatória de reparação pela desconformidade na execução da obra**, conforme os fatos apurados no procedimento de tomada de contas especial nº 698161/2010.

Art. 2º. Determinar que a Comissão de Recebimento de Obras deste Órgão realize o recebimento formal do objeto do Convênio, para o cumprimento dos demais atos necessários a extinção definitiva do vínculo do referido instrumento com a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT.

Art. 3º. Determinar que as Secretarias Adjuntas, Superintendências, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e Unidades Vinculadas deste Órgão adotem as providências necessárias ao registro das recomendações contidas neste ato, além das demais medidas sugeridas no Relatório Final de Tomadas de Contas Especial.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de março de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretária de Estado de Educação

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 081/2011/SEC, referente ao processo nº 801918/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga – CNPJ nº 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/04/2012, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 24/02/2012.

SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE Edital de Citação de Servidor

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2011, instaurado por força da Portaria Conjunta nº 227/2011/AGE-COR/SES, subscrita pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde e Secretário Auditor Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/09/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1.º do artigo 78, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, **CITA**, pelo presente edital, DENILSON FRANCISCO REGIS, Cargo: Apoio do SUS, Perfil: Vigia, matrícula funcional nº 115809, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 676, bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 12h00min às 18h00min, a fim de ser interrogado sobre os atos e fatos constantes no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2012.

(original assinado)

Synara Vieira Gusmão
Presidente do PAD nº 030/2011

PORTARIA Nº 009/2012/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2004, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DOSUS

| Matricula | Vínculo | Nome | Nota |
|-----------|---------|------------------------------|------|
| 101110 | 1 | Douglas Alberto Arruda Gomes | 9,66 |

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT. 05 de Março de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

Retificação em parte da Portaria 017/2011/GAPL/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 005/2011/GAPL/CADQV/SGP, D.O.E. 22/09/2011 de Avaliação de Desempenho referente ao ano 2011 para correção do nome da Servidora abaixo:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Onde se Lê

Cargo: Assistente do SUS

| Matricula | Vínculo | Nome | NOTA |
|-----------|---------|----------------------------|------|
| 107339 | 1 | Franciele Cavalheiro Novak | 10 |

Onde se Leia

Cargo: Assistente do SUS

| Matricula | Vínculo | Nome | NOTA |
|-----------|---------|-----------------------------|------|
| 107339 | 1 | Franciele Cavalheiro Novack | 10 |

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT. 05 de Março de 2012.

(Original Assinado)
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 016/2012/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DOSUS

| Matricula | Vínculo | Nome | Nota |
|-----------|---------|------------------------------|------|
| 101110 | 1 | Douglas Alberto Arruda Gomes | 9,68 |
| 94039 | 1 | Hilton Giovanni Neves | 9,40 |

.T. N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

| Matricula | Vínculo | Nome | Nota |
|-----------|---------|--------------------------------|------|
| 95334 | 1 | Maria da Glória Pereira Farias | 9,70 |
| 89288 | 1 | Manoelito da Silva Rodrigues | 9,58 |

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

| Matricula | Vínculo | Nome | Nota |
|-----------|---------|---------------------------|------|
| 77001 | 2 | Silvana Fernandes Barbosa | 12-A |

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT. 05 de Março de 2012.

(Original Assinado)
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 015/2012/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DOSUS

| Matricula | Vínculo | Nome | Nota |
|-----------|---------|----------------------------------|------|
| 101110 | 1 | Douglas Alberto Arruda Gomes | 9,6 |
| 42976 | 1 | Edmundo Carlos Ferreira da Silva | 9,1 |

| | | | |
|-------|---|----------------------------------|------|
| 42976 | 3 | Edmundo Carlos Ferreira da Silva | 9,1 |
| 68153 | 4 | Elaine Arruda Pires Cintra | 9,22 |
| 42104 | 1 | Regina Coeli Correa da Costa | 10 |

T. N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

| Matricula | Vínculo | Nome | Nota |
|-----------|---------|------------------------------|------|
| 95607 | 1 | Gerson de Aguiar | 9,24 |
| 89288 | 1 | Manoelito da Silva Rodrigues | 9,79 |

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT. 05 de Março de 2012.

(Original Assinado)
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 0014/2012/CCAD/CADQV/SGP.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DOSUS

| Matricula | Vínculo | Nome | Nota |
|-----------|---------|------------------------------|------|
| 101110 | 1 | Douglas Alberto Arruda Gomes | 9,64 |

T. N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

| Matricula | Vínculo | Nome | Nota |
|-----------|---------|--------------------------------|------|
| 95334 | 1 | Maria da Glória Pereira Farias | 9,68 |

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT. 05 de Março de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 0013/2012/CCAD/CADQV/SGP.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2007, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DOSUS

| Matricula | Vínculo | Nome | Nota |
|-----------|---------|------------------------------|------|
| 101110 | 1 | Douglas Alberto Arruda Gomes | 9,70 |
| 17185 | 2 | Tânia Regina Baptista | 12,0 |

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT. 05 de Março de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 012/2012/CCAD/CADQV/SGP.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2006, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DOSUS

| Matricula | Vínculo | Nome | Nota |
|-----------|---------|------------------------------|------|
| 101110 | 1 | Douglas Alberto Arruda Gomes | 9,66 |

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT. 05 de Março de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 011/2012/CCAD/CADQV/SGP.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2005, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N.S. SERV. SAÚDE DOSUS

| Matricula | Vínculo | Nome | Nota |
|-----------|---------|------------------------------|------|
| 101110 | 1 | Douglas Alberto Arruda Gomes | 9,66 |

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT. 05 de Março de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

SEDER
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO EX OFÍCIO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 043/2011

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT, CNPJ nº. 37.464.997/0001-40, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO EX OFÍCIO: Prorrogação da vigência do convênio n. 043/2011 até o dia 12/05/2012.
JUSTIFICATIVA: Prorrogar a vigência original do convênio em pauta, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, por 68 dias, passando o termo da vigência para o dia 12/05/2012.
DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – Sr. José Domingos Fraga Filho, CPF nº. 110.210.551.15 e RG nº. 0083893-4 SSP/MT.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2012 – SEDRAF/MT

Extrato do Contrato nº. 002/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de projetor, computador notebook, desktop e impressora jato de tinta para atender a SEDRAF/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF/MT
CONTRATADO: KAMIL A ZAROUR ME
VALOR TOTAL: R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 4088 – Elemento de Despesa 3390.3900 – Fonte 100
ASSINAM: Pela SEDRAF/MT seu Secretário: José Domingos Fraga Filho e pela empresa KAMIL A ZAROUR seu representante Kamil Abdel Zarour.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 14/2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 7º de seu Regimento Interno, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de Março de 2012

RESOLVE:

Art. 1º – Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, dos proponentes:

| Nº Sequência | Nº Carta-Consulta | Proponente |
|--------------|-------------------|-----------------------------------|
| 1 | 263 | ABILIO GNOATTO |
| 2 | 264 | ABMAEL BORGES DA SILVEIRA |
| 3 | 265 | ADENI REBEQUI |
| 4 | 266 | ADOLFO DOMINGOS PETRY |
| 5 | 267 | AFONSO DA SILVEIRA |
| 6 | 268 | AGENOR PIRANI |
| 7 | 269 | AGROPECUÁRIA BOM PASTOR LTDA |
| 8 | 270 | AGROPECUÁRIA TRÊS FLECHAS S/A |
| 9 | 271 | ALBINO AGOSTINI |
| 10 | 272 | ALTAIR JUNGES |
| 11 | 273 | ALTAMIR CAPPELLARI |
| 12 | 274 | ANGELA BEDIN |
| 13 | 275 | ANTONIO AVELINO PAES DE PROENÇA |
| 14 | 276 | ANTONIO GILBERTO SERON |
| 15 | 277 | ARLINDO CARRIJO DE FREITAS |
| 16 | 278 | AUGUSTINHO ALVES DE ANDRADE |
| 17 | 279 | BENEDITO LUIZ FIGUEIREDO |
| 18 | 280 | CAMILO RAMOS |
| 19 | 281 | CARLOS CANEPPLE |
| 20 | 282 | CARLOS ROBERTO MARTINS |
| 21 | 283 | CELSON JOSE DENARDI |
| 22 | 284 | CEZAR AUGUSTO BUFFON |
| 23 | 285 | CEZAR AUGUSTO STRECK |
| 24 | 286 | CIRILO WANDERLEI FERST |
| 25 | 287 | CLOVIS INACIO PREUSSIER |
| 26 | 288 | CRISTIANO DARCY SOUZA MONTAGNI |
| 27 | 289 | DIVINO JOSÉ PIRES |
| 28 | 290 | DONIZETE APARECIDO PINHEIRO |
| 29 | 291 | EDUARDO GOES DA SILVA |
| 30 | 292 | EDUARDO JOSÉ DE MAGALHÃES |
| 31 | 293 | EDUARDO ZAGO MACHADO |
| 32 | 294 | EDUINO GONÇALVES |
| 33 | 295 | EDVAN GABRIEL OTENIO |
| 34 | 296 | ELEMAR FUMAGALI |
| 35 | 297 | ENIO DALTARO AMARAL ROLIM |
| 36 | 298 | ENIR DA COSTA WILLY |
| 37 | 299 | ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS |
| 38 | 300 | EXPEDITO MARCOS GONÇALVES PIRES |
| 39 | 301 | FABIO COSTA BIANCALANA |
| 40 | 302 | FAUSTA SUELY DIAS CAMPOS |
| 41 | 303 | FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO |
| 42 | 304 | FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO |
| 43 | 305 | FLORENCE FRANCO |
| 44 | 306 | FRANCISCO CARLOS CLEMENTE |
| 45 | 307 | FRANCISCO JOSÉ CIRINO |
| 46 | 308 | FREDERICO JOSÉ FRIZZO |
| 47 | 309 | GERSON CLEMENTINO DA SILVA JUNIOR |
| 48 | 310 | GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS FILHO |
| 49 | 311 | HELENA LIVA RIBEIRO BRAGA |
| 50 | 312 | IVANDRO BARCHET |
| 51 | 313 | IVO DE BARROS |
| 52 | 314 | JASTO KONOPKA |
| 53 | 315 | JOÃO BOSCO PÁZINI LOURENÇO |
| 54 | 316 | JOÃO DARCI GIUSTI |
| 55 | 317 | JOÃO ERNESTO SEGABINAZZI TROJAN |
| 56 | 318 | JOÃO PEREIRA DA SILVA |
| 57 | 319 | JORGE ARSENIO JUNGES |
| 58 | 320 | JOSÉ ADELVAM COSTA MONTEIRO |
| 59 | 321 | JOSÉ BAGINI |
| 60 | 322 | JOSÉ FESTIL |
| 61 | 323 | JOSÉ OZAIR BUCHS |
| 62 | 324 | JUNIAS RONALD BRAUN |
| 63 | 325 | KELEM DOMAT REMUS |
| 64 | 326 | LUIZ CARLOS MOMO |
| 65 | 327 | LUIZ DEFENTE |

| | | |
|----|-----|-------------------------------|
| 66 | 328 | LUIZ GUSTAVO BERNACCHI |
| 67 | 329 | MARILENE DENARDI |
| 68 | 330 | MILTON AGUIAR RIBEIRO NETO |
| 69 | 331 | MILVO MARCELO PREVEDELLO |
| 70 | 332 | MONOEL BENEDITO ROSA FILHO |
| 71 | 333 | MURILLO RAMOS |
| 72 | 334 | NELSON GALHARDO |
| 73 | 335 | OLÉVIO BRANCALIONE |
| 74 | 336 | OLGA SOUZA CARVALHO |
| 75 | 337 | ONOFRE JOSÉ NOGUEIRA |
| 76 | 338 | OSMAR DALLA LIBERA |
| 77 | 339 | PAULO CESAR GALVAN |
| 78 | 340 | PAULO ROBERTO JUSTI |
| 79 | 341 | PAULO ROBERTO MARTINAZZO |
| 80 | 342 | PAULO ROBERTO TAVARES DE SENA |
| 81 | 343 | PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO |
| 82 | 344 | PEDRO MACIL GARBUGIO |
| 83 | 345 | PERCI SMANIOTTO |
| 84 | 346 | PERCIVAL ARANTES DE ARAUJO |
| 85 | 348 | RICCARD RODRIGUES MACIEL |
| 86 | 349 | ROBERTO GARCIA MIRANDA |
| 87 | 350 | ROBERTO SALES DE ASSIS |
| 88 | 351 | RODEMAR JOSÉ PEREIRA |
| 89 | 352 | ROMEU FROELICH |
| 90 | 353 | RUBENS FERREIRA LOPES |
| 91 | 354 | SÉRGIO FRANÇA RODRIGUES |
| 92 | 355 | SHIZUE NAKASHIMA |
| 93 | 356 | TEREZA CAMPEOL |
| 94 | 357 | TOMAZ BARTH COSTAMILAN |
| 95 | 358 | TOMAZ BARTH COSTAMILAN |
| 96 | 359 | VALDECI BROCCO |
| 97 | 360 | VITALINO ANTÔNIO FERREIRA |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de Março de 2012.

José Domingos Fraga Filho

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA/MT
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA Nº 011/2012/SEDTUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO em substituição, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela Portaria 010/2012/SEDTUR e legislação em vigor, considerando a necessidade de compor a Comissão Central de Avaliação de Desempenho dos servidores do órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão Central de Avaliação de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo pelos seguintes membros:

Deocleciano Vieira Ferreira – Presidente
Elizethe Rosa de Castilho - Membro
Leila Cristina de Souza Cunha – Membro
Simone das Graças Lara Pinto – Membro
Liane Borges de Deus – Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 05 de março de 2012.

JAIRO PRADELA

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo em substituição

SECID

CIDADES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/12

PROCESSO: 70.225-1/11

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação, visando à realização de ações conjuntas que permitam a elaboração do Plano Diretor Participativo (PDP) do Município de POCONÉ, e todas as atividades previstas em seu Plano de Trabalho do Convênio Nº 013, de 28 de dezembro de 2007, celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Ministério das Cidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Os partícipes atuarão conjuntamente, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias à consecução do objeto do presente instrumento, assumindo as respectivas responsabilidades e obrigações.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 299 (Duzentos e Noventa e Nove) dias, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE POCONÉ**

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Reforma Parcial da Estrutura Física do Núcleo da PMMT no Município de Dom Aquino-MT..

I.C: 011/2011/CC

Empresa: **CONSTRUTORA ALFER LTDA**

Município: Dom Aquino - MT

Data: 13/01/2012

Justificativa: Adequações de Projetos

Prazo Estimado: 90 dias

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 247/2012

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 04 de 15/10/1990;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 112 de 01/07/2002;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Nº 207 de 29/12/2004;

CONSIDERANDO a C.I. n.º 048/2012-DRN/PRAD, datado de 24/02/2012, que solicitou a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor ao docente **ANDRÉ ROBERTO MAMPUMBU**, matrícula funcional n. 132028, lotado no Departamento de Ciências Biológicas do *Campus* Universitário de Alta Floresta, por violação, em tese, do art. 144, XV, e por incorrer no art. 159, IV, ambos dispositivos da LC 04/1990.

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto

Téc. Silvana Mara Lente

Téc. Anapaula Rodrigues Vargas

Presidente

Membro

Membro

Art. 2º Esta Comissão tem prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões finais, a contar da data da portaria inaugural.

Art. 3º Os servidores ora designados deverão firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensados de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 27 de fevereiro de 2012.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PORTARIA N.º 327/2012

Afasta servidor do exercício do cargo para apuração de irregularidade

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 69 e 71 da Lei Complementar 207 de 29 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o código disciplinar dos servidores público do estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 247/2012 que designou Comissão Especial para conduzir Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO ser medida cautelar a fim de evitar prejuízos na condução da apuração da irregularidade apontada;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao servidor Docente da Educação Superior, **ANDRÉ ROBERTO MAMPUMBU**, matrícula 132028, lotado no Curso de Ciências Biológicas do *Campus* Universitário de Alta Floresta, a **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO DO CARGO**, sem prejuízo da remuneração, no período de 05/03/2012 a 04/05/2012.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 01 de março de 2012.


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO

Exercício de 2011

| NOME DA CONTA | PREVISÃO | | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | |
|---|---------------|---------------|---------------|--------------|----------------|
| | INICIAL | ATUALIZADA | | INICIAL | ATUALIZADA |
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 14.355.994,69 | 2.355.994,69 | 2.355.994,69 |
| Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 29.888,31 | 29.888,31 | 29.888,31 |
| Transferências Correntes | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 14.326.106,38 | 2.326.106,38 | 2.326.106,38 |
| TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A) | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 14.355.994,69 | 2.355.994,69 | 2.355.994,69 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 14.355.994,69 | 2.355.994,69 | 2.355.994,69 |
| SUBTOTAL | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 14.355.994,69 | 2.355.994,69 | 2.355.994,69 |
| DÉFICIT | 0,00 | 4.076.571,62 | 400.261,70 | 400.261,70 | (3.676.309,92) |
| TOTAL | 12.000.000,00 | 16.076.571,62 | 14.756.256,39 | 2.756.256,39 | (1.320.315,23) |

| NOME DA CONTA | FIXAÇÃO | | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | |
|---|---------------|---------------|---------------|--------------|----------------|
| | INICIAL | ATUALIZADA | | INICIAL | ATUALIZADA |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
| EXECUÇÃO DIRETA | 10.854.000,00 | 14.646.571,62 | 13.397.198,46 | 2.543.198,46 | (1.249.373,16) |
| CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES | 10.854.000,00 | 14.558.571,62 | 13.318.132,08 | 2.464.132,08 | (1.240.439,54) |
| DESPESAS CORRENTES | 10.618.800,00 | 13.759.971,62 | 12.772.275,72 | 2.153.475,72 | (987.695,90) |
| Pessoal e Encargos Sociais | 4.218.000,00 | 4.573.000,00 | 4.498.671,66 | 278.671,66 | (76.328,34) |
| Juros e Encargos da Dívida | 10.800,00 | 0,00 | 0,00 | (10.800,00) | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 6.390.000,00 | 9.186.971,62 | 8.275.604,06 | 1.885.604,06 | (911.367,56) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 235.200,00 | 798.600,00 | 545.856,36 | 310.656,36 | (252.743,64) |
| Investimentos | 198.000,00 | 798.600,00 | 545.856,36 | 347.856,36 | (252.743,64) |
| Amortizações da Dívida | 37.200,00 | 0,00 | 0,00 | (37.200,00) | 0,00 |
| CRÉDITOS ESPECIAIS | 0,00 | 88.000,00 | 79.066,38 | 79.066,38 | (8.933,62) |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 17.819,00 | 9.714,73 | 9.714,73 | (8.104,27) |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 17.819,00 | 9.714,73 | 9.714,73 | (8.104,27) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 70.181,00 | 69.351,65 | 69.351,65 | (829,35) |
| Amortizações da Dívida | 0,00 | 70.181,00 | 69.351,65 | 69.351,65 | (829,35) |
| TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C) | 10.854.000,00 | 14.646.571,62 | 13.397.198,46 | 2.543.198,46 | (1.249.373,16) |
| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
| EXECUÇÃO DIRETA | 1.146.000,00 | 1.430.000,00 | 1.359.057,93 | 213.057,93 | (70.942,07) |
| CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES | 1.146.000,00 | 1.410.000,00 | 1.342.903,95 | 196.903,95 | (67.096,05) |
| DESPESAS CORRENTES | 1.146.000,00 | 1.410.000,00 | 1.342.903,95 | 196.903,95 | (67.096,05) |
| Pessoal e Encargos Sociais | 780.000,00 | 984.000,00 | 932.342,08 | 152.342,08 | (51.657,92) |
| Outras Despesas Correntes | 366.000,00 | 426.000,00 | 410.561,87 | 44.561,87 | (15.438,13) |
| CRÉDITOS ESPECIAIS | 0,00 | 20.000,00 | 16.153,98 | 16.153,98 | (3.846,02) |
| DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 20.000,00 | 16.153,98 | 16.153,98 | (3.846,02) |
| Pessoal e Encargos Sociais | 0,00 | 20.000,00 | 16.153,98 | 16.153,98 | (3.846,02) |
| TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D) | 1.146.000,00 | 1.430.000,00 | 1.359.057,93 | 213.057,93 | (70.942,07) |
| TOTAL DA DESPESA | 12.000.000,00 | 16.076.571,62 | 14.756.256,39 | 2.756.256,39 | (1.320.315,23) |
| SUBTOTAL | 12.000.000,00 | 16.076.571,62 | 14.756.256,39 | 2.756.256,39 | (1.320.315,23) |
| TOTAL | 12.000.000,00 | 16.076.571,62 | 14.756.256,39 | 2.756.256,39 | (1.320.315,23) |

[Signature]
Cleber Bortolin
SECRETARIO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

[Signature]
Cleber Bortolin
SECRETARIO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

[Signature]
Mônica Leite
SECRETARIA DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

EDITAL Nº /2012 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **13/03/2012**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensivo a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

| EMPRESA | CNPJ | Nº TERMO DE COLETA | HORÁRIO DA PERÍCIA |
|---|------------------|--------------------|--------------------|
| FARMAX | 21759758/0001-88 | 1250343 | 08:00 (C) |
| LABORATORIO BONIQUET DO BRASIL | 07140021/0001-63 | 1275153 | 08:10 (C) |
| RENOSA IND BRASILEIRA DE BEBIDAS | 01403613/0001-32 | 1274951 | 08:20 (C) |
| JOSE STRAPASSON FILHOS E CIA LTDA | 76511609/0001-97 | 1250347 | 08:30 (C) |
| SOAP IND E COM DE MAT DE LIMPEZA LTDA | 05445145/0001-52 | 1250346 | 08:40 (C) |
| PROVIDER INDUSTRIA E COM LTDA | 02138483/0001-10 | 1250337 | 08:50 (C) |
| SOL IND E COM DE BEBIDAS LTDA | 05105162/0001-08 | 1250663 | 09:00 (C) |
| ANTONIO BORIN S A | 50938273/0001-50 | 1275116 | 09:10 (C) |
| ARRIFANA INDUSTRIAL IMPORT E EXPORT DE ALIMENTOS LTDA | 49830136/0001-18 | 1275101 | 09:20 (C) |
| CARGIL AGRICOLA S A | 60498706/0078-36 | 1245176 | 09:30 (C) |
| S C JOHNSON DISTRIBUICAO LTDA | 06096180/0002-14 | 1245179 | 09:40 (C) |
| PASSARIN IND E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA | 50930973/0001-06 | 1250268 | 09:50 (C) |
| VIMALH IND E COM DE BEBIDAS LTDA | 10607800/0001-29 | 1275073 | 10:00 (C) |
| VIMALH IND E COM DE BEBIDAS LTDA | 10607800/0001-29 | 1275051 | 10:10 (C) |
| VIMALH IND E COM DE BEBIDAS LTDA | 10607800/0001-29 | 1275058 | 10:20 (C) |
| QUALYBOM IND E COM LTDA | 01075565/0002-81 | 1250355 | 10:30 (C) |
| BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA | 06042467/0002-61 | 1275179 | 10:40 (C) |
| T G IND DE INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA | 10501253/0001-00 | 1275186 | 10:50 (C) |
| CARGIL AGRICOLA S A | 60498706/0370-77 | 1274970 | 11:00 (C) |
| R R RONDON PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA | 97507503/0001-90 | 1274966 | 14:00 (C) |
| PHITOTERAPIA BIOFITOGENIA LAB BIOTA LTDA | 00104603/0001-33 | 1275174 | 14:10 (C) |
| CEREAALISTA SANTA MARIA | 05208582/0001-20 | 1250314 | 14:20 (C) |
| ALADIR APARECIDA FARINHA E CIA LTDA | 06104328/0001-34 | 1275080 | 14:30 (C) |
| AMANCO BRASIL LTDA | 58514928/0001-74 | 1245182 | 14:40 (C) |
| PARMALAT BRASIL S A IND ALIMENTOS | 89940878/0250-24 | 1248064 | 14:50 (C) |
| FATIMA GOMES CARVALHO ME | 04462145/0001-65 | 1274705 | 15:00 (C) |
| VITI NINICOLA CERESER LTDA | 50930072/0001-06 | 1274967 | 15:10 (C) |
| VINHOS CAMPO LARGO | 7580204/0001-09 | 1274947 | 15:20 (C) |
| INOVA IND DE PROD DE LIMPEZA LTDA | 10408491/0001-68 | 1250357 | 15:30 (C) |
| CAJU DOCE | 37458882/0001-43 | 1275092 | 08:00 (A) |
| UNIÃO E REFINAÇÃO NACIONAL DE SAL LTDA | 04406714/0001-55 | 1275061 | 08:10 (A) |
| JBS MATADOURO FRIGORIFICO E FABRICA DE CONSERVAS | 02916265/0032-66 | 1275088 | 08:20 (A) |
| JBS MATADOURO FRIGORIFICO E FABRICA DE CONSERVAS | 02916265/0008-36 | 1275163 | 08:30 (A) |
| BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA | 06042467/0001-80 | 1248089 | 08:40 (A) |
| M L A K EMBALAGEM LTDA ME | 11463265/0001-42 | 1275108 | 08:50 (A) |
| RIO BLISTER IND COM IMP E EXP DE PRODUTOS ALIM LTDA | 33274168/0001-44 | 1248072 | 09:00 (A) |
| M G ALIMENTOS | 01990942/0001-27 | 1250304 | 09:10 (A) |
| IND E COM DE CONSERVAS ALIM PREDILECTA | 62546387/0001-33 | 1274721 | 09:20 (A) |
| TEMPERO MINEIRO INDUSTRIA E COM DE CONDIMENTOS LTDA | 00117056/0001-20 | 1248079 | 09:30 (A) |
| CARGIL AGRICOLA S A | 60498706/0078-36 | 1250512 | 09:40 (A) |
| EIKON ATACADO DE ALIMENTOS LTDA | 08336709/0001-74 | 1250306 | 09:50 (A) |
| INDUSTRIA E COMERCIO OLIVEIRA LTDA | 85720290/0001-09 | 1250513 | 10:00 (A) |
| COMERCIAL KUMBUCA DE CEREAIS LTDA | 00064494/0001-78 | 1275112 | 10:10 (A) |
| IMS COMERCIAL E INDUSTRIA LTDA | 31069347/0001-14 | 1275152 | 10:20 (A) |
| OSMAIR MAGNANI ME | 97522424/0001-58 | 1250317 | 10:30 (A) |
| EIKON ATACADO DE ALIMENTOS LTDA | 08336709/0001-74 | 1275133 | 10:40 (A) |
| TIO LINO INDUSTRIA DE ALIMENTOS IMP E EXP LTDA | 05218796/0001-77 | 1248077 | 10:50 (A) |
| TIO ICO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 04505510/0001-71 | 1250351 | 11:00 (A) |
| TIO LINO INDUSTRIA DE CEREAIS LTDA EPP | 05218796/0001-77 | 1250352 | 14:00 (A) |
| INDUSTRIA E COMERCIO DE TEMPEROS CUIABANOS LTDA ME | 06965418/0001-10 | 1274716 | 14:10 (A) |
| IVETE MARIA FIORENTIN – EMBALAGENS PARECIS | 11887735/0001-03 | 1275085 | 14:20 (A) |
| MIKITOS IND E COMERCIO DE ALIMENTOS | 11255660/0001-30 | 1275129 | 14:30 (A) |
| RECKITT BENCKISER BRASIL LTDA | 59557124/0001-15 | 1250516 | 14:40 (A) |
| W S PINHEIRO INDUSTRIA E COM DE PAES | 10157737/0001-76 | 1275126 | 14:50 (A) |
| ZUZA IND E COM DE ALHO LTDA ME | 12107010/0001-00 | 1276546 | 15:00 (A) |
| ZUZA IND E COM DE ALHO LTDA ME | 12107010/0001-00 | 1274715 | 15:10 (A) |
| PAULO PEREIRA DE SOUTO | 02501602/0001-58 | 1245191 | 15:20 (A) |
| EIKON ATACADO DE ALIMENTOS | 08336709/0001-74 | 1250645 | 15:30 (A) |
| BUNGE ALIMENTOS S A | 84046101/0247-00 | 1275159 | 15:40 (A) |

Cuiabá/MT, 07 de março de 2012.

Rogério Henrique de Oliveira
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IPEM/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTRATO 25/2012
(PROCESSO Nº 888165/2009 – 812582/2011)**

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: ESWALTER ZANETTI

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 888165/2009 e Processo Licitatório nº 812582/2011.

Valor do contrato: R\$ 80.915,99 (Oitenta mil, novecentos e quinze reais, noventa e nove centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Eswalter Zanetti contratado. Cuiabá/MT, 06 de março de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

**EXTRATO DO CONTRATO 27/2012
(PROCESSO Nº 70490/2007 – 816392/2011)**

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: ALONSO ALVES DE FIGUEREDO

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 70490/2007 e Processo Licitatório nº 816392/1011.

Valor do contrato: R\$ 29.182,82 (Vinte e nove mil, cento e oitenta e dois reais, oitenta e dois centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Alonso Alves de Figueredo contratado. Cuiabá/MT, 06 de março de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2012/CISPOA

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Incisos VI e XII do Artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de Setembro de 1992, e a Lei Estadual nº 6.338 de 03 de Dezembro de 1993 e sua alteração posterior, conforme as atribuições do INDEA/MT, quando da execução dos trabalhos do Serviço de Inspeção Sanitária Estadual – SISE, através da Coordenadoria de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal - CISPOA, dentro do Estado de Mato Grosso, e;

Considerando, a necessidade de adequação às normas vigentes;
Considerando, o aumento das exigências de mercado consumidor;
Considerando, a necessidade de maior controle na produção das indústrias, com vistas à adesão ao SISBI-POA (Sistema Brasileiro de Inspeções – Produtos de Origem Animal);

Visando ainda, o aprimoramento da fiscalização e da implementação de mecanismos que ratifiquem os controles de qualidade realizados pelas empresas canceladas pelo SISE (Serviço de Inspeção Sanitária Estadual).

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir 06 (seis) etapas anuais, com frequência bimestral, para coleta de amostras, conforme Decreto nº 290 de 25/05/2007, com intuito de monitoramento laboratorial - microbiológico, físico-químico e sensorial – visando a qualidade sanitária dos produtos fabricados e água de abastecimento das indústrias com registro junto ao SISE.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2012
MED.VET.VALNEY SOUZA CORREA
PRESIDENTE

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2012**

No extrato do Contrato nº 006/2012, publicado no Diário Oficial no dia 06 de Março de 2012, terça-feira, em sua página 52,

Onde se lê: "VIGÊNCIA: 01/02/2012 a 31/05/2012."

Leia-se: "VIGÊNCIA: 01/02/2012 a 30/04/2012."

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
COMERCIAL Nº. 006/2011**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona, bem como reajustar o valor do aluguel constante na Clausula Terceira ambas do contrato original.
VIGÊNCIA: 26/02/2012 à 25/08/2012.
VALOR: R\$ 2.556,73 (Dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos)
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANATA.
LOCADOR: MARIO LEINAT

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
COMERCIAL Nº. 002/2008**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda, bem como reajustar o valor do aluguel constante na Clausula Terceira ambas do contrato original.
VIGÊNCIA: 13/02/2012 à 12/02/2013.
VALOR: R\$ 7.755,75 (sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANATA.
LOCADOR: GOIABEIRAS EMPRESA DE SHOPPING CENTER LTDA - ARNALDO FELÍCIO DOS SANTOS FILHO E RENATO FERRAZ DE CAMARGO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 001/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo a Cessão de Servidor nº. 001/2011, tem por objeto alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, prorrogando a vigência por 12(doze) meses compreendendo o período de 10/02/2012 à 09/02/2013.
CESSIONÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.
CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT – JUVIANO LINCOLN.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2012**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de eventos (cerimonialista, arranjo floral e tendas) para as ações de educação para o trânsito do DETRAN/MT
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondendo o período de 16/02/2012 à 15/02/2013.
VALOR: R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.
CONTRATADA: CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA – PLINIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00009/2012 DE: 07/03/2012
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (80990/1) JOSE FELIPE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (142115) GER. DE PATRIMON. E ALMOXARIFADO
A Partir de: 09/02/2012 Até 09/03/2012
Processo N.:
Nome: (140011/1) LEIDE ANTONIETTI ABRANCHES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142018) COORD. DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 07/02/2012 Até 02/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Jose Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00081/2012 DE: 07/03/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (25499/1) ISATANIA LUCIA LARA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (150240) GER. DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 23/02/2012 Até 27/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00082/2012 DE: 07/03/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (27761/1) BRASILIA DOS SANTOS MATOS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (139165) GER. DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
A Partir de: 27/02/2012 Até 17/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00083/2012 DE: 07/03/2012
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 28700/2012
Nome: (32395/1) JOSE WANDERLEY DE QUEIROZ
Quinquênio: 22/02/1995 Ate 21/02/2000
Qtde Dias: 90
Processo N.: 796830/2011
Nome: (79943/1) NANCY GOMES DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2007 Ate 31/01/2012
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00086/2012 DE: 07/03/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (48805/1) CLEIDE GOMES GRANJA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 12/01/2012 Até 31/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00085/2012 DE: 07/03/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (24832/1) AUREO DE CASTILHO GONCALVES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (172332) GER.DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA
A Partir de: 17/02/2012 Até 16/04/2012
Processo N.:
Nome: (48745/3) WANGLEY ESNARRIAGA DE FREITAS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (172316) UNID.DE INFORMATIZ.DE SISTEMAS DO NEGOCIO
A Partir de: 01/02/2012 Até 04/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00084/2012 DE: 07/03/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 101961/2012
Nome: (141337/1) BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA
Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 01/03/2012
Processo N.: 101961/2012
Nome: (206504/1) CRISTIANE OLDONI DA SILVA
Cargo/Função: (11310) AG.TRIBUTOS EST./LC 227
Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A Partir de: 01/03/2012
Processo N.: 102004/2012
Nome: (8291/1) SILVIO CURVO DE MORAES

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 05/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00024/2012 DE: 07/03/2012
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (208620/1) SILVANA MOURA ALVES
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (146951) SUPERINT. DE MONITOR. DE INDICADORES AMBIENTAIS
 A Partir de: 28/02/2012 Até 08/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Vicente Falcao de Arruda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00035/2012 DE: 07/03/2012
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (131822/4) GETULIO MOURA DA COSTA
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (163155) GAB.DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO
 A Partir de: 17/02/2012 Até 02/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (82201/1) JOAO BATISTA DE MORAES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (163333) GER.DE GESTAO DE VEICULOS ADMINISTRATIVOS
 A Partir de: 17/02/2012 Até 02/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00036/2012 DE: 07/03/2012
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 100383/2012
 Nome: (83557/1) IZABEL PEREIRA DE MACEDO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
 A Partir de: 06/03/2012 Ate 03/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00100/2012 DE: 07/03/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 11700/2012
 Nome: (16532/1) BENEDITO ZACARIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 17/11/2003 Ate 16/11/2008
 A Partir de: 11/01/2012 Ate 09/04/2012
 Processo N.: 100970/2012
 Nome: (21960/1) ENIO CARLOS LACERDA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 26/07/2005 Ate 25/07/2010
 A Partir de: 28/02/2012 Ate 28/03/2012
 Processo N.: 99015/2012
 Nome: (97572/1) HELITON JOSE CONCEICAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 05/03/2012 Ate 03/04/2012
 Processo N.: 310/2012
 Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
 A Partir de: 28/02/2012 Ate 28/03/2012
 Processo N.: 98159/2012
 Nome: (33782/1) JANETI XAVIER VILHALBA DE LIMA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 19/05/1999 Ate 18/05/2004
 A Partir de: 05/03/2012 Ate 03/04/2012
 Processo N.: 100395/2012
 Nome: (36016/1) JOSELINA DE PAULA METRAN
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 23/03/2005 Ate 22/03/2010
 A Partir de: 12/03/2012 Ate 10/04/2012
 Processo N.: 820437/2011
 Nome: (108085/1) NEWTON DE CAMARGO BRAGA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
 A Partir de: 05/03/2012 Ate 03/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Sebastiao Finotto da Silva
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00099/2012 DE: 07/03/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (203974/1) CLAUDIANA RANZULLI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 02/03/2012 Até 31/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133779) DELEGACIA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 A Partir de: 16/02/2012 Até 21/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (97324/1) JULIENE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 02/03/2012 Até 30/04/2012
 Processo N.:
 Nome: (69711/3) PETRONIO DA COSTA JORTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 22/02/2012 Até 06/04/2012
 Processo N.:
 Nome: (68945/4) RENATO MATIAS RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 25/02/2012 Até 24/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Sebastiao Finotto da Silva
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00043/2012 DE: 07/03/2012
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (231746/1) BRUNO GUILHERME ANGELO DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 17/02/2012 Até 21/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (74820/1) BRUNO REZENDE CABRAL
 Cargo/Função: (2127) CAPITAO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 24/02/2012 Até 02/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (44388/1) CLAUDINEY NOGUEIRA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 15/02/2012 Até 24/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (72675/1) CLAUDIO MARCELO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (083615) CIA IND.DE POL.MIL.DE SEG.INSTITUCIONAL
 A Partir de: 22/02/2012 Até 21/04/2012
 Processo N.:
 Nome: (98919/1) EDER RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 15/02/2012 Até 15/03/2012
 Processo N.:

Nome: (231171/1) EDERSON DA SILVA SAMPAIO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 18/02/2012 Até 21/02/2012

Processo N.:

Nome: (38232/1) IDOILIO CAMPOS GERMINARI
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 03/03/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (16989/1) IVO GERSON BENTO DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 03/03/2012 Até 17/03/2012

Processo N.:

Nome: (118603/1) JUNISLEY PORFIRIO DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 17/02/2012 Até 21/02/2012

Processo N.:

Nome: (98944/1) LILIAN BISPO BUENO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 23/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.:

Nome: (48395/1) LUCIMAR SILVA DE ARRUDA E COSTA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 13/02/2012 Até 22/02/2012

Processo N.:

Nome: (44421/1) PEDRO LUIZ FERRAZ
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 15/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.:

Nome: (110887/1) RAFAELA FREITAS SIQUEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 23/11/2011 Até 21/03/2012

Processo N.:

Nome: (231201/1) RICARDO MENDES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 25/02/2012 Até 20/03/2012

Processo N.:

Nome: (120612/1) WALMIRSON DOS SANTOS ALMEIDA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 02/02/2012 Até 01/04/2012

Processo N.:

Nome: (231768/1) WEFERSON EUGENIO DE MENEZES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 25/02/2012 Até 28/02/2012

Processo N.:

Nome: (112161/1) WILLIAN MARTINS SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 10/02/2012 Até 10/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00018/2012 DE: 07/03/2012
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52131/1) JOSE FERREIRA DE MATOS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (078301) 9.CIA IND. BOMBEIRO MILITAR
 A Partir de: 01/03/2012 Até 29/04/2012

Processo N.:

Nome: (108927/1) MARIA APARECIDA ARAUJO MACEDO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
 A Partir de: 15/02/2012 Até 29/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Carlos Alexandre Rodrigues
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00045/2012 DE: 07/03/2012
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (42086/15) IRINEU JOAO VEIT

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00046/2012 DE: 07/03/2012
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94569/1) ALESSANDRA PAIVA PUERTA ALVES
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE
 A Partir de: 27/02/2012 Até 12/03/2012

Processo N.: D

Nome: (78166/2) MARCIO NETO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/03/2012

Processo N.:

Nome: (83882/1) ROSANE CHRISTINE HAHN
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE
 A Partir de: 16/02/2012 Até 16/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00047/2012 DE: 07/03/2012
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (5600/1) MARIA AUXILIADORA DA CONCEICAO SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
 A Partir de: 22/02/2012 Até 21/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00087/2012 DE: 07/03/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 05/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232328/1) ALAN PRESTE DE MELLO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (233892/1) ALCEBIANES PEREIRA GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:

Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 05/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.:

Nome: (233211/1) ANAEL ABSALAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:

Nome: (233099/1) ANDERSON DE AMORIM DE MELO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (112921/2) ANDREA BRENDA PEREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (135491/2) ANDREI THIAGO ARRUDA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (137751/2) ANDREIA DE AMORIM GONCALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (59809/5) ANGELA MARIA DE ALVARENGA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (38818/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (115430/1) ARMANDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D. AQUINO
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (75766/10) CAMARGO LAURO DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (233405/1) CAMILA ELIANE TAVARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (127834/4) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (74308/13) CELINA SANTANA DE OLIVEIRA MACEDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (232854/1) CLAUDEMIR BEZERRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (232437/1) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (126194/13) CLAUDIA ELIANE ZORTEA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (233461/1) CLAUDINEY DA SILVA GONCALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (215473/4) DANGELA MARIA DE CAMPOS LEITE
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 06/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232103/1) DILTON MATOS DE FREITAS JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (122208/1) DIMILSO CELESTINO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (217598/2) DJONES DA SILVA PESSOA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 07/02/2012 Até 07/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (125740/7) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (233101/1) EDILOMAR XAVIER DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
 Processo N.: 05-03-12>JMN
 Nome: (86180/1) EDIR GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
 Processo N.: 05-03-12>JMN.
 Nome: (115437/1) EDSANTOS VIEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (218028/2) EDSON JUNIOR DE LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (219255/2) EDSON PINHEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (44182/2) EDUARDO CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (232192/1) ELAINE MARA MARTINS PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (232115/1) ELI PIRES RAMOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (114894/1) ELIEZER VITORINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (85366/1) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (232176/1) ELVIS ROBSON DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (233424/1) EULA ROSA ORMOND
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:

Nome: (72767/9) EUNICE TEODORA DOS SANTOS CRESCENCIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 22/02/2012 Até 22/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (103686/2) EURICO DA SILVA RONDON
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (212069/2) FABIO DA ROSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:

Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:

Nome: (233320/1) FRANCISLEY PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:

Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:

Nome: (232601/1) GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:

Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 05-03-12>JMN.

Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (118079/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (233402/1) GONCALO RODRIGUES NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 08/02/2012 Até 08/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (228246/3) HENRIETTE CEVADA LONDERO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:

Nome: (71074/5) ITAMAR GONCALO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:

Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (205867/2) JAIANE FERNANDA DA SILVA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (117356/1) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:

Nome: (59748/10) JEAN JOSE ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233416/1) JOAO BATISTA DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (67709/10) JOAO BATISTA FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
A Partir de: 05/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233201/1) JOAO PAULO FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:

Nome: (43783/1) JOBEL TORQUATO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 05-03-12>JMN.

Nome: (130482/1) JOEL APARECIDO DE CAMPOS MELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:

Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:

Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:

Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:

Nome: (232107/1) JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (127614/1) JOSE DO CARMO AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:

Nome: (233230/1) JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:

Nome: (232277/1) JOSE MARCELO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233318/1) JOSEMARCIO LORENO DE MORAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 08/02/2012 Até 08/02/2012
 Processo N.: 05-03-12>JMN.
 Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
 Nome: (122209/1) JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (85416/1) JOZAFÁ BORBA SILVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
 Nome: (232052/1) JULIANA PEDROSO SUSSUARANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
 Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (117830/1) KEILIANE NUNES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
 Nome: (114786/1) KERMÁN CORREA FONSECA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 23/02/2012 Até 23/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232317/1) LEANDRO DE CARVALHO PONTES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
 Nome: (138513/1) LEOCIR JOSE ALVES DA CUNHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
 Nome: (233151/1) LEONICE DA GLORIA SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233364/1) LEWRIS DENER CAMPOS DE MEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (143789/7) LUAN GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (85373/1) LUCIANO BARBOSA DE MENDONÇA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
 Nome: (233404/1) LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
 Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233470/1) LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
 Nome: (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (129664/1) MAICON DA COSTA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 07/02/2012 Até 07/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232413/1) MARCELLY EGUES DIAS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
 Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIENNE DANTAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
 Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
 Nome: (68618/6) MARCLEAN MENEZES LOPES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 06/02/2012

Processo N.:
 Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
 Nome: (233125/1) MARCOS FELIPE VERHALEN DE FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (204314/2) MARCOS JULIANO RODRIGUES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (85432/1) MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
 Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY
 A Partir de: 13/02/2012 Até 13/02/2012

Processo N.:
 Nome: (201986/1) MARINETE DE JESUS SILVA MARQUES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233159/1) MIRELE CRISTINA DA GRAÇA FURTADO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 05/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.:
 Nome: (233969/1) MOÇULIN DA COSTA WOLKER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (117317/1) NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
Processo N.:
 Nome: (58050/2) NELMA DE ALMEIDA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
 Nome: (109693/7) NELSON MARQUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (166090) CONS. ESTADUAL ANTIDROGAS - CONEAD/MT
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
 Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
 Nome: (232133/1) PAULO SERGIO ALVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
 Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233148/1) RAPHAEL TATEIRA ASSIS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233465/1) RAUL ANGEL CUVRO DE CARLOS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (122601/2) RENATA GOMES DE OLIVEIRA LIMA MORAN
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 15/02/2012 Até 15/02/2012

Processo N.:
 Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (32261/1) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
 Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (88955/1) ROMINA SANTANA DUARTE SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
 Nome: (139729/1) RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (207796/3) RONIE VON DE SOUZA DIAS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
 Nome: (234298/1) RONIELSON JUSTINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 15/02/2012 Até 15/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (137584/2) ROSINEY BORGES DOS SANTOS BRAGA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233155/1) ROZIMEIRE MARIA SOMBRA FEITOZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 05/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.:
 Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 14/02/2012 Até 14/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232400/1) RUBENS DE CARVALHO PENHA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 08/02/2012 Até 08/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (130816/8) RUBENS JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
 Nome: (233534/1) RUBENS MARTINS PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
 Nome: (233857/1) SEBASTIAO JOSE MACEDO JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
 Nome: (56649/11) SERGIO LUIZ DE DEUS CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
 Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
 Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233102/1) SIRLEIDE RODRIGUES GOMES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.:
 Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 08/02/2012 Até 08/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (127526/1) THIAGO RIBEIRO MACIEL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162655) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
 Nome: (143821/3) VALDINEY ALVES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
 Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.:
 Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.:
 Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (141390/3) VANIRA KIISTER PLASTER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162698) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233280/1) VIVIAN MARIA BENEVIDES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233195/1) WALDENI SANTANA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.:
 Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 04/02/2012 Até 04/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232862/1) WELINGTON APARECIDO AIRES
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (202018/3) WELINGTON PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 06/02/2012

Processo N.:
 Nome: (233173/1) WELLINTON FLORENCIO CHAVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (125076/1) WENDER MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233057/1) WILLIAN DOS SANTOS ISHIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (218044/2) WILSON ANDRE VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 11/02/2012 Até 11/02/2012

Processo N.:
 Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233457/1) WINKLER DE FREITAS TELES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 02/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233090/1) ZOEL DE OLIVEIRA RAMOS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 03/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00088/2012 DE: 07/03/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (94950/1) ADELSON SANTOS COELBAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 13/02/2012 Até 13/03/2012

Processo N.:
 Nome: (118680/1) JOSE ANTONIO RIBEIRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 26/02/2012 Até 25/05/2012

Processo N.:
 Nome: (88835/2) UDESON DE SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 20/01/2012 Até 19/03/2012

Processo N.:
 Nome: (220154/2) VIVIANE JESUS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 19/02/2012 Até 18/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00089/2012 DE: 07/03/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENÇO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY"
 A Partir de: 20/02/2012 Até 20/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00117/2012 DE: 07/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000001150034
 Nome: (36601/1) ADALIA SILVA CASTRILLON FERNANDES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001150300
 Nome: (59898/8) AGNALDO PERIGO
 Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILIO POVOAS
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001150264
 Nome: (136375/2) DEJELAIN ROBERTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2013

Processo N.: 1000001150053
 Nome: (36567/1) ELIANE DE ALCANTARA COELHO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001150299
 Nome: (37977/1) FRANCISCO GUIA DO PRADO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001150001
 Nome: (59816/5) IARA CRISTINA SOUTO LOPES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001140457
 Nome: (1641/1) LUIZA SOUSA DA SILVA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 02/02/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001150229
 Nome: (75028/2) MARIA IZABEL MARTINS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001144227
 Nome: (2893/1) NEIDE ALVES QUEIROZ
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 01/02/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001150220
 Nome: (71131/3) RACHEL BEZERRA DA ROCHA SOARES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013

Processo N.: 1000001150022
 Nome: (227150/1) RONALDO RAMON SURUBI SOARES
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 31/03/2012

Processo N.: 1000001150092
 Nome: (59737/3) SOLANGE DIAS DA SILVA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001150056
Nome: (20560/1) SOLANGE VAZ
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 06/02/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001150122
Nome: (22543/1) SONIA REGINA BAICERE
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (038725) CRECHE EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 25/01/2012 Até 23/12/2013
Processo N.: 1000001150094
Nome: (128243/17) TIAGO RAMOS PEREIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001150189
Nome: (56371/37) WANDERSON SEBASTIAO BARBOSA BASTOS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 03/01/2012 Até 31/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00118/2012 DE: 07/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001114285
Nome: (82567/5) ANA CLAUDIA DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
A Partir de: 15/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00119/2012 DE: 07/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001112321
Nome: (50640/6) LUIZA MARTES DE ARRUDA SAKAMOTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAD
A Partir de: 25/01/2012 Até 21/12/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00120/2012 DE: 07/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001143788
Nome: (59213/5) JURIEAMA RIDOLFI SALVADOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 08/02/2012 Até 21/12/2012
Qtde Horas: 20
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00121/2012 DE: 07/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001130033
Nome: (128534/5) ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA PESSOA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
A Partir de: 05/03/2012
Processo N.: 1000001124608
Nome: (31025/1) ARLETE MARIA KLIEMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/03/2012
Processo N.: 1000001123959
Nome: (112594/14) FRANCISCO FREIRE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 29/02/2012
Processo N.: 1000001123921
Nome: (200665/14) INGRID DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 29/02/2012
Processo N.: 1000001124014
Nome: (95229/12) JOSE MARIA CANGERANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 29/02/2012
Processo N.: 1000001144714
Nome: (67850/7) LUCELIA DA COSTA E FARIA ARTIAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS

A Partir de: 05/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/24321/2012 DE: 07/03/2012
Processo N.: 1000001129799
Contratado: (126051/10) CLAUDIOMAR MONTEIRO DALAVA
CPF: 005.650.529-93
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAR PINHEIRO DA SILVA
Em: 05/03/2012
CONTRATO/SEDUC/24322/2012 DE: 07/03/2012
Processo N.: 1000001126816
Contratado: (203231/14) ANA LUCIA ALVES CAMPOS
CPF: 013.399.361-27
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
Em: 26/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/24323/2012 DE: 07/03/2012
Processo N.: 1000001125046
Contratado: (222976/11) ALEXANDRE DE SOUZA TOSTA
CPF: 001.935.051-18
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
Substituído: (139777/1) FAGNER CUZINATO ALLI
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/24324/2012 DE: 07/03/2012
Processo N.: 1000001133179
Contratado: (238584/1) DIVA KONFLANZ
CPF: 804.238.929-91
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
Em: 05/03/2012
CONTRATO/SEDUC/24325/2012 DE: 07/03/2012
Processo N.: 1000001119479
Contratado: (59897/16) CLARICE TEREZINHA DALLABRIDA
CPF: 581.293.831-87
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
Em: 06/03/2012
CONTRATO/SEDUC/24326/2012 DE: 07/03/2012
Processo N.: 1000001124837
Contratado: (112203/13) LEIA SPODE ZENARO
CPF: 938.076.861-34
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
Em: 23/02/2012
CONTRATO/SEDUC/24327/2012 DE: 07/03/2012
Processo N.: 1000001127511
Contratado: (112706/19) VALDELICE APARECIDA MIRANDA
CPF: 037.452.558-79
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
Em: 17/02/2012
CONTRATO/SEDUC/24328/2012 DE: 07/03/2012
Processo N.: 1000001127156
Contratado: (122133/13) SANDRA APARECIDA MARCARI BARRETO
CPF: 810.758.391-49
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
Em: 06/03/2012
CONTRATO/SEDUC/24329/2012 DE: 07/03/2012
Processo N.: 1000001127169
Contratado: (122133/14) SANDRA APARECIDA MARCARI BARRETO
CPF: 810.758.391-49
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
Em: 06/03/2012
CONTRATO/SEDUC/24330/2012 DE: 07/03/2012
Processo N.: 1000001137528
Contratado: (122388/3) LUSIA DE SOUSA ALVES
CPF: 131.900.403-20
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
Em: 23/02/2012
CONTRATO/SEDUC/24331/2012 DE: 07/03/2012
Processo N.: 1000001131994
Contratado: (124155/30) LEANDRO MAURI SCHULZBACH
CPF: 030.433.019-19
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
Em: 22/02/2012
CONTRATO/SEDUC/24332/2012 DE: 07/03/2012
Processo N.: 100000118242
Contratado: (125050/7) JUNIOR CESAR FIORENTIN
CPF: 010.737.231-27
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
Em: 04/03/2012
CONTRATO/SEDUC/24333/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 1000001125423
Contratado: (125814/17) LUCAS FRANCELINO DA SILVA
CPF: 276.973.618-33
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
Em: 29/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24334/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 1000001131838
Contratado: (126051/9) CLAUDIOMAR MONTEIRO DALAVA
CPF: 005.650.529-93
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
Em: 05/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24335/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 1000001144523
Contratado: (127673/2) CRISTIANE ARAUJO CHAVES DA SILVA
CPF: 980.309.811-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
Em: 29/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24336/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 1000001127210
Contratado: (128272/9) MARISTELA ANA CAMINEIRO TEREBINTO
CPF: 473.124.080-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
Em: 06/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24337/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 1000001127584
Contratado: (129868/24) EDVANESSA CRISTINA DOS REIS
CPF: 964.633.501-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
Em: 04/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24338/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 1000001139340
Contratado: (129868/25) EDVANESSA CRISTINA DOS REIS
CPF: 964.633.501-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
Em: 04/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24339/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 1000001127887
Contratado: (130530/16) ELIENE PEREIRA DA SILVA CORES
CPF: 618.612.192-53
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 03/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/24340/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 1000001135368
Contratado: (131723/9) IAWARETE KAIABI
CPF: 023.628.841-55
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (069280) E.E. INDIGENA EICE DIAUARUM
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/24341/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 1000001145125
Contratado: (132923/18) ILMA PEREIRA DA SILVA MACHADO
CPF: 652.701.691-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/24342/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 1000001133989
Contratado: (141038/5) MIRIAN DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 022.529.751-56
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 03/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24343/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 1000001139641
Contratado: (141038/6) MIRIAN DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 022.529.751-56
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 03/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/24344/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 1000001123902
Contratado: (143636/7) MARIA BENEDITA DA CONCEICAO
CPF: 928.061.981-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/24345/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 1000001124109
Contratado: (143712/11) LIA PATRICIA BETTI MARTINS
CPF: 790.975.029-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
Em: 02/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24346/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 1000001129226
Contratado: (210735/10) ELENICE OLIVEIRA SOARES
CPF: 704.200.921-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
Em: 26/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/24347/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 1000001118021
Contratado: (212156/4) DANIELLE CARLA CURVO HONDA
CPF: 899.553.901-15
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/24348/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 1000001140352
Contratado: (216456/16) SANDRA REGINA GONCALVES LEITE
CPF: 866.173.031-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
Em: 02/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24349/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 1000001126882
Contratado: (218756/5) ISALDINA MARIA DA COSTA
CPF: 709.370.951-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
Em: 27/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24350/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 1000001134853
Contratado: (218756/6) ISALDINA MARIA DA COSTA
CPF: 709.370.951-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
Em: 27/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24351/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 1000001122047
Contratado: (218756/7) ISALDINA MARIA DA COSTA
CPF: 709.370.951-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
Em: 27/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/24352/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 1000001150692
Contratado: (218938/10) IVONETE DA SILVA ARNALDO
CPF: 779.977.601-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
A Partir de: 24/12/2011 Até 02/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/24353/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 100001127481
Contratado: (220555/3) BENEDITA AUXILIADORA DA SILVA
CPF: 018.283.911-74
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
Em: 04/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24354/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 100001128694
Contratado: (221638/14) FABIANA ARAUJO VANIN
CPF: 016.824.791-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
Em: 02/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24355/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 100001122312
Contratado: (223108/3) ROZIMIRA PILARES DE SOUZA
CPF: 010.559.361-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
Em: 02/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24356/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 100001129865
Contratado: (223626/3) JUSCELEIDE OLIVEIRA DA SILVA BRITO
CPF: 482.376.631-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
Em: 04/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24357/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 100001127507
Contratado: (228679/2) MARCELINA ERMELINDA DE CAMPOS OLIVEIRA
CPF: 882.267.941-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
Em: 04/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24358/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 100001124876
Contratado: (228727/5) ANDRE LUCIANO GUITES
CPF: 007.414.510-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
Em: 23/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24359/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 100001135684
Contratado: (229314/4) EDIVALDO ALVES CABRAL
CPF: 597.104.462-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 03/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24360/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 100001143055
Contratado: (231577/2) ALINE CRISTINA BUENO BALICKI SOUSA
CPF: 028.921.331-22
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
Em: 02/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24361/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 100001119278
Contratado: (231864/8) SILVIA APARECIDA MELARA
CPF: 040.841.559-26
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
Em: 29/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24362/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 100001119051
Contratado: (235443/4) JACKELINE PEREIRA MATOS
CPF: 005.862.481-37
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
Em: 04/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24363/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 100001130359
Contratado: (235771/4) FLAVIA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF: 824.097.062-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Em: 29/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24364/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 100001134536
Contratado: (237789/1) LUCIANO GASPAR DOS SANTOS
CPF: 621.113.291-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
Em: 29/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24365/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 100001140428
Contratado: (237837/1) MIRIAN REGINA ALVES
CPF: 024.389.701-46
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
Em: 05/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/24366/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 100001111843
Contratado: (238828/1) JOAO BOSCO CARDOSO DA SILVA
CPF: 544.308.951-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/24367/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 100001112020
Contratado: (238830/1) IDELFONSO DAVID
CPF: 853.428.821-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012

CONTRATO/SEDUC/24368/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 100001144824
Contratado: (36257/53) GENI FERREIRA VILELA
CPF: 362.278.541-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
A Partir de: 17/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/24369/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 100001134545
Contratado: (69465/10) SOLANGE RODRIGUES LEITE
CPF: 537.258.671-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
Em: 06/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24370/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 100001144580
Contratado: (69465/12) SOLANGE RODRIGUES LEITE
CPF: 537.258.671-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
Em: 06/03/2012

CONTRATO/SEDUC/24371/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 100001129749
Contratado: (78290/54) JUSCELINO PEREIRA PADUA
CPF: 162.348.391-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC.BASICA PROF.MARIA DE LOURDES H.MORAES"
Em: 29/02/2012

CONTRATO/SEDUC/24372/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 100001135208
Contratado: (78290/55) JUSCELINO PEREIRA PADUA
CPF: 162.348.391-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC.BASICA PROF.MARIA DE LOURDES H.MORAES"
Em: 29/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/24373/2012 DE: 07/03/2012
Processo Nº: 100001138893
Contratado: (93061/10) IZABEL OLIVEIRA RIBEIRO
CPF: 339.980.431-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V. DE MATO GROSSO-CAP/MT
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00256/2012 DE: 07/03/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 100001150018
Nome: (227150/1) RONALDO RAMON SURUBI SOARES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 25/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Saguis Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00257/2012 DE: 07/03/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 100001150417
Nome: (69858/2) ADAO ROSAN DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 100001150365
Nome: (101594/5) ADENIL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 03/02/2012 Até 19/02/2012
Processo N.: 100001150608
Nome: (209037/4) ADILSON CAVALCANTE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 02/01/2012 Até 24/01/2012
Processo N.: 1000001150061
Nome: (46185/13) ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 01/02/2012 Até 02/02/2012
Processo N.: 1000001150062
Nome: (46185/14) ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150808
Nome: (229184/2) ADONIAS DE SOUSA BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150082
Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150058
Nome: (119624/19) AGNALDO BARBOSA VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150877
Nome: (238407/1) AGNALDO RODRIGO COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151008
Nome: (226271/4) AGUINALDO BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001151009
Nome: (226271/3) AGUINALDO BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 1000001150443
Nome: (223785/4) ALAIR ADOLFINO MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 1000001150444
Nome: (223785/5) ALAIR ADOLFINO MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150432
Nome: (203218/8) ALESSANDRA PARANHOS DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDRO DA SILVA
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150876
Nome: (215309/7) ALEXANDRE RODRIGUES SALOMAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 1000001150880
Nome: (215309/8) ALEXANDRE RODRIGUES SALOMAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150420
Nome: (228525/2) ALEXANDRO QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 1000001150421
Nome: (228525/3) ALEXANDRO QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150110
Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
Processo N.: 1000001150111
Nome: (87355/1) ALMIR SANDRE RONDON
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150544
Nome: (77727/25) AMAIR APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 1000001150545
Nome: (77727/26) AMAIR APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150248
Nome: (205798/6) ANA MARIA DOMINGOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 1000001150249

Nome: (205798/7) ANA MARIA DOMINGOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150216
Nome: (85162/1) ANDRE CORSINO MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150743
Nome: (238323/1) ANDREIA GOMES JORGE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150231
Nome: (205717/6) ANDRESSA CRISTINA DA SILVA MOURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150002
Nome: (16350/1) ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 25/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150026
Nome: (201070/8) ANTONIO HENRIQUE TOLLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150885
Nome: (88036/1) ANTONIO MARQUES DE PINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150080
Nome: (77715/16) ANTONIO PINTO DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 1000001150081
Nome: (77715/17) ANTONIO PINTO DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150118
Nome: (61415/4) APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150650
Nome: (38611/1) APARECIDO LUIZ FRANCISCO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150170
Nome: (119995/16) ARLEI ROBERTO ESCHER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 1000001150790
Nome: (100236/4) ARNALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150173
Nome: (219528/5) ARNILDO JOSE HENN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
Processo N.: 1000001150177
Nome: (219528/6) ARNILDO JOSE HENN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150064
Nome: (133519/9) ATAIDE CLEMENTE DE ALVARENGA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150284
Nome: (38633/1) BENEDITO LIBANIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZIA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150224
Nome: (85343/1) BENEDITO PADILHA BRANDAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150726
Nome: (76870/24) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/01/2012 Até 30/01/2012
Processo N.: 1000001150732
Nome: (76870/25) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
Processo N.: 1000001150557
Nome: (234638/2) BRUNO CESAR CALIMERIO MAIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA

A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 1000001150559
 Nome: (234638/3) BRUNO CESAR CALIMERIO MAIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150595
 Nome: (235153/3) CARLOS ALBERTO RIBEIRO WAN DELREI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150609
 Nome: (227932/5) CARLOS ELISSANDRO CORREIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 02/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001150332
 Nome: (234019/2) CECILIO MANOEL CORREA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001150333
 Nome: (234019/3) CECILIO MANOEL CORREA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150969
 Nome: (144392/8) CECILIO PEREIRA DE SOUZA NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 1000001150970
 Nome: (144392/9) CECILIO PEREIRA DE SOUZA NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150705
 Nome: (38486/1) CELIO VILELA MACHADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150108
 Nome: (227309/1) CERISVALDO SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150180
 Nome: (220694/5) CHARLES BERNARDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150386
 Nome: (208952/8) CICERO ARAUJO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150575
 Nome: (237520/1) CLAUDINEI ALVES FERNANDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF. ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001150576
 Nome: (237520/2) CLAUDINEI ALVES FERNANDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF. ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150267
 Nome: (101193/1) CLAUDIO MAZUTTI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150991
 Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150741
 Nome: (201497/6) CORACI DA LUZ REZENDE LIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001150385
 Nome: (112667/16) DARCY GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150594
 Nome: (88803/12) DAVI LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150448
 Nome: (130956/8) DAVI MATTOS MANTOVANI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150384
 Nome: (84494/1) EDENIR VICENTE DIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150548
 Nome: (237452/2) EDER JANSEN DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001150549
 Nome: (237452/3) EDER JANSEN DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA

A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150213
 Nome: (226385/4) EDILSON BISPO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150059
 Nome: (87392/1) EDINALDO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150085
 Nome: (238471/1) EDINALDO GOMES DAS NEVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150591
 Nome: (228987/3) EDIVALDO APARECIDO DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001150574
 Nome: (237653/1) EDIVALDO GARCIA MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF. ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001150044
 Nome: (85797/1) EDIVAN RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150617
 Nome: (136000/8) EDMAR DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001150068
 Nome: (226729/1) EDSON FUNARI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150567
 Nome: (128479/12) EDSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001150568
 Nome: (128479/12) EDSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001150569
 Nome: (128479/13) EDSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150429
 Nome: (87382/1) EDWILSON ZANATA GONCALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM. E ATUALIZ. DOS PROFIS. DA EDUC. BÁSICA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150455
 Nome: (85783/1) ELIANE BEDIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLETT
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150210
 Nome: (231823/4) ELIEL CARLOS CORDEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150038
 Nome: (77687/3) ELVERISIO NOBRE RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150083
 Nome: (235611/4) ERICO COITO MOREIRA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150570
 Nome: (219973/5) ERIVALDO DE SOUZA ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001150768
 Nome: (225871/1) ERZITE MININO DE MOURA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150771
 Nome: (225871/1) ERZITE MININO DE MOURA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001150145
 Nome: (237310/1) EUCLIDES NETO DE SOUZA GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001150218
 Nome: (209012/7) EUDEMIR TOMAZ DE AQUINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150285
 Nome: (116803/15) EUILSON ASSIS DO COUPO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS

A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150164
 Nome: (85832/1) EVANDRO MARCELO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150975
 Nome: (131526/14) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 1000001150976
 Nome: (131526/15) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150842
 Nome: (78531/2) FABIANO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
 A Partir de: 01/12/2011 Até 25/12/2011

Processo N.: 1000001150441
 Nome: (216638/6) FABIO CLAUDINO DE MELO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001150442
 Nome: (216638/7) FABIO CLAUDINO DE MELO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150171
 Nome: (235042/2) FABIO FELIX DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001150172
 Nome: (235042/3) FABIO FELIX DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150454
 Nome: (116797/17) FABIO FERREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150456
 Nome: (116797/16) FABIO FERREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001150539
 Nome: (232302/3) FERNANDO PASCOAL DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001150541
 Nome: (232302/4) FERNANDO PASCOAL DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150168
 Nome: (224859/5) FIRMINO DOS REIS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150183
 Nome: (224859/4) FIRMINO DOS REIS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
 A Partir de: 01/02/2012 Até 02/02/2012

Processo N.: 1000001150847
 Nome: (15810/1) FRANCISCO CANDIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150245
 Nome: (144955/9) FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001150247
 Nome: (144955/10) FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150344
 Nome: (220208/4) FRANCISCO DE PAULO ALVES BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001150345
 Nome: (220208/5) FRANCISCO DE PAULO ALVES BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150066
 Nome: (145100/7) FRANCISCO NICANOR RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150857
 Nome: (120348/15) FRANCISCO PEDRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001150340
 Nome: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA

A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150214
 Nome: (235795/3) FRANCYNELSON FRANCA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150672
 Nome: (30498/1) GELESTIO DA ROSA RIBEIRO
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150631
 Nome: (235039/3) GERSON RAFAEL SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150633
 Nome: (235039/2) GERSON RAFAEL SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001150780
 Nome: (221540/4) GILMAR DE SOUZA RICARDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001150783
 Nome: (221540/4) GILMAR DE SOUZA RICARDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000001150784
 Nome: (221540/5) GILMAR DE SOUZA RICARDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150450
 Nome: (68499/6) GILMAR MACHADO BONMANN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150725
 Nome: (130160/11) GILSON ADAO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 30/01/2012

Processo N.: 1000001150729
 Nome: (130160/12) GILSON ADAO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150530
 Nome: (56026/6) GILSON CARLOS ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150844
 Nome: (209057/5) GIVANILDO DE OLIVEIRA CONTARDI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
 A Partir de: 01/12/2011 Até 24/12/2011

Processo N.: 1000001150845
 Nome: (209057/6) GIVANILDO DE OLIVEIRA CONTARDI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001150283
 Nome: (38516/1) GONCALO CAETANO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDIA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150107
 Nome: (237352/2) GUILHERME MOREIRA LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150582
 Nome: (235051/3) GUSTAVO DOS SANTOS MIGUEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150531
 Nome: (235888/1) HALASSI NUNES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150546
 Nome: (231980/2) HELENA MARIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012

Processo N.: 1000001150547
 Nome: (231980/3) HELENA MARIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150406
 Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150232
 Nome: (238713/1) IGOR DA SILVA MARQUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012

Processo N.: 1000001150706
 Nome: (237359/3) IGUATEMI CAMPINAS DA ROSA MEIRELLES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA

A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150162
 Nome: (228427/2) ITAMAR FRANCISCO DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150174
 Nome: (231971/3) ITAMILDES CRUZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150188
 Nome: (231971/2) ITAMILDES CRUZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
 A Partir de: 01/02/2012 Até 02/02/2012
 Processo N.: 1000001150106
 Nome: (88351/22) IVAN BARREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150270
 Nome: (221685/4) IVAN DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150550
 Nome: (211139/6) IVAN OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 1000001150551
 Nome: (211139/7) IVAN OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150607
 Nome: (212794/6) IZABEL JESUS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 1000001150540
 Nome: (85283/1) JAIR CANDIDO FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150542
 Nome: (85283/1) JAIR CANDIDO FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001150643
 Nome: (229563/2) JAIRO BENVINDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 1000001150644
 Nome: (229563/3) JAIRO BENVINDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150423
 Nome: (92496/20) JAIRO MELCHO HURTADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150403
 Nome: (204949/8) JALMIR DEMICHELI FAXINA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 1000001150404
 Nome: (204949/9) JALMIR DEMICHELI FAXINA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150117
 Nome: (142574/8) JEFFERSON FIRMINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150065
 Nome: (142471/9) JESIEL CASTRO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150137
 Nome: (237311/2) JHONI BELINI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 1000001150138
 Nome: (237311/3) JHONI BELINI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150185
 Nome: (134337/13) JOAO BATISTA FERRAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150916
 Nome: (236478/3) JOAO BATISTA GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158810) E.E. "ANTONIO GARCIA"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150564
 Nome: (209959/6) JOAO BATISTA LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO

A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001150565
 Nome: (209959/6) JOAO BATISTA LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 1000001150024
 Nome: (78085/20) JOAO DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150401
 Nome: (99724/1) JOAO DEODATO CORREA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150666
 Nome: (119191/6) JOAO EUZEBIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150453
 Nome: (85770/1) JOAO MARQUES PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150667
 Nome: (137341/10) JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 1000001150004
 Nome: (225903/1) JOAO QUEIROGA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 25/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150772
 Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150990
 Nome: (85776/1) JOEL CONRADO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150535
 Nome: (138164/10) JOEL JORGE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 1000001150536
 Nome: (138164/11) JOEL JORGE DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150037
 Nome: (87107/1) JOELSON DE BRITTES JUNIOR
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150619
 Nome: (209361/6) JOILSON OLIVEIRA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 02/02/2012
 Processo N.: 1000001150621
 Nome: (209361/7) JOILSON OLIVEIRA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150744
 Nome: (201247/7) JONIS REGINALDO JORGE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150747
 Nome: (201247/6) JONIS REGINALDO JORGE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 02/02/2012
 Processo N.: 1000001150560
 Nome: (233442/2) JOSE ADRIANO DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 1000001150561
 Nome: (233442/3) JOSE ADRIANO DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150629
 Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150184
 Nome: (77755/2) JOSE BONIFACIO NEVILLE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150791
 Nome: (235176/2) JOSE CARLOS AQUILINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 1000001150793
 Nome: (235176/3) JOSE CARLOS AQUILINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO

A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150573
 Nome: (214057/4) JOSE CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF. ELMAR JUSTEN
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150553
 Nome: (221672/4) JOSE CARLOS SUDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 1000001150555
 Nome: (221672/5) JOSE CARLOS SUDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150848
 Nome: (55330/2) JOSE CARVALHO DE REZENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150786
 Nome: (139668/17) JOSE DA SILVA AGUIAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 1000001150788
 Nome: (139668/18) JOSE DA SILVA AGUIAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150919
 Nome: (237337/2) JOSE DA SILVA GONCALVES FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158810) E.E. "ANTONIO GARCIA"
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150466
 Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150032
 Nome: (141677/11) JOSE DO CARMO BEZERRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 25/01/2012
 Processo N.: 1000001150552
 Nome: (113634/16) JOSE FRANCISCO DE PINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 1000001150554
 Nome: (113634/17) JOSE FRANCISCO DE PINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150852
 Nome: (219644/5) JOSE LEONCIO GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 1000001150112
 Nome: (64653/13) JOSE MARIO KUGARUBO BORORO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150809
 Nome: (222705/5) JOSE MARQUES VIEIRA DA HORA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150677
 Nome: (226156/5) JOSE NILTON ANDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001150678
 Nome: (226156/5) JOSE NILTON ANDRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 02/02/2012
 Processo N.: 1000001150728
 Nome: (99718/1) JOSE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150158
 Nome: (98101/15) JOSE RAULINO SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150166
 Nome: (204990/7) JOSE SOARES ARAUJO FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150179
 Nome: (204990/6) JOSE SOARES ARAUJO FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
 A Partir de: 01/02/2012 Até 02/02/2012
 Processo N.: 1000001150400
 Nome: (49074/2) JOSE TORRES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150116
 Nome: (135160/8) JOSE TSOERERO TSOERERO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRAOURO

A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150742
 Nome: (237988/1) JOSSUER MOREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150428
 Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150605
 Nome: (89684/3) JUBEN GOULART TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150152
 Nome: (224846/3) JUCELIA NEVES DA PURIFICACAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 1000001150153
 Nome: (224846/4) JUCELIA NEVES DA PURIFICACAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150590
 Nome: (220101/6) JUCEMAR ERNESTO NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 1000001150163
 Nome: (144025/6) JULIO CESAR BASSAROTTI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150139
 Nome: (237173/2) JULIO CEZAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 1000001150142
 Nome: (237173/3) JULIO CEZAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150157
 Nome: (87823/1) JUMARA DE ANDRADE PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150583
 Nome: (98083/19) JUVERCINO INACIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150069
 Nome: (234065/3) LAERTE MARQUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150853
 Nome: (120347/15) LAURO PAULO CAMILO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 1000001150434
 Nome: (222721/2) LEURIS APARECIDO ZUCCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150341
 Nome: (220207/4) LEVI SCHAEFER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 1000001150343
 Nome: (220207/5) LEVI SCHAEFER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150670
 Nome: (207931/9) LINDOMAR RODRIGUES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 1000001150671
 Nome: (207931/9) LINDOMAR RODRIGUES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 02/02/2012
 Processo N.: 1000001150727
 Nome: (220653/4) LOURIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 30/01/2012
 Processo N.: 1000001150733
 Nome: (220653/5) LOURIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150286
 Nome: (130591/13) LOURIVALDO DE ARRUDA DUARTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 1000001150818
 Nome: (234531/3) LUCI COELHO PASSOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO

A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 100000150221
 Nome: (237410/1) LUCIANO CAMPOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150418
 Nome: (219672/4) LUCIANO DE JESUS CEBALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150419
 Nome: (219672/5) LUCIANO DE JESUS CEBALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150176
 Nome: (123224/16) LUCIANO GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150465
 Nome: (85042/1) LUIS GOBIS DE JESUS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150424
 Nome: (204316/4) LUIZ ALTAYR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150528
 Nome: (45116/5) LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150731
 Nome: (38532/1) LUIZ ANTONIO MAGALHAES COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150144
 Nome: (208928/7) LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150329
 Nome: (127210/8) MAGNO SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150408
 Nome: (137234/10) MANOEL ALVES DE AQUINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150411
 Nome: (137234/11) MANOEL ALVES DE AQUINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150776
 Nome: (219562/4) MANOEL REIS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150777
 Nome: (219562/4) MANOEL REIS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 100000150778
 Nome: (219562/5) MANOEL REIS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150206
 Nome: (113617/19) MANUEL LACERDA COSTA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150543
 Nome: (217250/9) MARCELO GUERRA CHAMORRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 100000151001
 Nome: (205386/8) MARCIANO ROBERTO SIGNOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000151003
 Nome: (205386/9) MARCIANO ROBERTO SIGNOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150149
 Nome: (218403/6) MARCIO FRANCA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150151
 Nome: (218403/7) MARCIO FRANCA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150219
 Nome: (137745/9) MARCO AURELIO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA

A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150366
 Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150641
 Nome: (237511/2) MARCOS CESAR DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150287
 Nome: (84475/1) MARCOS RAMOS PACHECO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150532
 Nome: (99392/15) MARIA APARECIDA TONHAO SILVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150566
 Nome: (88456/9) MARIA DE FATIMA CHARUPA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150167
 Nome: (88279/28) MARIA ODECI DE CASTRO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 100000150819
 Nome: (210777/10) MARIA ZENAIDE SOUZA MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150253
 Nome: (27444/3) MARIO LEITE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000151006
 Nome: (208840/6) MARISVALDO ANTONIO DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000151007
 Nome: (208840/7) MARISVALDO ANTONIO DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150109
 Nome: (235394/2) MERCIA PENHIDZARIO TSEREDIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150025
 Nome: (113602/12) MILTON FERREIRA NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150467
 Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150841
 Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 100000150389
 Nome: (121810/5) MOACIR AURELIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150392
 Nome: (121810/6) MOACIR AURELIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150282
 Nome: (2320/10) MOACIR PIRES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150030
 Nome: (99240/1) NARCISO ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 100000150035
 Nome: (99240/1) NARCISO ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 28/02/2012
 Processo N.: 100000150439
 Nome: (211011/6) NATAN DHUNIOR DE MOURA ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150440
 Nome: (211011/7) NATAN DHUNIOR DE MOURA ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150143
 Nome: (238781/1) NEREU LUIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING

A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150055
 Nome: (203341/13) NILMAR ALMEIDA DE VASCONCELOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150033
 Nome: (30875/9) NILSON SANTANA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 25/01/2012
 Processo N.: 100000150342
 Nome: (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150119
 Nome: (92587/14) NOEMIA HOFFMANN PIOLA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150634
 Nome: (237627/1) OSCAR APARECIDO ALVES JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 100000150875
 Nome: (142771/4) PAULO DA SILVA TAVARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150879
 Nome: (142771/5) PAULO DA SILVA TAVARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150854
 Nome: (119955/13) PAULO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150773
 Nome: (227751/1) PAULO ROGERIO PENARIOL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 100000150843
 Nome: (208611/6) PETERSON GOMES FERNANDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000150774
 Nome: (202522/8) QUIRINO GOMES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150775
 Nome: (202522/9) QUIRINO GOMES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150660
 Nome: (143300/8) RAIMUNDO JEWY KUACIARI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 100000150661
 Nome: (143300/8) RAIMUNDO JEWY KUACIARI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150662
 Nome: (143300/9) RAIMUNDO JEWY KUACIARI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA JUPORIJUP
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150217
 Nome: (109427/5) REGINALDO DA SILVA CHAVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150405
 Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150994
 Nome: (238661/1) RENATO ALBINO DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 100000150855
 Nome: (236694/4) RENATO AVANCCO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150330
 Nome: (105947/12) RENATO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150331
 Nome: (105947/13) RENATO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150593
 Nome: (31141/2) RENATO OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE

A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150597
 Nome: (31141/2) RENATO OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 100000150255
 Nome: (82549/3) ROBERTO CARLOS BASSAN ANTELO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150529
 Nome: (87225/1) ROBSON ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150084
 Nome: (228424/2) RODRIGO BARROS MENDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 01/02/2012 Até 02/02/2012
 Processo N.: 100000150257
 Nome: (237258/2) RODRIGO BUENO DE MELO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150449
 Nome: (38478/1) RONEI NOGUEIRA ZANIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150407
 Nome: (237186/1) ROSENVAL VICENTE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150409
 Nome: (237186/2) ROSENVAL VICENTE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150537
 Nome: (229656/2) SAMIR RODRIGUES DE FARIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150538
 Nome: (229656/3) SAMIR RODRIGUES DE FARIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150887
 Nome: (237265/2) SAMUEL SOUZA DE ASSIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150425
 Nome: (222395/8) SANDOVAL VIEIRA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150770
 Nome: (225925/1) SANDRO COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150817
 Nome: (226292/4) SEBASTIANA CASTURINA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 100000150398
 Nome: (120413/2) SEBASTIAO DE CAMPOS CURADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011991) E.E. PROF. NADIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150337
 Nome: (52575/3) SEBASTIAO NUNES CAMBOIM
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 100000150339
 Nome: (52575/3) SEBASTIAO NUNES CAMBOIM
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150160
 Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150433
 Nome: (231578/2) SHEILA ANDRADE FREITAS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150003
 Nome: (201366/13) SIDNEI ROBERTO MORAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150527
 Nome: (85099/1) SIDNEI VILLACIEN LOPES SILVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150043
 Nome: (88829/1) SILVIO CEZAR DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO

A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150604
 Nome: (133741/6) SILVIO LUIS RODRIGUES BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150820
 Nome: (203343/9) SIRLEIDE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150822
 Nome: (203343/9) SIRLEIDE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 100000150846
 Nome: (221468/4) SIRLEY RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
 A Partir de: 26/12/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 100000150606
 Nome: (38377/1) SONIVALDO BISPO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150113
 Nome: (238551/1) TAMY LAZARA TOGOJEBADO GOMES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150115
 Nome: (200921/3) TEOFILO TSERE UNHI RE TOP TIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150746
 Nome: (116855/10) TOMAZIA BRITO DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150269
 Nome: (84428/1) VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150410
 Nome: (237187/1) VALDECIDIO VIEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150412
 Nome: (237187/2) VALDECIDIO VIEIRA FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150181
 Nome: (225919/1) VALDEIR CARLOS SIRIGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 100000150187
 Nome: (225919/1) VALDEIR CARLOS SIRIGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150683
 Nome: (227166/1) VALDENIR PPRETEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012
 Processo N.: 100000150704
 Nome: (87692/1) VALDERINO OLIVEIRA PASSINATO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150734
 Nome: (87233/2) VALDINEI DE ALMEIDA RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150364
 Nome: (11749/1) VALDIVINO GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150849
 Nome: (53094/3) VALDIVINO NETO SILVA CRUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150651
 Nome: (50031/8) VALMIR DE JESUS FRANCISCO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150668
 Nome: (50031/7) VALMIR DE JESUS FRANCISCO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150821
 Nome: (100093/1) VALTEVALTER SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150823
 Nome: (100093/1) VALTEVALTER SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO

A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 100000150123
 Nome: (237489/1) VANDERLEI FRIZON
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150124
 Nome: (237489/2) VANDERLEI FRIZON
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150630
 Nome: (211068/4) VERAILDO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150632
 Nome: (211068/4) VERAILDO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 100000150390
 Nome: (237279/1) VICTOR HUGO DE SOUZA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150393
 Nome: (237279/2) VICTOR HUGO DE SOUZA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150556
 Nome: (133467/11) VILANI DA SILVA BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150558
 Nome: (133467/12) VILANI DA SILVA BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150427
 Nome: (87196/1) WALCIR GARCIA LEAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150627
 Nome: (238418/1) WEVERTON FERREIRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150067
 Nome: (128491/13) WILLIAN MARCIO RIBEIRO DA FONSECA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 29/02/2012
 Processo N.: 100000150647
 Nome: (224870/4) WILSON WAGNER DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
 A Partir de: 01/02/2012 Até 05/02/2012
 Processo N.: 100000150673
 Nome: (201073/7) ZENILDO FERNANDES CALIXTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012
 Processo N.: 100000150674
 Nome: (201073/7) ZENILDO FERNANDES CALIXTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
 A Partir de: 01/02/2012 Até 02/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Sguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00258/2012 DE: 07/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001145939

Nome: (136950/8) ARI ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 01/01/2012 Até 24/01/2012

Processo N.: 1000001123286
 Nome: (111684/18) MARINALVO GARCIA DE FARIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 A Partir de: 01/01/2012 Até 31/01/2012

Processo N.: 100000115395
 Nome: (55401/4) VALDIRA PINHEIRO DE ABREU
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 25/01/2012 Até 31/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Sguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00259/2012 DE: 07/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001150211

Nome: (220895/3) ALAIDE APARECIDA CAGLIARI DIAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA

A Partir de: 10/02/2012 Até 08/06/2012
 Processo N.: 1000001124117
 Nome: (216063/5) ANDRIELI OCZINSKI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"
 A Partir de: 24/12/2011 Até 19/03/2012
 Processo N.: 1000001149793
 Nome: (65293/9) CRISTIANE JARABIZA HAMERSKI
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 06/02/2012 Até 01/06/2012
 Processo N.: 1000001145687
 Nome: (223362/3) ELIANA CLEMENTE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 24/12/2011 Até 28/02/2012
 Processo N.: 1000001144866
 Nome: (221372/5) GLEICIANNE SILVA E SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 23/02/2012 Até 21/06/2012
 Processo N.: 1000001143847
 Nome: (228428/4) HELENA DA SILVA BERLESI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 07/02/2012 Até 05/06/2012
 Processo N.: 1000001082158
 Nome: (221751/4) LUCIANA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 05/12/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000001143732
 Nome: (140349/19) MARIA CELIA DOS SANTOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 04/06/2012
 Processo N.: 1000001144648
 Nome: (140349/20) MARIA CELIA DOS SANTOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 04/06/2012
 Processo N.: 1000001145642
 Nome: (140349/21) MARIA CELIA DOS SANTOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011045) E.E. PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 06/02/2012 Até 04/06/2012
 Processo N.: 1000001144192
 Nome: (67549/15) RITA EVA LEITE
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
 A Partir de: 11/02/2012 Até 09/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00260/2012 DE: 07/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001144511
 Nome: (123483/5) ELISEANE ALVES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
 A Partir de: 09/02/2012 Até 09/03/2012
 Processo N.: 1000001145105
 Nome: (72817/14) MAGDA MARIA VIEIRA BARBOSA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 22/02/2012 Até 22/03/2012
 Processo N.: 1000001143773
 Nome: (217820/6) ROSANGELA LEITE DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 13/02/2012 Até 13/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00261/2012 DE: 07/03/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (7160/1) ANA DA COSTA LOPES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (36597/1) BEATRIZ TELLES DE OLIVEIRA MAZUTTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 A Partir de: 27/01/2012 Até 25/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (33605/1) CARMEN LUCIA GIUNTINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 01/02/2012 Até 31/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (132908/17) CELIA CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO

A Partir de: 16/02/2012 Até 16/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (25900/3) CONCEICAO DA FE PRUDENCIO PAVARIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 A Partir de: 25/01/2012 Até 21/04/2012
 Processo N.:
 Nome: (19051/1) EDENEA MARIA CURVO DE CARLOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
 A Partir de: 28/02/2012 Até 13/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (32476/1) EDILENE BARROS LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 01/03/2012 Até 30/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (235204/1) ELIANE CRISTINA BÓTELHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 04/03/2012 Até 02/04/2012
 Processo N.:
 Nome: (54030/6) FRANCISCO MAURO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 15/02/2012 Até 15/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (75582/3) GONCALINA DA SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
 A Partir de: 25/01/2012 Até 23/05/2012
 Processo N.:
 Nome: (20059/1) GONCALINA QUERINA DE OLIVEIRA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
 A Partir de: 22/02/2012 Até 21/04/2012
 Processo N.:
 Nome: (61540/1) IRENILDE ALVES LAFONTE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 01/03/2012 Até 15/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (11774/1) IRIA MULLER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 27/02/2012 Até 27/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (37627/1) IRILDA TOIGO BORGES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 27/02/2012 Até 26/04/2012
 Processo N.:
 Nome: (65022/6) JOAO RENATO SILVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 29/02/2012 Até 28/04/2012
 Processo N.:
 Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 29/02/2012 Até 28/04/2012
 Processo N.:
 Nome: (116408/4) KARLENE SILVA DOS ANJOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATEUS BARBOSA
 A Partir de: 04/03/2012 Até 21/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (16386/1) LIRIA POSTAL LANZA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (154016) C.E.J.A. PROF. ALZIRA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 24/02/2012 Até 02/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (19119/1) LUCIMAR MORENO CAMARCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 29/02/2012 Até 29/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (46804/4) LUCIOLA KAWATAKE SIQUEIRA PRUDENCIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 28/02/2012 Até 28/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (227487/1) MARCELA FRIZEIRA PORTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
 A Partir de: 27/02/2012 Até 12/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (87206/1) MARIA ALIANA STEFENON
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
 A Partir de: 30/09/2011 Até 27/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (54994/9) MARIA AUXILIADORA LEITE ELOY
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
 A Partir de: 01/03/2012 Até 15/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (20231/1) MARIA DE LOURDES ODORIZZI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (076180) E.E. PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 25/02/2012 Até 22/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (66514/1) MARIA DO CARMO SOUZA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 27/02/2012 Até 27/03/2012
 Processo N.:
 Nome: (17393/1) MARIA LUCIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA

A Partir de: 02/03/2012 Até 31/03/2012
Processo N.:
 Nome: (22966/1) MARIA REGINA NOGAROTO DANIEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 27/02/2012 Até 27/03/2012

Processo N.:
 Nome: (33458/1) MARLENE RAIZEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
 A Partir de: 29/02/2012 Até 08/04/2012

Processo N.:
 Nome: (21753/1) MERILENA ZATTAR FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (144649) GER. DE MOVIMENTAÇÃO
 A Partir de: 23/02/2012 Até 22/04/2012

Processo N.:
 Nome: (101760/5) NARA GARCIA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 05/03/2012 Até 03/04/2012

Processo N.:
 Nome: (25849/1) NELCI KUNTZ GRZESIUK
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 05/03/2012 Até 03/04/2012

Processo N.:
 Nome: (4477/1) NELCY DE MATTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (144495) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/03/2012

Processo N.:
 Nome: (4477/2) NELCY DE MATTOS
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (144495) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 A Partir de: 01/02/2012 Até 01/03/2012

Processo N.:
 Nome: (26810/3) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146269) GER. DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA
 A Partir de: 16/02/2012 Até 16/03/2012

Processo N.:
 Nome: (26810/1) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (146269) GER. DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA
 A Partir de: 16/02/2012 Até 16/03/2012

Processo N.:
 Nome: (63717/5) ROSELHA BORGES DE PAULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
 A Partir de: 06/02/2012 Até 06/03/2012

Processo N.:
 Nome: (123034/3) SILVANA FARIAS MARCOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
 A Partir de: 29/02/2012 Até 10/03/2012

Processo N.:
 Nome: (75281/26) VALTENES SATURNINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 26/02/2012 Até 10/04/2012

Processo N.:
 Nome: (40822/1) VANIA CRISTINA DA SILVA XAVIER
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 04/03/2012 Até 02/04/2012

Processo N.:
 Nome: (33261/1) VERA MARIA PEDROZO DA ROZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 13/02/2012 Até 12/05/2012

Processo N.:
 Nome: (51747/10) VLADEMIR ALVES DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
 A Partir de: 13/02/2012 Até 13/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00262/2012 DE: 07/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (6489/1) DEUZA DA SILVA BEZERRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 31/01/2012 Até 17/02/2012

Processo N.:
 Nome: (128933/4) KATIA REGINA DE FIGUEIREDO TAQUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
 A Partir de: 01/03/2012 Até 16/03/2012

Processo N.:
 Nome: (60044/4) LUCIENE DE LIMA VELOSO
 Cargo/Função: (11355) DIRETOR/FDE/CEFAPROS
 Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
 A Partir de: 13/02/2012 Até 13/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00263/2012 DE: 07/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (105015/16) FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 07/02/2012 Até 04/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00264/2012 DE: 07/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001143499
 Nome: (54607/2) APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES LARANJEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 05/03/2012 Ate 02/06/2012

Processo N.: 1000001145581
 Nome: (23077/1) ATAIDE FRANCISCO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Ate 02/03/2011
 A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012

Processo N.: 1000001149365
 Nome: (37690/1) DILENE APARECIDA DA SILVA MEDEIROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 05/03/2012 Ate 02/06/2012

Processo N.: 1000001145396
 Nome: (26339/1) EDILEUZA PERIN DE BRITO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 A Partir de: 05/03/2012 Ate 03/04/2012

Processo N.: 1000001148531
 Nome: (34030/6) EDNA MERY DA SILVEIRA TAVARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 06/03/2012

Processo N.: 1000001147405
 Nome: (88821/2) ERMOZINA MARIA DE ASSIS ARRUDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
 A Partir de: 05/03/2012 Ate 02/06/2012

Processo N.: 1000001124301
 Nome: (25960/1) LUZIA MARIA SILVA PERES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/1998 Ate 31/01/2003
 A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012

Processo N.: 1000001141922
 Nome: (71168/6) NAIRA VANNI LAGE CONCEICAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 A Partir de: 05/03/2012 Ate 02/06/2012

Processo N.: 1000001134967
 Nome: (16034/1) SIMEIA TIAGO DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Quinquênio de Referência: 10/01/1998 Ate 09/01/2003
 A Partir de: 01/03/2012 Ate 29/05/2012

Processo N.: 1000001113020
 Nome: (27261/2) ZENY CIRINO DE CAMPOS SOARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 A Partir de: 07/03/2012 Ate 04/06/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

Processo N.: 100000113591
 Nome: (19779/1) IZABEL RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 28/01/2012 Ate 26/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00265/2012 DE: 07/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 100000113591
 Nome: (19779/1) IZABEL RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 28/01/2012 Ate 26/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00266/2012 DE: 07/03/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função

Processo N.: 1000001150695
 Nome: (53654/6) ILSON DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 07/03/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001150060
 Nome: (112879/17) VALDIR ALVES DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00017/2012 DE: 07/03/2012
O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (205145/1) SIONE EDEVIGES FERREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (145521) GER. DE APOIO PEDAGÓGICO DE DIAMANTINO
A Partir de: 22/02/2012 Até 12/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Adriano Breunig
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00010/2012 DE: 07/03/2012
O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 94764/2012

Nome: (58827/1) FERNANDO AUGUSTO BARROS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 09/08/1971 Ate 08/08/1976
A Partir de: 29/02/2012 Ate 28/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Joao Antonio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00054/2012 DE: 07/03/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 32432/2012

Nome: (90089/1) INES BERNARDETE POLITTA
Cargo/Função: 4946 - PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 01/03/2012 Ate 01/03/2014
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00123/2012 DE: 07/03/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (41723/2) EDI SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136034) GER. DE SAÚDE BUCAL
A Partir de: 15/02/2012 Até 15/03/2012

Processo N.:

Nome: (37229/2) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 29/02/2012 Até 28/04/2012

Processo N.:

Nome: (115781/1) LUISETE DE LABIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/03/2012 Até 03/04/2012

Processo N.:

Nome: (79111/1) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158798) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 27/02/2012 Até 24/08/2012

Processo N.:

Nome: (43122/1) MARIA DE LOURDES CALAZANS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 27/02/2012 Até 12/03/2012

Processo N.:

Nome: (46157/2) MARIA HELENA AMANCIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 17/02/2012 Até 17/03/2012

Processo N.:

Nome: (111873/1) RIVAEEL MEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 27/02/2012 Até 04/03/2012

Processo N.:

Nome: (43429/1) ROBERTO KAZAN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 17/02/2012 Até 16/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00125/2012 DE: 07/03/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (93161/1) ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 23/01/2012 Até 21/02/2012

Processo N.:

Nome: (52663/1) RITA DE CASSIA CORREA DA C DELLAFINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152161) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO CIAPS
A Partir de: 17/02/2012 Até 02/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00122/2012 DE: 07/03/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 14127/2012

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 23/01/2012

Processo N.: 4459/2012

Nome: (82466/1) CLEODSON ALVES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 22/02/2012

Processo N.: 605330/2011

Nome: (50648/2) EDY BELE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 29/02/2012

Processo N.: 96361/2012

Nome: (90347/1) MARCIA MONICA FERNANDES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 15/02/2012

Processo N.: 100306/2012

Nome: (35565/2) SANTINA LEMES DO PRADO LOUZADA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (156213) GER. DE MANUTENÇÃO
A Partir de: 01/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00124/2012 DE: 07/03/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (107321/1) AIRTON LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151700) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE SINOP
A Partir de: 09/02/2012 Até 09/03/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

BOLETIM DE PESSOAL/SED/00005/2012 DE: 07/03/2012

O Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 96054/2012

Nome: (6793/1) MARIA DO BOM DESPACHO PEIXOTO DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 31/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Aparecida Maria Borges Bezerra
 Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00031/2012 DE: 07/03/2012
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (91223/6) LUCIANO ZAMPERETTI WOLSKI
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 03/02/2012 Até 17/02/2012
 Processo N.:
 Nome: (86008/3) ZILDA PEREIRA DA SILVA BUNDCHEN
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 27/02/2012 Até 17/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00005/2012 DE: 07/03/2012
 O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80690/1) JOELMA APARECIDA RONDON
 Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
 Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL
 A Partir de: 16/02/2012 Até 29/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Roberto Peron
 Presidente da JUCEMAT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00043/2012 DE: 07/03/2012
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (138508/1) MARCELLO FERREIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (155250) COORD.DO REG.NAC.DE ACID. E ESTAT.DE TRÂNSITO
 A Partir de: 17/02/2012 Até 02/03/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00044/2012 DE: 07/03/2012
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 94160/2012
 Nome: (79113/1) ALCINEIZA DA COSTA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003
 A Partir de: 12/03/2012 Ate 10/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.049/2011/ GAB/SAD, de 20 de Setembro de 2011, republicada no Diário Oficial de 27 de Setembro de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 082/2011/ SAD**, processo administrativo n.º **0392.789/2011/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de coletores de dados e aplicativo para inventário por meio de códigos de barra, com software, compatíveis com o sistema Automation System of Inventory – ASI – WEB e plaquetas patrimoniais com código de barras.

| LOTE | ITEM | EMPRESA CLASSIFICADA | QTDE | UND | V. UNIT. OFERTADO R\$ |
|------|------|---------------------------------------|---------|-----|-----------------------|
| 1 | 1 | LINK DATA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA | 100 | UN | 4.466,00 |
| 2 | 1 | FAZAN & CIA. LTDA | 445.000 | UN | 0,25 |

Cuiabá, 02 de Março de 2012.

João Bosco da Silva
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **082/2011/SAD**, processo n.º **0392.789/2011/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para aquisição de coletores de dados e aplicativo para inventário por meio de códigos de barra, com software, compatíveis com o sistema Automation System of Inventory – ASI – WEB e plaquetas patrimoniais com código de barras.

Cuiabá, 02 de Março de 2012.


 CESAR ROBERTO ZÍLIO
 Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2012/SAD
 PREGÃO: Nº. 002/2012/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: Nº. 002685/2011/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo **Dr. CÉSAR ROBERTO ZÍLIO**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.488.137/0001-25, localizada a Av. São Sebastião, 2852, Bosque, CEP: 78045-000, Cuiabá-MT, neste ato representada pelo **Sr. GILBERTO SEIJI SASAKI**, portador do RG: 6.094.536/SSP-SP e o CPF: 516.220.418-87, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, fornecimento de oxigênio durante o voo, para pacientes em Tratamento Fora do Domicílio, transporte de esquifes, para atender a Secretaria de Estado de Saúde Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES (R\$) | EMPRESA | PERCENTUAL DE DESCONTO (%) |
|------|---|------------------------------------|---|----------------------------|
| 1 | PASSAGEM AÉREA NACIONAL PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD. UNIDADE. | 8.500.000,00 | CONFIANÇA AGENCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA | 1,50% |
| 2 | TRANSPORTE AÉREO DE ESQUIFE. UNIDADE. | 60.000,00 | CONFIANÇA AGENCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA | 1,50% |
| 3 | PASSAGEM AÉREA COM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO, PELA COMPANHIA AÉREA DURANTE O VOO. UNIDADE. | 50.000,00 | CONFIANÇA AGENCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA | 1,50% |

Cuiabá-MT, 28 de Fevereiro de 2012.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 90686/2012/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

2º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2011/SAD
PREGÃO Nº. 051/2011/SAD
PROCESSO Nº. 738572/2011

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo **Sr. DR. CESAR ROBERTO ZILIO**, de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.201.540/0001-94, localizada na Rua Humberto Carlos Teixeira, 502 – S. Anhanguera – CEP: 77.817-540 – Araguaína – TO, neste ato representado pelo **Sr. GUSTAVO JORGE CORDEIRO E SILVA**, portador do RG: 1055015-1 SSP-MT e do CPF: 798.585.541-68, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender as atividades operacionais da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, previsto na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 046/2011, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do **LOTE 01**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades, as marcas e os preços restabelecidos do lotes, perfazem o montante discriminado abaixo:

| VEÍCULOS PARA USO EM SERVIÇO OPERACIONAL – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP. | | | | | | | |
|--|--|-------|----------------------|--------------------|---|---------------------------|--------------|
| LOTE | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. DE VEÍC. LOC. | QUANT. DE LOC. ANO | MARCA | EMPRESA | VALOR UNIT. |
| 01 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, ANO/MODELO, NO MÍNIMO CORRESPONDENTE AO ANO DA CONTRATAÇÃO, DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM NO MÍNIMO 120 CV DE POTÊNCIA, TRACÇÃO 4X4, DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, 01 (UMA) TAMPAS TRASEIRA, COMPARTIMENTO DE CARTERE CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA CONVENCIONAL E AR-CONDICIONADO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER BAGAGEIRO, KIT TRAVESSA, PARA SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, BEM COMO COM SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE RÁDIO TRANSCETOR MÓVEL VHF/ FM, TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T.W.I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO ATINGIR 1,6MM, ADESIVADO COM LOGOMARCA PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. MENSAL. | MN | 500 | 6.000 | FORD - RANGER VW-AMAROK GM/S10 MITSUBISHI/ L200 | CONST. RIO TOCANTINS LTDA | R\$ 5.350,00 |

| | | | | | | | |
|----|--|----|-----|-------|---|---------------------------|--------------|
| 01 | LOCAÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, ANO/MODELO, NO MÍNIMO CORRESPONDENTE AO ANO DA CONTRATAÇÃO, DE LINHA DE PRODUÇÃO NACIONAL, TIPO PICK UP, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COM NO MÍNIMO 120 CV DE POTÊNCIA, TRACÇÃO 4X4, DIESEL, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, 01 (UMA) TAMPAS TRASEIRA, COMPARTIMENTO DE CARTERE CÂMBIO, DIREÇÃO HIDRÁULICA CONVENCIONAL E AR-CONDICIONADO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS EM LEI. O VEÍCULO DEVE ESTAR PREPARADO PARA RECEBER BAGAGEIRO, KIT TRAVESSA, PARA SINALIZADOR ACÚSTICO E VISUAL, BEM COMO COM SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DE RÁDIO TRANSCETOR MÓVEL VHF/ FM, TROCA DE PNEUS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO T.W.I. TREAD WEAR INDICATOR, OU QUANDO O SULCO ATINGIR 1,6MM, ADESIVADO COM LOGOMARCA PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. MENSAL. | MN | 500 | 6.000 | FORD - RANGER VW-AMAROK GM/S10 MITSUBISHI/ L200 | CONST. RIO TOCANTINS LTDA | R\$ 5.350,00 |
|----|--|----|-----|-------|---|---------------------------|--------------|

CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

Cuiabá – MT, 01 de Março de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 008/2012/SAD
PREGÃO: Nº. 029/2011/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: Nº. 0050531/2011/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo **Dr. CESAR ROBERTO ZILIO**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **CONFECÇÕES METRO LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.366.113/0001-64, localizada na Rua Prudente Moraes 502, Parque anhanguera, Goiania-Go, apresentada pela Srª **ROSANA SOUZA LIMA**, portadoa do RG: 586102 SSP-MT e o CPF: 537.114.831-00, **MASTER UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.583.427/0001-53, localizada na Rua Barão de Melgaço Nº 607, Bairro Porto-Cuiabá – MT, representada pelo Sr **ELEICIR GELIO DOS SANTOS**, portador do RG: 855004-2 SSP/MT e o CPF: 700.987.431-04, **VIDA IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 79.822.169/0001-87, localizada na Rua Av. Osmar Cunha – ED. CEISA CENTER, Bloco B, sala 106, bairro Cento, Florianopolis – SC, representada pelo Sr. **HOMERO DA COSTA ARAUJO**, portador do RG: 109.093 SSP/SC e o CPF: 155.217.109-49, **MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 04.950.056/0001-68, localizada na Rua Marzagão nº 15, C.P.A 02, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **WILMAR SEVERINO DOS SANTOS**, portador do RG: 236670 SSP/MT e o CPF: 002.835.128-22, **ORGANIZAÇÕES CATITA LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.215.938/0001-17, localizada na Rua ABRAHÃO SALOMÃO, Bairro Villa Marta - FRANCA-SP, representada pelo Sr. **HAYDEE MARILLAC LINS DUARTE CURSINO**, portador do RG: MG-5.265.424 SSP/MG e CPF: 925.332.726-04, **ALESSANDRO DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ: 06.124.188/0001-66, localizada na Rua Clara Nunes, Bairro Santa Isabel, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. **HAILTON SOUZA DE ARRUDA**, portador do RG: 03253147 SSP/MT e o CPF: 318.400.941-68, **SSELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.080.604/0001-46, localizada na Rua Bruno Cilirzo nº 1420, Bairro Jardim Derminio, Franca/SP, representada pelo Sr. **VANDER CARLOS VERISSIMO ARTIBALLE**, portador do RG: 20689260 SSP/SP e o CPF: 278.742.448-18, **PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.246.382/0001-63, localizada na Rua Jorge Gibram Sobrinho, Nº 118 Bairro Centro, Itanhandu/MG, representada pela Srª. **ROSENIR CAPRIATA DE SOUZA LIMA**, portadora do RG: 294.839 SSP/MT e o CPF: 482.576.131-34, **STAMP DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.932.978/0001-39, localizada na Av. Tenente Coronel Duarte, nº 2030, Porto- Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **RUBENS VILELA SILVA**, portador do RG: 11208346 SSP/MG e o CPF: 054.531.476-36, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para aquisição de fardamento para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

| 3 | COBERTURA DE TECIDO EM TELA CONFORT RIP STOP , MODELO FRANCÊS, SENDO A COPA COMPOSTA POR 06 (SEIS) PARTES, COM ENTRETELA COLANTE NA PARTE ANTERIOR E MORCEGO, BOTÃO ENCAPADO COM PINO DE METAL NA PARTE SUPERIOR DA COPA, PARA UNIÃO DOS GOMOS, REGULADOR DE PLÁSTICO, PESPONTADO COM DUAS COSTURAS E VIÉS INTERNO DE 14 MM, DE ALGODÃO, PESOMÍNIMO DE 258G/M2 E MÁXIMO DE 265G/M2, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER EM TELA, NA COR CAQUI 723 (OU SIMILAR) PADRÃO BOMBEIROS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTITUI-SE DE PALA, COPA, BORDA LATERAL E FORRA; A PALA, EM TECIDO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER TELA 258 G/M2 NA COR CAQUI 723 (OU SIMILAR) PADRÃO BOMBEIROS, TEM NO SEU INTERIOR UMA ALMA DE POLIETILENO COM 0,8MM DE ESPESSURA; NO CENTRO DA PARTE ANTERIOR, DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO, COM DIÂMETRO DE 6 CM, BORDADO EM FIO NAS CORES PADRÃO DO BRASÃO, TAMANHO ÚNICO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO CONMETRO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS, DEMANDA ESPECÍFICA DO CBM/MT. UNIDADE. | UN | 2.220 | CONFECCÕES METRO/ SANTISTA | CONFECCÕES METRO LTDA | 19,90 |
|---------------|---|-------|--------|----------------------------|-----------------------|-------------|
| 4 | JAPONA , CONFECCIONADO EM TECIDO EM TELA CONFORTE (RIP STOP), PESO MÍNIMO DE 258 G/M2 E MÁXIMO DE 265 G/M2, COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER TELA 258 G/M2 NA COR CAQUI 723 (OU SIMILAR) PADRÃO BOMBEIROS, FECHAMENTO DA JAPONA ATRAVÉZ DE ZÍPER FRONTAL DESTACÁVEL ATÉ O INÍCIO DA GOLA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, REVESTIDA INTERNAMENTE POR MANTA ACRÍLICA GRMATURA 80G/ML, FORRADA INTERNAMENTE COM CENTIM LISO NA MESMA COR DO TECIDO EXTERNO, ACABAMENTO COM CÓS DE 5 CM, REVESTINO INTERNAMENTE COM MANTA ACRÍLICA GRMATURA 80G/ML, PUNHO COM ELÁSTICO DE UM LADO E OUTRO LADO COM LAPELA COM SISTEMA DE VELCRO PARA REGULAGEM, GOLA ESPORTE, BANDEIRA DO ESTADO DE MT MEDINDO 7X5CM. PROVIDO DE OMBREIRAS ADAPTÁVEIS PARA APLICAÇÃO DE PLATINAS DE TECIDO, NO MESMO TECIDO DA JAPONA, FECHADA COM UM BOTÃO DUPLA FACE, NA COR PRETA, DE 20MM, COM O TÉRMINO DA MESMA EM BICO OBTUSO, SENDO DE COSTURA DUPLA EM SUA LATERAL, NA MANGA DIREITA, ABAIXO 07 (SETE) CM DA COSTURA, COM ÂNGULOS OBTUSOS EM POSIÇÃO CORRETA, SENDO A MESMA CONFECCIONADA EM BORDADOS CORRENTES, BRASÃO DA CORPORACÃO, NA MANGA ESQUERDA, MEDINDO 07 (SETE) CM DE DIÂMETRO, SENDO O MESMO CONFECCIONADO EM BORDADOS CORRENTES. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO SER REFORÇADAS, SEUS PONTOS FRÁGEIS TRAVETADOS. NUMERAÇÃO: P, M, G, GG. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO CONMETRO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM). UNIDADE. | UN | 2.220 | CONFECCÕES METRO/ SANTISTA | CONFECCÕES METRO LTDA | 149,70 |
| LOTE 2 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | EMPRESA | VALOR UNIT. |

| 1 | CALÇÃO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER GRMATURA 130G/M2, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA NA CINTURA, PREGADO COM QUATRO AGULHAS, ONDE ESTÁ INSERIDO O CORDÃO PARA AJUSTE NA CINTURA, TENDO UM CASEADO PARA A PASSAGEM DO CORDÃO; O COMPRIMENTO DAS PERNAS É APROXIMADAMENTE IGUAL A 50% DA ALTURA DO GANCHO E ABERTURA EM V NAS LATERAIS DA PERNA COM 3 CM; BAINHA DA PERNA COM DOBRA INTERNA DE 15MM, EM OVERLOQUE E PESPONTADA; NA COR VERMELHA, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO CONMETRO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM). UNIDADE. | UN | 2.220 | TUBARÃO | ALESSANDRO DO NAS CIMENTO | 7,80 |
|---------------|--|-------|--------|----------|---------------------------|-------------|
| LOTE 3 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | EMPRESA | VALOR UNIT. |
| 1 | MEIA CANO LONGO MASCULINO - CONFECCIONADA EM 67% ALGODÃO, 26% POLIESTER, 04% POLIAMIDA E 03% ELASTANO, DE COR BRANCA SEM DETALHES, TIPO SOQUETE 3/4, PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, TAMANHO 39 - 43 (ADULTO), CONSTITUÍDA DE PERNA, PÉ E CALCANHAR VERDADEIRO; ATOALHADO INTERNAMENTE E LISO EXTERNAMENTE; O CANO É CANELADO 3X1; A BORDA DO CANO É CANELADA 1X1; É TOTALMENTE LISA, SEM QUAISQUER DESENHOS, DETALHES OU LOGOTIPOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR. | UN | 1.920 | JC MEIAS | ALESSANDRO DO NAS CIMENTO | 3,00 |
| 2 | MEIA CANO LONGO FEMININO - CONFECCIONADA EM 77% ALGODÃO, 20% POLIESTER, 2% POLIAMIDA E 1% ELASTANO, DE COR BRANCA SEM DETALHES, TIPO SOQUETE, PARA A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, TAMANHO 35 - 38 (ADULTO), CONSTITUÍDA DE PERNA, PÉ E CALCANHAR VERDADEIRO; ATOALHADO INTERNAMENTE E LISO EXTERNAMENTE; O CANO É CANELADO 3X1; A BORDA DO CANO É CANELADA 1X1; É TOTALMENTE LISA, SEM QUAISQUER DESENHOS, DETALHES OU LOGOTIPOS. PAR. | PR | 300 | | ALESSANDRO DO NAS CIMENTO | 3,00 |
| 3 | MEIA LONGA ESPORTIVA ADULTO , TIPO MEIÃO, EM 6% POLIESTER, 93% POLIAMIDA E 1% ELASTANO, TAMANHO ÚNICO, DE COR PRETA, CONSTITUÍDA DE PERNA, PÉ E CALCANHAR VERDADEIRO; TOTALMENTE LISO, SEM QUAISQUER DESENHOS, DETALHES OU LOGOTIPOS. PAR. | PR | 2.220 | JC MEIAS | ALESSANDRO DO NAS CIMENTO | 7,80 |
| LOTE 4 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | EMPRESA | VALOR UNIT. |

| | | | | | | |
|---|--|----|-------|------|--|-------|
| 1 | <p>CALÇA SOCIAL, MODELO MASCULINO, CONFECCIONADA EM TECIDO 85% POLIÉSTER, 15% ALGODÃO, COM VARIACÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO PANAMÁ 2X2, GRAMATURA 233 G/M², COM VARIACÃO PERMITIDA DE +/- 5%, NA COR AZUL FERRETTI, COM AS SEQUITES ESPECIFICAÇÕES: CÓS POSTIÇO ENTRETELADO COM 4,5CM DE LARGURA E ENCHANCE DE TRASEIRA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE 1 GANCHO METÁLICO, 8 PASSANTES INSERIDOS NA PARTE INFERIOR DO CÓS; VISTA EMBUTIDA COM ZIPER, 2 BOLSOS FRONTAIS EMBUTIDOS COM ABERTURA OBLÍQUA TIPO FACA, TRASEIRO COM PENCES E 2 BOLSOS EMBUTIDOS COM PORTINHOLAS; COSTURA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PARA COLOCAÇÃO DO CÓS, COSTURA EM INTERLOCK BITOLA MÍNIMA 10MM PARA O FECHAMENTO DAS LATERAIS, ENTREPERNAS E FORRO DOS BOLSOS, COSTURA PONTO CORRENTE 2 AGULHAS DEFASADAS PARA O FECHAMENTO DO GANCHO TRASEIRO, COM SOBRA DE 3,0 CM DE TECIDO EM CADA LADO NA ALTURA DO CÓS (COSTURA ABERTA COM AS BORDAS OVERLOCADAS), COSTURA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PARA FIXAÇÃO DO ZIPER, VIVOS DOS BOLSOS, PENCES, VISTA E PESPOINTOS, INTERLOCK BITOLA MÍNIMA 7 MM PARA OS FECHAMENTO DOS FORROS DOS BOLSOS, TRAVETES NAS EXTREMIDADES DOS BOLSOS, VIVOS, NO ACABAMENTO FINAL DA VISTA E NA JUNCÃO DOS GANCHOS, CASEADO RETO DE 18MM, COSTURA PONTO CORRENTE 2 AGULHAS DEFASADAS PARA O FECHAMENTO DO GANCHO TRASEIRO, COM SOBRA DE 3,0 CM DE TECIDO EM CADA LADO NA ALTURA DO CÓS (COSTURA ABERTA COM AS BORDAS OVERLOCADAS), PONTOS POR CENTÍMETRO: 3,5 A 4,0 EM TODAS AS COSTURAS, AVIAMENTOS: LINHA 80 PES./ALG. OU 100% POLIÉSTER NA COR DO TECIDO PARA AS OPERAÇÕES DE FECHAMENTOS, PESPOINTOS, CASEADO E PREGAR BOTÃO; LINHA 120 E FILAMENTO PARA OVERLOCK; ZIPER DE NYLON COM CADARÇO DA COR DO TECIDO; BOTÃO PEROLIZADO 4 FUROS DE 14MM DE DIÂMETRO DA COR DO TECIDO; ENTRETELA PRÉ-ENCOLHIDA, GANCHO METÁLICO. ETIQUETAS: ETIQUETA DE PANO OU NYLON INDICATIVOS DO NÚMERO DO MANEQUIM A QUE SE REFERE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E PROCEDÊNCIA, BEM COMO INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E CONSERVAÇÃO. FIXAÇÃO DAS ETIQUETAS: COSTURADA INTERNAMENTE NA COSTURA INFERIOR DO CÓS A 1,5 CM DE DISTÂNCIA DA BRAGULHA, TAMANHOS DO 38 A 54, AMOSTRA À DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO BM4/CBM-MT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO CONMETRO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM), UNIDADE.</p> | UN | 2.220 | VIDA | VIDA IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 63,04 |
|---|--|----|-------|------|--|-------|

| | | | | | | |
|---|---|----|-----|------|--|-------|
| 2 | <p>CALÇA SOCIAL, MODELO FEMININO, CONFECCIONADA EM TECIDO 85% POLIÉSTER, 15% ALGODÃO, COM VARIACÃO PERMITIDA DE 3%, ARMAÇÃO PANAMÁ 2X2, GRAMATURA 233 G/M², COM VARIACÃO PERMITIDA DE +/- 5%, NA COR AZUL FERRETTI, COM AS SEQUITES ESPECIFICAÇÕES: TALHE, FRENTE LISA COM PENCES, TALHE FEMININO DIRETA, LARGURA DE 40CM, SEM BANHA, COM AS BOCAS OVERLOCADAS, TENDO SOBRA INTERNA DE TECIDO EM TODA A EXTREMIDADE, NÃO INFERIOR A 2 CM, E NA EMENDA DO TRASEIRO 3 CM, MODO QUE SE POSSIBILITE ALARGAR A CALÇA ATE 4 CM, OU ESTREITA-LA ATE 5CM, NÃO CONTERA BOLSOS LATERAIS, DIANTEIROS, O TRASEIRO CONTERA UMA PENCE DE CADA LADO; BOCA ABERTURA COM O MÍNIMO DE 20,0CM E NO MÁXIMO DE 24,0CM, NUNCA, PODENDO ULTRAPASSAR A MEDIDA DO JOELHO EM MAIS DE 2,0CM; PORTINHOLAS (02) APLICADAS NO TRASEIRO TERMINADAS EM ÂNGULOS, COM 4,5CM NAS LATERAIS E 5,6CM NO VERTICE DO ÂNGULO, CINTURA, COM 08 (OITO) PASSANTES EXTERNOS PARA CINTO, BEM DISTRIBUÍDOS, DO MESMO TECIDO, PESPOINTADO POR DUAS COSTURAS LATERAIS, MEDINDO CADA LUMA 4,5CM DE ALTURA, POR 1,3CM DE LARGURA EXTERNAMENTE, O CÓS EM VIES DEVERÁ SER ENTRETELADO E FORRADO EM TODA EXTENSÃO, SERÁ ABOTADA POR 02 (DOIS) BOTOS, SENDO OS DOIS INTERNOS NO DIANTEIRO ESQUERDO E UM POR PRESILHAS TIPO MACHO E FÊMEA, O CÓS DEVERÁ TER 4,5CM DE ALTURA, NO MÍNIMO, E 4,8CM, NO MÁXIMO; BRAGULHA FORRADA COM O MESMO TECIDO E FECHADA A DIREITA COM ZIPER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NAS CORES DOS RESPECTIVOS TECIDOS; CARACTERÍSTICAS DA MODELAGEM: TRASEIRO COM DUAS PENCES (UMA EM CADA TRASEIRO), PORTINHOLAS EM FORMA DE BICO AO CENTRO, APLICADAS NA PARTE TRASEIRA DA CALÇA (UMA EM CADA TRASEIRO); CÓS POSTIÇO DE 4,5CM ENTRETELADO COM FAIXA E OS PASSANTES INSERIDOS NA COSTURA INFERIOR; VISTA EMBUTIDA COM ZIPER DE POLIÉSTER TIPO DE COSTURAS, FECHAMENTOS LATERAIS E ENTRE PERNAS + PONTO CORRENTE DE 01 AGULHA; FECHAMENTO DO GANCHO TRASEIRO + PONTO CORRENTE 02 AGULHAS DEFASADAS, PESPOINTO DE VISTA, FIXAÇÃO DE GANCHO DIANTEIRO E PORTINHOLAS DOS BOLSOS TRASEIROS; PESPOINTOS DE BOLSOS E PORTINHOLAS + RETA 01 AGULHA PONTO FIXO; CÓS EM VIES MONTADO E FIXADO COM MÁQUINA RETA 01 AGULHA PONTO FIXO; FECHAMENTO DOS BOLSOS (FORRO) - INTERLOCK BITOLA ESTREITA, OVERLOCK, NA BARRA DA PERNA E NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO; REQUISITOS DE COSTURA DIANTEIRO: ZIPER, PREGADO A VISTA, COM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA; VISTA PESPOINTADA, COM MÁQUINA RETA 01 AGULHA, SEM BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS (BICO RELÓGIO); TRASEIRO; PENCES TRASEIRAS FIXADAS INTERNAMENTE COM MÁQUINA RETA 01 AGULHA; GANCHO TRASEIRO FECHADO COM MÁQUINA PONTO CORRENTE 02 AGULHAS DEFASADAS; COSTURA ABERTA COM BORDAS OVERLOCADAS; PORTINHOLAS (02) APLICADAS ABAIXO DO CÓS (7 CM) EM CADA LADO DA CALÇA COM CANTOS RETOS EM FORMA DE BICO AO CENTRO; PESPOINTOS EM SEU CONTOURO COM MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA A 07 ± 1,0MM DA BORDA (SEM ABERTURA DOS BOLSOS); CÓS: EM VIES MONTADO COM ENTRETELA E FAIXA E FIXADO COM MÁQUINA DE CÓS OU RETA 01 AGULHA; APLICAÇÃO DE GANCHO EMBUTIDO PARA FECHAMENTO; PASSANTES: 08 DE 12,0MM DE LARGURA SENDO 04 NO DIANTEIRO POSICIONADOS NAS EXTREMIDADES DAS ABERTURAS DOS BOLSOS RELÓGIO, E 04 NO TRASEIRO; 02 A 45 ± 5,0MM DE CADA LADO DA COSTURA DO GANCHO E 01 A 04CM DE CADA PORTINHOLA TRASEIRA POSICIONADA A 25,0MM DA PENCE MEDIDOS NO SENTIDO DA PENCE PARA O FECHAMENTO LATERAL, OS PASSANTES TERÃO A PARTE INFERIOR INSERIDA NO CÓS E A PARTE SUPERIOR COM A PONTA DOBRADA POR SOBRE A BORDA DO CÓS E INSERIDA INTERNAMENTE A FAIXA; FECHAMENTOS LATERAIS E ENTREPERNAS EM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE 01 AGULHA; TRAVETES NO FINAL DA VISTA E NAS PONTAS DO CÓS; BARRA DA PERNA: OVERLOCADA; AVIAMENTOS: LINHA NA COR DO TECIDO; LINHA PES./ALG. OU PURO PES. 80 PARA COSTURAS DE FIXAÇÃO, INTERLOCK, PESPOINTOS, CASEADO E BOTÃO; LINHA PES./ALG. OU PURO PES. 120 PARA OVERLOCK; GANCHO METÁLICO, ZIPER DE POLIÉSTER OU METALICO TIPO 03 COM CADARÇO NA COR DO TECIDO SENDO: 1 DE 15,0CM PARA OS TAMANHOS; ETIQUETAS - INFORMAÇÕES DAS ETIQUETAS: ETIQUETA DE PANO OU NYLON INDICATIVOS DO NÚMERO DO MANEQUIM A QUE SE REFERE, COMPOSIÇÃO DO TECIDO E PROCEDÊNCIA, BEM COMO INSTRUÇÕES DE LAVAGEM E CONSERVAÇÃO; FIXAÇÃO DAS ETIQUETAS: COSTURADA INTERNAMENTE NA COSTURA INFERIOR DO CÓS A 1,5 CM DE DISTÂNCIA DA BRAGULHA, TAMANHOS DO 38 A 54, AMOSTRA À DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO BM4/CBM-MT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO CONMETRO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM), UNIDADE.</p> | UN | 220 | VIDA | VIDA IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 60,40 |
|---|---|----|-----|------|--|-------|

| | | | | | | |
|---|--|----|-------|------|--|--------|
| 3 | <p>JAQUETA SOCIAL, GRAMATURA 233 G/M², COM VARIACÃO PERMITIDA DE +/- 5%, NA COR AZUL FERRETTI, CONFECCIONADA EM GABARDINE IMPERMEÁVEL; CORTE RETO, COSTAS LISAS, COMPRIMENTO ATÉ A BASE DO QUADRIL; FRENTE RETA, SEM TRANSPASSE, COM DOIS BOLSOS OBLÍQUOS EMBUTIDOS DE 150MM DE ABERTURA E 160MM DE PROFUNDIDADE RECOBERTOS COM UMA PESTANA DE 30MM DE LARGURA, APLICADOS A 60MM DO CINTO; CINTO DE AJUSTE DE MALHA SANFONADA, COM 70MM DE LARGURA, TENDO NAS DUAS EXTREMIDADES UM COMPLEMENTO DE 100MM DE COMPRIMENTO POR 70MM DE LARGURA, DO MESMO TECIDO DA JAQUETA; FECHADA POR UM FECHO ECLER, NA COR DO TECIDO, EM TODA EXTENSÃO; GOLA DUPLA INTEIRIÇA, SIMPLES; MANGAS TIPO RAGLÁ COM PUNHOS DE AJUSTE DE MALHA SANFONADA, DE 60MM DE LARGURA; A JAQUETA É TODA FORRADA COM TECIDO CREPE NA COR AZUL FERRETTI, CONTENDO NA ALTURA DA CAVA DOIS BOLSOS EMBUTIDOS COM 140MM DE LARGURA E 150MM DE ALTURA; PROVIDO DE OMBREIRAS ADAPTÁVEIS PARA APLICAÇÃO DAS PLATINAS DE TECIDO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO CONMETRO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM), UNIDADE.</p> | UN | 2.220 | VIDA | VIDA IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | 107,36 |
|---|--|----|-------|------|--|--------|

| LOTE 11 | | | | | | |
|---------|---------------|-------|--------|-------|---------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | EMPRESA | VALOR UNIT. |

| | | | | | | |
|---|---|----|-------|------------|--------------------------------------|-------|
| 1 | CAMISA SOCIAL MANGA CURTA, MODELO MASCULINO. CONFECCIONADA EM TECIDO 83% POLIÉSTER E 17% ALGODÃO - SITEL FILL, NA COR BEGE, COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: COLARINHO DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA SIMPLES, MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA, BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS COM PREGA MACHO E PORTINHOLA COM ENTRETELA E CANTOS CHANFRADOS, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO, NO BOLSO ESQUERDO DE QUEM VESTE COM PORTA CANETAS, BRASÃO DA CORPORAÇÃO FIXADO NA MANGA ESQUERDA A 4,0CM DA COSTURA DA MANGA, DISTINTIVO DA BANDEIRA DE MATO GROSSO FIXADA NA MANGA DIREITA A 4,0 CM DA COSTURA DE FIXAÇÃO DA MANGA. TALHE: COMO O DAS CAMISAS COMUNS, CORTE SIMPLES. MODELO MASCULINO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIANTEIRO: ABOTOADO NA FRENTE POR 08 BOTÕES DE COR PRETA, ESTETICAMENTE DISTRIBUÍDOS, DEVENDO O SEGUNDO BOTÃO SER FIXADO A 60,0MM MEDIDOS DO PÉ DA GOLA AO CENTRO DO CASEADO; COSTAS: COMO DAS CAMISAS COMUNS; COLARINHO: DEVIDAMENTE ENTRETELADO, PESPONTADO, COM UMA COSTURA NA LARGURA DE 0,5CM, TIPO CAMISA SOCIAL; BOTÕES: SERÃO AFIXADOS NO DIANTEIRO ESQUERDO DEVIDAMENTE COSTURADOS, SENDO DE NYLON COM DOIS FUROS; MANGAS: COM O MÍNIMO DE 20,0CM E MÁXIMO DE 26,0CM DE COMPRIMENTO, BOLSOS: DOIS BOLSOS PESPONTADOS COM COSTURA DUPLA, COM PREGA MACHO E TAMPAS, FECHADOS POR BOTÕES DE NYLON, COM AS DIMENSÕES DE 11,0 X 14,0CM, TENDO CADA PREGA MACHO A LARGURA DE 3,0 CM PESPONTADOS COM UMA COSTURA; CADA TAMPA TERÁ ALTURA DE 6,0CM, PESPONTADAS COM DUAS COSTURAS NAS PARTES LATERAIS E INFERIORES E UMA COSTURA NA PARTE SUPERIOR, NA LARGURA DE 0,5CM, QUE SERÁ INTERROMPIDA NO LADO ESQUERDO, ONDE TERÁ UMA ABERTURA PARA SE COLOCAR CANETA, DE APROXIMADAMENTE 2,0CM; AS EXTREMIDADES DA TAMPA E DO BOLSO SERÃO CHANFRADAS, PONTOS POR CENTÍMETROS: 3,0 A 3,5 EM TODAS AS COSTURAS, AVIAMENTOS: LINHA 120 PES./ALG. OU 100% PES. NA COR DO TECIDO PARA AS OPERAÇÕES DE FECHAMENTOS, FIXAÇÕES E PESPONTOS, CASEADO E PREGAR BOTÕES; LINHA 120 E FILAMENTO PARA O OVERLOCKE, BOTÃO PEROLIZADO DE 4 FUROS 10 OU 11 MM DE COR PRETA, COLARINHO E ENTRETELA PRÉ-ENCOLHIDA, ETIQUETA DE GARANTIA DO FABRICANTE, ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO 2. TAMANHOS DO 38 Á 54, AMOSTRA À DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO BM4/ CBM-MT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO CONMETRO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM), UNIDADE. | UN | 2.220 | MIL KOISAS | MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME | 44,04 |
|---|---|----|-------|------------|--------------------------------------|-------|

| | | | | | | |
|---|--|----|-----|------------|--------------------------------------|-------|
| 2 | CAMISA SOCIAL MANGA CURTA, MODELO FEMININO. CONFECCIONADA EM TECIDO 83% POLIÉSTER E 17% ALGODÃO - SITEL FILL, NA COR BEGE, COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: COLARINHO DE GOLA, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES E CASEADOS (NO PÉ DE GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTA SIMPLES, MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA, BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS CHANFRADOS COM PREGA MACHO E PORTINHOLA COM ENTRETELA E CANTOS CHANFRADOS, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO E CASEADO, NO BOLSO ESQUERDO DE QUEM VESTE COM PORTA CANETAS, NO OMBRO DIREITO BANDEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DO LADO ESQUERDO O BRASÃO DO GBMMT, COSTAS COM PENCE PARA AJUSTE DA CINTURA, BRASÃO DA CORPORAÇÃO FIXADO NA MANGA ESQUERDA A 4,0CM DA COSTURA DA MANGA, DISTINTIVO DA BANDEIRA DE MATO GROSSO FIXADA NA MANGA DIREITA A 4,0 CM DA COSTURA DE FIXAÇÃO DA MANGA, TALHE: COMO DAS CAMISAS COMUNS, CORTE SIMPLES, MODELO FEMININO. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS: DIANTEIRO: ABOTOADO NA FRENTE POR 08 BOTÕES DE COR PRETA, ESTETICAMENTE DISTRIBUÍDOS, DEVENDO O SEGUNDO BOTÃO SER FIXADO A 60,0MM MEDIDOS DO PÉ DA GOLA AO CENTRO DO CASEADO; COSTAS: COMO DAS CAMISAS COMUNS, COMPENCA PARA AJUSTE DA COSTURA; COLARINHO: DEVIDAMENTE ENTRETELADO, PESPONTADO, COM UMA COSTURA NA LARGURA DE 0,5CM, TIPO CAMISA SOCIAL; BOTÕES: SERÃO AFIXADOS NO DIANTEIRO ESQUERDO DEVIDAMENTE COSTURADOS, SENDO DE NYLON COM DOIS FUROS; MANGAS: COM O MÍNIMO DE 20,0CM E MÁXIMO DE 26,0CM DE COMPRIMENTO, BOLSOS: DOIS BOLSOS PESPONTADOS COM COSTURA DUPLA, COM PREGA MACHO E TAMPAS, FECHADOS POR BOTÕES DE NYLON, COM AS DIMENSÕES DE 11,0 X 14,0CM, TENDO CADA PREGA MACHO A LARGURA DE 3,0 CM PESPONTADOS COM UMA COSTURA; CADA TAMPA TERÁ ALTURA DE 6,0CM, PESPONTADAS COM DUAS COSTURAS NAS PARTES LATERAIS E INFERIORES E UMA COSTURA NA PARTE SUPERIOR, NA LARGURA DE 0,5CM, QUE SERÁ INTERROMPIDA NO LADO ESQUERDO, ONDE TERÁ UMA ABERTURA PARA SE COLOCAR CANETA, DE APROXIMADAMENTE 2,0CM; AS EXTREMIDADES DA TAMPA E DO BOLSO SERÃO CHANFRADAS, PONTOS POR CENTÍMETROS: 3,5 A 4,0 EM TODAS AS COSTURAS, AVIAMENTOS: LINHA 120 PES./ALG. OU 100% PES. NA COR DO TECIDO PARA AS OPERAÇÕES DE FECHAMENTOS, FIXAÇÕES E PESPONTOS, CASEADO E PREGAR BOTÕES; LINHA 120 E FILAMENTO PARA O OVERLOCKE, BOTÃO PEROLIZADO DE 4 FUROS 10 OU 11 MM DA COR PRETA, ETIQUETA DE GARANTIA DO FABRICANTE, ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO 2. COLARINHO E ENTRETELA PRÉ-ENCOLHIDA. TAMANHOS DO 38 Á 54, AMOSTRA À DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO BM4/ CBM-MT. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO CONMETRO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM), UNIDADE. | UN | 220 | MIL KOISAS | MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME | 44,04 |
|---|--|----|-----|------------|--------------------------------------|-------|

| LOTE 12 | | | | | | |
|---------|---------------|-------|--------|-------|---------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | EMPRESA | VALOR UNIT. |

| | | | | | | |
|---|---|----|-------|---------------------|--------------------------------------|--------|
| 1 | BOINA MILITAR COM DISTINTIVO TIPO FRANCESA, 100% LÃ, FORMA CIRCULAR, DIÂMETRO VARIÁVEL DE ACORDO COM OS TAMANHOS ESPECIFICADOS, COM ABA DO LADO ESQUERDO, FORRADA COM TECIDO MISTO ALGODÃO/RAYON, NA COR PRETA, BEDRUADA COM VAQUETA DE COURO NA COR PRETA COM 0,7 MM (+/- 0,1MM) DE ESPESURA E 10 MM DE DIÂMETRO POR ONDE CORRE UM FITILHO NA COR PRETA, COMPOSIÇÃO 72% POLIPROPILENO E 28% ALGODÃO, DESTINADO AO AJUSTAMENTO DA BOINA, DEVERÁ POSSUIR UM REFORÇO INTERNO EM FORMA DE SEMI-CÍRCULO DE 50,0 X 80,0 MM (+/- 2,0MM) DESTINADO A RECEBER EXTERNAMENTE O DISTINTIVO, A ABA NO SEU LIMITE INFERIOR, DEVERÁ POSSUIR DOIS ILHOSES DE ALUMÍNIO NA COR PRETA, SEPARADOS DE 25,0MM (+/-1,0MM) UM DO OUTRO NO SENTIDO TRANSVERSAL E A 35,0MM (+/- 2,0MM) DA BASE, DESTINADO A FACILITAR A CIRCULAÇÃO DE AR, DISTINTIVO DE METAL EM FORMA CIRCULAR, MEDINDO 37,0MM DE DIÂMETRO CONTENDO O BRASÃO DA INSTITUIÇÃO, COM FUNDO CINZA, REVESTIDO POR BOLHA ACRÍLICA TRANSPARENTE, USANDO DO LADO DIREITO DA BOINA, PRESO POR TARRAXA ROSQUEADA; ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFEÇÃO CONFORME CONMETRO RESOLUÇÃO 2, ETIQUETA DE GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE DO TECIDO COM O NOME DA CONFEÇÃO FORNECEDORA. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM), NUMERAÇÃO 54 AO 62. UNIDADE. | UN | 2.220 | PRALANA X HERNANDEZ | MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME | 125,00 |
|---|---|----|-------|---------------------|--------------------------------------|--------|

LOTE 13

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | EMPRESA | VALOR UNIT. |
|------|---|-------|--------|------------------|--|-------------|
| 1 | TÊNIS- NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, CABEDAL COMBINADO EM NYLON E MATERIAL SINTÉTICO, ENTRESSOLA MATERIAL EVA, SOLADO COMPLETO EM BORRACHA COM AUXÍLIO DE EVA, ANTIDERRAPANTE, PESO APROXIMADO 410 G. GÊNERO UNISSEX, MODELO RUNNING, TRAINING E FITNESS, ESPECÍFICO PARA ATIVIDADES FÍSICAS, COMO CORRIDAS E CAMINHADA. NUMERAÇÃO DE 34 A 45. PAR. | UN | 2.220 | PALMILHADO BOOTS | PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 59,00 |

LOTE 14

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | EMPRESA | VALOR UNIT. |
|------|---------------|-------|--------|-------|---------|-------------|
|------|---------------|-------|--------|-------|---------|-------------|

| | | | | | | |
|---|--|----|-------|---------|--------------------------|-------|
| 1 | SAPATO PARA BOMBEIRO MASCULINO CONFECCIONADO EM COURO LEGÍTIMO, NA COR PRETA, COM CADARÇO EM POLIÉSTER, COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,6 MM E MÁXIMA DE 1,8 MM, SEM MARCAS, ISENTAS DE CORTES, FURROS, CIGATRIZES, BEM COMO SINAIS DE PARASITAS, OU SEJA, CARRAPATOS, BERNES, E OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADAS, MARCA DE FOGO, AMOSTRA A DISPOSIÇÃO NA COORDENADÓRIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO/CBMMT, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A) CANO EM COURO TIPO NAPA NA COR BEGE, COM ESPESURA ENTRE 6 A 8 LINHAS, FIXADO PELAS COSTURAS DA GÁSPEAÇÃO, LATERAIS EMENDADAS COM COSTURAS EM ZIG-ZAG E SOBRE ESTA COSTURA DEVERÁ SER FIXADO A TIRA TRASEIRA B) GÁSPEA: EM DUAS PEÇAS, GÁSPEA E LINGUETA COM BIQUEIRA FINGIDA, ABERTA COM 05 FURROS CADA LADO PARA PASSADOR DE ATACADOR, FORRADA EM LONA CRUA Nº 10, NA COR PRETA, UNIÃO DA LATERAL COM A GÁSPEA POR MEIO DE COSTURA DUPLA REFORÇADA COM ARREIMATE TIPO MOSCA C) BIQUEIRA COSTURA DUPLA FINGIDA, COURADA LAMINADA COM RESINA TERMOPLÁSTICA; BIQUEIRA TERMOPLÁSTICA COM ÓTIMA REPRODUÇÃO DA FORMA E COLAGEM, CONFORMADA A QUENTE MODELO RENOFLEX (31/20), PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ENCOBERTA DE MATERIAL TÊXTIL D) SOLADO - BORRACHA LÁTEX LEGÍTIMA, EM FORMA DE UNISOLA (SOLA E SALTO EM PEÇA ÚNICA), ANTIDERRAPANTE, COM CANALETA PARA BLAQUEAÇÃO COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, TENDO COMO POLÍMERO BÁSICO, BORRACHA DE ESTIRENOBUTADIENO (SBR), VULCANIZADA COM ENXOFRE, ESPESURA DA PLANTA DE 7MM, ALTURA DO SALTO DE 23MM NA PARTE DE BAIXO DO SOLADO NA ALTURA DO ENTRANQUE, DEVE CONSTAR A NUMERAÇÃO DE TAMANHO E MARCA DO FABRICANTE, TODAS AS PEÇAS A SEREM SOBREPOSTAS, DEVEM SER CHANFRADAS (CANO, GÁSPEA E REFORÇO TRASEIRO), SOBREPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA GÁSPEAÇÃO DEVE SER COM 8MM E (+/-1MM) DE LARGURA, E) CALCANHEIRA: COM CONTRAFORTE EM COURO AGLOMERADO F) ATACADOR: EM POLIÉSTER NA COR PRETA, COM PONTEIRAS RESINADA, COMPRIMIDA OU PLASTIFICADA; E COMPRIMENTO DE 0,70 CM; G) SISTEMA DE MONTAGEM: COM BLAQUAÇÃO (ENTRE PALMILHA, CABEDAL E SOLA), COSTURAS FEITAS COM DOIS FIOS E DUPLA LAÇADA, SENDO UM Nº 3 DE POLIÉSTER E OUTRO Nº 4 DE NYLON ENCERADO, H) PALMILHA DE MONTAGEM: COMPOSTA DE MANTA DE NÃO TECIDO RESINADA, LOCALIZADA NA PARTE INTERNA DO CALÇADO COM A FUNÇÃO DE ESTRUTURÁ-LO, POSSUINDO ALTA RIGIDEZ, COM ESPESURA MÍNIMA DE 2MM, DEVERÁ SER REFORÇADA COM FIBRA PRÓPRIO PARA ESTE FIM, PARA QUE O CALÇADO NÃO DEFORME COM O USO, I) PALMILHA DE LIMPEZA: INTERIÇA EM COURO TIPO NAPA COR BEGE, COM ESPUMA LÁTEX 3 MM, DENSIDADE 20. J) AVIAMENTOS: DE 1ª QUALIDADE, COSTURAS DE REFORÇO DA GÁSPEA, REFORÇO FRONTAL, PARTE TRASEIRA DO CANO COM LINHA 40 E AS DEMAIS LINHAS 60, AMBAS DE NYLON, TODAS AS COSTURAS DEVEM TER UM ARREIMATE DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) PONTOS, E A QUANTIDADE DE PONTOS POR CENTÍMETRO DEVE SER DE 3.0 A 4.0; L) A EMBALAGEM SERÁ EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, E DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO EXTERNAMENTE: NOME DA FIRMA, NOME DO MATERIAL, NÚMERO DO MATERIAL, NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO, M) TAMANHOS: 36 A 44. PAR. | PR | 2.000 | DUCOURO | ORGANIZAÇÕES CATITA LTDA | 49,00 |
|---|--|----|-------|---------|--------------------------|-------|

| | | | | | | |
|---|---|----|-----|---------|--------------------------|-------|
| 2 | SAPATO PARA BOMBEIRO FEMININO, CONFECCIONADO EM COURO SEMI-CROMO OU ANILINA FRANCESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR PRETA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SEM MARCAS, ISENTAS DE CORTES, FUIOS, CÍCATRIZES, BEM COMO SINAIS DE PARASITAS, OU SEJA, CARRAPATOS, BERNES E OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADAS, MARCA DE FOGO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: A)BIQUEIRA COSTURA DUPLA FINGIDA, COURAÇADA LAMINADA COM RESINA TERMOPLÁSTICA; B)QUEIRA TERMOPLÁSTICA COM ÓTIMA REPRODUÇÃO DA FORMA E COLAGEM, CONFORMADA A QUENTE, MODELO RENOFLEX (31/20), PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, ENCOBERTA DE MATERIAL TÊXTIL; C)GÁSPEA E LINGÜETA EM PEÇA ÚNICA, FORRADO INTERNAMENTE COM NAPA FORRO; C)PALMILHA DE MONTAGEM EM RECOURO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM, DEPOIS DE CALIBRADA, DEVERÁ SER REFORÇADA COM PAPELÃO PRÓPRIO PARA ESTE FIM, PARA QUE O CALÇADO NÃO DEFORME COM O USO, D)CANO CONFECCIONADO EM DUAS PEÇAS, FECHADAS INTERNAMENTE, NA PARTE TRASEIRA EM ZIG-ZAG E TALONEIRA EXTERNA EM PEÇA ÚNICA, ATÉ A ALTURA DO CANO, FIXADO COM COSTURA, E)NA PARTE TRASEIRA, FORMADO DE COURO SEMI-CROMO OU ANILINA FRANCESA, IGUAL A DA GÁSPEA; F)VIVO COM ACABAMENTO EM COURO EM TODA BORDA DO CANO, ATÉ O INÍCIO DA GÁSPEA; G)CONTRAFORTE, TÉRMICO COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO, COM EXCELENTE RETENÇÃO E REPRODUÇÃO DA FORMA, ESPESSURA DE 1,0 (UM) MILÍMETRO TIPO RÍGIDO, MODELO TERMOFLEX, REVESTIDO POR COURO, INTERNO E EXTERNO, H)AVIAMENTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO QUE AS COSTURAS DO REFORÇO DA GÁSPEA, REFORÇO CENTRAL, PARTES DIANTEIRA E TRASEIRA DO CANO DEVERÃO SE FEITA COM LINHA 40, E AS DEMAIS COM LINHAS 60, AMBAS DE NYLON, I)SOLADO EM BORRACHA LÁTEX LEGÍTIMA, ANTIDERRAPANTE, TENDO COMO POLÍMERO BÁSICO, BORRACHA DE ESTIRENOBUTADIENO (SBR) VULCANIZADA COM ENXOFRE, ESPESSURA DA PLANTA 4,0 MM, ALTURA DO SALTO 30,0 MM, VIRA 3,5 MM, CAPA DE SALTO 6,0 MM, J)FORRO TODA FORRADA COM FORRO ANTITRANSPIRANTE, ABSORVENTE, K) ALMA DE AÇO (ESQUINO)PLAQUETA DE AÇO COLOCADA ENTRE O PAPELÃO DE REFORÇO E A PALMILHA, DESTINADA A IMPEDIR A FLEXÃO EXCESSIVA DO SOLADO E MANTER A FORMA DO CALÇADO, DEVERÁ SER DE AÇO CARBONO 1.045, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:ESPESSURA 1,50 MM, LARGURA 10 MM, COMPRIMENTO 100 MM COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM). DEVE CONSTAR A NUMERAÇÃO DE TAMANHO E MARCA DO FABRICANTE, BEM COMO NA PARTE INTERNA DO SAPATO (PALMILHA DE COURO) DEVE CONSTAR O NOME DO FABRICANTE OU LOGOMARCA E TAMANHO DA PEÇA. TAMANHOS: 36 AO 42. PAR. | PR | 220 | DUCOURO | ORGANIZAÇÕES CATITA LTDA | 49,00 |
|---|---|----|-----|---------|--------------------------|-------|

| LOTE 15 | | | | | | |
|---------|---|-------|--------|---------|--------------------------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | EMPRESA | VALOR UNIT. |
| 1 | SUNGA PARA NATAÇÃO, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COR DE ACORDO COM O ORGÃO SOLICITANTE, COM FORRO INTERNO FRONTAL EM 100% POLIAMIDA, CORDÃO DE AJUSTE NA CINTURA. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO CONMETRO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM), NOS TAMANHOS: P, M, G, GG. UNIDADE. | UN | 2.000 | TUBARÃO | ALESSANDRO DO NASCIMENTO | 16,00 |

| LOTE 16 | | | | | | |
|---------|---------------|-------|--------|-------|---------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | EMPRESA | VALOR UNIT. |

| | | | | | | |
|---|--|----|-----|--|---|-------|
| 1 | MAIÓ PARA NATAÇÃO, MATERIAL LYCRA, COM FORRO, ALÇAS CRUZADAS NAS COSTAS, SEM DECOTE, COR DE ACORDO COM O ORGÃO SOLICITANTE. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO CONMETRO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM), NOS TAMANHOS: P, M, G, GG. UNIDADE. | UN | 220 | | MASTER UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA | 51,95 |
|---|--|----|-----|--|---|-------|

LOTE 17

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | EMPRESA | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|--------|--------|--------------------------|-------------|
| 1 | UNIFORME AGASALHO CONSTITUÍDO DE BLUSÃO E CALÇA. BLUSÃO CONFECCIONADO EM TACTEL, GRAMATURA 175 G/ML, NA COR VERMELHA E COM DETALHES NAS MANGAS E PARTE SUPERIOR E INFERIOR DIANTEIRA NA COR BRANCA, APRESENTANDO FRONTALMENTE NA ALTURA DO PEITO À ESQUERDA O BRASÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR BORDADO COM 7 CM DE DIÂMETRO; APRESENTANDO NAS COSTAS A EXPRESSÃO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, BORDADA NA COR BRANCA, LETRAS SÓLIDAS COM 2 CM DE ALTURA, 2 MM DE ESPESSURA, DISPOSTA EM ARCO DE 20 CM DE DIÂMETRO, E A EXPRESSÃO MATO GROSSO BORDADA NA COR BRANCA, LETRAS SÓLIDAS COM 2 CM DE ALTURA, 2 MM DE ESPESSURAS, POSICIONADO HORIZONTALMENTE A 1 CM DO CENTRO DO ARCO, MANGAS COMPRIDAS COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, COM DOIS BOLSOS LATERAIS, COM GOLA ESPORTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ESPUMA, ZIPER FRONTAL EM TODA A SUA EXTENSÃO E BARRA COM ELÁSTICO, FORRADO INTERNAMENTE COM TELA 3X1. CALÇA CONFECCIONADO EM TACTEL, GRAMATURA 175 G/ML, NA COR PREDOMINANTE VERMELHA, COM FAIXA BRANCA LATERAL DE 5 CM DE LARGURA DA BARRA ATÉ A CINTURA, COM DOIS BOLSOS LATERAIS FECHADOS POR ZIPER NA MESMA COR E BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO, POSSUINDO ELÁSTICO DE 4 CM NA CINTURA E CORDÃO, E ELÁSTICO NAS BARRAS. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO CONMETRO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM), TAMANHOS DO CONJUNTO: P, M, G, GG. AMOSTRA DO CONJUNTO À DISPOSIÇÃO NA SEÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO (BM4) DO CBM-MT. FORRADO INTERNAMENTE COM TELA 3X1. CONJUNTO. | CJ | 2.220 | MASTER | ALESSANDRO DO NASCIMENTO | 64,00 |

LOTE 18

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | EMPRESA | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|--------|--------|---|-------------|
| 1 | CAMISA GOLA POLO, CORTE MASCULINO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONFECCIONADA EM MALHO DE COR VERMELHA, COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA FECHADA POR 02 (DOIS) BOTÕES NA MESMA COR DO TECIDO, COM PUNHOS NAS MANGAS DE 2 CM DE LARGURA, CONTENDO AS SEGUINTE FIGURAS: EMBLEMA DA CORPORAÇÃO, BORDADO COLORIDO COM 7 CM DE DIÂMETRO E MANTENDO-SE A PROPORCIONALIDADE DAS DEMAIS MEDIDAS; SERÁ POSICIONADO FRONTALMENTE NA ALTURA DO PEITO À ESQUERDA INSCRIÇÃO DESIGNATIVA DA CORPORAÇÃO COM A PALAVRA BOMBEIROS NAS COSTAS, ESCRITA NA COR LARANJA, COM TINTA FOSFORESCENTE EM LETRAS SÓLIDAS, DIMENSÃO DE 7 CM DE ALTURA, 1,5 CM DE ESPESSURA, MEDINDO A LETRA, 3 CM HORIZONTALMENTE, DISPOSTA EM ARCO DE 20 CM DE RAIO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO CONMETRO. AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM), TAMANHOS P/M/G/GG. UNIDADE. | UN | 1.000 | MASTER | MASTER UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA | 19,01 |

| | | | | | | |
|---|---|----|-----|--------|---|-------|
| 2 | CAMISA GOLA POLO, CORTE FEMININO MANGA TIPO BABYLOOK, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFECCIONADA EM MALHA DE COR VERMELHA COMPOSTA DE 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE; GOLA FECHADA POR 02 (DOIS) BOTÕES NA MESMA COR DO TECIDO, COM PUNHOS NAS MANGAS DE 2 CM DE LARGURA, CONTENDO AS SEQUINTE FIGURAS: EMBLEMA DA CORPORORAÇÃO, BORDADO COLORIDO COM 7 CM DE DIÂMETRO E MANTENDO-SE A PROPORCIONALIDADE DAS DEMAIS MEDIDAS; SERÁ POSICIONADO FRONTALMENTE NA ALTURA DO PEITO À ESQUERDA. INSCRIÇÃO DESIGNATIVA DA CORPORORAÇÃO COM A PALAVRA BOMBEIROS NAS COSTAS, ESCRITA NA COR LARANJA, COM TINTA FOSFORESCENTE EMLETRASSÓLIDAS, DIMENSÃO DE 7 CM DE ALTURA, 1,5 CM DE ESPESSURA, MEDINDO À LETRA 3 CM HORIZONTALMENTE, DISPOSTA EM ARCO DE 20 CM DE RAIO, TODAS AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO CONMETRO. AS PEÇAS DEVEEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM). TAMANHOS P/M/G/GG. UNIDADE. | UN | 300 | MASTER | MASTER UNIFORMES E BRINDES. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 19,01 |
|---|---|----|-----|--------|---|-------|

| LOTE 19 | | | | | | |
|---------|--|-------|--------|----------------------------|-----------------------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | EMPRESA | VALOR UNIT. |
| 1 | LUVA DE LÃ, NA COR PRETA; CONFECCIONADA EM MALHA DE FIO DE LÃ 100%; DE FEITIO SIMPLES; SEM COSTURA, PUNHO SANFONADO, COM 80MM DE LARGURA E ELÁSTICO PARA AJUSTAR AO PULSO; NUMERAÇÃO: P, M, G, GG. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO CONMETRO. AS PEÇAS DEVEEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM). PAR. | PR | 2.220 | CONFECÇÕES METRO/ SANTISTA | CONFECÇÕES METRO LTDA | 41,00 |

| LOTE 20 | | | | | | |
|---------|--|-------|--------|--------|--------------------------------------|-------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | EMPRESA | VALOR UNIT. |
| 1 | CAPIZ DE LÃ, NA COR CINZA PÉROLA ESCURO; CONFECCIONADO EM MALHA DE FIO DE LÃ 100%; DE FORMA CILÍNDRICA COM 300MM DE ALTURA, O TOPO É ARREDONDADO E A BASE É FEITA COM MALHA SANFONADA COM 90MM DE LARGURA; ABERTURA EM TODA A FACE, SENDO A PARTE SUPERIOR DESSA ABERTURA EM FORMATO DE PALA; O FORRO É DE TECIDO POLIÉSTER-ALGODÃO DA MESMA COR DA MALHA DE LÃ. NUMERAÇÃO: P, M, G, GG. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, NUMERAÇÃO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO CONFORME RESOLUÇÃO DO CONMETRO. AS PEÇAS DEVEEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM). UNIDADE. | UN | 2.220 | PROMAT | MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA-ME | 53,00 |

Cuiabá-MT, 16 de Fevereiro de 2012.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 78462/2012/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012/SESP

OBJETO: A contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços concernente em Curso de Formação Inicial Técnico-Operacional destinado aos Delegados de Polícia, conforme especificações do edital e seus anexos.

PROCESSO: 711922/2011

DATA: 20/03/2012

HORÁRIO: 08h 30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco “C”, s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 04

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/SES/MT/2012

O ESTADO DE MATO GROSSO através da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT, por meio da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde e Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, A SUSPENSÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO, tipo MELHOR TÉCNICA, que visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão cujo objeto consiste na implantação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do HOSPITAL REGIONAL DE SINOP, localizado no Município de Sinop Estado de Mato Grosso, em razão do Ministério da Saúde não ter sinalizado até a presente data o repasse financeiro que irá custear as ações de investimento e reforma do referido Hospital.

Cuiabá, 07 de março de 2012.

JOÃO HENRIQUE PAIVA
Assessora Especial
Presidente da Comissão de Licitação

SAMIHA GALVIN MOHAMAD
Assessora Especial
Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL NO 001/2012

Edital de Apoio à realização de eventos Científicos, Tecnológicos ou de Inovação

A FAPEMAT torna pública a retificação do item 10.1 – *Da Contratação: Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Eventos* do Edital de Apoio à realização de eventos Científicos, Tecnológicos ou de Inovação no 001/2012

Onde se lê: Após a publicação dos resultados, as propostas recomendadas e aprovadas passarão a ter a contratação e liberação dos recursos disponíveis neste Edital. Os eventos aprovados serão contratados como auxílio individual em nome do Coordenador do evento, mediante assinatura do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Eventos, onde as partes assumirão, fundamentalmente, os seguintes compromissos:

Leia-se: Os projetos aprovados por este edital poderão ser contratados somente no exercício de 2012. A concessão dos recursos financeiros será formalizada mediante a prévia celebração de um Termo de Concessão de Auxílio a Projeto de Pesquisa que será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária dentro do exercício de 2012. Os projetos aprovados e não contratados serão devolvidos aos proponentes no final deste exercício. No Termo de Concessão de Auxílio a Projeto de realização de eventos as partes assumirão, fundamentalmente, os seguintes compromissos:

Aline Nunes
Coord. De Pop da Ciência

Flávio Teles
Diretor Técnico Científico

João Pedro Valente
Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 087/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** a estagiária aprovada no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/02/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE SORRISO – MT

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO |
|---------------|-----------------------|--------------|------------------------------|
| 2º | Ivani Mariani Vozniak | 0952076-7/MT | 12/03/12 |

Cuiabá, 07 de março de 2012.

ELIANA CICERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 088/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** a estagiária aprovada no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ-MT

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO |
|---------------|----------------------------|--------------|------------------------------|
| 45º | Carla Monique Gomes Prates | 1832159-3/MT | 08/03/2012 |

Cuiabá, 07 de março de 2012.

ELIANA CICERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 089/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001043-001/2012, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **HUGO GIORDANO SILVA LIMA**, bacharel em direito, portador do RG nº 1452623-9-SSP/MT e do CPF nº 727.570.601-63, do cargo em comissão de **oficial de gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotado na 23ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cuiabá, com efeitos a partir de 05.03.2012.

Cuiabá, 07 de março de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 090/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001062-001/2012, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear **LAURO BENEDICTO DE AMORIM VALIM FRANCO**, bacharel em direito, portador do RG n.º 1342082-8-SSP/MT e do CPF nº 000.026.091-69, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o na 23ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cuiabá, com efeitos a partir de 06.03.2012.

Cuiabá, 07 de março de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 092/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Dra. **DULCILEI MARIA SOARES RIBEIRO AMBRÓSIO**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2007, sendo 10 (dez) dias convertidos em espécie e 20 (vinte) dias para serem gozados da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 26.03.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 16.07.2012, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 000565-001/2012.

Conceder à Dr.ª **DALVA MARIA DE JESUS ALMEIDA**,

Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2011, para serem usufruídos com efeitos retroativos a 01.03.2012, conforme processo nº 000640-001/2012.

Conceder ao Dr. **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2012, para serem usufruídos com efeitos a partir do dia 04.06.2012, conforme processo nº 000592-001/2012.

Conceder ao Dr. **HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2011, para serem usufruídos a partir do dia 14.05.2012, conforme processo nº 000717-001/2012.

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias individuais, referente ao exercício de 2008, para serem usufruídos com efeitos a partir do dia 09.04.2012, conforme processo nº 000616-001/2012.

Conceder ao Dr. **MARCELO DOMINGOS MANSOUR**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2010 a 28.12.2010, para serem gozados da seguinte forma: 01 (um) dia em 09.03.2012; 03 (três) dias a partir de 04.06.2012; 02 (dois) dias a partir de 05.09.2012; 03 (três) dias a partir de 12.11.2012, conforme Processo nº 000572-001/2012.

Conceder ao Dr. **PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias férias compensatórias, referentes ao plantão de 29.12.2011 a 06.01.2012, para serem gozados da seguinte forma: 03 (três) dias com efeitos retroativos a 22.02.2012; 01 (um) dia em 16.03.2012; 04 (quatro) dias a partir de 09.04.2012; 01 (um) dia em 02.05.2012, conforme Processo nº 000709-001/2012.

Conceder à Dr.ª **PATRICIA ELEUTÉRIO CAMPOS**, Promotora de Justiça, 18 (dezoito) dias férias compensatórias, referentes ao plantão de 20.12.2011 a 06.01.2012, para serem gozados da seguinte forma: 01 (um) dia em 06.06.2012; 05 (cinco) dias a partir de 23.07.2012; 12 (doze) dias a partir de 06.08.2012, conforme Processo nº 000779-001/2012.

Conceder à Dr.ª **NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER**, Procuradora de Justiça, 09 (nove) dias férias compensatórias, referentes ao plantão de 29.12.2006 a 06.01.2007, para serem gozados da seguinte forma: 01 (um) dia em 04.04.2012; 03 (três) dias a partir de 04.06.2012; 05 (cinco) dias a partir de 23.07.2012, conforme Processo nº 000810-001/2012.

Conceder ao Dr. **WAGNER CEZAR FACHONE**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias férias compensatórias, referentes ao plantão de 29.12.2011 a 06.01.2012, para serem gozados da seguinte forma: 02 (dois) dias a partir de 09.03.2012; 03 (três) dias a partir de 27.05.2013 e 04 (quatro) dias a partir de 16.12.2013, conforme Processo nº 000774-001/2012.

Conceder ao Dr. **LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE**, Procurador de Justiça, 06 (seis) dias de férias compensatórias, referentes do plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006, para serem gozados a partir de 26.03.2012, conforme Processo nº 000768-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 125/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. **WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias férias compensatórias, remanescentes do plantão de 27.12.2009 a 06.01.2010, que seriam gozados a partir de 22.02.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionadas, a partir do dia 12.11.2012, conforme Processo nº 006045-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 656/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. **SILVIO RODRIGUES ALESSI JUNIOR**, Promotor de Justiça, 16 (dezesesseis) dias de férias compensatórias, remanescentes ao plantão de 20.12.2010 a 06.01.2011, que seriam usufruídos a partir de 12.03.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir de 15.03.2012; 08 (oito) dias a partir de 13.04.2012 e 06 (seis) dias a partir de 17.09.2012, conforme Processo nº 006504-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 686/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de férias compensatórias, remanescente ao plantão de 29.12.2009 a 06.01.2010, que seria usufruído no dia 22.02.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos a partir do dia 13.02.2013, conforme Processo nº 001566-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 389/2011-PGJ, que concedeu à Dra. **IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias compensatórias, remanescentes ao plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, que seriam usufruídos a partir de 08.10.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir de 02.04.2012; 03 (três) dias a partir de 02.05.2012; 03 (três) dias a partir de 04.06.2012; 01 (um) dia em 06.09.2012 e 04 (quatro) dias a partir do dia 08.10.2012, conforme Processo nº 000671-001/2012.

Conceder ao Dr. **ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA**, Promotor de Justiça, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial expedido pela Secretaria de Estado de Administração, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, com efeitos no período de 26.12.2011 a 23.02.2012, conforme Processo nº 000079-001/2012.

Conceder ao Dr. **MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/10, com efeitos retroativos a 18.01.2012, conforme Processo nº 000196-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 06 de março de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 050/2012/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DEVALSON FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 0903, lotado no Departamento de Engenharia, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 004/2012
Empresa: **DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**
CNPJ: 05.829.233/0001-15

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 07 de março de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 051/2012/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DEVALSON FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 0903, lotado no Departamento de Engenharia, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO nº 005/2012
Empresa: **DR CONSULTORIA PROJETOS E**

CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 05.829.233/0001-15

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 07 de março de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 006497-001/2011 **Espécie:** Contrato nº 004/2012. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 05.829.233/0001-15. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE LUCAS DO RIO VERDE, REFERENTE AO LOTE 1, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 009/2012 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 58.810,16 (cinquenta e oito mil, oitocentos e dez reais e dezesseis centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 35491000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 e Fonte – 100. **Vigência:** 06(seis) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 07 de março de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Deodato Políbo Seabra – Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 006497-001/2011 **Espécie:** Contrato nº 005/2012. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** DR CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 05.829.233/0001-15. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VILA RICA, REFERENTE AO LOTE 2, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 009/2012 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 37.424,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 35490300, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 e Fonte – 100. **Vigência:** 06(seis) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 07 de março de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Deodato Políbo Seabra – Representante da Empresa.

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AT O Nº 010/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o artigo 40, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, publicada no Diário Oficial da União em 21.06.2004; bem como, o artigo 245, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990;

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor **EROTÉDIS DO BOM DESPACHO E SILVA**, matrícula funcional nº 85, servidor inativo/aposentado desta Assembleia Legislativa, ocorrido no dia 30.11.2011, com o valor limitado ao percentual fixado na decisão judicial de 30% (trinta por cento), dos rendimentos líquidos, a título de pensão vitalícia, em consonância ao ofício nº 470/2003, de 21.08.2003, do Juízo da Segunda Vara Especializada de Família e Sucessões, em favor da Senhora **MARIA JEFFERY FERREIRA SILVA**, separada judicialmente do "de cujus", portadora do RG nº 0335701-5-SSP/MT, data de expedição 03.02.2011 e do CPF/MF nº 015.205.641-63, a partir da data

do óbito, em atenção ao Processo nº 1.497/2011, de 01.12.2011, de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria Geral, conforme folhas nºs 26/28v-PG/AL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 17 de fevereiro de 2012.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

| Nº DO PREGÃO | LOTE | EMPRESA VENCEDORA | PROPOSTA | DESCRIÇÃO |
|--------------|-------|--|--------------------|--|
| 008/2012 | ÚNICO | MAXIGÁS DIST. DE GLP COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.061.094/0001-34 | MENOR VALOR GLOBAL | Futuro e eventual fornecimento de água e gás de cozinha, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. |

Cuiabá-MT, 07/03/2012

Agenor Francisco Bombassaro
Superintendente do GEL

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 08/2011

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas do Estado do Pará.
OBJETO: Cooperação e disponibilização mútua de sistemas informatizados de Tecnologia da Informação, para a utilização exclusiva no desenvolvimento de suas atribuições constitucionais, nas áreas técnicas e funcional das Entidades, com a finalidade de aprimorar e fortalecer os mecanismos com os quais opera o controle externo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses prorrogados automaticamente por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.
FORO: Comarca de Cuiabá - MT

EXTRATO DO APOSTILAMENTO

CONTRATADO: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva.
CNPJ: 04.845.150/0001-57
CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
ESPÉCIE: Convênio nº 02/2011- Processo Administrativo 3124-0/2011
OBJETO: O apostilamento se refere a alteração ao Cronograma de Desembolso do Convênio conforme disposto nos anexos.
DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 27/02/2012

FORO: Cuiabá/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 19/2011

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Med Vida Serviços de Medicina Preventiva LTDA. ME.
OBJETO: Supressão de 25% sobre o valor do Contrato nº 19/2011.
PRAZO: A partir de 01/03/2012
FORO: Cuiabá/MT.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2011.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de sua pregoeira oficial nomeada pela Portaria n. 004/2012, de 12/01/2012, vem a público divulgar a **ADJUDICAÇÃO** da licitação na modalidade pregão presencial n. 18/2011, processo administrativo n. 20595-8/2011, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tablets, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência n. 034/2011, o qual teve como vencedoras as empresas:

| Lote Único | R\$ Unit. | Vencedoras |
|-------------|-----------|--|
| 1º Colocada | 3.016,00 | Marcelo Dias Machado ME |
| 2º Colocada | 3.018,00 | Universo – Distribuição de Materiais de Papelaria Ltda. ME |

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2012.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Pregoeira Oficial

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento as Leis n. 10.520/02, 8.666/93 e alterações e Decreto Estadual n. 7.217/06, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da

licitação na modalidade pregão presencial n. 18/2011, processo administrativo n. 20595-8/2011, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tablets, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência n. 034/2011.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2012.
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2012

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de sua pregoeira oficial, designada pela Portaria n. 004/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de janeiro de 2012, em cumprimento à Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas complementares, **torna público** que o Pregão Presencial n. 01/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Coffee Break para atender as necessidades do TCE/MT em solenidades, cursos, palestras e seminários, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência n. 034/2012, foi **SUSPENSO** para readequações no Edital e no Termo de Referência. Será definida e publicada nova data para realização do certame. Os interessados poderão obter maiores informações no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 18h, ou pelo telefone (065) 3613-7549.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2012.
Carla Cristiny Esteves de Oliveira
 Pregoeira Oficial

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 2.048-6/2012
 INTERESSADA **SIBELE TAVEIRA DE CARVALHO**
 ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...
 ... DECIDO, com base no Parecer nº 78/2012, pela concessão de licença para tratar de assunto particular, à servidora Sibeles Taveira de Carvalho, no período de 16/04/2012 a 14/12/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 02.03.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PROCESSO 1.229-7/2012
 INTERESSADO **ALUIÍSIO SIQUEIRA MATA**
 ASSUNTO AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...
 Diante do exposto, e com fundamento no art. 130 da Lei Complementar nº 04/90 e considerando a certidão de Tempo de Contribuição à fl. 03-TCE/MT, do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), bem como o Parecer nº 59/12, às fls. 11/14 TCE/MT, DEFIRO, a averbação do tempo de serviço prestado a Fundação Nacional de Saúde, no período de 13/11/1975 a 11/02/1976, totalizando 03 (três) meses e 01 (um) dia.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 05.03.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 016/2012

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 033, de 1º de março de 2011, considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

| Contratado | Objeto | Fiscal |
|---|--|--|
| MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA 005/2012 | Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis. | ANDRÉ RODRIGUES NETO Encarregado de Serviço de Material e Patrimônio |

| | | |
|---|--|---|
| ABACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA 004/2012 | Prestação de serviços especializados referente a serviços em TI. | JOCIMAURO BENTO DO CARMO Subsecretário de Tecnologia da Informação |
| TRAVESSIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA 006/2012 | Contratação da empresa para aquisição do software GPE - Gerenciamento do Planejamento Estratégico. | JOCIMAURO BENTO DO CARMO Subsecretário de Tecnologia da Informação |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Gestão do Tribunal de Contas, em Cuiabá, de 07 de março de 2012.

MANOEL DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Secretário de Gestão

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 202 A 213/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 202/JCN/2012

PROCESSO Nº 10.121-4/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
GESTOR(A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Reinaldo Coelho Cardoso (protocolo nº 2.445-7/2012), gestor da Prefeitura de Santo Antônio do Leste, DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 10 UPF's/MT, aplicada ao citado gestor por meio dos autos nº 10.121-4/2010, que trata da Representação do Aplic – Natureza Interna, em desfavor da Prefeitura mencionada. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 203/JCN/2012

PROCESSO Nº 16.148-9/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
GESTOR(A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE ABRIL/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Reinaldo Coelho Cardoso (protocolo nº 2.438-4/2012), gestor da Prefeitura de Santo Antônio do Leste, DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 10 UPF's/MT, aplicada ao citado gestor por meio dos autos nº 16.148-9/2010, que trata da Representação do Aplic – Natureza Interna, em desfavor da Prefeitura mencionada. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 204/JCN/2012

PROCESSO Nº 16.135-7/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
GESTOR(A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE MAIO/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Reinaldo Coelho Cardoso (protocolo nº 2.434-1/2012), gestor da Prefeitura de Santo Antônio do Leste, DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 10 UPF's/MT, aplicada ao citado gestor por meio dos autos nº 16.135-7/2010, que trata da Representação do Aplic – Natureza Interna, em desfavor da Prefeitura mencionada. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 205/JCN/2012

PROCESSO Nº 18.823-9/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
GESTOR(A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE JUNHO/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Reinaldo Coelho Cardoso (protocolo nº 2.439-2/2012), gestor da Prefeitura de Santo Antônio do Leste, DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 10 UPF's/MT, aplicada ao citado gestor por meio dos autos nº

18.823-9/2010, que trata da Representação do Aplic – Natureza Interna, em desfavor da Prefeitura mencionada. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 206/JCN/2012

PROCESSO Nº 10.430-2/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
GESTOR(A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 1º BIMESTRE/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Reinaldo Coelho Cardoso (protocolo nº 2.433-3/2012), gestor da Prefeitura de Santo Antônio do Leste, DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 10 UPF's/MT, aplicada ao citado gestor por meio dos autos nº 10.430-2/2010, que trata da Representação de Natureza Interna, em desfavor da Prefeitura mencionada. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 207/JCN/2012

PROCESSO Nº 16.150-0/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
GESTOR(A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO REFERENTE AO 2º BIMESTRE/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Reinaldo Coelho Cardoso (protocolo nº 2.444-9/2012), gestor da Prefeitura de Santo Antônio do Leste, DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 10 UPF's/MT, aplicada ao citado gestor por meio dos autos nº 16.150-0/2010, que trata da Representação de Natureza Interna, em desfavor da Prefeitura mencionada. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 208/JCN/2012

PROCESSO Nº 18.976-6/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
GESTOR(A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 3º BIMESTRE/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Reinaldo Coelho Cardoso (protocolo nº 2.428-7/2012), gestor da Prefeitura de Santo Antônio do Leste, DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 10 UPF's/MT, aplicada ao citado gestor por meio dos autos nº 18.976-6/2010, que trata da Representação de Natureza Interna, em desfavor da Prefeitura mencionada. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 209/JCN/2012

PROCESSO Nº 22.971-7/2010

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
GESTOR(A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 4º BIMESTRE/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Reinaldo Coelho Cardoso (protocolo nº 2.437-6/2012), gestor da Prefeitura de Santo Antônio do Leste, DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 10 UPF's/MT, aplicada ao citado gestor por meio dos autos nº 22.971-7/2010, que trata da Representação de Natureza Interna, em desfavor da Prefeitura mencionada. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 210/JCN/2012

PROCESSO Nº 10.122-2/2010

INTERESSADO(A) FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
GESTOR(A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Reinaldo Coelho Cardoso (protocolo nº 2.432-5/2012), gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município

de Santo Antônio do Leste, DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 10 UPF's/MT, aplicada ao citado gestor por meio dos autos nº 10.122-2/2010, que trata da Representação do Aplic – Natureza Interna, em desfavor da entidade mencionada. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 211/JCN/2012

PROCESSO Nº 16.167-5/2010

INTERESSADO(A) FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

GESTOR(A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE ABRIL/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento deste Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Reinaldo Coelho Cardoso (protocolo nº 2.441-4/2012), gestor do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Leste, DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 10 UPF's/MT, aplicada ao citado gestor por meio dos autos nº 16.167-5/2010, que trata da Representação do Aplic – Natureza Interna, em desfavor da entidade mencionada. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 212/JCN/2012

PROCESSO Nº 14.319-7/2011

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

GESTOR(A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento deste Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Reinaldo Coelho Cardoso (protocolo nº 2.436-8/2012), gestor da Prefeitura de Santo Antônio do Leste, DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 10 UPF's/MT, aplicada ao citado gestor por meio dos autos nº 14.319-7/2011, que trata da Representação de Natureza Interna, em desfavor da Prefeitura mencionada. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 213/JCN/2012

PROCESSO Nº 4.927-1/2009

INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

GESTOR(A) ADEMIR FRANCISCO DIAS
INTERESSADO(A) MARCOS DE JESUS COSTA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento deste Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Marcos de Jesus Costa (protocolo nº 2.253-5/2012), Vereador da Câmara Municipal de Colniza, DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 20 UPF's/MT, aplicada ao citado Vereador por meio dos autos nº 4.927-1/2009, que trata do envio intempestivo da Declaração de Bens de início de mandato. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 200 A 201/2012
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 200/JCN/2012

PROCESSO Nº 6.751-2/2010

INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GAÚCHA DO NORTE

GESTOR(A) NILSON FRANCISCO ALESSIO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. Nilson Francisco Alessio, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, para que no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, em razão do conteúdo abaixo, referente ao ofício nº 0035/2012/PRES/TCE-MT (fls.381 TCE-MT):

"Com base nas informações prestadas pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de fls. 378 e 379 TCE/MT, informo que Vossa Excelência possui um crédito no valor de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), junto ao FUNDECONTAS, em razão de ter efetuado recolhimento a maior da multa imposta no Acórdão 2.970/2010, de fls. 327 a 329 TCE/MT, constante no processo nº 6751-2/2010.

Dessa forma, NOTIFICO Vossa Excelência para, no prazo de 15 (quinze) dias, informar a qual este Tribunal o número de seu CPF, Conta-Corrente, Agência e Instituição Bancária, na qual queira que seja depositado o respectivo valor".

Devendo cumprir os termos do ofício conforme reproduzido acima.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 201/JCN/2012

PROCESSO Nº 16.071-7/2009

INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
GESTOR(A) WILSON VIRGINIO DE LIMA
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento deste Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14/04/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Wilson Virgínio de Lima (protocolo nº 2.496-1/2012), gestor da Prefeitura de São Pedro da Cipa, DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 15 UPF's/MT, aplicada ao citado gestor por meio dos autos nº 16.071-7/2009, que trata de Concurso Público, em desfavor da Prefeitura mencionada. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 471 A 474/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

JULGAMENTO SINGULAR Nº 471/AS/2012

PROCESSO Nº

13.415-5/2011

INTERESSADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

GESTOR(A)

GETÚLIO GONÇALVES VIANA

ASSUNTO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2010

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso I, alínea a, artigo 201, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE), acompanhando a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, acolho o Parecer nº. 432/2012 do Ministério Público de Contas, suscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior **Decido**:

a) Pelo conhecimento do Processo Seletivo Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

Determino ao atual gestor:

Encaminhe os atos de admissão de pessoal, em documentos apartados, e por ano, de acordo com o Manual de Orientações de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.1.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 472/AS/2012

PROCESSO Nº

22.285-2/2011

INTERESSADO(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

GESTOR(A)

OSVALDIR MARINA DA COSTA

INTERESSADO(A)

EDUARDO ZEFERINO

ASSUNTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea 'c', da Resolução nº. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 15 e 17 TCE), acolhendo o Parecer nº. 437/2012 do Ministério Público de Contas (fls. 18 a 19 TCE), **REGISTRO o Decreto Legislativo nº. 007 de 22 de Novembro de 2011 da Câmara Municipal de DOM AQUINO**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. **Eduardo Zeferino**, acompanhando o Parecer Prévio Favorável nº. 056/2011 deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

Arquive-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 473/AS/2012

PROCESSO Nº

873-7/2012

INTERESSADO(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

GESTOR(A)

ADILSON COSTA FRANÇA

INTERESSADO(A)

MAX JOEL RUSSI

ASSUNTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea 'c', da Resolução nº. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 18 e 20 TCE), acolhendo o Parecer nº. 436/2012 do Ministério Público de Contas (fls. 21 a 22 TCE), **REGISTRO o Decreto Legislativo nº. 141 de 25 de Novembro de 2011 da Câmara Municipal de JACIARA**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. **Max Joel Russi**, acompanhando o Parecer Prévio Favorável nº. 109/2011 deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

Arquive-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 474/AS/2012

PROCESSO Nº

2.227-6/2012

INTERESSADO(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE POXOREÚ

GESTOR(A)

EDSON PEREIRA FIGUEIREDO

INTERESSADO(A)

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

ASSUNTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2012, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº. 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea 'c', da Resolução nº. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria

(fis. 25/26 TCE), acolhendo o Parecer n.º 556/2012 do Ministério Público de Contas (fis. 27/28 TCE), **REGISTRO o Decreto Legislativo n.º 001 de 17/01/2012 da Câmara Municipal de Poxoréu**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do **Sr. Ronan Figueiredo Rocha**, contrariando o Parecer Prévio n.º 74/2011 deste Tribunal de Contas.

Publique-se.
Arquive-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 475/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 475/AJ/2012

PROCESSO Nº 22.291-7/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
GESTOR(A) FRANCISCO MILTON MAXIMO DOS SANTOS
INTERESSADO(A) GETÚLIO ALVES DE LIMA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS/2011/SUPLENTE

Trata-se da Declaração de Bens de Início de Mandato (2011) do Sr. Getúlio Alves de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo.

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fis. 9- 11/ TCE-MT, e acolhendo o **Parecer 541/2012** do Procurador **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fis. 13 e 14/TCE-MT, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Getúlio Alves de Lima, Vereador da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo**, Legislatura 2011.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 438/2012
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 438/LHL/2012

PROCESSO Nº 22.638-6/2011
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA
GESTOR(A) JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AO 1º E 2º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Nos termos do art. 128-D, III do RITCMT, os processos referentes aos órgãos e entidades da Administração Indireta Municipal serão distribuídos aos Auditores Substitutos de Conselheiro, segundo critério de rodízio disposto no Art. 128-C.

De todo cediço, à luz do que dispõe o artigo 87 do CPC cc/ artigo 144 do RITCMT que, em regra, a competência processual se determina no momento em que a ação é proposta, sendo, por conseguinte, irrelevantes as modificações do estado de fato ou de direito ocorridas posteriormente (princípio da inalterabilidade da instância). Porém, a mesma normativa processual prescreve exceção a esta regra ao estabelecer que em caso de supressão de órgão ou alteração legal da competência em razão da matéria ou da hierarquia pode e deve haver alteração da competência inicialmente fixada.

Ante o exposto, em observância aos artigos 128-C e 128-D do RITCMT, e artigo 87 do CPC, **DECLINO DA COMPETÊNCIA e DETERMINO** a remessa dos autos à Distribuição, a fim de que, após a retificação da distribuição e da capa dos autos, o feito possa tramitar perante o Auditor Substituto de Conselheiro regimentalmente competente.

Cumpra-se.
Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 470/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

JULGAMENTO SINGULAR Nº 470/AJ/2012

PROCESSO Nº 12.962-3/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GESTOR(A) JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
INTERESSADO(A) KATIANA PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO DE FOMENTO A CULTURA Nº 064/2008

(...)

Não obstante todo o procedimento acima descrito, a proponente do contrato em questão permaneceu inerte, fato esse suficiente para fazer incidir sobre ela os efeitos da revelia. Portanto, com fundamento no artigo 140, § 1º, da Resolução 14/2007, **DECIDO considerar revel** a Sra. **Katiana Pereira dos Santos**, proponente do contrato 64/98 firmado com a Secretaria de Estado de Cultura, para execução do projeto "Arte na Calçada".

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 409 A 412/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO

LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 409/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.540-6/2011
INTERESSADO(A) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GESTOR(A) SEBASTIANA ALMEIDA NUNES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE /2011

Nos termos do art. 128-D, III do RITCMT, os processos referentes aos órgãos e entidades da Administração Indireta Municipal serão distribuídos aos Auditores Substitutos de Conselheiro, segundo critério de rodízio disposto no Art. 128-C.

De todo cediço, à luz do que dispõe o artigo 87 do CPC cc/ artigo 144 do RITCMT que, em regra, a competência processual se determina no momento em que a ação é proposta, sendo, por conseguinte, irrelevantes as modificações do estado de fato ou de direito ocorridas posteriormente (princípio da inalterabilidade da instância). Porém, a mesma normativa processual prescreve exceção a esta regra ao estabelecer que em caso de supressão de órgão ou alteração legal da competência em razão da matéria ou da hierarquia pode e deve haver alteração da competência inicialmente fixada.

Ante o exposto, em observância aos artigos 128-C e 128-D do RITCMT, e artigo 87 do CPC, **DECLINO DA COMPETÊNCIA e DETERMINO** a remessa dos autos à Distribuição, a fim de que, após a retificação da distribuição e da capa dos autos, o feito possa tramitar perante o Auditor Substituto de Conselheiro regimentalmente competente.

Cumpra-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 410/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.527-9/2011
INTERESSADO(A) PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
GESTOR(A) VERA LÚCIA ALVES PINTO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO E SEGUNDO QUADRIMESTRE /2011

Nos termos do art. 128-D, III do RITCMT, os processos referentes aos órgãos e entidades da Administração Indireta Municipal serão distribuídos aos Auditores Substitutos de Conselheiro, segundo critério de rodízio disposto no Art. 128-C.

De todo cediço, à luz do que dispõe o artigo 87 do CPC cc/ artigo 144 do RITCMT que, em regra, a competência processual se determina no momento em que a ação é proposta, sendo, por conseguinte, irrelevantes as modificações do estado de fato ou de direito ocorridas posteriormente (princípio da inalterabilidade da instância). Porém, a mesma normativa processual prescreve exceção a esta regra ao estabelecer que em caso de supressão de órgão ou alteração legal da competência em razão da matéria ou da hierarquia pode e deve haver alteração da competência inicialmente fixada.

Ante o exposto, em observância aos artigos 128-C e 128-D do RITCMT, e artigo 87 do CPC, **DECLINO DA COMPETÊNCIA e DETERMINO** a remessa dos autos à Distribuição, a fim de que, após a retificação da distribuição e da capa dos autos, o feito possa tramitar perante o Auditor Substituto de Conselheiro regimentalmente competente.

Cumpra-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 411/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.547-3/2011
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PARANATINGA
GESTOR(A) RICARDO DA SILVA LIMA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES/2011

Nos termos do art. 128-D, III do RITCMT, os processos referentes aos órgãos e entidades da Administração Indireta Municipal serão distribuídos aos Auditores Substitutos de Conselheiro, segundo critério de rodízio disposto no Art. 128-C.

De todo cediço, à luz do que dispõe o artigo 87 do CPC cc/ artigo 144 do RITCMT que, em regra, a competência processual se determina no momento em que a ação é proposta, sendo, por conseguinte, irrelevantes as modificações do estado de fato ou de direito ocorridas posteriormente (princípio da inalterabilidade da instância). Porém, a mesma normativa processual prescreve exceção a esta regra ao estabelecer que em caso de supressão de órgão ou alteração legal da competência em razão da matéria ou da hierarquia pode e deve haver alteração da competência inicialmente fixada.

Ante o exposto, em observância aos artigos 128-C e 128-D do RITCMT, e artigo 87 do CPC, **DECLINO DA COMPETÊNCIA e DETERMINO** a remessa dos autos à Distribuição, a fim de que, após a retificação da distribuição e da capa dos autos, o feito possa tramitar perante o Auditor Substituto de Conselheiro regimentalmente competente.

Cumpra-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 412/LHL/2012

PROCESSO Nº 21.525-2/2011
INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE JURUENA
GESTOR(A) EDSON REIS DE SOUZA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO E SEGUNDO QUADRIMESTRE/2011

Trata-se de representação de natureza interna formulada pelo Subsecretário de

Controle de Organizações Municipais, Sr. Edson Reis de Souza, em desfavor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena, referente a indícios de irregularidades no envio de documentos e informações do 1º e 2º quadrimestres/2011.

Prefacialmente, verifico a necessidade de analisar os pressupostos de admissibilidade da presente representação em cumprimento do art. 219, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

In casu, trata-se de representação apresentada pelo Subsecretário de Controle de Organizações Municipais deste Egrégio Tribunal, razão pela qual resta preenchido o requisito da legitimidade ativa, conforme o art. 224, do Regimento Interno.

Trata-se, ainda, de representação ofertada em desfavor de gestor que ocupa a função de Presidente do Consórcio, o qual tem a obrigação de cumprir com os atos de gestão.

A causa de pedir reside na alegada prática de indícios de irregularidades no envio de documentos e informações do 1º e 2º quadrimestres/2011. Os indícios encontram-se evidenciados pelos documentos acostados à inicial da representação em exame.

Em consulta aos sistemas deste E. Tribunal, não se extrai que a matéria em apreço já tenha sido anteriormente submetida à deliberação plenária por ocasião do julgamento de outro processo.

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da representação interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a **citação do Sr. ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso o gestor não atenda a citação no prazo regimental, será decretada a sua revelia dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 04/2012

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do dia 13 de março de 2012 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

| | |
|--|---|
| 01 - Processo nº. Interessados(as) | 17.931-0/2010 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA |
| Assunto | Tomada de Contas Especial instaurada pela SETPU/MT, em razão de supostas irregularidades na prestação de contas do Convênio nº. 138/2005, firmado com a Prefeitura Municipal de Itaúba, cujo objeto foi a conjugação de esforços para a conclusão do centro comunitário, em estrutura metálica, no perímetro urbano do município. |
| Gestores(as) | ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO – Secretário de Estado de Infraestrutura VILCEU FRANCISCO MARCHETTI – ex-Secretário de Estado de Infraestrutura RAIMUNDO ZANON – Prefeito Municipal LEVINO HELLER – ex-Prefeito Municipal |
| Procurador(a) Relator | Edson Plens – OAB/MT nº. 5.603 CONSELHEIRO ALENCAR SOARES |
| 02 - Processo nº. Interessados(as) | 10.387-0/2008 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AUGUSTINHO MORO – ex-Secretário de Estado de Saúde MARCOS HENRIQUE MACHADO – ex-Secretário de Estado de Saúde JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO – Prefeito Municipal ADILTON DOMINGOS SACHETTI – ex-Prefeito Municipal VALDECIR FELTRIN – Secretário Municipal de Saúde Regiane Zanardini Menezes – Assessora Jurídica SMS – OAB/MT nº. 12.775 GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Servidor Público ocupante do cargo de Médico Anestesiologista |
| Denunciante | Lidimar Damas de Freitas - Servidor Público ocupante do cargo de Médico Anestesiologista |
| Assunto | Denúncia formulada pelo Sr. Lidimar Damas de Freitas, servidor público ocupante do cargo de Médico Anestesiologista, acerca de irregularidades na contratação temporária do Sr. Geraldo Rodrigues de Oliveira para o cargo de Médico Anestesiologista no Hospital Regional de Rondonópolis. |
| Relator | CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM |
| 03 - Processo nº. Interessado(a) Assunto | 271-2/2008 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA Denúncia formulada pela Empresa São Carlos Mineração Ltda., representada pelo Sr. Michael Alexander Shaw Walker – Administrador, acerca do não pagamento de serviços prestados referentes a locação de máquina escavadeira. |
| Gestores(as) | JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA |
| Procurador (a) Relator | Rilis Evangelista de Oliveira – OAB/MT nº 12.346 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS (COM VISTA AO AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA) |
| 04 - Processo nº. | 18.409-8/2008 |

| | |
|---|---|
| Interessados(as) | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ERALDO VERA – ex-Prefeito Municipal APARECIDO MARQUES MOREIRA – Prefeito Municipal SÁGUAS MORAES E SOUZA – ex-Secretário de Estado de Educação ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA – Secretário de Estado de Educação Fabrício Reis Barrozo – OAB/MT nº. 8.216 - Advogado da SEDUC MARIA INÊS HAAS – Servidora Pública Dilermando Vilela Garcia Filho – OAB/MT nº. 4.275 – Procurador da Sra. Maria Inês Haas |
| Assunto | Representação de Natureza Externa formulada pelo Sr. José Correia dos Santos – Vereador, acerca da suposta acumulação ilegal de cargos públicos no período de 1993 a 2008, decorrente da cessão da função da servidora Maria Inês Haas, representada pelo Sr. Dilermando Vilela Garcia Filho – OAB/MT nº. 4.275 – Procurador, por meio de Termos de Cooperação Técnica firmados entre o município de Ribeirãozinho e a Secretaria de Estado de Educação. |
| Relator | CONSELHEIRO DOMINGOS NETO |
| 05 - Processo nº. Interessado(a) Assunto | 3.875-0/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO Representação de Natureza Interna originada das manifestações na imprensa local proferidas pelo Sr. Pedro Henry – Secretário de Estado de Saúde, acerca de supostas irregularidades de natureza contábil, patrimonial, orçamentária, operacional e financeira na gestão da SES/MT. |
| Gestor(a) Relator | PEDRO HENRY AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO |
| 06 - Processo nº. Interessado(a) Assunto | 11.838-9/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades detectadas durante o controle externo simultâneo no exercício de 2011, dentre elas pagamentos de despesas ilegítimas, realização de procedimentos licitatórios e prestação de contas de diárias. |
| Gestor(a) Contadores(as) | ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA Vailde Luciana de Oliveira Érico Gustavo Tomaz da Silva Evaltiney Pereira da Silva |
| Controle Interno Responsável pelo Aplic Responsável Licitações Relator | Adriano José Moreira Brito Lauro Josney Correa CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS |
| 07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto | 19.512-0/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades referentes à implantação dos Sistemas de Controle Interno. |
| Gestores(as) Relator | BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES CONSELHEIRO DOMINGOS NETO |
| 08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto | 19.514-6/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades referentes à implantação dos Sistemas de Controle Interno. |
| Gestores(as) Relator | MARIA IZAURA DIAS ALFONSO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO |
| 09 - Processo nº. Interessados(as) | 22.154-6/2011 CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA MÁRIO SÉRGIO DUARTE – ex-Vereador |
| Procurador(a) Assunto | Sandro Leite dos Santos – OAB/MT nº. 7.532 Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 448/2011, que homologou o Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo, constante do processo nº. 9.178-2/2005, que registrou a Declaração de Bens de Final de Mandato – 2005/2008 e aplicou multa ao Sr. Mário Sérgio Duarte – ex-Vereador. |
| Relator | CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM |
| 10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto | 20.170-7/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE Pedido de Rescisão proposto em face de decisão proferida por meio de Acórdão nº 2.699/2009 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2008 (processo nº. 6.976-0/2009). |
| Gestor(a) Procurador(a) Relator | JOSÉ LUIZ EMERICK Débora Simone Santos Rocha Faria – OAB/MT nº. 4.198 CONSELHEIRO ALENCAR SOARES |
| 11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto | 5.825-4/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do acórdão nº. 1.583/2011 – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades praticadas nos exercícios de 2003 a 2008. |
| Recorrentes | EDEMAR SQUENA MAIRA CARDOSO DE ALMEIDA |
| Procuradores(as) | Rosicler Saporski – OAB/MT nº. 10.894 Tamara Pauluze da Silva – OAB/MT nº. 14.348 CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM |
| Relator | 4.166-1/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO |
| 12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto | Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do acórdão nº. 4.104/2011 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2010. |
| Recorrente Relator | BRUNO SÁ FREIRE MARTINS CONSELHEIRO VALTER ALBANO |
| 13 - Processo nº. Interessado(a) | 4.186-6/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER |

| | | |
|-------------------|--|--|
| Assunto | Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do acórdão n.º 3.201/2011 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. | SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES |
| Recorrente | LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA | Procuradores(as) |
| Relator | CONSELHEIRO ALENCAR SOARES | Maurício Magalhães Faria Junior – OAB/MT n.º 9839 |
| 14 - Processo n.º | 4.921-2/2011 | Maurício Magalhães Faria Neto – OAB/MT n.º 15.436 |
| Interessado(a) | CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA | Procurador Geral |
| Assunto | Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do acórdão n.º 2.847/2011 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. | Subprocurador Geral |
| Recorrente | ÉZIO JOSÉ NETO | Relator |
| Procurador(a) | Débora Simone Santos Rocha Faria – OAB/MT n.º 4.198 | 25 - Processo n.º |
| Relator | AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO (COM VISTA AO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS) | Interessado(a) |
| 15 - Processo n.º | 5.928-5/2010 | Assunto |
| Interessado(a) | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO | Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do acórdão n.º 2.340/2011 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. |
| Assunto | Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do acórdão n.º 3.635/2010 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2010. | Recorrente |
| Recorrente | MARCELO RIBEIRO ALVES | Relator |
| Procurador(a) | Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT n.º 7.255 e outros | 26 - Processo n.º |
| Relator | CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS | Interessado(a) |
| 16 - Processo n.º | 3.907-1/2011 | Assunto |
| Interessado(a) | CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS | Gestores(as) |
| Assunto | Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do acórdão n.º 2.387/2011 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. | Procurador Geral |
| Recorrente | JOSÉ CARLOS RIBEIRO | Procurador Municipal |
| Relator | CONSELHEIRO DOMINGOS NETO | Procuradores(as) |
| 17 - Processo n.º | 4.162-9/2011 | Relator |
| Interessado(a) | ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD | 27 - Processo n.º |
| Assunto | Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do acórdão n.º 3.702/2011 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2010. | Interessado(a) |
| Recorrente | BRUNO SÁ FREIRE MARTINS | Assunto |
| Procuradores(as) | Murillo Barros da Silva Freire – OAB/MT n.º 8942 | Gestor(a) |
| Relator | Darlã Martins Vargas OAB/MT n.º 5300-B | Relator |
| 18 - Processo n.º | 3.702-8/2011 | 28 - Processo n.º |
| Interessado(a) | CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE | Interessado(a) |
| Assunto | Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do acórdão n.º 3.044/2011 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2010. | Assunto |
| Recorrente | JUAREZ PEREIRA LEITE | Gestor(a) |
| Relator | CONSELHEIRO VALTER ALBANO | Relator |
| 19 - Processo n.º | 24.153-9/2010 | 29 - Processo n.º |
| Interessado(a) | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ | Interessado(a) |
| Assunto | Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema Geo Obras referentes ao 1º e 2º Quadrimestres de 2010. | Assunto |
| Recorrente | OSCAR JOSÉ DE CARVALHO | Gestor(a) |
| Relator | AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO (COM VISTA AO CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS) | Relator |
| 20 - Processo n.º | 6.685-0/2011 | 30 - Processo n.º |
| Interessado(a) | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ | Interessado(a) |
| Assunto | Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do acórdão n.º 2.859/2011 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. | Assunto |
| Recorrente | JOSÉ DE SOUZA | Gestor(a) |
| Procurador(a) | Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT n.º 7.565 | Relator |
| Relator | CONSELHEIRO DOMINGOS NETO | 31 - Processo n.º |
| 21 - Processo n.º | 4.161-0/2010 | Interessado(a) |
| Interessado(a) | PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL | Assunto |
| Assunto | Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do acórdão n.º 2.677/2010 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2009. | Gestor(a) |
| Recorrente | MERALDO FIGUEIREDO SÁ | Relator |
| Relator | CONSELHEIRO VALTER ALBANO | 32 - Processo n.º |
| 22 - Processo n.º | 3.745-1/2007 | Interessado(a) |
| Interessado(a) | CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ | Assunto |
| Assunto | Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do acórdão n.º 2.828/2007 - Contas Anuais do Exercício de 2006. | Gestor(a) |
| Recorrentes | FRANCISCA EMÍLIA SANTANA NUNES | Relator |
| Procuradores(as) | Emanuel Pinheiro – OAB/MT n.º 3.978 | 31 - Processo n.º |
| Relator | Ricardo Gomes de Almeida - OAB/MT n.º 5895 e outros | Interessado(a) |
| 23 - Processo n.º | 3.958-6/2011 | Assunto |
| Interessado(a) | FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO | Gestor(a) |
| Assunto | Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do acórdão n.º 2.365/2011 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2010. | Relator |
| Recorrente | JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA | 32 - Processo n.º |
| Relator | CONSELHEIRO DOMINGOS NETO | Interessado(a) |
| 24 - Processo n.º | 19.951-6/2010 | Assunto |
| Interessados(as) | PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE | Gestor(a) |
| Assunto | Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 4.070/2010 - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades na aplicação de recursos do FUNDEB. | Relator |
| Recorrentes | MURILO DOMINGOS | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 31 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |
| | | Gestor(a) |
| | | Relator |
| | | 32 - Processo n.º |
| | | Interessado(a) |
| | | Assunto |

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 4190/2012, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 004/2012, levado a efeito às 08:00 horas do dia 06 de março de 2012, foi declarado vencedora a empresa ACPI – Assessoria, consultoria, Planejamento & informática Ltda. Alta Floresta-MT, 06 de março de 2012.

Ednilson Carlos Lourenço – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520/2002 e Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de resultado de Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 003/2012, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA”. Vencedores: SANFELICE E CIA LTDA - ME com valor total de R\$ 15.470,00; MARCELO DIAS MACHADO – ME com valor total de R\$ 192.191,44; LOURRAINE VASCONCELOS PINTO 00481961186 com valor total de R\$ 116.392,88. Alto Boa Vista, 06 de Março de 2012.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro Port.: 001/2012

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

CANCELAMENTO – EDITAL DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

A Pregoeira e Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Alto Taquari, torna público o CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 002/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/02/2012, e no Jornal Folha do Estado de 17/02/2012, Jornal AMM de 17/02/2012. Alto Taquari/MT, em 06 de março de 2012. Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT comunica que realizará licitação: Modalidade – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA. Data/horário: 19/03/2012 às 09:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Vlr do Edital R\$50,00 (Não reembolsável). Informações: 66 3499-1108/1250. Araguaiana, 07/03/2012.

Márcia Cristina Fernandes Correa - Pregoeira

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT comunica que realizará licitação: Modalidade – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAIS. Data/horário: 19/03/2012 às 14:30hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Vlr do Edital R\$50,00 (Não reembolsável). Informações: 66 3499-1108/1250. Araguaiana, 07/03/2012.

Márcia Cristina Fernandes Correa - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA – MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2012

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial nº 008/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE PEÇAS. Araguaiana, 06/03/2012.

Márcia Cristina Fernandes Corrêa – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2012; LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012; OBJETO: Contratação de empresa para Transporte de pacientes com destino a Cuiabá-MT, Tangará da Serra-MT e Barra do Bugres-MT e Diamantino-MT. A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT., torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 003/2012, cuja abertura ocorreu às 13:00 horas do dia 29/02/2012, sagrou-se vencedora a empresa: TISSALÉIA LTDA – MATO GROSSO VIAGENS E TURISMO, com a proposta no valor total no lote 01 de R\$ 67.240,00 (sessenta e sete mil e duzentos e quarenta reais) e no lote 02 valor total de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mi e novecentos reais). Arenópolis-MT. 06 de março 2012.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de 02 (duas) pessoas física para o prestação de serviços de manutenção e vigilância do recanto Pouso Milagroso no município de Aripuanã MT, localizado a 13 km da sede do município, por um período de 10 (dez) meses. Início da Sessão: Dia 19/03/2012, às 09 (nove) horas horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 07 de março de 2012.

ELSA HENKE - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Convocação. Beneficiários do programa Habitacional do Jardim Nova Barra a comparecerem na Secretaria de Assistência Social, no prazo de 20 dias úteis sob pena de sofrerem penalidades cabíveis quanto ao projeto: Beneficiários: João Roberto G. de Sales e Silvana Neri dos Santos Ferreira. Barra do Garças/MT. 07/03/2012. (a) Maria Leão Peres. Secretária de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 03/2012/PMBG-MT. Objeto: Aquisição de dietas hospitalares e alimentação infantil. Data: 27/ março/2012 às 14:00hs (hora Brasília). Informações e Edital: Setor de Licitações. Fone: 66.3402-2018. Barra do Garças/MT 07/março/2012. Nivaldo Marques Evangelista. Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 02/2012/PMBG-MT. Objeto: Contratação de empresa para reforma do Centro de Fisioterapia. Data 26/Março/2012 às 14:00hs (hora Brasília). Informações e Edital: Setor de Licitações. Fone: 66.3402-2018. Barra do Garças/MT, 07/03/2012. Nivaldo M. Evangelista. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/03/2012, as 07:00, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 4.320/94, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 005/2012. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 11 h e das 13:00 as 17:00hs ou através do telefone (66) 3592-3200. Brasnorte-MT, 06 de março de 2.012.

DONIZETE ALVES DE SOUZA-Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 08/2012 – DISPENSA Nº 02/2012

Protocolo Nº 4331 de 24 de fevereiro de 2012

Interessado: Dispensa de Licitação em caráter emergencial visando à aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco de Farmácia Básica para serem distribuídas pelo nosso almoxarifado as nossas Unidades de Saúde em Zona Urbana e Rural.

Despesas: Farmácia Básica Federal e Estadual

Classificação: 10.303.0007.2.036 – Manutenção Farmácia Popular
Dotação: 3.3.90.32.0016 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
Ficha: 977/2012

Fornecedor: ANDRÉ LUÍS JARDIM CARVALHO – ME (CIRÚRGICA MT)

Valor Total: R\$ 273.998,11

Prefeitura de Cáceres, 29 de fevereiro de 2012

PAULO ROMAS GODINHO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 29 de fevereiro de 2012.

ARLEME JANISSARA OLIVEIRA ALCÂNTARA
 Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO A
 TOMADA DE PREÇOS Nº004/2012**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados que os recursos interpostos pelas empresas **Beta Empreendimentos, Construções e Serviços Ltda Me, Construtora Rondon do Parecis Ltda e Premier Pavimentação e Terraplanagem Ltda Me**, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que inabilitou-as no processo Licitatório Tomada de Preços nº004/2012, foi **negado provimento**, mantendo assim as mesmas inabilitadas para esse certame. Campo Novo do Parecis, 05 de março de 2012.

Mauro Walter Berft - Prefeito Municipal

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO
 TOMADA DE PREÇOS Nº004/2012**

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados, o **PROSSEGUIMENTO** do processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS nº004/2012, que dar-se-á às 14h00 do dia 14 de março de 2012 com a abertura dos envelopes contendo proposta de preços das empresas habilitadas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, ou pelos telefones 65 3382 5108/5147

Campo Novo do Parecis, 07 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 014/2012**, destinada **REGISTRO DE PREÇOS de publicações oficiais do Município de Campo Novo do Parecis - MT no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário de Grande Circulação no Estado**, teve como vencedora a empresa: **A.C. ARAUJO AGÊNCIA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÃO LTDA-EPP** com o valor total de **R\$ 207.000,00** (duzentos e sete mil reais). Campo Novo do Parecis-MT, 7 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL RP n. 018/2012**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados, que resolve **CANCELAR**, o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial RP nº. 018/2012, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoas jurídica para prestação de serviços especializado de laboratório, para realização de exames preconizados pelo Ministério da Saúde**. Sendo o maior desconto no valor da tabela do SUS. Motivasse o cancelamento do processo, devido a inconformidades no edital. Campo Novo do Parecis, 07 de março de 2012

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012

ABERTURA: Dia 26 de março de 2012. **CRENCIAMENTO:** a partir das 08h00min. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 08h15min. **OBJETO:** Aquisição de materiais para atender e implantação de hortas nas aldeias do município de Campo Novo do Parecis, através do Convênio nº 016/2011, processo nº. 763190/2011, entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento

Rural de Agricultura Familiar - SEDRAF_MT e o Município de Campo Novo do Parecis – MT. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis, 07 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 024/2012

ABERTURA: Dia 26 de março de 2012. **CRENCIAMENTO:** a partir das 14h00min. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h15min. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de manutenção do Departamento de Água Parecis - DAP. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis, 07 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012

ABERTURA: Dia 27 de março de 2012. **CRENCIAMENTO:** a partir das 14h00min. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 14h15min. **OBJETO:** Aquisição de materiais para atender a instalação de duas câmaras frias na Miniúsinia de Leite do PA Guapirama. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis, 07 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012

ABERTURA: Dia 28 de março de 2012. **CRENCIAMENTO:** a partir das 08h00min. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 08h15min. **OBJETO:** Aquisição de óleo diesel para Pavimentação Asfáltica, para atender a 1ª Etapa Bairro Olenka, 3ª Etapa Bairro Alvorada e Jardim das Palmeiras. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis, 07 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 027/2012

ABERTURA: Dia 28 de março de 2012. **CRENCIAMENTO:** a partir das 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h15min. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as Unidades de Saúde do Município. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis, 07 de março de 2012.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS E ORIGINAIS** na Modalidade Pregão nº 036/2012, dia 19 de março de 2012 às 8 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br . Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 07 de março de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner
 Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **suspensão** do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS, CAMISETAS ETC**, na Modalidade Pregão nº 026/2012, designado para o 08 de março de 2012 às 13 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde para readequação. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br . Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 07 de março de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATORIO N.º-002/2012; TOMADA DE PREÇO N.º-001/2012. A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 001/2012, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da **TOMADA DE PREÇO- N.º-001/2012**, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO, E REDE ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PARA A ESCOLA ESTADUAL ELIAS BENTO, PARA O ANO LETIVO DE 2.012-NAS SEGUINTE LINHAS E QUILOMETROS A SER PERCORRIDOS (ESTRADA VICINAIS NÃO PAVIMENTADA)**, sagrou-se vencedores os seguintes proponentes: TVNP TRANSPORTES LTDA-ME, apresentou proposta, nos itens 03 LINHA 04 Setor Ilha a Canabrava do Norte-MT, no valor Global de R\$-39.936,00-(Trinta e Nove Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais) e item 04- LINHA 06 SETOR Tabajara A CANABRAVA DO NORTE no valor Global de R\$-42.931,20-(Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos.).Item 07- Linha 13- Setor Rubi Macuco/Canabrava do Norte no valor global de R\$-45.926,40- (Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta Centavos.), item 05- Linha 09- Xavantinho/Manah a Canabrava do Norte-MT, no valor Global de R\$-49.920,00-(Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Vinte Reais.), O Proponente WG. TRNSPORTES LTDA-ME apresentou propostas para os itens: 01 da Linha 01- Furna ao Distrito de Primavera do Fontoura, no valor global de R\$-26.208,00-(Vinte e Seis Mil e Duzentos e Oito Reais.), item 08 linha 14- Gleba Santo Ângelo/ Luizinho no valor Global de R\$-34.944,00-(Trinta e Quatro Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais.), Item 10 da linha 05 BR-158 a Canabrava do Norte-MT, no valor Global de R\$-51.417,60-(Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais e Sessenta Centavos.) item 06 na linha 10 Setor Cedro a Canabrava do Norte-MT, no valor R\$-56.908,80-(Cinquenta e Seis Mil e Novecentos e Oito Reais e Oitenta Centavos.) item 02 na linha 03 setor Tapirape a Canabrava do Norte-MT. No valor global de R\$-59.904,00-(Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Quatro Reais.) o Proponente CARNUSCHELTON SILVA DE ALMEIDA- apresentou proposta para o item 09 na linha 15- Setor Furninha a Primavera do Fontoura no valor global de R\$- 29.952,00-(Vinte e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais.). CANABRAVA DO NORTE-MT- 24/02/2012.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2012; Menor Preço por Item; A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial no dia 20/03/2012, às 13h30min, nos termos do edital e seus anexos para o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no Diário Oficial da União e em Jornal de Circulação Diária no Estado, para Divulgar os Atos Oficiais e Matérias de Interesse do Município de Canarana/MT. Recursos Tesouro Municipal. Maiores informações na Sala de Licitações – Sede administrativa do Poder Executivo Municipal na Rua Miraguaí, 228, Centro, Canarana – MT ou pelo telefone (66) 3478-1200. Em 07/03/2012.

Sandra Maria dos Santos - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT PREGAO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 004/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ESTADO DE MATO GROSSO, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA ATENDER A PREFEITURA E SUAS UNIDADES. ABERTURA SERA NO DIA 19/03/2012 AS 08:30 HORAS (HR BRASILIA), MAIORES INFORMAÇÕES PODERAO SER OBTIDAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HRS, E O EDITAL COMPLETO PODERA SER ADQUIRIDO NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO, E O VALOR DO EDITAL SERA R\$ 100,00 (CEM REAIS) A SER PAGO NO SETOR DE TRIBUTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. COCALINHO-MT, 07 DE MARÇO DE 2012.

ROGERIO MOREIRA – PREGOEIRO DMT/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ESTADO DE MATO GROSSO, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZOU LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012 - PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE E SUAS UNIDADES, NO DIA 05 E 06/03/2012, E SAGROU-SE VENCEDORAS AS EMPRESAS: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E MERCANTIL ARAGUAIA LTDA ME. COCALINHO-MT, 07 DE MARÇO DE 2012.

ROGERIO MOREIRA - PREGOEIRO DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 012/2012, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de transporte de idosos, através de veículos tipo ônibus rodoviário para atender aos serviços de Ação Continuada de Assistência Social com Recursos do Co-Financiamento da Proteção Social Básica – PSB e Proteção Social Especial - PSE, no Município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

| EMPRESA VENCEDORA | VLR. TOTAL ADJUDICADO |
|----------------------------|-----------------------|
| TRANSPORTE LEANE LTDA - ME | 9.983,25 |

Publique-se; Colíder/MT, em 07 de Março de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

RESULTADO PR 08/2012

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 022/2012 Pregão Presencial 008/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de 04 motocicletas 149,2 CC, altura 1.138 mm, partida elétrica, roda dianteira aro 19 e traseira aro 17, tanque de 12 litros, para atender a Prefeitura Municipal de Confresa a empresa Motogarças Comercio e Participações LTDA., no valor Global de R\$ 42.800,00. A Ata de Registro de Preços na íntegra está a disposição para consulta no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Confresa. Confresa 07/03/2012. José Carneiro da Silva – Pregoeiro. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item 010/2012 no dia 20/03/2012 às 10:00 para o registro de preço para futura e eventual aquisição de hidrômetros, para atender a prefeitura do município de Confresa, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações da Prefeitura de Confresa no horário das 07:00 as 11:00. Confresa, 07 de Março de 2012 – José Carneiro da Silva – Pregoeiro. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1351/2012 – Processo Administrativo Nº: PG754710-9/2011- Origem de Licitação : Convite nº 074/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Gestão – Contratado: Ausec Automação e Segurança Ltda. - OBJETO: Aquisição de cartões de proximidade (crachás de identificação) e película personalizada conforme especificações do anexo I para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuiabá.-Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1837/2012 – Processo Administrativo Nº: PG603613-7/2011- Origem de Licitação : Convite nº 040/2011 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Construtora Canindé Ltda-EPP - OBJETO: Contratação de empresa especializada para adequação do prédio onde será a Farmácia Popular do Brasil a ser implantada no Centro da Cidade de Cuiabá.-Vigência: 90 (noventa) dias.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1856/2012 – Processo Administrativo Nº: PG755510-9/2011- Origem de Licitação : Convite nº 006/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde – Contratado: Emad Construtora Ltda- OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação das instalações do prédio onde funciona o Cento Odontológico do Bairro Osmar Cabral.-Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1564/2012 – Processo Administrativo Nº: PG754699-0- Origem de Licitação : Convite nº 011/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Educação– Contratado: DSC Engenharia e Serviços Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de muro de arrimo e de divisa na EMEB Ranulpho Paes de Barros, conforme planilhas de detalhamento dos serviços que deverão ser executados na unidade administrativa desconcentrada, sob forma de empreitada global de acordo com os elementos técnicos discriminados, conforme especificações descritas no Termo de Referência Anexo I, e demais condições e anexos do Edital.-Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1566/2012 – Processo Administrativo Nº: PG754389-0/2011- Origem de Licitação : Tomada de Preços nº 002/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Educação– Contratado: S.O.S Construtora e Comércio Pré-Moldados Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços urgentes de recuperação de forros, revestimentos, impermeabilizações,

vidros, pisos, instalações sanitárias, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, alvenaria, infraestrutura, superestrutura, pintura e esquadrias da "Creche Manoelinode Jesus"-Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 1794/2012 – Processo Administrativo Nº: PG752509-7- Origem de Licitação : Pregão Presencial nº. 011/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano- Contratada: Ferreira Mendes Construções Ltda- **OBJETO:** Contrato originário do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar construção de redutores de velocidade tipo I e II em CBUQ, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos -**Valor do Contrato:** 340.540,00 (Trezentos e Quarenta Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).**Vigência do Contrato:** 12(doze) meses.

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2012- (PROCESSO ADMINISTRATIVO NºPG781848-1) Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFE-Objeto: contratação de empresa especializada na Produção e Distribuição de refeições para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFE-Data/Horário: 26/03/2012 às 09:00 (nove horas) – Fuso Horário da Capital.-Pregoeiro (a) Oficial: Daniella Christina Barros carvalho Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPP-Telefone: (65) 3645-6292/6270-E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br-Atendimento: 12:00 às 18:00 h.-Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão:SEMINFE-Cuiabá, 06de Março de 2012.-Daniella Christina Barros Carvalho-Pregoeiro Oficial- V I S T O:- RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JUNIOR-Diretor Compra e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG750602-6/2012) - Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFE - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de veículos, máquinas, equipamentos e caminhões limpa fossa e caminhão pipa, com mão de obra, inclusive adicionais e horas extras previstas em lei, para executar os trabalhos de manutenção das rodovias municipais e em vias públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFE - Data/Horário: 23/03/2012 às 09h00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital. Pregoeiro (a) Oficial: VALDIR PEREIRA SILVA - Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPP - Telefone: (65) 3645-6292/6270 - E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 12:00 às 18:00 h. Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão:SEMINFE - Cuiabá, 05 de Março de 2012. Valdir Pereira Silva - Pregoeiro Oficial - V I S T O: RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JUNIOR - Diretor Compra e Licitações

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO: Nº 011/2012; **CONTRATO ADITADO:** Nº 024/2011 – SANECAP; **RECURSO:** Próprio; **CONTRATADA:** ANAMIL ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo por mais 60 (sessenta) dias. **PROCESSO:** Nº 2.113/2011 vol. 05. Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2012.

TERMO ADITIVO: Nº 012/2012; **CONTRATO ADITADO:** Nº 024/2010; **RECURSO:** Próprio; **CONTRATADA:** exactus software LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses. **PROCESSO:** Nº 0785/10 vol. 07.SANECAP; Cuiabá, 01 de Março de 2012.

Moisés Dias Da Silva - Diretor Presidente da SANECAP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2012; **RECURSO:** PRÓPRIO-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO 116/2012; **LICITAÇÃO:** CONVITE Nº 004/2012; **CONTRATADA:** VALÉRIO BEATRIZ & FONTANA LTDA. **VALOR:** R\$ 146.120,00; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de bombas submersíveis. **PROCESSO:** 0136/12; Cuiabá/MT, 27 de Fevereiro de 2.012.

MOISÉS DIAS DA SILVA - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

AVISO DE REABERTURA -MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012- (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG 781589-6) -Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFE-Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção predial, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuiabá. Informação: Reabertura do Pregão para os lotes 02 e 03. Data/Horário: 08/03/2012 às 14h30min– Fuso Horário da Capital. Pregoeiro (a) Oficial: VALDIR PEREIRA SILVA - Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPP-Telefone: (65) 3645-6292/6270 - E-mail: licitação@cuiaba.mt.gov.b - Atendimento: 12:00 às 18:00 h . Cuiabá, 07 de Março de 2012-Valdir Pereira Silva-Pregoeiro Oficial-V I S T O:RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JUNIOR-Diretor Compra e Licitações

EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA. O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, SRA. ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS EM BRASÍLIA, SR. RICARTE DE FREITAS JUNIOR,** doravante denominados **CONTRATANTES** e, do outro lado, a **EMPRESA AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA, SR. HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO,** portadora do RG nº 115953-4 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 288.660.966-87, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO** – O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto a **inclusão da Dotação Orçamentária Projeto Atividade: 2003, Natureza: 339033, Fonte: 100,** bem como o valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), em razão da criação da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos em Brasília, criada pela Lei Complementar nº 260,

de 07 de outubro de 2011. **CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - Sra. Adriana Paula Barbosa da Silva e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS EM BRASÍLIA, Sr. Ricarte de Freitas Junior – CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL, SR. Horácio Teixeira de Souza Neto.**

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 4368/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A SENHOR JOSÉ TEÓFILO RONDON. O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SR. DILEMÁRIO DO VALE ALENCAR,** doravante denominado **LOCATÁRIO** e, do outro lado, o **SR. JOSÉ TEÓFILO RONDON,** portadora do RG nº 1171754-8 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 078.440.001-63, doravante denominada **LOCADOR. OBJETO** – O objeto do presente 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo inicial do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de **06 de Abril de 2012 e término em 05 de Abril de 2013.** Cuiabá/MT, 25 de Janeiro de 2012. **LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Sr. Dilemário do Vale Alencar – LOCADOR: SENHOR JOSÉ TEÓFILO RONDON.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – MT EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL Nº 001/2012 DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O Prefeito em exercício da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, **EDSON CASTRO FONSECA** e a Comissão Organizadora do Concurso Público, torna público o edital complementar o resultado das inscrições **DEFERIDAS** e **INDEFERIDAS** que ocorreu entre período de 20 a 29 de Fevereiro de 2012 para o Concurso 001/2012 da Prefeitura Municipal de Feliz Natal. **ART. 1º** - Torna público e as inscrições que foram devidamente pagas e **DEFERIDAS** do edital do concurso público 001/2012 relação no **Anexo I. ART. 2º** - Torna público e as inscrições que não foram pagas e foram **INDEFERIDAS** do edital do concurso público 001/2012 relação no **Anexo II. ART. 3º** - Retifica o **INDEFERIMENTO** do candidato inscrição: **0159 – VAGNER RODRIGUES,** para o cargo de **064 - Assistente Social,** publicado no Edital Complementar 03 ao edital 001/2012, o qual protocolou a documentação de isenção correta e em tempo hábil junto ao a comissão do concurso público, portando **DEFERIMOS** o pedido de isenção do mesmo. Desta forma, fica validada a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal de 48 horas após publicação. Gabinete do Prefeito da Municipal de Feliz Natal - MT, aos 05 dias de Março de 2012.

EDSON CASTRO FONSECA - Prefeito Municipal
Salette dos Santos da Silva - Presidente Comissão de Concurso 001/20

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2012

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 002/2012 de 02/01/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012,** no dia **23 de Março de 2012 às 08h00m,** na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste – MT, localizada na Rua Santa Catariana, 146, Centro. Objeto: Aquisição de 01 (UMA) **RETROESCAVADEIRA, NOVA, 4x4 TRAÇADA,** para atender as necessidades do município, conforme termo de referência – Anexo I. Os interessados no Edital poderão obter maiores informações pelo email prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br e pelo Telefone (65) 3235-1586. Figueirópolis D'Oeste, 07 de Março de 2012.
DANDRA RENATA SOUZA LIMA - Pregoeira Oficial K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora **Rafaela Carlos da Roza** torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 11/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa **POSTO CAIURI LTDA** sagrou-se vencedora para os itens: **02** com o valor global de **R\$ 286.296,00** (duzentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais), a empresa **ELIANE E. D. GUIMARÃES & CIA LTDA** sagrou-se vencedora para o item: **01 e 03** com o valor global de **R\$ 1.493.504,00** (um milhão quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e quatro reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 07 de março de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE EXTRATO DE CONTRATOS

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, para fins de cumprimento do disposto no Parágrafo Único do Art. 61, da Lei Federal Nº. 8.666/93 com suas alterações posteriores, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos e Aditivos e Congêneres, no mês de Fevereiro de 2012:

Contratos:

CONTRATO Nº. 013/2012 – Contratada: A. J. TURISMO LTDA ME; **Objeto:** Contratação de Serviços de Transporte de Alunos Universitários. **Período de Vigência:** 02/02/2012 à 10/12/2012. **Valor Total:** R\$ 80.500,00.

CONTRATO Nº. 014/2012 – Contratada: PLATINUM – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA; **Objeto:** Prestação de serviços de Assessoramento e Consultoria Técnica Administrativa. **Período de Vigência:** 16/02/2012 à 16/12/2012. **Valor Total:** R\$ 75.000,00;

CONTRATO Nº. 015/2012 – Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IPIRANGA LTDA ME; **Objeto:** Prestação de serviços (realização dos Exames Clínicos Laboratoriais). **Período de Vigência:** 22/02/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 187.941,24;

CONTRATO Nº. 016/2012 – Contratada: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações. **Período de Vigência:** 24/02/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 78.550,00;

CONTRATO Nº. 017/2012 – Contratada: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos. **Período de Vigência:** 27/02/2012 à 30/06/2012. **Valor Total:** R\$ 194.775,00;

CONTRATO Nº. 018/2012 – Contratada: KOVALESKI ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME; **Objeto:** Aquisição de relógio ponto biométrico. **Período de Vigência:** 28/02/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 21.810,00;

CONTRATO Nº. 019/2012 – Contratada: F. A. DE ANDRADE DA SILVA & CIA LTDA - ME; **Objeto:** Aquisição de peças para manutenção de Patrola FG 170, para atender a Secretaria Municipal de Obras. **Período de Vigência:** 29/02/2012 à 31/12/2012. **Valor Total:** R\$ 74.386,80;

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE EDITAL DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2012

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, sito na Rua dos Girassóis, Nº 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro, através da Sra. Isabel Scheffel, Pregoeira Municipal, conforme Decreto 03/2010, legalmente designada, faz público que promoveu as seguintes alterações no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012, cujo o objeto é a Aquisição de pneu radial e outros, câmeras e protetores de pneus para os Veículos de serviço e de propriedade da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte para atender a Secretaria Municipal de Obras e demais Secretarias do Município, por um período de 10 (dez) meses”. Conforme anexo I parte integrante do Edital, mantendo-se inalterada a data de abertura do certame:

a) fica incluído no subitem 6.3, III do Edital, na letra “c” o item c6, com a seguinte redação:

“6.3 - Da Documentação:

.....

.....

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista;

c) Certidões Negativas de:

C6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em obediência ao inciso V do art. 29 da Lei 8.666/93, incluído pela Lei 12.440/2011.

b) no subitem 6.3.8, letra “b” do Edital, passa ter a seguinte redação:

“6.3.8 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06

a)

b) II – Nos casos de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será assegurado o prazo de até 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; Ipiranga do Norte/MT, 07 de março de 2012.

Isabel Scheffel – Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2012

A Prefeitura Municipal de Juscimeira-MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará **ÀS 09:00 Horas do Dia 21 de Março de 2012**, na Prefeitura Municipal de Juscimeira situada a Avenida “N” nº 210 – Centro na cidade de Juscimeira – MT, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **Menor Preço Global**, sob a forma de **Execução Indireta** e regime de **Empreitada Por Preço Global**, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa para **Execução de Obra de Engenharia para Pavimentação e Drenagem de Vias, Sinalização, Passeio Conforme NBR 9050, Rebaixamento de Guias, Projeto Básico e Demais Equipamentos de Acessibilidade no Município de Juscimeira/**

MT. Os interessados em adquirir a pasta contendo o Edital e seus anexos, terão que pagar uma taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, para cobrir despesas de reprodução gráfica. O edital e seus anexos estão disponíveis para apreciação e aquisição no endereço acima citado no horário das 07:00 às 13:00 horas nos dias úteis. Juscimeira – MT, 07 de Março de 2012.

Francisco Das Chagas Vasconcelos - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2012

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Avenida “N” nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira/MT através da sua Pregoeira Oficial, Torna Público que realizará **às 07:00 Horas do Dia 16 de Março de 2012** no Gabinete do Prefeito Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2011**, do tipo **Menor Preço Por Lote**, tendo por objeto o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Diversos**, conforme lotes constantes no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até **às 07:00 Horas do Dia 16 de Março de 2012**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Para fornecimento do Edital e seus anexos, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 25,00 (quinze reais), referentes aos custos de reprodução gráfica. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1381 ou pelo e-mail: pmjuscimeira.licitacao@hotmail.com. Juscimeira/MT, 07 de Março de 2012.

Diva Maria Dos Santos Gardin - Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2012

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através de sua Pregoeira e Equipe, torna público aos interessados que o Pregão Presencial 002/2012, com abertura marcada 08 de março de 2012 às 08:00 horas, fica PRORROGADA A ABERTURA para 20 de março de 2012, às 08:00 horas, devido a ordens técnicas e administrativas, cujo objeto é “Registro de preço para futura e eventual aquisição de Mat. de Expediente, para atender a prefeitura municipal de Luciara e suas Secretarias, conforme especificações descritas no anexo do Edital”. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 – Centro – Luciara/MT. Luciara, 07 de Março de 2012.

Fabiana Aguiar da Silva - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2011, firmado entre o município e a empresa SAGA JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA. OBJETO: A prorrogação de prazo do contrato administrativo e ratificação das demais cláusulas. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2011, firmado entre o município e a empresa DURVALINO S. DOS SANTOS – ME. OBJETO: A alteração do prazo de vigência e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2012.

NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE vem NOTIFICAR a empresa BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 09302764/0001-06, com sede em Cuiabá, Mato Grosso, do seguinte: Considerando que a empresa acima foi declarada vencedora na Tomada de Preço n. 01/2012, realizada para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de Engenharia; considerando o volume de serviços a serem executados pelo setor de engenharia e a necessidade urgente da prestação de tais serviços, que caso não seja iniciado imediatamente comprometerá o andamento dos referidos trabalhos; considerando que o resultado do procedimento licitatório foi publicado em 29/02/2012 e que, apesar de convocados verbalmente, os representantes da empresa não compareceram até o momento para assinatura do Contrato firmado entre as partes; NOTIFICA, a empresa Braga Construções e Serviços Ltda. a comparecer na Prefeitura Municipal para assinar o Contrato de Prestação de Serviços, nos termos da Clausula 2 do Edital de Tomada de Preço n. 01/2012, a partir desta data, sob pena das sanções cabíveis, em conformidade com o disposto na Clausula 3 do Edital e na Lei 8.666/93. Aparecido Donizeti da Silva. Prefeito. 07/03/2012

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2012, firmado entre o Município e a Empresa CAMP IMAGEM – SERVIÇOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA LTDA – ME. OBJETO: Prestação de serviços de diagnósticos por imagem – Raio X. VIGÊNCIA: 01/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 16.984,67 (Dezesseis mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2012, firmado entre o Município e a Empresa HELIO AMARAL RIBEIRO & CIA LTDA. OBJETO: Serviços de pronto atendimento médico

de urgência e emergência 24 horas. VIGÊNCIA: 03/08/2012. VALOR GLOBAL R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2012**, firmado entre o Município e a Sra. BRUNA AGUILA PINHAL. OBJETO: Prestação de Serviços profissionais na área de saúde em caráter emergencial para atender as necessidades da população nos serviços de saúde, como Médica PSF módulo III – Mutirão.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2012, firmado entre o Município e a Sra. TATIANA CASTRILLON GUARESQUI. OBJETO: Prestação de Serviços profissionais na área de saúde em caráter emergencial para atender as necessidades da população nos serviços de saúde, como Médica PSF Módulo II – Parque Morumbi. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2012, firmado entre o Município e a empresa LORCA TAVARES & ALVES LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços profissionais na área de saúde em caráter emergencial para atender as necessidades da população nos serviços de saúde no Módulo I – Cidade Tamandaré. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2012, firmado entre o Município e o Sr. ANTONIO RAMOS DA CRUZ. OBJETO: Prestação de serviços gerais, junto ao estabelecimento da UNEMAT/MT, nas dependências da antiga Escola Rural Produtiva. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 6.842,00 (Seis mil oitocentos e quarenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2012, firmado entre o Município e a PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, para funcionamento do Programa Conviver com Idosos – Grupo Boa Esperança, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$- 11.550,00 (Onze mil quinhentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 01/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2012, firmado entre o Município e a Empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde VIGÊNCIA: 02/06/2012. VALOR GLOBAL R\$ 2.249,50 (Dois mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2012, firmado entre o Município e a Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 02/06/2012. VALOR GLOBAL R\$ 15.636,10 (Quinze mil seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2012, firmado entre o Município e a Empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 02/06/2012. VALOR GLOBAL R\$ 5.884,20 (Cinco mil Oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2012, firmado entre o Município e a Empresa M B TEXTIL LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 02/06/2012. VALOR GLOBAL R\$ 1.622,50 (Hum mil seiscentos vinte e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2012, firmado entre o Município e a Empresa CREMER S/A. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 02/06/2012. VALOR GLOBAL R\$ 7.388,70 (Sete mil trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2012, firmado entre o Município e a Empresa UNIFARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 02/06/2012. VALOR GLOBAL R\$ 8.157,50 (Oito mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2012, firmado entre o Município e a Empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 02/06/2012. VALOR GLOBAL R\$ 2.480,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2012, firmado entre o Município e a Empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 02/06/2012. VALOR GLOBAL R\$ 3.757,80 (Três mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2012, firmado entre o Município e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT. OBJETO: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2012, firmado entre o Município e a Empresa MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS (Álcool e Gasolina e óleo diesel) na cidade de Cuiabá e/ou Várzea Grande. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 91.255,50 (Noventa e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2012, firmado entre o Município e a Empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 06/06/2012. VALOR GLOBAL R\$ 8.153,48 (Oito mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2012, firmado entre o Município e a Empresa

JUSSEMAR REBULI PINTO – ME. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de informática com manutenção, suporte e atualizações dos softwares para administração pública e treinamento dos servidores usuários. VIGÊNCIA: 08/03/2012. VALOR GLOBAL R\$ 7.315,00 (Sete mil trezentos e quinze reais). DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2012, firmado entre o Município e a Empresa SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME. OBJETO: contratação de Show Artístico com a Banda Sandokan, no dia 19 de Fevereiro e o Show Artístico Banda Los Angeles no dia 21 de Fevereiro no Mirafolia 2012, carnaval do Município de Mirassol D'Oeste. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 07/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2012, firmado entre o Município e a Empresa S B N LTDA ME. OBJETO: contratação de Show Artístico com a Banda Califórnia, no dia 20 de Fevereiro no Mirafolia 2012, carnaval do Município de Mirassol D'Oeste. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 07/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2012, firmado entre o Município e a Empresa E. B. DE SOUZA SHOW E EVENTOS - ME. OBJETO: contratação de Show Artístico com a Banda Cheiro da Bahia, no dia 18 de Fevereiro no Mirafolia 2012, carnaval do Município de Mirassol D'Oeste. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 07/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2012, firmado entre o Município e a Empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 09/06/2012. VALOR GLOBAL R\$ 1.417,90 (Hum mil quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2012, firmado entre o Município e a Empresa COMERCIAL HF – COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos e materiais de higiene, limpeza e gêneros alimentícios. VIGÊNCIA: 08/11/2012. VALOR GLOBAL R\$ 8.603,85 (Oito mil seiscentos e três reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2012, firmado entre o Município e a Empresa TEODORO & BRILHANTE NETO LTDA – EPP. OBJETO: Fornecimento de leite para alunos da rede municipal de ensino. VIGÊNCIA: 29/11/2012. VALOR GLOBAL R\$ 21.815,40 (vinte e um mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2012, firmado entre o Município e a Empresa RONALDO LUIZ DE SOUZA - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Serviços de Transporte Escolar. VIGÊNCIA: 31/12/2012. VALOR GLOBAL R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 09/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2012, firmado entre o Município e a Empresa DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 13/06/2012. VALOR GLOBAL R\$ 19.173,50 (dezenove mil cento e setenta e tres reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2012, firmado entre o Município e a Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 13/06/2012. VALOR GLOBAL R\$ 29.888,50 (Vinte e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2012, firmado entre o Município e a Empresa DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 15/06/2012. VALOR GLOBAL R\$ 950,20 (Novecentos e cinquenta reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2012, firmado entre o Município e a Empresa BOMBAS HIDRÁULICAS UNIÃO LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de Serviços, Peças e Manutenção para veículos do transporte escolar. VIGÊNCIA: 05/10/2012. VALOR GLOBAL R\$ 14.427,75 (Cartorze mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2012, firmado entre o Município e a Empresa POSSAVATZ & CIA LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios e descartáveis a serem utilizados em eventos da secretaria municipal de educação e ao ensino fundamental. VIGÊNCIA: 04/10/2012. VALOR GLOBAL R\$ 6.302,72 (Seis mil trezentos e dois reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2012, firmado entre o Município e a Empresa JOSE CLAYTON DE FREITAS & CIA LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para merenda escolar. VIGÊNCIA: 26/04/2012. VALOR GLOBAL R\$ 13.488,02 (Treze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2012, firmado entre o Município e a Empresa AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Peças para Manutenção dos veículos De diversas Secretarias. VIGÊNCIA: 04/07/2012. VALOR GLOBAL R\$ 200.068,00 (Duzentos mil e sessenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2012, firmado entre o Município e a Empresa PAULO DA SILVA MOREIRA - ME. OBJETO: Aquisição de Serviços, Peças e Manutenção para veículos do transporte escolar. VIGÊNCIA: 05/10/2012. VALOR GLOBAL R\$ 29.309,20 (Vinte e Nove mil Trezentos e Nove reais e Vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2012, firmado entre o Município e a Empresa G F VIANA EVENTOS ME. OBJETO: Serviços de locação de palco coberto, serviços de sonorização, iluminação e dois telões a ser utilizado nas festividades do carnaval de rua denominado mirafolia/2012. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL R\$- 37.910,00 (trinta e sete mil novecentos e dez reais). DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2012, firmado entre o Município e a Empresa CASTELÃO SUPERMERCADO LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de higiene para a educação infantil. VIGÊNCIA: 08/11/2012. VALOR GLOBAL R\$ 6.775,14 (seis mil setecentos e setenta e cinco reais e catorze centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2012, firmado entre o Município e a Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 23/06/2012. VALOR GLOBAL R\$ 8.759,66 (oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2012, firmado entre o Município e a Empresa TAUIL CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL LTDA. OBJETO: Execução de serviços de Consultoria Tributária Relativos a Elucidação dos Casos de Condomínio de Imóveis Com Matrículas Próprias, Para Efeito de Cadastro Imobiliário e a Cobrança Respectiva de Iptu, Itbi e Taxas Correspondentes, em Consonância com a Lei Municipal de Parcelamento do Solo e Demais Legislações Pertinentes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL R\$- 4.000,00 (quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 23/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2012, firmado entre o Município e a Sra. Drª. MARIA CLAUDIA PEREZI SAGIONETTI. OBJETO: Contratação de serviços de consultas médicas em especialidade. VIGÊNCIA: 31/07/2012. VALOR GLOBAL R\$- 13.924,00 (treze mil novecentos e vinte e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 28/02/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2012, firmado entre o Município e o Sr. Dr. EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA. OBJETO: Contratação de serviços de exames de eletroencefalograma e consultas médicas na especialidade de neurologia. VIGÊNCIA: 31/07/2012. VALOR GLOBAL R\$ 29.555,00 (Vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 28/02/2012.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2011, firmado entre o município e a empresa ETCA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Supressão do serviço de recuperação de crédito da cláusula 1 do contrato original e ratificação das demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2011, firmado entre o município e a empresa SAGA JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA. OBJETO: A prorrogação de prazo do contrato administrativo e ratificação das demais cláusulas. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 16/02/2012.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2011, firmado entre o município e a empresa DURVALINO S. DOS SANTOS – ME. OBJETO: A alteração do prazo de vigência e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 005/2012, cujo objeto é o registro de preço para **Aquisição fracionada de materiais e medicamentos para os Postos de Saúde do Município de Nova Guarita-MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 21/03/2012, às 08:00 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 08:30 hs as 11:00, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Informações: (66) 3574-1404. Nova Guarita – MT, em 07 de Março de 2012.

Graciela Schuster - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 016/2012.

Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Associação Terapêutica Portal da Sobriedade. Assinatura: 07/03/2012. Vigência: 28/02/2013. Valor: R\$ 37.320,00. **Objeto:** O desenvolvimento de programas assistenciais em regime de abrigo, para a recuperação de jovens e adultos, em situação de vulnerabilidade social, dependentes de substâncias químicas.

CONTRATO N.º 019/2012

Parte: OSVALDO PEREIRA DA SILVA EVENTOS. Objeto: Contratação de Empresa e Produção Artística para a Realização de Shows, Som, Iluminação e Sonorização para evento do CARNAFOLIA 2012. Valor: R\$ 65.000,00. Data de assinatura: 01/02/2012/ Prazo de vigência: 30/04/2012

CONTRATO N.º 020/2012

Parte: SUSTENTAR CONSULTORIA & ASSESSORIA S/S LTDA.. Objeto: Elaboração do Programa de Certificação do Município de Nova Mutum denominado MUTUMGAP de acordo com o padrão internacional GLOBALGAP – Aliança Global para Agricultura Segura e Sustentável. Valor: R\$ 129.000,00. Data de assinatura: 01/02/2012/ Prazo de vigência: 30/12/2012

CONTRATO N.º 021/2012

Parte: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.. Objeto: Coleta de resíduos sólidos na estação de transbordo do município de Nova Mutum, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, gerados na área urbana do município de nova mutum. Valor: R\$ 279.279,00. Data de assinatura: 03/02/2012/ Prazo de vigência: 04 meses

CONTRATO N.º 022/2012

Parte: JACIGRAN – COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Confecção de Agendas no formato 145 x 210 mm, com páginas internas de papel Couchê 115g, e papel sulfite 75 g. Valor: R\$ 24.984,50. Data de assinatura: 07/02/2012/ Prazo de vigência: 31/12/2012

CONTRATO N.º 023/2012

Parte: FORT-EMPREITEIRA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME. Objeto: Locação de Escavadeira Hidráulica. Valor: R\$ 107.205,00. Data de assinatura: 10/02/2012/ Prazo de vigência: 31/12/2012

CONTRATO N.º 024/2012

Parte: C. M. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA-ME. Objeto: Locação de Caminhões Basculantes. Valor: R\$ 196.200,00. Data de assinatura: 10/01/2012/ Prazo de vigência: 31/12/2012.

CONTRATO N.º 025/2012

Parte: MJC – CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Locação de Motoniveladoras. Valor: R\$ 171.000,00. Data de assinatura: 10/02/2012/ Prazo de vigência: 31/12/2012.

CONTRATO N.º 026/2012

Parte: CASA DOS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME. Objeto: Aquisição de Camisetas personalizadas para os Alunos da rede municipal de ensino. Valor: R\$ 33.920,80. Data de assinatura: 13/02/2012/ Prazo de vigência: 31/12/2012

CONTRATO N.º 027/2012

Parte: L.P.D.L MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: aquisição de materiais de construção para reforma das instalações da Escola Produtiva Ranchão. Valor: R\$ 6.921,87. Data de assinatura: 13/02/2012/ Prazo de vigência: 31/12/2012

CONTRATO N.º 028/2012

Parte: CIMENART – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. Objeto: Aquisição de materiais de construção para reforma das instalações da Escola Produtiva Ranchão. Valor: R\$ 7.037,77. Data de assinatura: 13/02/2012/ Prazo de vigência: 31/12/2012.

CONTRATO N.º 029/2012

Parte: MB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME. Objeto: Contratação de Empresa de Produção Artística para a Realização de Shows de abertura de todas as noites e das matinês do CARNAFOLIA 2012. Valor: R\$ 15.999,97. Data de assinatura: 15/02/2012/ Prazo de vigência: 30/04/2012.

CONTRATO N.º 030/2012

Parte: BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA ME. Objeto: Locação de Estrutura Metálica, Camarotes, Banheiros Químicos e Tendões para o Carnaval 2012. Valor: R\$ 28.800,00. Data de assinatura: 16/02/2012/ Prazo de vigência: 30/04/2012.

CONTRATO N.º 031/2012

Parte: ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Objeto: Contratação de Empresa para Reforma do Paço Municipal. Valor: R\$ 82.581,87. Data de assinatura: 27/02/2012/ Prazo de vigência: 30/06/2012.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 174/2011

Contratada: ACCESS – PROJETOS, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, CONSULTORIA E PESQUISAS LTDA. Objeto: Aditivo de Prazo de Execução em 10 meses e a vigência do contrato para 29/12/2012. Data da Assinatura: 06/02/2012

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 274/2011

Contratada: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. Objeto: Aditivo de Prazo de Execução em 30 dias. Data da Assinatura: 03/02/2012

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 203/2011

Contratada: ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Objeto: Aditivo de Prazo de Execução em 45 dias e a vigência do contrato para 31/05/2012 Data da Assinatura: 27/02/2012

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 209/2011

Contratada: MB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME. Objeto: Aditivo de Valor. Valor R\$ 2.500,00. Data da Assinatura: 15/02/2012

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 190/2010

Contratada: PODIUM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Aditivo de prazo e valor. Valor R\$ 688.728,26. Data da Assinatura: 22/02/2012/ Vencimento 20/09/2012.

Ata de registro de preço N.º 005/2012

Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do Loteamento Edelmina Querobim Marchetti. Empresa Registrada: PETEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 879,00. Data da Assinatura: 07/02/2012 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

Ata de registro de preço N.º 006/2012

Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do Loteamento Edelmina Querobim Marchetti. Empresa Registrada: COXIPÓ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME. Valor Total da Ata: R\$ 12.587,50. Data da Assinatura: 07/02/2012 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

Ata de registro de preço N.º 007/2012

Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do Loteamento Edelmina Querobim Marchetti. Empresa Registrada: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 13.868,35. Data da Assinatura: 07/02/2012 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

Ata de registro de preço N.º 008/2012

Objeto: Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do Loteamento Edelmina Querobim Marchetti. Empresa Registrada: TODILIT MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Valor Total da Ata: R\$ 10.548,00. Data da

Assinatura: 07/02/2012 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

Ata de registro de preço N.º 009/2012

Objeto: aquisição de graxa, fluídos e óleo lubrificantes. Empresa Registrada: PIVA & CIA LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 130.656,00. Data da Assinatura: 10/02/2012 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

Ata de registro de preço N.º 010/2012

Objeto: Aquisição de câmaras, pneus e protetores. Empresa Registrada: HANNELIESE REITER PATTIS-EPP. Valor Total da Ata: R\$ 80.746,00. Data da Assinatura: 13/02/2012 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

Ata de registro de preço N.º 011/2012

Objeto: Aquisição de câmaras, pneus e protetores. Empresa Registrada: PNEULANDIA COMERCIAL LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 3.602,00. Data da Assinatura: 13/02/2012 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

Ata de registro de preço N.º 012/2012

Objeto: Aquisição de câmaras, pneus e protetores. Empresa Registrada: PNEUS VIA NOBRE LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 336.586,20. Data da Assinatura: 13/02/2012 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

Ata de registro de preço N.º 013/2012

Objeto: Aquisição de câmaras, pneus e protetores. Empresa Registrada: CASA DOS PNEUS LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 56.039,12. Data da Assinatura: 13/02/2012 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

Ata de registro de preço N.º 014/2012

Objeto: Aquisição de peças para máquinas pesadas e veículos. Empresa Registrada: NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA-ME. Valor Total da Ata: R\$ 1.269,56. Data da Assinatura: 13/02/2012 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

Ata de registro de preço N.º 015/2012

Objeto: Aquisição de peças para máquinas pesadas e veículos. Empresa Registrada: ARTEMIO HEIDMANN & CIA LTDA - EPP. Valor Total da Ata: R\$ 28.192,99. Data da Assinatura: 13/02/2012 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

Ata de registro de preço N.º 016/2012

Objeto: Aquisição de peças para máquinas pesadas e veículos. Empresa Registrada: REPRI COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA-EPP. Valor Total da Ata: R\$ 7.994,60. Data da Assinatura: 13/02/2012 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

Ata de registro de preço N.º 017/2012

Objeto: Serviço de torno para máquinas pesadas e veículos. Empresa Registrada: EVANDRO JAIR STAKE & CIA LTDA-ME. Valor Total da Ata: R\$ 59.900,00. Data da Assinatura: 13/02/2012 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

Ata de registro de preço N.º 018/2012

Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios públicos. Empresa Registrada: CIMENART - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. Valor Total da Ata: R\$ 52.986,18. Data da Assinatura: 14/02/2012 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 028/2012. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, do qual foi vencedor do item 05 o Sr. Dirceu Caspani Lehn, CPF - 716.962.539-34, valor R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais). Os itens 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14 foram julgados desertos. Nova Mutum/MT, 28 de fevereiro de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 027/2012. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de calças, bermudas e camisetas, do qual foram vencedoras as seguintes empresas: Lote I e II - **CASA DOS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ - 13.675.420/0001-10, VALOR R\$ 11.330,00, Lote III - **M.H.R PEREIRA ME**, CNPJ - 06.103.919/0001-97, VALOR R\$ 4.475,00. Nova Mutum/MT, 29 de fevereiro de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RETIFICAÇÃO - Pregão Presencial n.º 044/2012 - O Município de Nova Mutum, comunica que houve alterações nas matérias publicadas em 05.03.2012 (Diário Oficial do Estado) e 06.03.2012 (Jornal Oficial Eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso) no aviso de publicação do Pregão n.º 044/2012, passando a ter a seguinte redação: onde se lê: Data de Abertura: 16 de março de 2012, Horário: 08:00 horas, deve - se ler: 16 de março de 2012. Horário: 14:00 horas. Nova Mutum/MT, 06 de março de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATOS DE CONTRATOS (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2011 - DATA: 22/12/11 - OBJETO: ADITAR AS CLÁUSULAS SETIMA E OITAVA QUANTO A VIGENCIA E DOTAÇÃO - CONTRATADO: CLAIR JOSÉ SOMAVILLA - CPF: 143.237.880-53 - VIGENCIA: 31/12/2012 - DOTAÇÃO: 03.001.04.123.0007.2004-3390.36.00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2011 - DATA: 22/12/11 - OBJETO: ADITAR AS CLÁUSULAS SETIMA E OITAVA QUANTO A VIGENCIA E DOTAÇÃO - CONTRATADO: JOSE VICENTE HARTMANN - CPF: 487.033.469.00 - VIGENCIA: 31/12/2012 - DOTAÇÃO: 12.001.18.541.0033.2059-3390.36.00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2011 - DATA: 22/12/11 - OBJETO: ADITAR AS CLÁUSULAS SETIMA E OITAVA QUANTO A VIGENCIA E DOTAÇÃO - CONTRATADO: MARTA SUELY DE MELO - CPF: 460.040.171-91 - VIGENCIA: 31/12/2012 - DOTAÇÃO: 10.001.04.122.0037.2056-3390.36.00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2011 - DATA: 22/12/11 - OBJETO: ADITAR AS TERCEIRA, CLÁUSULAS SETIMA E OITAVA QUANTO AO VALOR, VIGENCIA E DOTAÇÃO - CONTRATADO: CLEUSA LAMARQUE PIMENTEL SETTER - CPF: 487.454.991-87 - VALOR: R\$ 1.200,00 - VIGENCIA: 31/12/2012 - DOTAÇÃO: 05.001.12.361.0016.2018-3390.36.00.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2011 - DATA: 22/12/11 - OBJETO: ADITAR AS CLÁUSULAS SETIMA E OITAVA QUANTO A VIGENCIA E DOTAÇÃO - CONTRATADO: ROSA MARIA DENARDI NUNES - CPF: 661.088.029-87 - VIGENCIA: 31/12/2012 - DOTAÇÃO: 06.001.15.451.0026.2035.3390.36.00 - 11.001.22.661.0035.2058-3390.36.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2011 - DATA: 22/12/11 - OBJETO: ADITAR AS CLÁUSULAS SETIMA E OITAVA QUANTO A VIGENCIA E DOTAÇÃO - CONTRATADO: VALDELIRIO GREFF - CPF: 385.806.599-49 - VIGENCIA: 31/12/2012 - DOTAÇÃO: 04.002.08.243.0011.2016-3390.36.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2011 - DATA: 22/12/11 - OBJETO: ADITAR AS CLÁUSULAS SETIMA E OITAVA QUANTO A VIGENCIA E DOTAÇÃO - CONTRATADO: ODINEI ADELAR METZLER - CPF: 362.898.091-72 - VIGENCIA: 31/12/2012 - DOTAÇÃO: 05.001.12.361.0016.2018-3390.36.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2011 - DATA: 22/12/11 - OBJETO: ADITAR AS CLÁUSULAS SETIMA E OITAVA QUANTO A VIGENCIA E DOTAÇÃO - CONTRATADO: ALBERT ANSBACH - CPF: 957.559.859-87 - VIGENCIA: 31/12/2012 - DOTAÇÃO: 04.001.08.244.0008.2010-3390.36.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2011 - DATA: 22/12/11 - OBJETO: ADITAR AS TERCEIRA, CLÁUSULAS SETIMA E OITAVA QUANTO AO VALOR, VIGENCIA E DOTAÇÃO - CONTRATADO: ANTONIO CHAGAS VAZ - CPF: 338.568.341-68 - VALOR: R\$ 1.200,00 - VIGENCIA: 31/12/2012 - DOTAÇÃO: 04.001.08.244.0008.2010-3390.36.00.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2009 - DATA: 22/12/11 - OBJETO: ADITAR AS CLÁUSULAS QUARTA E QUINTA QUANTO A VIGENCIA E DOTAÇÃO - CONTRATADO: MERIDIONAL ASSESSORIA, CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO PUBLICO LTDA - ME - CNPJ: 05.122.012/0001-02 - VIGENCIA: 31/12/2012 - DOTAÇÃO: 03.001.04.123.0007.2004-3390.39.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2011 - DATA: 22/12/11 - OBJETO: ADITAR AS CLÁUSULAS TERCEIRA E DÉCIMA QUARTA QUANTO A VIGENCIA E DOTAÇÃO - CONTRATADO: ILDEMAR ROBERTO RIBAS - TRANSPORTES ME - CNPJ: 07.846.394/0001-42 - VIGENCIA: 31/12/2012 - DOTAÇÃO: 05.001.12.361.0016.2018.3390.39.00 - 05.002.12.361.0017.2020.3390.39.00 - 05.003.12.361.0017.2027.3390.39.00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2011 - DATA: 22/12/11 - OBJETO: ADITAR A CLÁUSULA TERCEIRA QUANTO A VIGENCIA - CONTRATADO: GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - CNPJ: 32.957.540/0003-16 - VIGENCIA: 26/04/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 087/2011 - DATA: 22/12/11 - OBJETO: ADITAR AS CLÁUSULAS TERCEIRA E SETIMA QUANTO A VIGENCIA E DOTAÇÃO - CONTRATADO: ALEXANDRE JOSE DE SOUZA LOPES ME - CNPJ: 08.878.857/0001-10 - VIGENCIA: 31/12/2012 - DOTAÇÃO: 03.001.04.123.0007.2004.339039.00

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 097/2009 - DATA: 22/12/11 - OBJETO: ADITAR AS CLÁUSULAS SEXTA E DECIMA TERCEIRA QUANTO A VIGENCIA E DOTAÇÃO - CONTRATADO: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA - CNPJ: 26.804.377/0001-97 - VIGENCIA: 31/12/2012 - DOTAÇÃO: 03.001.04.123.0007.2004.33.90.39.00 - 05.001.12.361.0016.2018.33.90.39.00 - 07.001.1.10.122.0028.2040.33.90.39.00

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 102/2010 - DATA: 22/12/11 - OBJETO: ADITAR AS CLÁUSULAS QUARTA E NONA QUANTO A VIGENCIA E DOTAÇÃO - CONTRATADO: COPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - CNPJ: 07.281.368/0001-04 - VIGENCIA: 31/12/2012 - DOTAÇÃO: 03.003.04.129.0004.2.006.3390.39.00

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11-2.012

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente **Data e Hora de Abertura: dos envelopes: 19-03-2.012 às 08:00 horas (Horário Brasília) LOCAL:** no Palácio dos Pioneiros Sala de

Licitações Av: Expedição Roncador Xingu, 249 Centro. Interessados em adquirir cópia do Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 07 de março de 2.012.
WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

TOMADA DE PREÇOS Nº. 4/2012 – TP
PROCESSO Nº. 7/2012; DATA: 17/02/2012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 7/2012

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2012, de 02/01/2012, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 7/2012, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº 7/2012 – Tomada de Preços nº. 4/2012 para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA ÁREA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM**, em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 0348.489-59/2010/MTUR/CAIXA/MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa: **LL CONSTRUTORA LTDA; R\$ 566.622,23** (quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos); Novo São Joaquim-MT, 06 de Março de 2.011.

ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Processo nº. 7/2012

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
AVISO DE RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2012

O MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, torna público o resultado da chamada pública nº 001/2012, para selecionar empresa do seguimento de construção civil, com objetivo de execução de 100 (cem) unidades residenciais nos padrões do programa “Minha Casa Minha Vida”. Tendo como selecionada a empresa LUMEM CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTAD, inscrita no CNPJ 01.089.250/0001-02. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2012
PROCESSO N. 016/2012

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa **RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, foi julgada vencedora do processo em referência, para execução de obra de pavimentação asfáltica na MT 473 (estrada do matão), compreendendo do 00 ao km 0.760 no Município, com valor de total R\$553.333,78 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos), conforme respectivo edital. Pontes e Lacerda/MT, 07 de março de 2012.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012.

I-PREÂMBULO; A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, que REALIZOU a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2012 – ÀS 09:00**, para aquisição de Peças, Serviços e Baterias. A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. Vencedora a empresa J. M. Viana & Cia Ltda, e J.M. Viana - Me, localizada na Av. Januário Santana do Carmo, 211, Centro em Porto Esperidião – MT, apresentou proposta no valor de R\$ 263.835,98 (duzentos e sessenta e tres mil, oitocentos e trinta e cinco reais, noventa e oito centavos), para os lotes 01,02,03, e 05 e para o lote 004 no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Porto Esperidião-MT, em 06 de Março de 2012.

Maria Regina de Castro Martins - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, Realizou Licitação no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado dia 24 de fevereiro de 2012, as 14:00 horas, com objetivo de adquirir merenda escolar. Vencedora a empresa **Luzitano Supermercado Ltda**, com valor de R\$ 302.506,10 (trezentos e dois mil, quinhentos e seis reais e dez centavos), com endereço na Avenida Januário Santana do Carmo - Porto Esperidião – MT. Porto Esperidião, 07 de março de 2012.

Maria Regina de Castro Martins - Presidente da Comissão de licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 04/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. Ratifica o Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 04/2012, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 73/2012, emitido pelo DR. **Efraim Alves Dos Santos**, Procurador Geral do Município e pela DR. **Tânia M. Cardoso S. Amâncio**, Procuradora do Município, a favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, estabelecida na Praça da República, nº 101 - 2º Andar - Sala 37 – Gerência de Vendas – Centro, Cuiabá, inscrita no CNPJ/MF: 34.028.316/0016-90. Objeto: Estimativa para pagamento de prestação de serviço de postagem de documentos, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, visando atender todas as Secretarias desta municipalidade, no ano de 2012. - Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 06 de março de 2012.

De Acordo: **Efraim Alves dos Santos** - Procurador Geral do Município
José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL, DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, atendendo o disposto na Constituição Federal, no Art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000 e na Lei Federal n.º 10.257, de 10 julho de 2001, torna público que fará realizar, na data, horário e local abaixo especificado, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objeto de discutir e subsidiar a elaboração das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013, no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, que se realizará dia 15 de MARÇO de 2012, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte pauta:

A) Ações e Prioridades que integrarão a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Exercício de 2013 - LDO.

Santa Cruz do Xingu - MT, aos 07 de Março de 2012.

DR. EURIPEDES NERI VIERIA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 01/2012.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 300/2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeada pela portaria nº 005/2012, torna público aos interessados que na sessão de processamento TOMADA DE PREÇO nº 01/2012 Tipo: menor preço por item, cujo Objeto: : "Execução de obra de Pavimentação Asfáltica em Várias Ruas do Município de São José do Xingu, em conformidade com Planilha Orçamentária, Projeto e Memorial Descritivo. Devido ao não comparecimento de interessados e propostas o certame do referido Edital foi declarado Deserta. São José do Xingu – MT, 06 de Março de 2012.

FERNANDA ALVES BEZERRA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09
RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.

CONTRATO Nº. 007/2012

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AÇOEX CONSTRUTORA LTDA EPP.

Objetivo: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em

construção de Pontes de Madeira, para melhorias em pontes de madeira em Estradas Rurais de Sapezal, conforme Plantas, Cronogramas, Planilha e Memorial Descritivo em anexo.

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Data: 06/02/2012

Procedimento: Dispensa

Vigência: 06/06/2012

Secretaria: Viação, Obras e Serviços Urbanos

CONTRATO Nº. 008/2012

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E LUIZ ANTONIO FABRIM.

Objetivo: O objeto do presente instrumento é a locação dos seguintes imóveis:

Imóvel comercial com aproximadamente 253,57 m² de área construída em alvenaria, localizado no lote n. 14, da Quadra 16, da Planta de Loteamento da cidade de Sapezal/MT.

Valor: R\$ 25.649,52 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Data: 16/02/2012

Procedimento: Dispensa

Vigência: 06/06/2012

Secretaria: Saúde

CONTRATO Nº. 009/2012

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E GEOVANNI BANEGAS ALVES ME.

Objetivo: Constitui objeto do presente instrumento, a hospedagem do dependente químico, e menor em situação de risco.

JHONATA DA SILVA SANTOS, brasileiro, visando o tratamento de doença consistente no vício em consumo de substâncias químicas, na instituição CONTRATADA, em atendimento à determinação judicial contida no ofício nº 3368 do Poder Judiciário, Encaminhamento, Inclusão e Notificação, dos autos do processo de nº 1785-91.2011.811.0078, código 70278 perante o Cartório Judicial da Comarca de Sapezal/MT.

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Data: 16/02/2012

Procedimento: Dispensa

Vigência: 15/11/2012

Secretaria: Saúde

CONTRATO Nº. 010/2012

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CENTRO NEFROLOGICO DE TANGARÁ DA SERRA

Objetivo: A contratada obriga-se a prestar os serviços de avaliação medica em nefrologia, acompanhamento a pacientes internados e sobreaviso médico todos no âmbito da cidade de Tangara da Serra, sede da clinica de hemodiálise.

Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Data: 23/02/2012

Procedimento: Dispensa

Vigência: 31/12/2012

Secretaria: Saúde

RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DOLIR ELGER MONTEIRO.

Objeto: Em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como a previsão legal contida no parágrafo único da presente Cláusula Quarta, do Contrato nº 065/2011, referente a locação de um imóvel comercial para o Almoxarifado central, devendo as despesas originárias do presente, ser ordenadas na seguinte dotação Orçamentária 2012:

Data: 07/02/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E SANTOS & LOPES LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente a prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA ESPACIAL, fundações e compatibilização do imóvel que sediará a Rodoviária Municipal com área coberta aproximada de 2.790 m², em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência até 03 de março de 2012, conforme justificativa apresentada.

Data: 03/01/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AÇOEX CONSTRUTORA LTDA EPP.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 093/2011, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, que se refere a reforma do Ginásio Esportes Eleonor Dalmaso. Conforme Plantas, Cronogramas, Planilha e Memorial Descritivo, passando a ter vigência até 20 de julho de 2012, conforme justificativa apresentada.

Data: 29/02/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ANTONIO MELO DE OLIVEIRA.

Objeto: Em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como a previsão legal contida no parágrafo único da presente Cláusula Quarta, do Contrato nº 108/2011, referente a locação de um imóvel comercial para a instalação do Projeto Japuira, devendo as despesas originárias do presente, ser ordenadas na seguinte dotação Orçamentária 2012:

Data: 17/02/2012

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E REDE SAMIG RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.

Objeto: A referida contratação dar-se-á pelo montante total de R\$253.273,68 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), sendo que o valor de R\$ 121.856,97 (cento e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) deverá ser incluído no orçamento do exercício de 2012."

Data: 05/02/2012

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente a prestação de serviços Obras de Construção Civil para confecção e instalação de alambrado no perímetro do bosque municipal, construção dos pórticos metálicos, pavimentação asfáltica e pavimentação com tipo "paver" no bosque municipal do município de Sapezal – MT, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência até 28 de junho de 2012, conforme justificativa apresentada.

Data: 14/02/2012

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E CESAR DE SOUSA & GOMES DE SOUSA LTDA – ME.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 071/2011, referente a prestação de serviços de elaboração de Projeto de Identificação de Negócio para a Implantação de Complexo Agroindustrial de Abate de Aves e Suínos no Município de Sapezal, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência até 05 de maio de 2012, de acordo com justificativa apresentada.

Data: 03/02/2012

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AÇOEX CONSTRUTORA LTDA EPP.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente a construção de quadras poliesportivas, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência até 17 de maio de 2012, conforme justificativa apresentada.

Data: 14/02/2012

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 058/2011, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, que se refere a Obras de Construção Civil, para prestação de serviços em execução de galerias para água pluviais, passando a ter vigência até 26 de junho de 2012, conforme justificativa apresentada

Data: 27/02/2012

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 068/2011, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, que se refere a fabricação e instalação de 4.050 m² de blocos de pré - moldados tipo PAVER, passando a ter vigência até 27 de maio de 2012, conforme justificativa apresentada

Data: 27/02/2012

3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E LUCIA DOBBLER NEIS.

Objeto: Em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica alterada a Cláusula Quarta, do Contrato nº 011/2011, devendo as despesas originárias do presente, ser ordenadas na seguinte dotação Orçamentária 2012:

Data: 07/02/2012

3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente a prestação de serviços para fabricação e assentamentos de bueiros celulares de concreto armado, fabricação de poços de visitas, fabricação de caixas de captação e assentamento de manilhas, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência até 12 de junho de 2012, conforme justificativa apresentada.

Data: 10/02/2012

4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E SAPEWEST TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA ME.

Objeto: De acordo com a cláusula quarta, fica informada a dotação orçamentária 2012.

Data: 03/02/2012

6º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E TRANSCARIBETUR VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Informamos a dotação Orçamentária do ano de 2012.

Data: 01/02/2012

6º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VIAS CORREIA ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo, referente a obra de rede de água do Jardim Floresta, em conformidade com o inciso II, § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93, passando a ter vigência até 06 de junho de 2012, conforme justificativa apresentada.

Data: 03/02/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012 - SRP 036/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2012; TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisição de Longarina, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; ABERTURA da SESSÃO: 20/03/2012 às 17:30h (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site <https://cidadecompras.cnm.org.br>; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 07 de março de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro – 037/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2012

Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial acima citado, Tipo: **Menor Preço Por lotes**, cujo Objeto é: Aquisição de Medicamentos e Material de Consumo Hospitalar. Cuja abertura se deu as 08:00 hs do dia 07/03/2012 e sagrou-se vencedora do certame a empresa: Distribuidora Brasil Com.de Produtos Médicos Hospitalar Ltda-ME CNPJ nº 07.640.617/0001-10 com sede na Av. Rio Verde S/nº, Qdra 78, Lote 09, Vila Formosa, Cidade de Aparecida de Goiânia/GO. Vencedora de lotes de medicamentos nº 01 a 04 Valor de R\$ 90.700,00 e dos Lotes nº 01 a 04-Material Hospitalar no valor de R\$ 69.900,00, Totalizando um valor global de R\$ 160.600,00- Tabaporã - MT. 07 de Março de 2012. Antonio B Mota – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2012 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 025 de 31 de Janeiro de 2012, faz saber que será aberta a Licitação abaixo citada, no dia **26 de MARÇO DE 2012**, às **08:00 horas**, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antônio Hortolani nº 62- N, Sala 09, Centro. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS DE ESPÉCIES DIVERSAS PARA O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO PROJETO: PARQUE LINEAR ÀS MARGENS DO CÔRREGO FIGUEIRA. PRODUÇÃO DE 12.000 MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS DIVERSAS**, conforme Termo de Referência Anexo I, que poderá ser acessado através do site: www.tangaradaserra.mt.gov.br. Informações através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra, 07 de Março de 2012. Pablo Rodrigo Perez Selle - Presidente da CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº024/2012 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 002/2010

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor MILTON GELLER, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso

Público 002/2010, dado pelo Decreto nº097/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 06/12/2010, e retificado pelo Decreto nº100/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 09/12/2010, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no concurso público n.º 002/2010, conforme abaixo descritos:

| INSC. | CANDIDATO | CARGO | CLAS. |
|-------|--------------------------------------|---------------------------------|-------|
| 64 | JUCILAINE GALIEGO DE LIMA | AGENTE ADMINISTRATIVO II | 16 |
| 521 | LUIZ GUSTAVO CARDOSO PEREIRA | FISIOTERAPEUTA | 6º |
| 177 | VANESSA DUARTE PIRES DE CAMARGO | AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS | 15 |
| 497 | MARIANA JOSEFA DA SILVA | FISCAL SANITARIO | 3º |
| 606 | MARINET SOUTO DE OLIVEIRA | ODONTOLOGO | 3º |
| 508 | CARLA ROBERTA DA SILVA MANFRE | FONOAUDIOLOGA | 1º |
| 672 | ELIZABETE ORTIZ DE LIMA | PROFESSOR DE PEDAGOGIA | 35 |
| 683 | IRACEMA DO PRADO FIGUEIREDO | PROFESSOR DE PEDAGOGIA | 36 |
| 242 | LUCIMARA DA ROCHA BARBOSA DOS SANTOS | APOIO ADM MANUT. INFRAESTRUTURA | 12 |

- Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Praça da Juventude, nº1.100, Centro, após a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 15 dias, no horário das 08horas as 10horas, munidos de cópia dos documentos pessoais em atendimento ao item 9 do Edital nº002/2010.
- Os convocados por este edital deverão tomar posse e iniciar suas atividades conforme a necessidade e comparecimento.
- A destinação e lotação dos convocados para os cargos existentes deste edital se dará por ordem de comparecimento conforme a necessidade do serviço público no prazo de 15(quinze) dias.
- Para tomar posse o candidato deverá apresentar copia acompanhada do original para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, dos documentos exigidos conforme item 9 do Edital nº002/2010. Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosro aos seis dias do mês de março do ano de 2012.
MILTON GELLER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

DECRETO Nº. 14/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso III da Constituição Federal e no item 19.1 e 19. 11, Edital do Concurso Público nº. 01/2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 2 (Dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº. 01/2010.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Vale de São Domingos 07 de MARÇO de 2012

Geraldo Martins da silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2011 Processo Licitatório Nº 036/2011 - Pregão Eletrônico Nº 023/2011

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste em restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 023/2011 firmada em 20/06/2011 que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, higiene pessoal e copa e cozinha para atender a Creche Municipal Lar Menino Jesus do Município de Vila Rica. **Do Reajuste:** O Kg de feijão carioca que foi registrado preço no valor unitário de R\$ 2,99 (Dois reais e noventa e nove centavos) será reajustado para R\$ 5,14 (Cinco reais e quatorze centavos) o kg. **Demais Condições:** Permanecem inalterados os demais termos da Ata originalmente celebrada. **Data:** Vila Rica/

MT, 07 de Março de 2012. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante, Anilton Caldeira Santos – Supermais Supermercado Ltda - EPP – Contratada.

Publicar

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Vila Rica**, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, devidamente inscrita no Cnpj/MF sob o nº 03.238.862/0001-45, neste ato representada na forma de sua Lei Orgânica pelo Prefeito Municipal, Senhor **Naftaly Calisto da Silva**, vem por meio deste convocar a empresa **Posto Bege Ltda** para apresentar a proposta e a documentação do Lote nº 01 – Filtros, referente ao Processo Licitatório nº 075/2011 na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2011 para o Registro de Preço nº 052/2011, sistema licitacoes-e.com.br nº 388305, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas. A convocação terá validade a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 07 de Março de 2011.

Naftaly Calisto Da Silva - Prefeitura Municipal De Vila Rica
GESTÃO 2009 – 2012 - C.P.F.: 290.826.501-00
R.G.: 1.314.240 - 2ª VIA PC/GO

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2012

Registro de Preço Nº 012/2012 - Processo de Licitação Nº 016/2012

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. **Jonhnattan Mendes Martins**, designado pela Portaria nº. 004/2012, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material esportivo para uso nas aulas de Educação Física das Escolas da Rede Municipal de Educação. **Realização:** 26/03/2012. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante

da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br. Vila Rica / MT, 07 de Março de 2012.

Jonhnattan Mendes Martins - Equipe de Apoio Portaria nº 004/2012

Publicar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2011
Processo Licitatório Nº 034/2011 - Pregão Eletrônico Nº 021/2011

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste em restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 021/2011 firmada em 02/06/2011 que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Projeto AABB Comunidade que contribui para a inclusão, a permanência e o desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes de famílias de baixa renda. **Do Reajuste:** O Kg de feijão carioca que foi registrado preço no valor unitário de R\$ 3,49 (Três reais e quarenta e nove centavos) será reajustado para R\$ 5,14 (Cinco reais e quatorze centavos) o kg. **Demais Condições:** Permanecem inalterados os demais termos da Ata de Registro de Preços nº 021/2011 originalmente celebrada. **Data:** Vila Rica/MT, 07 de Março de 2012. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante, Anilton Caldeira Santos – Supermais Supermercado Ltda - EPP – Contratada.

Publicar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2011
Processo Licitatório Nº 035/2011 - Pregão Eletrônico Nº 022/2011

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste em restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preço nº 022/2011 firmada em 02/06/2011 que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as Unidades Escolares do município de Vila Rica. **Do Reajuste:** O Kg de feijão carioca que foi registrado preço no valor unitário de R\$ 2,99 (Dois reais e noventa e nove centavos) e será reajustado para R\$ 5,14 (Cinco reais e quatorze centavos) o kg. **Demais Condições:** Permanecem inalterados os demais termos da Ata de Registro de Preços nº 022/2011 originalmente celebrada. **Data:** Vila Rica/MT, 07 de Março de 2012. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante, Anilton Caldeira Santos – Supermais Supermercado Ltda - EPP – Contratada.

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através de sua Secretaria, torna público o Termo de Distrato do Contrato nº 003/2011. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças. **CONTRATADO:** Orione e Borges & Cia Ltda. **OBJETO:** Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 003/2011. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Data da assinatura:** 29/02/2012. **Adelaido Martins Cardoso – Presidente.**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº002/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES.

CONTRATADA: MJC E SILVA LTDA.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços no fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha, processo licitatório Convite nº 001/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2012.

MANOEL FERMINO PINHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES
 CONTRATANTE

MARIA JOSE DA CRUZ SILVA
 MJC SILVA LTDA.
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº003/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES.

CONTRATADA: PAISANO E LIANHOS E CIA LTDA.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços fornecimento de materiais de expediente, destinados a manutenção da Câmara Municipal de Nobres.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012.

MANOEL FERMINO PINHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES
 CONTRATANTE

VENANCIO JOSE DOS SANTOS
 PAISANO E LIANHOS E CIA LTDA.
 CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2012

A Câmara Municipal de Rondonópolis, inscrita no CNPJ 00.177.279/0001-83 com sede à Avenida Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, Rondonópolis-MT, vem através de seu Presidente Ananias Martins de Souza Filho comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 04/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa para transmissão ao vivo por emissora de televisão em canal aberto ou fechado das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes realizadas pela Câmara Municipal de Rondonópolis. com o critério menor preço global a empresa: W.C.ZONATTO E CIA LTDA ME CNPJ: 00.065.642/02001-79 com um valor global de R\$ 94.776,00 (noventa e quatro mil setecentos e setenta e seis reais); AFIXE-SE; PUBLIQUE-SE; Rondonópolis, 07 de Março de 2012

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2012

A Câmara Municipal de Rondonópolis, inscrita no CNPJ 00.177.279/0001-83 com sede à Avenida Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, Rondonópolis-MT, vem através de seu Presidente Ananias Martins de Souza Filho comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 05/2012, cujo objeto é a contratação de empresa jurídica para aquisição de locação de material para realização de sessões e audiências públicas, aquisição de água, botijão de gás e gelo e aquisição de refrigerantes com o critério menor preço POR ITEM a empresa: COMERCIAL LAIANA LTDA CNPJ: 03.929.564/0001-00 com um valor TOTAL de R\$ 86.830,00 (oitenta e seis mil e oitocentos e trinta reais); AFIXE-SE; PUBLIQUE-SE; Rondonópolis, 07 de Março de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO - Presidente da Câmara Municipal
De Acordo

Adalberto Lopes de Sousa - Consultor Jurídico OAB 3.948 MT

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

RESOLUÇÃO Nº 001/2012

Cria no Quadro de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso os cargos que menciona, alterando dispositivos da Resolução nº 006/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, os cargos em comissão de Chefe do Departamento de Tesouraria e Chefe do Departamento de Câmara Mirim, ambos referência CC-07.

Art. 2º Os anexos I e II da Resolução nº 006/2011 passam a vigor conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de março de 2012

Remídio Kuntz
Presidente

ANEXO I

QUADRO COMISSONADO

| GRUPO DE CHEFIA | | | | |
|-----------------|--|-------|-----------------------------|-------|
| VAGAS | FUNÇÕES | HORAS | REQUISITOS | REF. |
| 27 | Assistente Parlamentar I | 40 | Livre Nomeação | CC-02 |
| 11 | Assistente Parlamentar II | 40 | L/N – Ensino Médio Completo | CC-04 |
| 01 | Chefe de Divisão de Atendimento | 40 | Livre Nomeação | CC-04 |
| 01 | Chefe de Divisão de Operação e Manutenção de Programas | 40 | Livre Nomeação | CC-04 |
| 01 | Chefe de Divisão de Serviços Gerais | 40 | Livre Nomeação | CC-04 |
| 01 | Chefe de Divisão Legislativa Mirim | 40 | Livre Nomeação | CC-04 |
| 01 | Chefe de Divisão de Assuntos Legislativos | 40 | Livre Nomeação | CC-04 |

| | | | | |
|----|--|----|--|-------|
| 01 | Chefe de Divisão de Informação e Documentação | 40 | Livre Nomeação | CC-04 |
| 01 | Chefe de Divisão de Recursos Humanos | 40 | Livre Nomeação | CC-04 |
| 01 | Chefe de Divisão de Tesouraria e Patrimônio | 40 | Livre Nomeação | CC-04 |
| 01 | Chefe de Divisão de Compras e Licitações | 40 | Livre Nomeação | CC-04 |
| 01 | Chefe de Divisão de Almoxarifado | 40 | Livre Nomeação | CC-04 |
| 13 | Assistente Parlamentar III | 40 | L/N – Ensino Médio Completo | CC-05 |
| 01 | Assistente da 1ª Secretária | 40 | L/N – Ensino Médio Completo | CC-05 |
| 01 | Comunicador Parlamentar | 40 | L/N – Ensino Médio Completo | CC-06 |
| 01 | Chefe do Departamento de Comunicação | 40 | Livre Nomeação | CC-07 |
| 01 | Chefe do Departamento de Tesouraria | 40 | Livre Nomeação | CC-07 |
| 01 | Chefe do Departamento de Câmara Mirim | 40 | Livre Nomeação | CC-07 |
| 01 | Chefe do Departamento de Administração de Rede | 40 | L/N – Ensino Superior Completo em Administração/ Gerenciamento de Rede | CC-07 |
| 01 | Assistente Jurídico | 40 | L/N – Ensino Superior Completo/ Direito / OAB | CC-08 |
| 01 | Coordenador de Consultoria Jurídica | 40 | Livre Nomeação | CC-09 |
| 01 | Coordenador do Gabinete da Presidência | 40 | Livre Nomeação | CC-09 |
| 01 | Coordenador de Administração | 40 | Livre Nomeação | CC-09 |
| 01 | Coordenador de Finanças e Patrimônio | 40 | Livre Nomeação | CC-09 |
| 01 | Coordenador Legislativo | 40 | Livre Nomeação | CC-09 |
| 01 | Coordenador de Controle Interno | 40 | Nomeação de um dos auditores públicos internos | CC-09 |
| 01 | Coordenador de Comunicação | 40 | L/N – Ensino Médio Completo | CC-09 |
| 01 | Coordenador de Compras e Licitações | 40 | L/N – Ensino Médio Completo | CC-09 |

ANEXO – II

LOTACIONOGRAMA GERAL

| CARGO | EFETIVO | COMISSÃO | TOTAL |
|--|---------|----------|-------|
| Advogado | 01 | | 01 |
| Assistente Legislativo | 10 | | 10 |
| Atendente de Recepção e Cerimonial | 04 | | 04 |
| Auditor Público Interno | 03 | | 03 |
| Auxiliar de Serviços Gerais I | 02 | | 02 |
| Auxiliar de Serviços Gerais II | 10 | | 10 |
| Auxiliar Legislativo | 04 | | 04 |
| Contador | 02 | | 02 |
| Garçom | 02 | | 02 |
| Jornalista | 01 | | 01 |
| Oficial Legislativo | 05 | | 05 |
| Operador de Áudio | 01 | | 01 |
| Operador de Central Telefônica | 04 | | 04 |
| Repórter Fotocinematográfico | 01 | | 01 |
| Técnico de Informática | 03 | | 03 |
| Vigilante | 08 | | 08 |
| Assistente da 1ª Secretária | | 01 | 01 |
| Assistente Jurídico | | 01 | 01 |
| Assistente Parlamentar I | | 27 | 27 |
| Assistente Parlamentar II | | 11 | 11 |
| Assistente Parlamentar III | | 13 | 13 |
| Chefe de Divisão de Almoxarifado | | 01 | 01 |
| Chefe de Divisão de Assuntos Legislativos | | 01 | 01 |
| Chefe de Divisão de Atendimento | | 01 | 01 |
| Chefe de Divisão de Compras e Licitações | | 01 | 01 |
| Chefe de Divisão de Informação e Documentação | | 01 | 01 |
| Chefe de Divisão de Operação e Manutenção de Programas | | 01 | 01 |
| Chefe de Divisão de Recursos Humanos | | 01 | 01 |
| Chefe de Divisão de Serviços Gerais | | 01 | 01 |
| Chefe de Divisão de Tesouraria e Patrimônio | | 01 | 01 |
| Chefe de Divisão Legislativa Mirim | | 01 | 01 |
| Chefe do Departamento de Comunicação | | 01 | 01 |
| Chefe do Departamento de Administração de Rede | | 01 | 01 |
| Chefe do Departamento de Tesouraria | | 01 | 01 |
| Chefe do Departamento de Câmara Mirim | | 01 | 01 |
| Comunicador Parlamentar | | 01 | 01 |
| Coordenador de Administração | | 01 | 01 |
| Coordenador de Comunicação | | 01 | 01 |
| Coordenador de Consultoria Jurídica | | 01 | 01 |
| Coordenador de Controle Interno | | 01 | 01 |
| Coordenador de Compras e Licitações | | 01 | 01 |
| Coordenador de Finanças e Patrimônio | | 01 | 01 |
| Coordenador do Gabinete da Presidência | | 01 | 01 |
| Coordenador Legislativo | | 01 | 01 |

TERCEIROS

A **TIM CELULAR S/A**, CNPJ nº 04.206.050/0126-00, torna público que requer junto à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso, as LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO, da ERB (Estação Rádio Base) BAGM02, localizada à AVENIDA GENERAL CARNEIRO, S/N.º QD. 55, LT. 19 – JARDIM NOVA BARRA - BARRA DO GARÇAS/MT, para Atividade de TELÉFONIA MOVEL CELULAR. DMT/DO

A **TIM CELULAR S/A**, CNPJ nº 04.206.050/0126-00, torna público que requer junto à SEMA/MT – Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado do Mato Grosso, as LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO e OPERAÇÃO, da ERB (Estação Rádio Base) BAGM03, localizada à RUA PIRES CAMPOS, n.º 655 QD. 36, LT. 09, CENTRO (SETOR SUL I) – BARRA DO GARÇAS/MT, para Atividade de TELÉFONIA MOVEL CELULAR. DMT/DO

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

CNPJ: 03.940.848/0001-99

Telefone: (66) – 3439-3400

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012-TP

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 001/2012 - TP, destinada locação de 01(um) caminhão equipado com espargidor e 02(dois) caminhões acoplado com usina de lama asfáltica, para execução de serviços de revitalização asfáltica, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa Marco Construtora Ltda. no valor global de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais). AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 29 de fevereiro de 2012.

DARCI LOVATO

Diretor Presidente

ANTÔNIO PAULO ALVES DE MORAES

Diretor Administrativo/Financeiro-Interino

JOSIELE APARECIDA GONÇALVES HILGERT SORET

Pres. da Comissão Permanente de Licitações - Interina

RODRIGO TEIXEIRA BELLIO

Assessor Jurídico

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo No Estado de Mato Grosso-SINTRADEP/MT.

EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente Edital o Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo No Estado de Mato Grosso-SINTRADEP/MT, faz saber aos senhores empregadores no comércio de minérios e derivados de petróleo no Estado de MATO GROSSO que, conforme dispõe o art. 582 da Consolidação da Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943), o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados do Comércio Atacadista de Derivado de Petróleo, Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, Comércio Transportador Revendedor Retalhista de óleo Diesel óleo Combustível Querosene, Comércio e Pesquisa de Minérios, Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo, Revenda de Gás, (terceiros), Empresas de Lavagem Lubrificação e Troca de Óleo, empregados em atividades Econômicas Similares ou Conexas, com abrangência Estadual e Base Territorial no Estado de Mato Grosso-MT, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2012, e recolhido em estabelecimento bancário, credenciado pela Caixa Econômica Federal, em conta específica do Sindicato obre, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente.

Ficam os interessados cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará na multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade, tudo na conformidade do art. 600 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943).

Ficam os interessados cientificados, desde já, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical (Sindicato, Federação ou Confederação) que não o SINTRADEP/MT, incorrerão em denúncia formal à SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO-SRTE/MT e ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23.ª REGIÃO (MATO GROSSO), para aplicação do art. 598 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943).

As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberem até o dia 30 de março de 2012, solicitá-las a esta entidade no endereço: Rua Pimenta Bueno – 614 – Fone: (0xx65)

3637 -2280 CEP:78.015-190 - Cuiabá/MT e e-mail:lucienioreis@gmail.com ou imprimir-las pelo site da Caixa Econômica Federal(www.caixa.gov.br), código sindical: 00501704249-7 CNPJ: 247708690001-83 Cuiabá/MT, 02 de março de 2012.

Luciênio Benedito dos Reis.

Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINTECOMP - CNPJ: 26.812.511/0001-00

CÓDIGO SINDICAL Nº 000.560.326.04235-6

EDITAL

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA EXERCICIO 2.012.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTECOMP, Entidade de primeiro grau que representa a categoria de *Profissionais dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada, Construção de Estrada de Rodagem, Obras de Pavimentação de Asfáltica, Obras de Terraplenagem em Geral, Pavimentação Flexível, Obras de Pavimentação de Concreto Asfáltico, Pavimentação Rígida (construção de canais, aeroportos, barragens, pontes, postos, dutos, hidrelétricas, termoeletricas, ferrovias), Usina de Asfalto e Usina de Concreto Asfáltico, Engenharia Consultiva, Administração de Rodovias, Pedágios e Balanças Municipal, Estadual e Federal, Túneis, Eclusas, Dragagens. Trabalhadores de Empreiteiras ou Empresas Prestadoras de Serviços na Construção Pesada, inclusive de fornecedora e locadora de mão-de-obra de serviços Temporários e Terceirizados para estes seguimentos ou a eles equipados no Estado de Mato Grosso, pertencente a categoria diferenciada nos termos da Lei 7.410/85, pelo Decreto nº. 92.530/86, pela Portaria Nº 3.275/89, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego. Pelo Presente ficam notificadas todas as empresas que possui Trabalhadores nas categorias acima mencionadas em seu quadro de funcionários, que a titulo de contribuição sindical prevista no art. 578 e seguintes da CLT deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT, art.580,I), da folha de pagamento relativa ao mês de março de 2012 (art.582 da CLT), recolhendo os valores descontados à **Caixa Econômica Federal, Agência 0016, Operação 03, Conta Corrente 2226-0**, conta vinculada ao estabelecimento bancário nacional, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (art. 586 da CLT) em nome do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO MATO GROSSO**, até dia 30 de Abril de 2012 (Art. 583 da CLT), sob as penalidades previstas nos arts. 598 a 600 da CLT. O COMPROVANTE DE DEPÓSITO, ACOMPANHADO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS TRABALHADORES e respectivos cargos e salários, deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta) dias após o desconto (precedente Normativo do TST Nº41). As guias encontram-se na sede do Sindicato ou no site www.caixa.gov.br.*

Outrossim informamos que o não atendimento aos prazos e instruções neste documento serão processados nos termo da legislação trabalhista a partir de 05 de Maio de 2012.

Cuiabá-MT, 02 de Março de 2012.

Adão Pereira Julião

Presidente

Nivaldo de Castro Alves

Tesoureiro

SORRISO DO NORTE BENEFICIAMENTO E COM. DE MADEIRAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ 37.497.195/0001-37, localizada na Rua do Bosque S/Nº, chácara 08, Bairro Jardim Califórnia no município de Sorriso - MT, torna público que solicitou junto a SEMA/MT a Renovação da licença de Operação da empresa, não foi determinado EIA-RIMA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO - SINTRACIMENTO, DE CUIABÁ E REGIÃO / MATO GROSSO.

EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.

Pelo presente Edital o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias De Cimento, Cal e Gesso de Cuiabá e Região – Mato Grosso – SINTRACIMENTO/MT, fazem saber aos senhores empregadores nas indústrias de Cimento, Cal e Gesso, que, conforme dispõe o art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943), o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados cuja categoria é Fabricação de Cimento, Cal e Gesso, com abrangência nos Municípios de Cuiabá, Nobres, Rosário Oeste, Jangada, Acorizal, Várzea Grande, Barra do Bugres, Cáceres, Poconé, Nossa Senhora do Livramento, Santo Antônio de Leverger, Campo Verde, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Paranatinga, Alto Paraguai, Diamantino e Nova Mutum, deve ser efetuado

até o dia 31 de março de 2012, e recolhido em estabelecimento bancário, credenciado pela Caixa Econômica Federal, em conta específica do sindicato, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará na multa de 10% (dez por cento), nos 30 (trinta) primeiros dias, com o adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, ficando, nesse caso, o infrator, isento de outra penalidade, tudo na conformidade do art. 600 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943). Ficam os interessados cientificados, desde já, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical (Sindicato, Federação ou Confederação) que não ao SINTRACIMENTO/MT, incorrerão em denúncia formal à SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO - SRTE/MT e ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 23.ª REGIÃO (MATO GROSSO), para aplicação do art. 598 da CLT (Decreto-Lei 5.452 de 1.º de maio de 1943). As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receber até o dia 30 de março de 2012, solicitá-las a esta entidade no endereço: AV. Getúlio Vargas nº 1861 Bairro Centro – Nobres – MT – CEP 78.460-000 Fone: (0xx65) 3376-1952 e e-mail: sintracimetonbs@hotmail.com ou ademar_branco@hotmail.com ou imprimir-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br), código sindical: 004.352.042489, CNPJ 36.926.384/0001-15. Nobres/MT, 01 de Março de 2012. Ademar Antonio da Silva - Presidente.

SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO MATO

GROSSO – SINTESMT - CNPJ: 70.499.587/0001-00

CÓDIGO SINDICAL Nº 000.005.371.87908-7

EDITAL**RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANO EXERCÍCIO 2012**

SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO MATO GROSSO-SINTESMT, Entidade que representa os Profissionais Técnicos de Segurança do Trabalho no estado de Mato Grosso, pertencente a categoria diferenciada nos termos da Lei 7.410/85, pelo Decreto nº. 92.530/86, pela Portaria portaria Nº 3.275/89, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego. CBO 3516-05, Pelo Presente ficam notificadas todas as empresas que possui Técnicos de Segurança do Trabalho no seu quadro de funcionários, que a título de contribuição sindical prevista no art 578 e seguintes da CLT deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT, art.580,I), da folha de pagamento relativa ao mês de março de 2012 (art.582 da CLT), recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal, Agência 0016 conta 3147-1 conta vinculada ao estabelecimento bancário nacional, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (art. 586 da CLT) em nome do SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO ESTADO DO MATO GROSSO, até dia 30 de Abril de 2012 (Art. 583 da CLT), sob as penalidades previstas nos arts. 598 a 600 da CLT. O COMPROVANTE DE DEPÓSITO, ACOMPANHADO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS Técnicos de Segurança do Trabalho e respectivos salários, deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta) dias após o desconto (precedente Normativo do TST Nº41). As guias encontram-se na sede do Sindicato ou no site www.caixa.gov.br.

Outrossim informamos que o não atendimento aos prazos e instruções neste documento serão processados nos termo da legislação trabalhista a partir de 05 de Maio de 2012.

Cuiabá, 06 de Março de 2012.

Geraldo Ananias Pacheco
Presidente**UNIÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DOADORES DE SANGUE E VOLUNTÁRIOS DO BRASIL**CNPJ: 02.886.880/0001-70 – Utilidade Pública Municipal sob nº 3918/99 e Estadual sob nº 8436/2005 – e_mail undsvbmt@gmail.com

Rua Terena, 209 – Sala A- Residencial Itapajé -

CEP: 78090-462 – Cuiabá MT – Telefones: (65) 9200-3621

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Geral da União Nacional dos Servidores Públicos Doadores de Sangue do Brasil – UNDSBV, no uso de que lhes confere o Estatuto da Entidade, de acordo com o Artigo 17º Inciso I e II, convoca AGE, a ser realizada no próximo dia 29/03/2012, as 08:30horas, endereço na Rua Terena, 209 – Bairro Residencial Itapajé – Cuiabá – MT, não havendo quorum na primeira chamada, se faz nova convocação uma hora depois com qualquer numero de associados e pessoas presentes.

Assuntos a serem apreciados:

I – Promover alterações Estatutárias;

II – Inclusão de novos membros;

- III – Debater as possíveis ações para defender os direitos dos associados;
- IV – Apreciação de pedidos de renuncias;
- V – Eleição e posse de novos diretores, e
- VI – Outros assuntos que se façam necessários.

Cuiabá-MT, 07 de Março de 2012

Horácio Batista Ferreira

Pres. Do Cons. Geral da UNDSBV

ANTONIO DE MEDEIROS BULLE, CPF nº 191.994.028-66, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Renovação da LAU para a Fazenda Gestante, localizada no município de Alta Floresta/MT, não sendo determinado elaboração de EIA. **Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.**

ANDRÉ DE MEDEIROS BULLE, CPF nº 153.129.668-86, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Renovação da LAU para a Fazenda Trabuço, localizada no município de Alta Floresta/MT, não sendo determinado elaboração de EIA. **Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.**

ANSELMO NEIVERTH, CPF nº 215.564.749-20, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Renovação da LAU para a Fazenda Elizabeth II, localizada no município de Nova Bandeirantes/MT, não sendo determinado elaboração de EIA. **Referência Consultoria Ambiental – Fone: (66) 3521-9803/7519.**

FUNDAÇÃO UNISELVA**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2012-AJ-UNISELVA**

Processo: 2012/002156/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratante: 04.845.150/0002-57 Contratada: LMORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA CNPJ Contratada: 03.372.237/0001-91 Objeto: Prestação de serviços de locação de espaço físico, no município de Cuiabá/MT, para atender ao evento denominado “Simpósio ACERTO 2012” no período de 14 a 17 de março de 2012, conforme descritos na proposta comercial da CONTRATADA, anexa, que faz parte integrante deste instrumento. **Fundamento Legal:** Lei 8.666/93. **Vigência:** 90 dias. **Valor Total:** R\$ 17.500,00 **Dotação orçamentária:** Projeto 3.05.009, com recursos provenientes do Convênio nº 011/2011, firmado entre a FAPEMAT, a FUFMT e Fundação Uniselva.

Sandra Maria Coelho Martins
Superintendente

ITAKAIU AGROPASTORIL S/A, portador do CNPJ nº. 02.395.432/0001-74 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da **FAZENDA ITARAGUAIA**, localizadas no município de Cocalinho – MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso - STIEMT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, via de seu Presidente; Convoca para Assembléia Geral Extraordinária, todos os trabalhadores nas Indústrias Extrativas e do Calcário do Estado de Mato Grosso, a se reunirem, sito à Rua Joaquim Murinho, n.º 540 – no Estacionamento da Galeria Colonial, em Cuiabá/MT, no Próximo dia 24 de março de 2012 às 14:00 hora, Cuiabá - MT, a fim de discutirem sobre as seguintes Ordens do Dia: a) Analise e discussão de propostas para montagem e deliberação de pauta de reivindicação da CCT da categoria; b) Conceder ou não autorização para o SINDICATO providenciar as negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal; c) Escolha e autorização de uma comissão para negociações coletivas de Trabalho e ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica ou jurídica, caso não haja acordo entre as parte; d) Deliberar pela conveniência ou não transformar a reunião extraordinária em estado permanente, até a realização da convenção coletiva de trabalho ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho. Não havendo, no horário acima indicado, numero suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada 01(uma) hora após, em Segunda convocação, no mesmo local como faculta o Estatuto. Cuiabá/MT, 07 de março de 2012. Osmar Nogueira De Souza - Diretor Presidente.

VERA LÚCIA BLANCO GONSALES LINO, CPF Nº 904.419.741-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LI e LO para a atividade de Lava Jato, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

CALCÁRIO TANGARÁ-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 03.988.151/0001-98, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para a atividade de Depósito de Combustível, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/012 -INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 01/012 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00 h do dia 27 de fevereiro de 2012 e que sagrou-se vencedor o Sr. **BERNARDINO PEDRO DA SILVA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 27 de fevereiro de 2012.

KARYNNA SENA COSTA **AFONSO DALBERTO**
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas Presidente - INTERMAT
O.A.B/MT – 14.166/MT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/012 -INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 06/012 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:30 h do dia 05 de março de 2012 e que sagrou-se vencedor o Sr. **JOACYR JOÃO NALIN**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 05 de março de 2012.

KARYNNA SENA COSTA **AFONSO DALBERTO**
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT
OAB/MT – 14166/MT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/012 -INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 07/012 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:45 h do dia 05 de março de 2012 e que sagrou-se vencedor o Sr. **RAFAEL HUMBERTO MARAIA**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 05 de março de 2012.

KARYNNA SENA COSTA **AFONSO DALBERTO**
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT
OAB/MT – 14166/MT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT
RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/012 -INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 08/012 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 16:00 h do dia 05 de março de 2012 e que sagrou-se vencedor o Sr. **CARLOS DANIEL DE VARGAS WITCEL**. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 05 de março de 2012.

KARYNNA SENA COSTA **AFONSO DALBERTO**
Presidente da Comissão de Lic.de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT OAB/MT
– 14166/MT

Aconexão indústria de conexões hidráulicas LTDA-ME, portadora do CNPJ: 12.313.879/0001-00, torna publico que requereu da secretaria municipal de meio ambiente e assuntos fundiários do município de Cuiabá-MT a licença ambiental modalidade "licença prévia (L.P) e licença de instalação (L.I)" para implantação de uma indústria de fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção cod: 22.23-4-00 (indústria de transformação), localizada na rua das araras nº 377, Parque Ohara, nesta capital.

Edital de Recolhimento da Contribuição Sindical

Pelo presente o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Rondonópolis e Região Sul, com base territorial em Jaciara, Poxoréo, Dom Aquino, Pedra Preta, Primavera do Leste, Juscimeira, Paranatinga, São Pedro da Cipa e Guiratinga, por seu presidente faz saber aos senhores empregadores no setor de indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico de Rondonópolis e região Sul de Mato Grosso, que conforme dispõem o art. 582 da CLT, o desconto a título da Contribuição Sindical 1 (um) dia de trabalho de cada um dos seus empregados, somando no calculo todas as verbas que integram a remuneração inclusive 1/360 (hum trezentos e sessenta avos) do 13º salário a teor da Sumula nº 207 STF Referente ao exercício de 2012, devera ser efetuado ate 30 de março do corrente ano, e recolhido em favor deste sindicato em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal ate o dia 30 de Abril de 2012, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados ate o dia 30 de abril importara na multa 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o art. 600

da CLT, com os acréscimos da Lei nº 6.986/13/9/82. As guias de recolhimento já estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberem ate o dia 30 de março, solicitá-las a este sindicato no seguinte endereço: Av. Amazonas, nº 1.660, esquina com Pedro Ferrer - Centro, Cep: 78700-050, Rondonópolis-MT, Fone: (66) 3421-9344/3423-3795, ou ainda no site www.caixa.gov.br

Rondonópolis MT 07 de março de 2012.

Francisco Leôncio T. da Silva – Diretor Presidente

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E SIMILARES, INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINAS MECÂNICAS, INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, E ROLHAS METÁLICAS DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO,

No uso das suas atribuições legais, tendo em vista a Legislação de Regência, inclusive de seu estatuto social, artigo 19, convocar todos os integrantes da categoria para uma Assembléia Geral Extraordinária que será realizada dia 30 de março de 2012, às 17:30 horas e 18:30 horas respectivamente em primeira e segunda chamada com 50% + 1 dos presentes, ou com qualquer número de presentes, que será instalada na sede do sindicato, sito à Av. Amazonas, número 1.660, esquina com Pedro Ferrer, centro, Rondonópolis-MT, com a seguinte ordem do dia:

A) Discussão e votação da pauta de reivindicação da categoria a ser apresentada ao sindicato patronais, Sindimer, Simaren e Fiemt para a celebração da convenção coletiva de trabalho 2012/2013.

B) Delegar poderes para os representantes do sindicato e federação interestadual negociarem as bases da convenção ou instaurarem dissídio 2012/2013.

RONDONÓPOLIS-MT, 06 DE MARÇO DE 2012
FRANCISCO LEONCIO T. DA SILVA
PRESIDENTE

DÉBORA CELUPPI ROSSATO, CPF nº 459.189.881-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de irrigação com sistema de pivô central em uma área de 200,2ha na Faz. São Pedro I, zona rural do Município de Sorriso/MT. Não EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ELEIÇÕES GERAIS**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso – SINTRACIMENTO, de Cuiabá e Região – Mato Grosso, através do presidente ao final assinado, com base no disposto pelo o Artigo 16 alínea "G" do Estatuto Social do Sindicato, vem convocar todos os seus associados integrante da base do sindicato para as Eleições de diretoria e conselho fiscal do sindicato, para o mandato de **15 de Maio de 2012 a 14 de Maio 2016**, as eleições ocorrerão no dia 12 de Abril/12 das 07h00min às 16h30min horas na sede do Sindicato, sito na Avenida Getúlio Vargas, nº1861, Centro. As inscrições de **Chapas** deverão ser feitas de **23/03/12 à 02/04/12** na sede do Sindicato das 13h00min às 18h00min horas. A chapa será composta com 12 (Doze) membros e com fichas de inscrição individual de cada membro contendo dados pessoais de cada participante e ficha da chapa contendo nomes e os cargos, que será feita em formulário aprovado e distribuído pelo sindicato. Conforme o Estatuto Social do Sindicato deverá fazer parte da chapa somente sócio que tenha sido escrito no quadro de associados do Sindicato com mais de seis (06) meses antes da data das eleições e devendo possuir dois (02) anos, ou mais, na profissão. **Nobres 07/03/2012.**

Ademar Antonio da Silva – Presidente.

AUTO POSTO TUPÃ Ltda. Empresa sediada em DIAMANTINO-MT, CNPJ nº 01.885.343/0001-43, comunica, que requereu a SEMA, RENOVAÇÃO da LO de sua atividade: Posto de atendimento (Petróleo e Derivados). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MURILO MENDES ARAUJO, CPF- 285.743.549-53, titular da fazenda Marca de Casco, situada no Município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, comunica que requereu junto a SEMA Licença Ambiental Única (LAU) da referida fazenda. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALVARO PIZATO QUADROS e outros CPF- 151.481.300-91, titular da fazenda Quatro Irmãos em DIAMANTINO-MT, comunica que requereu a SEMA Renovação da L.O do armazém situado na Fazenda. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH / MT.
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2012/PMT**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT**, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, às 10:00 horas do dia 23 de março de 2012, 6ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Obras, sito na Avenida Paraná nº 485, perímetro urbano da cidade, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade, e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **KLEIBER LEITE PEREIRA**, Matrícula Jucemat 004/1998/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 19/03/12, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura, bem como, a obtenção do Edital, informações e outros detalhes com a Comissão (66) 3547.3601 ou o Leiloeiro (65) 3027.5131 e 9976.1033. Veja também no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.lel.br ou www.kleiberleiloes.com.br. Tapurah/MT, 06/03/2012

MANOEL GONÇALO DE ALCANTARA
Presidente da Comissão

SUPERARROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA) devidamente registrado com **CNPJ Nº 08.765.709/0001-90**, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação da Licença de Operação, localizado na Avenida A, nº 1500 – A, Quadra 01, Lote 12, Bairro Boa Vista, Várzea Grande – MT.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO ORIUNDO DA LICITAÇÃO CARTA CONVITE N. 05/2012/CPL/CRCMT
Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**. Contratada: **STUDIO PRESS COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA**. Objeto: Prestação de Serviços técnicos de assessoria de imprensa, comunicação institucional e de serviços editoriais em âmbito estadual. Vigência: 16/02/2012 a 31/12/2012, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor do Contrato: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Cuiabá/MT, 07 de março de 2012. Assinaram: Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Mariza Aparecida Bazo, Diretora Executiva da empresa Studio Press Comunicação e Editora Ltda.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**. Contratada: **JARDIM MANUTENÇÃO E PAISAGISMO LTDA**. Objeto: Serviço de manutenção em jardim, poda, adubação, pulverização e limpeza. Vigência: 05/03/2012 a 31/12/2012, prorrogável por igual período, caso haja interesse da Administração, até o limite Máximo de 60 (sessenta) meses. Valor do Contrato: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Cuiabá/MT, 07 de março de 2012. Assinaram: Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Heriewerton Silvaner dos Reis, representante legal da empresa Jardim Manutenção e Paisagismo Ltda.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**. Contratada: **DATA CORPORE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Objeto: Locação de suporte de hospedagem de servidor de internet e acessórios. Vigência: 05/01/2012 a 31/12/2012, podendo ser renovado por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor do Contrato: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais). Cuiabá/MT, 07 de março de 2012. Assinaram: Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e André Luis Quintaes Guimarães Reis de Oliveira, representante legal da empresa Data Corpore Serviços e Representações LTDA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO**. Contratada: **LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA**. Objeto: Locação de salão de eventos. Vigência: Somente no dia do evento (08/03/2012). Valor do Contrato: R\$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais). Cuiabá/MT, 07 de março de 2012. Assinaram: Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Leopoldo Mário Nigro Filho, diretor geral da empresa LM Organização Hoteleira Ltda.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÁ
- UBIRATÁ PREVI**

PORTARIA N.º 014/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do Sr. **ADAUTO MACHADO DA SILVA**”.

A Diretora Executiva do **UBIRATÁ - PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Ubiratá, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “I”, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 12, inciso “I”, alínea “a”, combinado com o Art. 14 e § único, da Lei Municipal n.º 048/2011, de 13 de Junho de 2011, anexo “XII” da Lei Complementar n.º 012/2006, de 08 de Fevereiro de 2006. **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor do Sr. **ADAUTO MACHADO DA SILVA**, portador do RG n.º 398815-0 SSP/SP CPF. N.º 162.922.439-15 e da Cédula Eleitoral de n.º 025624561830, Zona. 043, Seção 0096, servidor Efetivo no cargo de **Vigia, Referência “04”, Classe “A”, Nível “I”**, contando com um total de **768 dias líquidos de serviços prestados, ou seja, 02 (dois) anos e 01 (um) mês e 08 (oito) dias**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com **Proventos Integrais**, conforme o processo do **UBIRATÁ-PREVI n.º 002/2012**, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre, publique e cumpra-se.** Nova Ubiratá /MT, 01 de Março de 2012.

Francine Oliveira - Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Rossetto - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÁ
- UBIRATÁ PREVI**

PORTARIA N.º 015/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da Sra. **ALICE ANA BARBOSA**”.

A Diretora Executiva do **UBIRATÁ - PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Ubiratá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “I”, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, anexo “XII”, atualizada, da Lei Complementar n.º 012/2006, de 08 de Fevereiro de 2006, Art. 12, inciso “I”, alínea “a” da Lei Municipal n.º 048/2011, de 13 de Junho de 2011. **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor da Sra. **ALICE ANA BARBOSA**, portadora do RG n.º 1.932.313 SSP/PR, CPF. N.º 830.493.551-15 e da Cédula Eleitoral de n.º 018567911864, Zona. 043, Seção 0099, servidora Efetiva no cargo de **PROFESSORA, CLASSE “A”, NÍVEL “IV”**, contando com um total de **3.971 dias, ou seja, 10 (dez) anos e 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias**, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, com **Proventos Proporcionais**, conforme o processo do **UBIRATÁ-PREVI n.º 03/2012**, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre, publique e cumpra-se.** Nova Ubiratá /MT, 05 de Março de 2012.

Francine Oliveira - Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Rossetto - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÁ
- UBIRATÁ PREVI**

PORTARIA N.º 016/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da Sra. **ISOLDE SALETE BARBOZA**”.

A Diretora Executiva do **UBIRATÁ - PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Ubiratá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “I”, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, anexo “XII”, atualizada, da Lei Complementar n.º 012/2006, de 08 de Fevereiro de 2006, Art. 12, inciso “I”, alínea “a”, combinado com Art. 14, da Lei Municipal n.º 048/2011, de 13 de Junho de 2011. **Resolve, Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor da Sra. **ISOLDE SALETE BARBOZA**, portadora do RG n.º 12R-3.238.326 SSP/SC, CPF. N.º 871.628.659-68 e da Cédula Eleitoral de n.º 170840618/99, Zona. 043, Seção 0046, servidora Efetiva no cargo de **MERENDEIRA, Classe “C”, Nível “IV”**, contando com um total de **9.817 dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos e 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Municipalidade, com **Proventos Integrais**, conforme o processo do **UBIRATÁ-PREVI n.º 04/2012**, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registre, publique e cumpra-se.** Nova Ubiratá /MT, 05 de Março de 2012.

Francine Oliveira - Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Rossetto - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

TEREZINHA HELENA STAUT COSTA, portador do CPF n.º 531.197.971-20, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Renovação do Licenciamento Ambiental Único (LAU) da Propriedade Fazenda Capim doce, pedral e Paraíso, localizada no município de Pontes e Lacerda - MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Asplemat/DO**

ERNY PARISENTI. CPF 463857209-00 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (L.P) Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (LO), cujo processo é o nº 42086/2011.A atividade a ser licenciada é um lava-jato, oficina mecânica e armazenamento de combustíveis, localizado na Fazenda Hervalense, município de Diamantino - MT. NÃO EIA/RIMA

ERNY PARISENTI. CPF 463857209-00 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (RLO), cujo processo é o de número 87809/2010 para atividade de armazenagem de grãos, localizado na Fazenda Hervalense, município de Diamantino - MT. NÃO EIA/RIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, inscrita no CNPJ sob 01.614.225/0001-09 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para construção e reforma de pontes de madeira a serem construídas no Rio Sapezal, Rio Buriti e Rio Papagaio nas estradas vicinais do município. NÃO EIA/RIMA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Regulação
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 1 a 29/02/2012, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, rio Araguaia, Município de Santa Terezinha/Mato Grosso, abastecimento público.

FRANCISCO LOPES VIANA

Ari Torremocha Fim, CPF 320.060.808-06. Torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação para extração de cascalho, em uma área de 14,64 ha, na Fazenda Apoiãl, S/N, Bairro Zona Rural, Município de Rondonópolis-MT.

Nilda de S. Lorenzon-ME, CNPJ 08.568.630/0001-79, torna público que requereu à SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação, para extração de cascalho em duas áreas no local denominado Fazenda Formigueiro, Várzea Grande MT, onde a primeira possui 49,2 ha e a segunda 49,97 ha

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

A presidente da Associação dos Oficiais de Justiça de Cuiabá-AOJUC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **C/O/N/V/O/C/I/A** Assembléia Geral Ordinária Eleitoral para renovação dos cargos do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da AOJUC, para o biênio 2012/2014, tudo em conformidade com os artigos 18, 'a' e 21, § 3º, do Estatuto Social, a realizar-se no dia 23 de março de 2012 (sexta-feira), que se realizará no Sinjusmat Clube (antigo Clube da ASPOJUC), situado no setor "F", Centro Político Administrativo, nesta Capital, em primeira convocação às 14h00min, com a maioria dos associados e, em segunda convocação às 14h30min, com qualquer número de presentes. Só poderão concorrer sócios no gozo dos direitos sociais. A eleição do CD e da Diretoria se dará por meio de chapa(s) eleitoral(is) e/ou escrutínio secreto, o que deverá ser decidido na Assembléia, na forma do Estatuto, dando posse imediata aos eleitos. Do que, para constar e para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial e afixado na sede da AOJUC. Dado e passado na Cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

Eliete Gomes Rondon Faria
Presidente da AOJUC

"CARLOS ALBERTO MORAES – CPF 177.897.371-04, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Cadastro de uma Piscicultura, localizada na Rua dos Carandas, município de Cáceres

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Através deste edital ficam convocados todos vigilantes noturnos autônomos e amigos, que atuam desarmados no estado de Mato Grosso, para participar da Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Vigilantes Noturnos de Mato Grosso – AVINMAT, a ser realizada no dia 20 de Março de 2012, às 7:30 horas para a primeira convocação e, às 8:00 horas para a segunda convocação, na avenida Alzira Santana, 2602- Bairro Costa Verde em Várzea Grande –MT, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1) Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação dos Vigilantes

Noturnos de Mato Grosso – AVINMAT;
2) Outros assuntos de interesse da categoria.

Atenciosamente,
Várzea Grande, 07 de Março de 2012.

Cilço da Cruz Filho
Jaceildo José Araújo da Silva
Roberto Carrera
Edivaldo Gomes Brandão
Edivânio Soares de Souza

FERNANDO COSTA CARDOSO Portador do CPF: 144.496.158-67 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Averbação de Reserva Legal, para a Fazenda SANTO EXPEDITO, localizada no município de Nova Canaã do Norte /MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Antonio de Pádua Barros Cardoso Portador do CPF: 015.046.228-04 torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única (LAU), Plano de Recuperação de Área Degradada e Averbação de Reserva Legal, para a Fazenda São Jerônimo I, localizada no município de Nova Canaã do Norte /MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

FUNDAÇÃO UNISELVA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2012

A Comissão de Licitação e Compras da FUNDAÇÃO UNISELVA, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a FUNDAÇÃO UNISELVA fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2012, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a "Aquisição de equipamentos" para atender ao Projeto de Apoio a Infraestrutura dos Laboratórios de Multiuso – Médio Araguaia, conforme Termo de Referência - Anexo I, da qual poderá participar interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. A abertura está marcada para o dia **26/03/2012, às 15:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, sito em Cuiabá/MT, no Campus da UFMT à Avenida Fernando Corrêa da Costa, s/nº, local em que os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre o cadastramento. Informações adicionais poderão ser prestadas pelos telefones: (65) 3661-3900 / 3628-1220 e/ou e-mail: licitacao@uniselva.org.br. Cuiabá/MT, 07 de março de 2012.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES

Presidente de Comissão de Licitação e Compras

SAAES – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP – MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2012

A CPL do SAAES de Sinop/MT comunica aos interessados que, devido a correções efetuadas no Edital da Concorrência nº. 001/2012 – Capítulo VI – Item 3 – Qualificação Técnica – Subitem 3.3 e Item 4 – Qualificação Econômico-financeira – Subitem 4.2 – alínea "a" e "c", bem como adequações na planilha orçamentária referente a Urbanização, Tratamento e Reservação, foi PRORROGADO a abertura da Concorrência nº. 001/2012 para o dia 12/04/2012, às 13h30min (horário local), na sua sede sito à Avenida dos Jacarandás nº. 3.960, nesta cidade de Sinop – MT. O novo Edital estará à disposição dos licitantes a partir do dia 09/03/2012, data esta em que o edital completo continuará à disposição de novos participantes, cuja visita técnica deverá ser agendada entre os dias 09 de março de 2012 até dia 09 de abril de 2012. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidos junto ao SAAES, no horário das 13:30 às 17:00 horas até o dia 09/04/2012, mediante apresentação de requerimento do interessado. O endereço para se obter qualquer comunicação e/ou informações sobre esta Licitação é na sede do SAAES de Sinop/MT, endereço acima, no telefone (66) 3517-1150, fax: (66) 3517-1164 ou e-mail sae@sinop.mt.gov.br, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação. Sinop/MT, 07 de março de 2012. Edna Maciel Escobar - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXAME DIAGNOSTICO LABORATORIAL LTDA EPP CNPJ 05.162.424/0002-57, torna público que requereu junto à SEMA, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de laboratório de Análises Clínicas, localizada rua Corumbás s/n anexo ao Hospital Amecor Cuiabá-MT.

RAIMAR ISER, portadora do CPF nº333.693.139-87, torna público que requer junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA CORUJÃO localizada no município de Ipiranga do Norte-MT, não determinado à elaboração de Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69

NIRE: 51 3 0000094-6

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2011

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Dia 18 de outubro de 2011, às 10:00 horas, na sede da empresa, localizada à avenida das Embaúbas, 85, centro, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** O Edital de Convocação para a Assembléia foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nas edições dos dias 29 e 30 de setembro e 03 de outubro de 2011, respectivamente às páginas 89,112 e 74 e no jornal Diário Regional de Sinop e Região Norte, nas edições dos dias 30 de setembro e 01, 02 e 03 de outubro de 2011, sempre à página 07. **PRESENCAS:** Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da empresa, conforme assinaturas apostas às fls. 42v e 43 do livro de Registro de Presença de Acionistas, autenticado na JUCEMAT sob nº 5.161 em 10.03.1971. **MESA DIRETORA:** Presidente: Lélia Maria de Araújo Vieira; Secretário: Wlademir Pipino Junior. **ORDEM DO DIA:** a) Alteração do Estatuto Social da empresa com a exclusão das atividades de incorporações imobiliárias constantes dos itens III e IV de seu artigo 3º. b) Autorização de realização de investimentos fora do ramo de atividade da empresa; c) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, resultante das alterações havidas. **DELIBERAÇÕES:** Com a abstenção dos impedidos de votar, foram aprovados por unanimidade, os atos que se seguem: 1) Alterou o Estatuto Social da empresa excluindo a das atividades de incorporações imobiliárias e Construção Civil constantes respectivamente dos itens III, IV e VI de seu artigo 3º que passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º A sociedade tem por objeto: I – atividade de colonização particular, destinada a promover o aproveitamento econômico da terra, pela sua divisão em propriedades, mediante a realização de empreendimentos imobiliários rurais e urbanos, inclusive loteamentos, destinados à venda, obedecida a legislação vigente; II – promoção de loteamento de terrenos em imóveis próprios e venda das unidades imobiliárias, com ou sem construção; III – compra e venda de imóveis urbanos e rurais ; IV – intermediação imobiliária na compra, venda, permuta, locação, promoção de loteamento de terrenos, avaliação de bens imobiliários e a gestão de propriedades imobiliárias para terceiros, em imóveis residenciais e não residenciais; V – prestação de serviços de terraplanagem, destoca e preparo de terrenos urbanos e rurais, com locação de equipamentos, com e sem operadores; VI – exploração da atividade agropecuária; VII – participação no capital social de outras empresas, como quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos." 2) Autorizou a realização de investimentos fora do ramo de atividade da empresa, consubstanciado em projeto de parceria para a exploração de Shopping Center a ser construído em Sinop-MT. 3) Consolidou o Estatuto Social da sociedade que passa a ter a seguinte redação:

COLONIZADORA SINOP S/A - CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69 - NIRE: 51 3 0000094-6 ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO
COLONIZADORA SINOP S/A - CNPJ/MF: 03.488.210/0001-69 - FI. 02; 69 - ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO Art. 1º COLONIZADORA SINOP S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro à avenida das Embaúbas nº 85, centro, município e comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.488.210/0001-69, e com filiais em Maringá, Estado do Paraná, à avenida Getúlio Vargas nº 55, sobreloja 01, CNPJ/MF nº 03.488.210/0002-40; em Vera, Estado de Mato Grosso, à avenida Padre Antonio nº 1.728, Centro, CNPJ/MF nº 03.488.210/0005-92; em Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, à avenida do Comércio nº 589, centro, CNPJ/MF nº 03.488.210/0006-73; em Cláudia, Estado de Mato Grosso, à avenida Gaspar Dutra nº 737, centro, CNPJ/MF nº 03.488.210/0007-54 e em Itaúba, Estado de Mato Grosso, Fazenda Maringá, localizada na Rodovia BR-163, Km. 909, Zona rural. Art. 2º Por iniciativa do Conselho de Administração, a sociedade poderá abrir, organizar e extinguir filiais, escritórios intermediários e de representações, bem como outras dependências, no território nacional e no exterior. Art. 3º A sociedade tem por objeto: I – atividade de colonização particular, destinada a promover o aproveitamento econômico da terra, pela sua divisão em propriedades, mediante a realização de empreendimentos imobiliários rurais e urbanos, inclusive loteamentos, destinados à venda, obedecida a legislação vigente; II – promoção de loteamento de terrenos em imóveis próprios e venda das unidades imobiliárias, com ou sem construção; III – compra e venda de imóveis urbanos e rurais ; IV – intermediação imobiliária na compra, venda, permuta, locação, promoção de loteamento de terrenos, avaliação de bens imobiliários e a gestão de propriedades imobiliárias para terceiros, em imóveis residenciais e não residenciais; V – prestação de serviços de terraplanagem, destoca e preparo de terrenos urbanos e rurais, com locação de equipamentos, com e sem operadores; VI – exploração da atividade agropecuária; VII – participação no capital social de outras empresas, como quotista ou acionista, mesmo que de outros setores econômicos. Art. 4º O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES** Art. 5º O capital social é de R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais) dividido em 32.000.000 (trinta e dois milhões) de Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. Art. 6º A cada ação corresponde 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais. Art. 7º O capital social pode ser aumentado, com observância das determinações contidas no Capítulo XIV – Seção I, da Lei 6.404/1976, quanto às diversas formas de aumento que sejam adotadas pela sociedade. Art. 8º As ações, seus certificados, títulos múltiplos ou cautelares provisórias, deverão ser assinadas por dois diretores, ou um diretor e um procurador. **CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL** Art. 9º A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciados pela imprensa, nos termos da lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com observância; FI. 03; dos preceitos legais. § 1º A assembléia geral será convocada pelo Conselho de Administração, presidida e secretariada por quem os acionistas presentes escolherem. § 2º A assembléia geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Art. 10. As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Art. 11. Para deliberação sobre as matérias seguintes, será exigido quorum qualificado, a saber: I – quorum de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, para decidir sobre a não distribuição de lucros de exercício findo, desde que seja para composição de reserva estratégica e aplicação em investimentos que garantam o crescimento da companhia. II – quorum de 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social para: a) aprovação de cisão, fusão e incorporação de empresas; b) aprovação de entrada de novos acionistas na Companhia, mediante o lançamento de novas ações; c) aprovação de novos investimentos fora do ramo de atividade da companhia; d) redução do dividendo obrigatório; e) mudança do objeto da companhia; f) dissolução da companhia; g) aumento do capital social da companhia por subscrição de ações pelos atuais acionistas. **CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO** Art. 12. A administração da sociedade é exercida pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva, limitada a participação em cada órgão a 75 (setenta e cinco) anos para o Conselho de Administração e 70 (setenta) anos para a Diretoria Executiva. **SEÇÃO I - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** Art. 13. O Conselho de Administração, eleito pela Assembléia Geral Ordinária e por ela destituível a qualquer tempo, com mandato de no máximo 2 (dois) anos, permitida a reeleição, compor-se-á de 5 (cinco) membros efetivos, todos acionistas e residentes no País, sendo, necessariamente, um conselheiro externo, independente, sem relação familiar ou de amizade com nenhum dos acionistas, ou relações e interesses comerciais com a sociedade, escolhido pela Assembléia Geral, dentre pessoas de elevado conhecimento empresarial e na prática de gestão corporativa. § 1º Os membros do Conselho de Administração serão empossados pela Assembléia Geral que os eleger, mediante termo lavrado e assinado no "livro de Atas do Conselho de Administração". § 2º O Conselho de Administração reunir-se-á no mesmo dia de sua investidura para escolher o seu Presidente. § 3º O

Presidente do Conselho de Administração será substituído em suas ausências e/ou impedimentos por qualquer dos outros Conselheiros, a ser escolhido em reunião do Conselho de Administração. § 4º No caso de vacância de cargo de conselheiro, o substituto será eleito pela Assembléia Geral. § 5º O Conselheiro não poderá cumular cargos na gestão da companhia. **Art. 14.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, e em pelo menos, 10 (dez) oportunidades em um exercício fiscal, cabendo ao Presidente a convocação por escrito, que poderá ser; Fl. 04; por carta, meio eletrônico ou fax, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da realização da reunião. **Art. 15.** O Conselho de Administração é um órgão colegiado e deliberará com a presença mínima de quatro Conselheiros e suas decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada um de seus membros um voto nas suas deliberações, não havendo voto com peso diferenciado. **Art. 16.** Compete ao Conselho de Administração: I – fixar a orientação geral dos negócios da companhia, mediante a apresentação do plano anual e/ou plurianual de investimentos, metas e objetivos, e plano orçamentário de receitas e despesas, que serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas; II – eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto; III – fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva; IV – fiscalizar a atuação dos diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; V – convocar a assembléia geral quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 32 da Lei 6.404/1976; VI – manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria; VII – autorizar a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros e dar bens imóveis em alienação fiduciária em garantia; VIII – autorizar a aquisição de bens imóveis de terceiros com valor de até 30% (trinta por cento) do capital social da empresa. **SEÇÃO II – DIRETORIA Art. 17.** A Diretoria, eleita e destituível pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, admitida a reeleição da totalidade de seus membros, compor-se-á de até 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no País. **Parágrafo Único.** A Diretoria é empossada no ato da eleição, mediante assinatura de seus membros, do Termo de Posse lavrado no livro de atas de reuniões da diretoria e seu mandato se prorroga, automaticamente, até que seja publicada no órgão oficial do Estado a certidão de arquivamento na Junta Comercial, da ata da assembléia geral que aprovou a gestão e as contas da diretoria. **Art. 18.** Compete à Diretoria designar procuradores, em nome da companhia, devendo constar dos respectivos instrumentos de procuração os atos e as operações que poderão praticar, a duração dos mandatos e a assinatura de dois diretores. **Art. 19.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de qualquer um de seus membros, e suas resoluções ou decisões constarão de atas lavradas no livro de atas de reuniões da diretoria, sendo suas decisões tomadas por maioria simples. **Art. 20.** Compete à Diretoria: I – contrair obrigações, transigir, ceder e renunciar direitos; II – adquirir, alienar e permutar bens móveis, inclusive os integrantes do ativo permanente da companhia; III – alienar e permutar bens imóveis, especialmente aqueles resultantes das realizações previstas nos itens II, III e IV do artigo 3º deste Estatuto; IV – adquirir bens imóveis, observado o disposto no item VIII do artigo 16 deste Estatuto; V – constituir ônus reais sobre imóveis e prestar garantias fidejussórias, sob qualquer forma, modalidade ou; Fl. 05; condição, inclusive em favor de terceiros; VI – constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos de direitos creditórios; VII – dar bens imóveis em alienação fiduciária em garantia; VIII – representar a sociedade perante órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, autarquias, empresas públicas e mistas; IX – representar a sociedade perante quaisquer instituições financeiras públicas ou privadas; **Art. 21.** A representação da companhia será sempre em conjunto de dois diretores ou de um diretor e um procurador legalmente constituído. § 1º. Nos casos de representação judicial, para comparecimento em audiências, assinatura de acordos judiciais, citações e outros atos do Poder Judiciário, a representação da empresa poderá ser feita por apenas um diretor. § 2º. Poderá ainda a empresa fazer-se representar nestes mesmos atos por prepostos legalmente constituídos, com poderes específicos constantes do Termo de Preposição. **Art. 22.** A distribuição das funções entre os membros da Diretoria será fixada na reunião que se seguir à posse, podendo ser modificada a qualquer tempo, por maioria de seus membros, submetida à aprovação do Conselho de Administração. **Art. 23.** A autonomia dos Diretores está condicionada ao Plano Orçamentário e Plano de Investimentos, elaborados pelo Conselho de Administração e aprovados pela Assembléia Geral da companhia. **Art. 24.** Os Diretores prestarão contas das suas ações e resultados ao Conselho de Administração. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL Art. 25.** A companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, residentes no País. **Art. 26.** O Conselho Fiscal será instalado e funcionará nos exercícios em que os acionistas, reunidos em assembléia geral, solicitarem o seu funcionamento, observadas as disposições legais aplicáveis. § 1º O Conselho Fiscal instalado, terá as atribuições e os poderes que a legislação lhe conferir. § 2º O Conselho Fiscal, quando instalado e em funcionamento, terá a remuneração que lhe for fixada pela Assembléia Geral que o elegeu, observado o disposto no § 3º do artigo 162 da Lei 6.404/1976. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO FISCAL, LUCROS E DISTRIBUIÇÃO Art. 27.** O exercício fiscal terminará em 31 de dezembro de cada ano. **Art. 28.** Do lucro líquido anual constante do Balanço, será feita a seguinte distribuição: I – 5% (cinco por cento) serão destinados ao Fundo de Reserva Legal, até que o mesmo atinja 20% (vinte por cento) do capital social; II – 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados à distribuição aos acionistas, como dividendos, na proporcionalidade que cada um detém do capital social da companhia, observadas as disposições legais pertinentes; III – o saldo terá o destino que lhe der a assembléia geral. **Parágrafo Único.** Poderão ser levantados balanços gerais específicos, sempre que a administração os julgar oportunos, ficando ela autorizada a distribuir dividendos antecipados, que serão levados à conta dos lucros líquidos apurados nos aludidos balanços gerais específicos ou das reservas de lucros existentes no último balanço geral anual. **CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE Art. 29.** A sociedade; Fl. 06; entrará em liquidação nos casos previstos em lei e por determinação da assembléia geral. **Art. 30.** A assembléia geral que decidir sobre a liquidação, determinará a sua forma, elegendo os liquidantes e o Conselho Fiscal que funcionará nesta fase, fixando-lhes os respectivos honorários. Decidiu, ainda a Assembleia Geral Extraordinária, ratificar todos os atos praticados pelos Membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva, ocorridos no período de 12 de abril de 2011 a 12 de maio de 2011, que estiverem de acordo com o Estatuto Social da companhia e legislação vigente aplicável. **ENCERRAMENTO:** Todos os documentos submetidos à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária, foram numerados seguidamente e autenticados pela Mesa Diretora, para serem arquivados na sociedade, de acordo com o disposto no § 1º, alínea “a” do artigo 130 da Lei 6.404/1976. Esgotada a ordem do dia e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que reaberta, foi lida em voz alta e achada exata e conforme, sendo aprovada sem restrições pelos acionistas presentes. Deste documento serão tiradas cópias digitalizadas e autenticadas pela Presidente e pelo Secretário, para fins de arquivamento na JUCEMAT. Sinop(MT) 18 de outubro de 2011.

Lélia Maria de Araújo Vieira – Presidente

Wladimir Pipino Junior – Secretário

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20120262185 em 28/02/2012 – Protocolo: 12/026218-5 em 24/02/2012 –

JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – Secretário Geral

Asplemat/DO



ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S/A

CNPJ/MF 08.768.414/0001-77

CARTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Submetemos, para apreciação, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Sociedade, com Relatório de Auditoria dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011. A EAPSA, em 2011, primeiro ano de operação comercial, registrou receita líquida de R\$ 171,0 milhões. O lucro líquido de 2011 foi de R\$ 93,1 milhões contra um prejuízo em 2010 de R\$ 1,9 milhões, período em que a Companhia se encontrava em fase pré-operacional. A Companhia esta propondo a distribuição de R\$ 18,8 milhões na forma de dividendos mínimos obrigatórios e o Conselho de Administração, em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2011, resolveu por encaminhar à Assembleia Geral Ordinária proposta de constituição de reserva de dividendos adicionais no montante de R\$ 56,5 milhões, que deverão ser deliberados na referida Assembleia. A EAPSA reafirma seu compromisso com o desenvolvimento do País, ao tempo que agradece a todos os seus Acionistas, Conselho de Administração, colaboradores, clientes, fornecedores e os Governos Municipais, Estadual e Federal, pela dedicação de cada um para a consecução dos objetivos propostos. **Enio Emlício Schneider** - Presidente do Conselho de Administração

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

HISTÓRICO - A Usina Hidrelétrica (UHE) Dardanelos está localizada no Rio Aripuanã, no estado de Mato Grosso - MT e se encontra em operação comercial desde 2011. A hidrelétrica é constituída por cinco unidades geradoras com capacidade nominal total de 261 MW, sendo quatro unidades de 58 MW e uma unidade de 29 MW, e possui energia assegurada de 154,9 MW médios. **FORNECIMENTO DE ENERGIA** - A energia gerada pela UHE Dardanelos é comercializada com um pool de 24 distribuidoras Brasileiras, do meio de Comércio de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR. **DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO** - A EAPSA, em 31/12/2011, apurou lucro líquido de R\$ 83,1 milhões, devido ao início de suas atividades operacionais a partir de janeiro de 2011. Dos R\$ 56,2 milhões registrados na rubrica custos dos serviços, R\$ 36,9 milhões referem-se à compra de energia elétrica para cumprimento dos contratos comerciais junto aos clientes durante o período em que a Companhia se encontrava em fase pré-operacional. A responsabilidade de terceiros, não estava concluída. Abaixo os principais indicadores econômico-financeiros:

| Indicadores empresariais | 2011 | 2010 | Variação % |
|--|----------|---------|------------|
| Indicadores Econômicos | | | |
| Receita Operacional bruta | 179.266 | - | - |
| Receita Operacional Líquida | 171.012 | - | - |
| EBITDA | 111.556 | (1.868) | - |
| Resultado do serviço | 108.154 | - | - |
| Resultado Financeiro | (15.929) | (88) | - |
| Lucro (Prejuízo) líquido | 83.105 | (1.299) | - |
| Margem EBITDA (%) | 0,65 | - | - |
| Margem Operacional (%) | 0,63 | - | - |
| Margem líquida | 0,49 | - | - |
| Indicadores Financeiros | | | |
| Ativo Total | 870.584 | 786.751 | 10,7 |
| Dívida bruta total | 507.998 | 522.013 | (2,7) |
| Patrimônio líquido | 313.701 | 249.444 | 25,7 |
| Investimentos | 40.137 | 113.500 | (64,6) |
| Dívida total/EBITDA (%) | 4,55 | - | - |
| Dívida de curto prazo/dívida total (%) | 0,14 | 0,05 | 180,0 |
| Patrimônio líquido/Ativo total (%) | 0,36 | 0,32 | 12,5 |

A Companhia esta propondo a distribuição do lucro líquido da seguinte forma: compensação de R\$ 3,6 milhões referente a prejuízos acumulados em anos anteriores, constituição de reserva legal no valor de R\$ 4,2 milhões, distribuição de R\$ 18,8 milhões na forma de dividendos mínimos obrigatórios e o Conselho de Administração, em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2011, resolveu por encaminhar à Assembleia Geral Ordinária proposta de constituição de reserva de dividendos adicionais no montante de R\$ 56,5 milhões, que deverão ser deliberados na referida Assembleia. **ENDIVIDAMENTO** - A EAPSA possui financiamento contratado com o BNDES, no valor de R\$ 507,9 milhões, que será amortizado em 192 parcelas mensais e sucessivas. O pagamento da primeira parcela iniciou em fevereiro de 2011 e a última parcela vencerá em janeiro de 2027. Os encargos do empréstimo são baseados na TLP mais spread de 1,81% a.a. **COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA** - O Capital Social da Companhia é de R\$ 253 milhões, com participação acionária de 51,0% Neoenergia S.A., 24,5% Chesf S.A. e 24,5% Eletronorte S.A. **RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL** - A Licença de Operação da UHE Dardanelos prevê em seu escopo a realização de programas de monitoramento sócio-ambiental, os quais vêm sendo cumpridos em sua integralidade. **PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DA ICTIOFAUNA, MASTOFAUNA, HERPETOFAUNA E AVIFAUNA** - As atividades de monitoramento da fauna em geral na área de influência direta e do entorno seguem seu curso normal. Os estudos demonstram um resultado altamente satisfatório, constatando que o empreendimento não impactou a fauna. **PROGRAMAS DE GERMOPLASMA E DE CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO** - No Viveiro Andorinha foram produzidas, em 2011, 250.000 mudas de aproximadamente 120 espécies nativas florestais, totalizando 1.480.000 desde 2007. Estas mudas tiveram como objetivo recuperar as áreas degradadas do empreendimento e de serem doadas para a comunidade em geral para os pequenos produtores rurais para fomentar a recuperação das áreas degradadas em decorrência da exploração de suas propriedades. **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA** - Em continuidade às atividades de recuperação, em 2011 foram plantadas aproximadamente 20.000 mudas. **PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE MACROFITAS** - As campanhas de monitoramento das macrofitas, na área de influência direta do empreendimento, continuam sendo realizadas conforme previsto no processo de licenciamento. **PROGRAMA DE MONITORAMENTO LIMNOLÓGICO E DA QUALIDADE DE ÁGUA** - As campanhas de monitoramento das análises das águas (parâmetros físico-químicos e biológicos) do rio Aripuanã e córrego Frei Canuto vêm sendo feitas em seis pontos de coleta, tal como estabelecido no Programa. **PROGRAMAS DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO E HIDROSSÉDIMENTOLÓGICO** - Em continuidade às campanhas de monitoramento da vazão do Rio Aripuanã com o acompanhamento dos níveis d'água, descargas líquidas e do transporte de sedimento, foi instalado um posto de hidrometria. **PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE PREVENÇÃO DOS PROCESSOS EROSIVOS** - As campanhas de monitoramento das erosões na área de influência direta do empreendimento vêm sendo executadas em estrita aderência ao estabelecido no Programa. **PROGRAMA DE CONTROLE DE VETORES DE DOENÇAS ENDÊMICAS** - Continuidade do monitoramento de vetores de doenças endêmicas nos possíveis pontos de incidência de doenças. **PAVIMENTAÇÃO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE Aripuanã** - A EAPSA concluiu a obra de pavimentação asfáltica da pista do aeroporto de Aripuanã-MT, incluindo a área de embarque/desembarque, execução de pintura de sinalização e balizamento da pista. **PROGRAMA BÁSICO AMBIENTAL - COMPONENTE INDÍGENA** - Embora o programa ainda esteja em processo de avaliação junto à FUNAI, a EAPSA já deu início a vários dos programas previstos, referentes à sustentabilidade da comunidade indígena. Alguns se encontram em fase adiantada de implantação e outros já estão concluídos, tais como: entrega dos veículos para monitoramento e vigilância da terra indígena; entrega de micro-ônibus para transporte da comunidade indígena; entrega do predomínio das etnias; entrega das casas dos estudantes; assistência à educação - pagamento do auxílio universitário; assistência saúde indígena. **AUDITORES INDEPENDENTES** - Nos termos da Instrução CVM no. 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia firmou contrato com a Ernst & Young Auditores Independentes para prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como a revisão de informáticas contábeis. A Ernst & Young desde então não prestou serviços não-relacionados à auditoria independente que superassem 5% (cinco por cento) do valor do contrato. A política de atuação da Companhia quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. **AGRADECIMENTOS** - Agradecemos aos colaboradores que se dedicam para o alcance do resultado na implantação da UHE Dardanelos, agradecemos também o apoio e o incentivo dos acionistas, dos membros do Conselho de Administração, bem como a colaboração dos demais envolvidos na obtenção do sucesso para o desenvolvimento deste empreendimento.

A Administração

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Diretores da Energética Águas da Pedra S.A. Cuiabá - MT

Examinamos as demonstrações financeiras da Energética Águas da Pedra S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e a replicação da responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras. A administração da Companhia nos forneceu a documentação adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossos procedimentos de auditoria conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Energética Águas da Pedra S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho

de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos** - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 15 de março de 2011, que não contem qualquer modificação. Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2012
ERNST & YOUNG TERCO - Auditores Independentes S.S. - CRC - 2SP 015.199/O-6-S-MT
PAULO JOSE MACHADO
Contador CRC - 1RJ 061.469/O-4-S-MT
ROBERTO CESAR ANDRADE DOS SANTOS
Contador CRC-1RJ 093.771/O-9-S-MT

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 DE DEZEMBRO DE 2011

BALANÇOS PATRIMONIAIS - 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---------------------------------------|------|------------|------------------|
| Ativo | | | (Reclassificado) |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 18.995 | 20.613 |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 1.454 | - |
| Contas a receber | 6 | 21.762 | 233 |
| Adiantamentos | | 165 | 50 |
| Impostos a recuperar | 7 | 3.107 | 2.754 |
| Estoques | | 2.707 | - |
| Despesas antecipadas | | 307 | - |
| Total do ativo circulante | | 48.497 | 23.650 |
| Não circulante | | | |
| Fundos vinculados | 8 | 20.020 | - |
| Impostos diferidos | 19 | 1.723 | 1.723 |
| Imobilizado | 9 | 789.322 | 755.793 |
| Intangível | 10 | 11.022 | 5.585 |
| Total do ativo não circulante | | 822.087 | 763.101 |
| Total do ativo | | 870.584 | 786.751 |
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 11 | 16.031 | 9.607 |
| Obrigações sociais e fiscais | | 1.860 | 112 |
| Empréstimos e financiamentos | 12 | 33.980 | 29.430 |
| Dividendos declarados | 13 | 18.848 | - |
| Taxas Regulamentares | | 1.346 | - |
| Outorga de concessão | 14 | 1.337 | 621 |
| Total do passivo circulante | | 73.412 | 39.770 |
| Não circulante | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 12 | 474.016 | 492.583 |
| Outorga de concessão | 14 | 9.455 | 954 |
| Total do passivo não circulante | | 483.471 | 497.537 |
| Patrimônio líquido | 15 | 253.000 | 253.000 |
| Capital social | | 60.701 | (3.566) |
| Reserva de Lucros | | 313.701 | 249.444 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | 870.584 | 786.751 |

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|--|------|------------|------------|
| Receita bruta | | 179.266 | - |
| (-) Deduções da receita bruta | | (6.254) | - |
| Receita líquida | | 171.012 | - |
| Custos dos serviços | 16 | (56.183) | - |
| Depreciação e amortização | 16.1 | (6.875) | - |
| Lucro bruto | | 108.154 | (1.797) |
| Despesas gerais e administrativas | | (3.543) | (48) |
| Depreciação e amortização | 17.1 | (62) | (845) |
| Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro | | 104.549 | (88) |
| Resultado financeiro | 18 | (15.929) | (1.933) |
| Lucro (prejuízo) antes dos impostos | | 88.620 | (3.566) |
| Imposto de renda e contribuição social | 19 | (5.515) | (1.299) |
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício | | 83.105 | (1.299) |

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Capital social | Reserva legal | Reserva de retenção de lucros | Lucros acumulados | Total do patrimônio líquido |
|--|----------------|---------------|-------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2009 | 253.000 | - | - | (2.257) | 250.743 |
| Aumento de capital | - | - | - | - | - |
| Reserva de capital | - | - | - | - | - |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | (1.299) | (1.299) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2010 | 253.000 | - | - | (3.556) | 249.444 |
| Aumento de capital | - | - | - | - | - |
| Reserva de capital | - | - | - | - | - |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 83.105 | 83.105 |
| Distribuições | - | - | - | - | - |
| Reserva legal | - | 4.156 | - | (4.156) | - |
| Reserva de retenção de lucros | - | - | 56.545 | (56.545) | - |
| Distribuição de dividendos | - | - | - | (18.848) | (18.848) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2011 | 253.000 | 4.156 | 56.545 | - | 313.701 |

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---|------------|------------------|
| Fluxo de caixa operacional | | (Reclassificado) |
| Lucro (prejuízo) antes dos impostos | 88.620 | (1.933) |
| Depreciação e amortização | 6.737 | 48 |
| Encargos de dívidas | 39.717 | - |
| | 135.074 | (1.885) |
| (Aumento) redução de ativos operacionais | | |
| Contas a receber de clientes e outros | (21.529) | - |
| Impostos e contribuições sociais | (353) | (1.822) |
| Adiantamentos | (115) | 375 |
| Despesas pagas antecipadamente | (307) | - |
| Estoques | (2.707) | - |
| Fundos vinculados | (20.020) | - |
| Outros Ativos | (45.031) | (1.424) |
| Aumento (redução) de passivos operacionais | | |
| Fornecedores | 6.424 | 242 |
| Obrigações sociais e fiscais | (7) | (234) |
| Impostos e contribuições sociais a recolher | (3.760) | 634 |
| Taxas regulamentares | 1.346 | - |
| Outros passivos | 5.227 | 5.575 |
| | 9.230 | 6.217 |
| Caixa oriundo das atividades operacionais | 99.273 | 2.908 |
| Atividades de financiamento | | |
| Empréstimos e financiamentos obtidos | 13.370 | 62.651 |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos | (67.105) | - |
| Utilização de caixa em atividades de financiamento | (53.735) | 62.651 |
| Atividade de investimento | | |
| No imobilizado | (40.137) | (113.500) |
| No intangível | (5.565) | (5.575) |
| Títulos e valores mobiliários | (1.454) | - |
| Geração (utilização) de caixa em atividades de investimento | (47.156) | (119.075) |
| Aumento (redução) no caixa e equivalente de caixa | (1.618) | (53.516) |
| Caixa e equivalentes no início do exercício | 20.613 | 74.129 |
| Caixa e equivalentes no final do exercício | 18.995 | 20.613 |
| Varição líquida de caixa | (1.618) | (53.516) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONTINUA

ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S/A

CNPJ/ME 08.768.414/0001-77

ENERGÉTICA

Águas da Pedra

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 e 2010
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional - A Energética Águas da Pedra S/A ("Energética Águas da Pedra") é uma companhia de capital fechado e foi constituída em 03 de abril de 2007 com a missão de construir e operar a Usina Hidrelétrica Dardanellos com o seu Sistema de Transmissão. Sua controladora é a Neoenenergia S.A., com 51% de participação, sendo os 49% restantes divididos entre Eletronorte (24,5%) e Chesf (24,5%). O processo de viabilidade ambiental do UHE Dardanellos iniciou-se em 2003, por meio da Eletronorte. A usina foi a leilão em 10 de outubro de 2006 (leilão 004/2006), após a obtenção da Licença Ambiental Prévia. Nesse leilão sagrou-se vencedor o consórcio formado pelas empresas que compõem a Energética Águas da Pedra. Em 06 de setembro de 2007, Dardanellos recebeu sua Licença de Instalação, incluindo o sistema de transmissão associado, tornando-se, assim, um empreendimento apto a iniciar as atividades para a sua implantação. A usina, construída no Município Aripuanã, em Mato Grosso, no Rio Aripuanã, tem capacidade nominal de 261MW e um reservatório de 0,24 km², o que corresponde à melhor relação entre a área inundada e energia gerada, já construída no Brasil. A energia gerada pela UHE Dardanellos é comercializada com o pool de 24 distribuidoras no Brasil, por meio de Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCERAR. Vários programas sócio-ambientais para atendimento à Licença de Operação do Programa Básico Ambiental - PBA. Componente indígena estão em andamento. Os programas envolvem monitoramento e o inventário de espécies da fauna e flora; programas de saúde pública; apoio à educação básica e às atividades de lazer, turismo e cultura; programa de sustentabilidade para os sítios Araras e Cinta Larga; apoio aos estudantes; construção e entrega de associações, entre outros. O suprimento de energia iniciou-se no mês de agosto/11, com a conclusão da linha de transmissão Brasnorte x Juína, cuja construção é responsabilidade de terceiros, o que permitiu a realização conclusiva dos ensaios das unidades funcionais e a publicação da Aneel no D.O.U. para a Operação Comercial das Unidades Funcionais nas seguintes datas: UG5 = 09/08/11; UG1 = 20/08/11; e, UG3 2 a 4 = 14/09/11, respectivamente. A Administração da Companhia autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações financeiras em 2 de fevereiro de 2012.

2. Resumo das principais práticas contábeis

2.1. Base de apresentação - As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de estimativas contábeis baseadas em fatores objetivos e subjetivos, quando possível, no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes da provisão para contingência, mensuração do uso de bem público e realização de impostos e contribuições sociais diferidos. A liquidação das transações envolve estimativas para reconhecer o custo de aquisição de ativos e passivos. Os registros nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

2.2. Conversão de saldos em moeda estrangeira - As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são avaliados e convertidos para Reais à taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.3. Reconhecimento de receita - A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão afluídos para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. A receita de juros é reconhecida pelo método linear, com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

2.4. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido - São apurados com base no lucro presumido mediante a aplicação da alíquota de 34% sobre o lucro líquido ajustado. O imposto de renda é calculado a R\$ 240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre os percentuais de 8% para imposto de renda e 12% para a contribuição social sobre a receita bruta auferida no período de apuração, conforme determinado pela legislação tributária em vigor. O imposto de renda e contribuição social diferidos foram ajustados até 31 de dezembro de 2010, quando a Companhia adotava o Lucro Real como regime de apuração dos impostos, sobre os prejuízos fiscais acumulados, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos do balanço e bases fiscais, líquido de provisões para perdas. Essas diferenças temporárias serão utilizadas para reduzir lucros tributários futuros, conforme descrito na nota explicativa 19. Em 2011 as alíquotas aplicáveis do imposto de renda e da contribuição social são de 25% e 12%, respectivamente.

2.5. Imposto sobre vendas - Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto: - Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como a parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; e - Quando os valores a receber e a pagar são afetados pelo imposto sobre vendas. O valor líquido do imposto sobre vendas e dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

2.6. Instrumentos financeiros

a) **Ativos financeiros** - Os ativos financeiros da Companhia estão classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado (ou mantidos para negociação) e os designados assim no reconhecimento inicial, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento ou ativos financeiros disponíveis para venda. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de ativos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição. Os ativos financeiros são avaliados com base no valor justo, com exceção de caixa, contas a receber de clientes, títulos e valores mobiliários e outras contas a receber. a.1) Mensuração subsequente dos ativos financeiros A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: - Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo, desde que os ganhos ou perdas não derivativos não sejam substancialmente patrimoniais a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. - Empréstimos e recebíveis Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados no custo amortizado utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva) por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é determinado com base em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado. - Investimentos mantidos até o vencimento Os investimentos mantidos até o vencimento são ativos financeiros não derivativos e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável. a.2) Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os ganhos ou perdas não derivativos são substancialmente patrimoniais a valor justo por meio do resultado. Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; - A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. b) **Passivos financeiros** Os passivos financeiros da Companhia são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo no caso de empréstimos e financiamentos. Os passivos financeiros são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável. Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos. b.1) Mensuração subsequente dos passivos financeiros A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: - Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros disponíveis para venda. Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente a valor justo por meio do resultado. A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado. - Mantidos para negociação Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. - Empréstimos e financiamentos Os empréstimos e financiamentos são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável. b.2) Desreconhecimento (baixa) dos passivos financeiros Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro instrumento com termos substancialmente diferentes, os termos de um passivo existente foram significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

2.7. Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários a vista, e aplicações financeiras de liquidez imediata. São classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado - disponíveis para negociação, e estão registradas pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis, apurados pelo critério pró-rata, que equivalem aos seus valores de mercado.

2.8. Contas a receber de clientes e outros - Representam direitos oriundos da venda de energia elétrica prevista em contratos de Compra e Venda Mercantil. São considerados ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis.

2.9. Títulos e valores mobiliários - São classificados como ativos financeiros mantidos até o vencimento, e estão demonstrados ao custo amortizado, acrescido das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até as datas de encerramento das demonstrações contábeis, equivalentes ao seu valor justo.

2.10. Imobilizado - Registrado ao custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação acumulada. A depreciação acumulada é calculada a taxas que levam em consideração a vida útil efetiva dos bens. A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas.

2.11. Intangível - Compreende o direito de uso do bem público e software de manutenção de sistema. É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

2.12. Taxas regulamentares
a) **Programas de Eficiência Energética (PEE) - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)** são programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esses programas.
b) **Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)** Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

c) **Uso de bem público** Corresponde aos valores estabelecidos no contrato de concessão para exploração do potencial de energia hidráulica o qual é registrado pelo valor das retribuições ao poder concedente pelo aproveitamento do potencial hidrelétrico, descontada a valor presente a taxa implícita do projeto.

d) **Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos** A Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH é um percentual que as concessionárias e empresas autorizadas a produzir energia por geração hidrelétrica pagam pela utilização dos recursos hídricos, calculado pelo valor da energia produzida.

2.13. Distribuição de dividendos A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários, que deverão estar respaldados em resultados revisados por empresa independente, contendo projeção dos fluxos de caixa que demonstrem a viabilidade da proposta. Desse modo, no encerramento do exercício não impactou as Demonstrações Financeiras da Companhia. A Companhia registra a provisão equivalente ao mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido. Os dividendos não reclamados no prazo de três anos são revertidos para a Companhia.

2.4. Operações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE - Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração da Companhia, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente.

3. Novos pronunciamentos contábeis

3.1. Pronunciamentos contábeis revisados pelo CPC em 2011 - Alguns procedimentos técnicos e interpretações emitidas pelo CPC foram revisados e têm a sua adoção obrigatória para o período iniciado em 01/01/2011. Segue abaixo a avaliação da Companhia dos impactos das alterações destes procedimentos e interpretações: - CPC 00 - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (R1) Aprovado pela Deliberação CVM nº 675, de 13 de dezembro de 2011. A revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras da Companhia. - CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios Aprovado pela Deliberação CVM nº 665, de 04 de agosto de 2011. A revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras da Companhia. - CPC 19 (R1) - Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture) Aprovado pela Deliberação CVM nº 666, de 04 de agosto de 2011. A revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras da Companhia. - CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos Aprovado pela Deliberação CVM nº 672, de 20 de outubro de 2011. A revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras da Companhia. - CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis Aprovado pela Deliberação CVM nº 676, de 13 de dezembro de 2011. A revisão da norma esclarece que as empresas devem apresentar análise de cada item de outros resultados abrangentes nas demonstrações de balanço e nas notas explicativas. A revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras da Companhia. - Interpretação Técnica ICPC 01(R1) e Interpretação Técnica ICPC 17 Contabilização e Evidenciação de Contratos de Concessão - aprovado pela Deliberação CVM nº 677, de 13 de dezembro de 2011. A revisão da norma não impactou as Demonstrações Financeiras da Companhia.

4. Caixa e equivalentes de caixa

| | | | | |
|---|------------|-----|------------|----|
| Caixa e depósitos bancários a vista | 31/12/2011 | 136 | 31/12/2010 | 30 |
| Aplicações financeiras de liquidez imediata | | | | |
| Fundos de investimento | 18.859 | | 20.583 | |
| Total | 18.995 | | 20.613 | |

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalentes de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. Incluem caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras de curto prazo, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. As aplicações financeiras são representadas, principalmente, de Certificados de Depósito Bancário - CDB e operações compromissadas lastreadas em títulos do tesouro, realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração pela variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) a taxas que variam de 90% a 106%.

5. Títulos e valores mobiliários

| | | | | |
|---|------------|-------|------------|---|
| Títulos e valores mobiliários - BB Polo | 31/12/2011 | 1.454 | 31/12/2010 | - |
| | | 1.454 | | - |

Corresponde ao fundo BB Polo, que não possuem condição de resgate antecipado.

6. Contas a receber

| | | | | |
|----------------------------------|------------|--------|------------|--------|
| Contas a receber mercado interno | 31/12/2011 | 21.524 | 31/12/2010 | 21.524 |
| Outros Créditos | | 238 | | 238 |
| Total | | 21.762 | | 21.762 |

| | | | | |
|--|--|------------------------|------------------------|--------------|
| | | Saldos vencidos | | Total |
| | | Até 90 dias | Mais de 90 dias | |

| | | | | |
|----------------------------------|--------|-----|--------|--------|
| Contas a receber mercado interno | 21.524 | - | 21.524 | - |
| Outros créditos | - | 238 | - | 238 |
| Total | 21.524 | 238 | - | 21.762 |

7. Impostos a recuperar - Corresponde ao imposto de renda sobre as aplicações financeiras e os demais impostos retidos na fonte e/ou eventualmente recolhidos a maior, os quais serão de futura compensação tributária nos moldes da legislação em vigor.

| | | | | |
|----------------------------|------------|--------|------------|-------|
| Imposto de Renda - IR | 31/12/2011 | 3.060 | 31/12/2010 | 2.754 |
| Contribuição Social - CSLL | | 10 | | - |
| PIS | | 68.428 | | - |
| COFINS | | 30 | | - |
| Total | | 3.107 | | 2.754 |

8. Fundos vinculados

| | | | | |
|-------------------|------------|--------|------------|---|
| Fundos vinculados | 31/12/2011 | 20.020 | 31/12/2010 | - |
| | | 20.020 | | - |

Referem-se a aplicações financeiras, requeridas em contrato de empréstimo com o BNDES, com a finalidade de garantia real.

9. Imobilizado - Por natureza, os valores dos ativos imobilizados estão compostos da seguinte forma:

| | | | | | |
|---|----------------------------|------------------------------|--|----------------------|----------------------|
| | | 31/12/2011 | | 31/12/2010 | |
| | | Depreciação acumulada | Obrigações vinculadas a concessão | Valor líquido | Valor líquido |
| Descrição | Taxa de depreciação | Custo | | | |
| Em serviço | | | | | |
| Terenos | - | 2.984 | - | 2.984 | 3.379 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 3,3% | 338.377 | (2.628) | - | 335.749 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 4% | 68.459 | (522) | - | 67.937 |
| Máquinas e equipamentos | 2,0% | 369.428 | (3.596) | - | 365.832 |
| Móveis e utensílios | 1,0% | 779.281 | (112) | - | 779.169 |
| Subtotal | | | (6.758) | - | 772.523 |
| Em curso | | | | | |
| Terenos | - | - | - | - | - |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | - | - | - | - | 752.235 |
| Adiantamentos | - | 16.799 | - | - | 16.799 |
| Subtotal | - | 16.799 | - | - | 16.799 |
| Total | - | 796.080 | (6.758) | - | 789.322 |

CONTINUA



ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S/A

CNPJ/MF 08.768.414/0001-77

A movimentação do saldo do imobilizado está demonstrada a seguir:

| Depreciação | Em serviço | | | Em curso | | | Total |
|---------------------------------|------------|-----------------|---------|-----------|---------------|---------|-------|
| | Custo | Valor acumulada | líquido | Custo | Valor líquido | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2010 | 3.701 | (143) | 3.558 | 752.235 | 752.235 | 755.793 | |
| Adições | 338 | - | 338 | 43.444 | 43.444 | 43.782 | |
| Baixas | (284) | - | (284) | (2.936) | (2.936) | (3.220) | |
| Amortização | - | (6.615) | (6.615) | - | - | (6.615) | |
| Transferências | 775.526 | - | 775.526 | (775.944) | (775.944) | (418) | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2011 | 779.281 | (6.758) | 772.523 | 16.799 | 16.799 | 789.322 | |

10. Intangível

| Descrição | Taxa de amortização | 31/12/2011 | | | 31/12/2010 | |
|--------------------------------|---------------------|------------|-----------------------|-----------------------------------|---------------|---------------|
| | | Custo | Amortização acumulada | Obrigações vinculadas à concessão | Valor líquido | Valor líquido |
| Em serviço | | | | | | |
| Intangível - software | 20% | 129 | (13) | - | 116 | 10 |
| Intangível - faixa de servidão | | 419 | - | - | 419 | - |
| Intangível - UBP | 3,2% | - | (114) | 10.601 | 10.487 | 5.575 |
| Total | | 548 | (127) | 10.601 | 11.022 | 5.585 |

A movimentação do saldo do intangível está demonstrada a seguir:

| | Em serviço | | | |
|---------------------------------|------------|-----------------------|---------------|--------|
| | Custo | Amortização acumulada | Valor líquido | Total |
| Saldo em 31 de dezembro de 2010 | 5.590 | (5) | 5.585 | 5.585 |
| Adições | 5.140 | - | 5.140 | 5.140 |
| Baixas | - | - | - | - |
| Amortização | - | (122) | (122) | (122) |
| Transferências - intangíveis | 419 | - | 419 | 419 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2011 | 11.149 | (127) | 11.022 | 11.022 |

11. Fornecedores

A composição do saldo em 31 de dezembro de 2011 e 2010 é como segue:

| Contas | 30/12/2011 | 31/12/2010 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Materiais e serviços | 13.633 | 9.607 |
| Encargos uso sistema elétrico | 2.398 | - |
| Total | 16.031 | 9.607 |

12. Empréstimos e financiamentos

A operação junto ao BNDES foi contratada para financiar a construção da Usina Hidrelétrica Dardanelos, com o montante total do crédito aprovado de R\$ 485 milhões (valores originais), divididos em quatro subcréditos. As primeiras liberações ocorreram durante o exercício de 2008. Os três primeiros subcréditos serão amortizados em 192 parcelas mensais e o último em 72 parcelas. Este passivo foi contratado em moeda nacional, com encargos calculados à razão da TJLP mais 1,81% ao ano. Como garantia da operação foi definido em contrato que seriam o penhor de direitos emergentes da concessão, penhor de ações, penhor de direitos creditórios e fiança por parte da Neoenergia.

| Banco | 31/12/2011 | | | 31/12/2010 | |
|-------|-------------|-------------|---------|------------|-------|
| | Curto-prazo | Longo-prazo | Total | Total | Total |
| BNDES | 33.980 | 474.016 | 507.996 | 522.013 | |
| Total | 33.980 | 474.016 | 507.996 | 522.013 | |

Em 31 de dezembro de 2011, os saldos à longo prazo têm o seguinte cronograma de vencimento:

| Ano | 31/12/2011 |
|----------------|------------|
| 2013 | 33.988 |
| 2014 | 34.002 |
| 2015 | 34.094 |
| 2016 | 33.845 |
| 2017 em diante | 338.087 |
| | 474.016 |

13. Dividendos declarados

O estatuto em respeito à Lei 6.404/76, art. 202, estabelece no seu capítulo IV art. 36 o percentual de 25% de dividendos obrigatórios a distribuir, a cada exercício.

Memória de cálculo dos dividendos declarados

| | |
|-------------------------------------|---------|
| Lucro Líquido do Exercício | 83.105 |
| JSCP Declarados | - |
| Lucro Líquido Ajustado | 83.105 |
| Lucros Acumulados | (3.556) |
| Reserva legal | (4.156) |
| Lucros Acumulados | 75.393 |
| Dividendos Mínimo Obrigatório (25%) | 18.848 |
| Dividendos a declarar | 18.848 |

14. Outorga da concessão

Tem origem nas obrigações de pagamento da utilização do bem público advindas do contrato de concessão junto ao Poder Concedente. A dívida é composta por 370 parcelas com valor nominal de R\$ 82.374,49, cujo vencimento final é a mesma data do encerramento do contrato de concessão, no caso maio de 2042. As mesmas estão reconhecidas ao custo nominal trazido a valor presente pela taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital do projeto. A Companhia iniciou os pagamentos quando entrou em operação conforme decreto da ANEEL. Em dezembro de 2011 a Companhia revisou as estimativas utilizadas para o cálculo do seu UBP, refletindo seus efeitos nos saldos contabilizados.

| Outorga da concessão | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---------------------------------|------------|------------|
| Utilização de Bem Público - UBP | | |
| Curto prazo | 1.347 | 621 |
| Longo prazo | 9.455 | 4.954 |
| Total | 10.802 | 5.575 |

15. Patrimônio líquido

15.1. Capital social
Em 31 de dezembro de 2011 e 2010 o capital social é composto de R\$ 253.000 ações ordinárias nominativas. Abaixo é demonstrado o quadro com a composição acionária da Companhia.

| Acionistas | Ações ordinárias | | |
|-----------------|------------------|-------|---|
| | Classe única | | % |
| Neoenergia S.A. | 129.030 | 51,0 | |
| Chef S.A. | 61.985 | 24,5 | |
| Eletrobrás S.A. | 61.985 | 24,5 | |
| Total | 253.000 | 100,0 | |

15.2. Reserva legal - A reserva legal é calculada com base em 5% de seu lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social.

15.3. Reserva de retenção de lucros - A Lei das S.A. permite às sociedades reterem parcela do lucro líquido do exercício, prevista em orçamento de capital, a ser aprovado pela Assembleia Geral.

Em 31 de dezembro de 2011, a Energética Aguas da Pedra S.A. mantém em seu patrimônio líquido Reserva de Retenção de Lucros, no montante de R\$ 56.545 a qual foi constituída de acordo com o artigo nº 196 da Lei das S.A.

16. Custos dos serviços - Os custos com o serviço de energia elétrica estão demonstrados conforme as contas abaixo:

| Custo dos serviços | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|--|------------|------------|
| Custo com energia elétrica | | |
| Energia elétrica comprada para revenda | 37.037 | - |
| Encargos de transmissão | 12.645 | - |
| Custo de operação | - | - |
| Serviço de terceiros | 5.350 | - |
| Compensação financeira de recursos Hídricos - CFRH | 473 | - |
| Arrendamentos e alugueis | 74 | - |
| Outros | 604 | - |
| Total | 56.183 | - |

16.1. Depreciação e amortização

| Depreciação/amortização | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Depreciação - edificações | 522 | - |
| Depreciação - máquinas e equipamentos | 6.031 | - |
| Depreciação - móveis e utensílios | 8 | - |
| Amortização - intangíveis | 114 | - |
| Total | 6.675 | - |

17. Despesas gerais e administrativas

| Custos gerais e administrativos | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---------------------------------|------------|------------|
| Pessoal | 708 | 761 |
| Material | 69 | 66 |
| Serviços de terceiros | 1.836 | 179 |
| Arrendamento e alugueis | 262 | 184 |
| Outros | 618 | 607 |
| Total | 3.543 | 1.797 |

17. Despesas gerais e administrativas

| 17.1. Depreciação e amortização | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Depreciação - máquinas e equipamentos | 21 | - |
| Depreciação - móveis e utensílios | 33 | - |
| Amortização - intangíveis | 8 | 48 |
| Total | 62 | 48 |

18. Resultado financeiro

O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

| Contas | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|----------------------------|------------|------------|
| Receitas | 1.395 | - |
| Rendimento sobre aplicação | 1.393 | - |
| Variação monetária ativa | 2 | - |
| Despesas | (17.324) | (88) |
| Encargos sobre empréstimo | (16.664) | - |
| Variação monetária passiva | (521) | - |
| Outros | (139) | (88) |
| Total | (15.929) | (88) |

19. Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social foram apurados com base no lucro presumido às alíquotas de 8% e 12%, sobre a receita bruta, respectivamente totalizando R\$ 5.515. O imposto de renda e contribuição social diferidos de R\$ 1.723 foi calculado sobre os prejuízos fiscais acumulados e base negativa de contribuição social. Dentre as premissas para realização a Administração considerou a geração de lucros tributáveis futuros e a alteração do regime de apuração de lucro presumido para lucro real à alíquota de 34%, o que já é esperado para 2012.

20. Transações com partes relacionadas - Os valores das operações com partes relacionadas em 31 de dezembro são os seguintes:

| | 31/12/2011 | | 31/12/2010 | |
|--|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | Venda de energia | Compra de energia | Dividendos a pagar | Valores a receber |
| Cia. Energética de Pernambuco - CELPE | 12.558 | - | - | 1.603 |
| Cia. de eletricidade do Estado da Bahia - COELBA | 14.023 | - | - | 1.679 |
| Cia. Energética do Rio Grande do Norte - COSERN | 4.628 | - | - | 608 |
| Neoenergia S.A. | - | - | 9.612 | - |
| Eletrobrás | - | - | 4.618 | - |
| Cia. Hidrelétrica Teles Pires | - | - | - | 77 |
| Cia. Hidrelétrica São Francisco S.A. CHESF | - | - | 4.618 | 214 |
| Total | 31.209 | - | 18.848 | 4.181 |

A remuneração total dos administradores para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foi de R\$ 730 (R\$ 1.012 em 31 de dezembro de 2010), a qual é considerada benefício de curto prazo. A Companhia mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

21. Instrumentos financeiros

21.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

| Ativos financeiros | 31/12/2011 | | | 31/12/2010 | | |
|-------------------------------|-------------------------------------|--------|-------------|-------------------------------------|--------|-------------|
| | A valor justo por meio do resultado | Total | Receivíveis | A valor justo por meio do resultado | Total | Receivíveis |
| Caixa e equivalentes de caixa | 18.995 | 18.995 | 20.613 | - | 20.613 | - |
| Contas a receber | 21.762 | 21.762 | 233 | - | 233 | - |
| Títulos e valores mobiliários | 1.454 | 1.454 | - | - | - | - |
| Fundos vinculados | 20.020 | 20.020 | - | - | - | - |
| Total | 62.231 | 62.231 | 20.846 | - | 20.846 | - |

Os principais passivos financeiros da Companhia são mensurados ao custo amortizado, conforme demonstrado abaixo:

| Passivos financeiros | 31/12/2011 | 31/12/2010 |
|------------------------------|------------|------------|
| Fornecedores | 16.031 | 9.607 |
| Empréstimos e financiamentos | 507.996 | 522.013 |
| Total | 524.027 | 531.620 |

Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, contabilizados pelos seus valores contratuais. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas oriundas de fontes específicas para financiamento de investimentos em geração de energia.

21.2. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Risco de encargos da dívida

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, que aumentam despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado, ou diminuem a receita financeira relativa às aplicações financeiras da Companhia. A Companhia não tem pactuado contratos de instrumentos financeiros para mitigar esse risco. Porém, esta monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

b) Risco de crédito

Os instrumentos financeiros que sujeitam a Companhia a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e as contas a receber. Todas as operações da Companhia são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos.

c) Risco quanto à escassez de energia

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Operação em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as últimas simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

22. Seguros

Seguros adquiridos no ano de 2011:

| Riscos | Valido até | Consolidação Importância segurada (R\$) | Prêmio (R\$) |
|--|------------|---|--------------|
| Riscos Nomeados - Imóveis próprios e locados | 09/03/12 | 300 | 1 |
| Responsabilidade Civil Geral - Operações | 06/08/12 | 10.000 | 37 |
| Riscos nomeados e operacionais | 06/08/12 | 523.672 | 478 |
| Total | | 533.972 | 516 |

A Administração adota a política de contratar seguros para cobertura de riscos operacionais e responsabilidade civil geral em níveis considerados suficientes para cobrir eventuais riscos de sinistro.

A Administração adota uma política de seguros "All Risks" que oferece proteção para todos os ativos significativos, ou para os ativos de responsabilidade da Companhia ou propriedade de terceiros, bem como possíveis paralisações ou diminuição das atividades por ocorrência de sinistro. A Companhia também possui seguro para terceiros, no caso de sinistro ocorrido no curso de suas atividades, e cobertura de transporte nacional e internacional.

Não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, emitir opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto a sua adequação pela Administração da Companhia.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

J.T MARTELO – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.473.696/0002-01 e no município sob o nº 31.715, estabelecido na Av. Gov. Julio de Campos, nº 6550-B, Jardim dos Estados, Várzea Grande, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, numero sequencial 417, 418 e 419, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

SERGIO BONAMIGO, CPF381.907.189-87, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.347.835-1, FAZENDA GRANJA BONAMIGO, NO END. BR 163 KM 555 + 7 KM A ESQUERDA NOVA MUTUM – MT. COMUNICA O EXTRAVIO DE UMA NOTA FISCAL Nº 89/2008.

DR TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ 01.556.344/0001-44 e I.E. 13.313.966-2 e I.M. 013001, Rod BR163 s/nº, KM 820, Casa 05, Bairro São Cristovão, CEP 78.550-970, Sinop/MT. COMUNICA O EXTRAVIO DE: 1 BL de NF MOD-01 nº 001 a 025.

ALGOFERTIL COM IMP E EXPORTACAO LTDA

PESSOA JURÍDICA LOCALIZADA NA RUA MANAUS, Nº 297 – BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, CEP 78.850-000, CNPJ Nº 02.346.783/0001-95, I.E. Nº 13.180.365-4, VEM POR MEIO DE ESTE COMUNICAR O EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS M-1 Nº 000.001 À 000.125, AIDF Nº 1591998. SEM MAIS A DECLARAR.

EXTRAVIO

MARTINS & CARVALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF: 00.138.466/0001-58 e Inscrição Estadual nº. 13.155.512-0, estabelecida na Rua 03-B, nº. 135, Vila São Pedro, no município de Tangará da Serra-MT. **COMUNICA** que extraviou os Livros Fiscais de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, Entrada, Saída, Apuração de ICMS e Inventário nº. 001 e Blocos de Notas Fiscais de Saída, Série B-1, com numeração de 01 a 020 da AIDF nº. 869/94, autorizada em 15/12/1994.

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

O Produtor Rural **AUNEIDE IZIDORO PAGLIARINI**, residente e domiciliado na Rua Volmir Tabora Camara, nº s/n, Centro - Campos de Julio – MT, DECLARA o extravio de 02 Blocos de Notas Fiscais Modelo 01, blocos de nº 01 a 25 e 26 a 50. Inscrição Estadual sob nº 3.170.800-0. Sendo que as Notas fiscais de nº 26 a 50 estão devidamente autorizada pela AIDF-e nº 32540.

A empresa **IRINEU LIMA DA ROCHA-ME**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 00.756.527/0001-40 e Inscrição Estadual nº. 13.163.697-9, com sede na Av. São Paulo, nº 1306, Centro, no município de Pontes e Lacerda – MT, vem informar o extravio

dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscal D-1 Aut. 409 nº051 a 100, Bloco de Notas Fiscal D-2 Aut. 409 nº01 a 50, Bloco de Notas Fiscal D-2 Aut. 409 nº151 a 200, Bloco de Notas Fiscal D-2 Aut. 409 nº451 a 500, Bloco de Notas fiscal de venda D-1 Aut. 38643 nº3401 a 3450, Bloco de Notas Fiscal de venda D-1 Aut. 38643 nº3451 a 3500, conforme o boletim de ocorrência nº101670012323169, registrado em 01/03/2012 17:27:01.

Pontes e Lacerda – MT, 02 de Março de 2012.

COELHO & RIBEIRO LTDA EPP, estabelecida a Rua Luiz Antônio de Figueiredo, nº 490 - bairro Jardim Petrópolis Cuiabá - MT, inscrita do CNPJ o nº 03.082.963/0001-70 e Inscrição Estadual n 13.047.140-2, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou 368 blocos todos utilizados de notas fiscais de venda ao consumidor série D numerados de 001 a 19.400 e 03 blocos sem utilização e vencido em 03/11/2008 de notas fiscais modelo 1, série 1 numerados de 001 a 075.

Asplemat/DO 3x1 (05, 06 e 07/03/2012)

Vitor Carnelio Zortea Casarin, CPF: 031.792.229-72 e I.E. 13.231.302-2, End. Faz. São Salvador, Sorriso/MT, Comunica que foi Extraviado a 1º e 3º vias da Nota Fiscal Nº 1189.

Publicar

CLAUDIO FERREIRA FRANÇA – CPF 667.131.451-91, I.E. nº 13.372.567-7 da Fazenda Santa Luzia, Feliz Natal/MT, COMUNICA o extravio do documento fiscal: Nota Fiscal nº 427.

FRANCISCO BARBOZA DE MOURA – FAZENDA CHICO BIRA, Rodovia MT 235 KM 100 Gleba Burity Zona Rural no município de Sapezal – MT., CEP: 78.365-000 com Inscrição estadual sob nº 13.326.384-3, portador do CPF: 281.656919-53, comunica o extravio do Bloco de Nota Fiscal série 1 com a numeração das Notas Fiscais nº 000026 a 000050, conforme registrado no Boletim de Ocorrências confeccionado no dia 01 de Março de 2012 na Delegacia Municipal de Sapezal.

A empresa **J E N CONFECÇOES LTDA** estabelecida à Av. Governador Julio Campos nº 325 no bairro Sagrada Família na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 02.991.217/0002-17 e Inscrição Estadual 13.303.089-0, comunica que foi(ram) extraviado(s) o (s) seguinte (s) talão (ões) de notas fiscal (is) 02 Blocos AIDF:3178, 1 Bloco AIDF:131821, 1 Bloco AIDF:241602, 06 Blocos AIDF:3179 e 04 Blocos AIDF:276736.

A empresa **J E N CONFECÇOES LTDA** estabelecida à Rua 13 de Maio nº 938 no bairro Centro na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 02.991.217/0001-36 e Inscrição Estadual 13.186.384-3, comunica que foi(ram) extraviado(s) o (s) 2 Blocos AIDF: 4632003, 2 Blocos AIDF: 16072003, 2 Blocos AIDF: 35, 2 Blocos AIDF: 662002, 2 Blocos AIDF: 955, 2 Blocos AIDF:20006, 1 Bloco AIDF: 116734 e 1 Bloco AIDF: 185393.

MIRIA PERES SPINDULAS - ME, CNPJ. 05.292.809/0001-58, COMUNICA o extravio de 02 talões de NF CONSUMIDOR, D-1, de 01 A 050 E 101 A 109.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL N. 17/12 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina – OAB/MT I - PAUTA DO CONSELHO

SECCIONAL: O presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Mato Grosso faz saber a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada na Rua D, s/n do Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em Sessão Ordinária, no dia 23 de março de 2012, a partir das 08h, oportunidade na qual, em grau recursal, serão julgados, os feitos a seguir discriminados: **01) Processo n. 3.482/04**—CLASSE I—Recorrente: L.E.C. (Advogado: Fabio Luis Grigg Pedrosa-OAB/MT 5.022)—Recorrido: Ex Officio—Relator: Humberto Afonso Del Neri. **02) Processo n.3.760/04**—CLASSE I—Recorrente: D.P.D.R. (Advogado: Djalma Pereira de Rezende-OAB/MT 10.810/A)—Recorrido: J.R.N.P. (Advogado: Max Magno Ferreira-OAB/MT 8.093)—Relator: Marcelo Geraldo Coutinho Horn; Revisor: Duilio Piato Junior. **03) Processo n. 5.173/07**—CLASSE I—Recorrente: E.H.M.J. (Advogados- Alexandre Gonçalves Pereira-OAB/MT 7.274; Esteban Rafael Baldasso Romero-OAB/MT 14.717; Murilo Castro de Melo-OAB/MT 11.449)—Recorrido: M.N.D.C.A.C.E.E.M.-M.P.E.C. (Advogado: Vilson Pedro Nery-OAB/MT 8.015)—Relator: Paulo Sergio Cirilo. **04) Processo n. 5.720/08**—CLASSE I—Recorrente: J.M.S.M. (Advogado: Subrika Maia de Paula Carvalho-OAB/MT 6.514)—Recorrido: A.D.S.C. (Advogado: Marco Antonio Guimarães Jouan Junior-OAB/MT 10.369)—Relator: Silas do Nascimento Filho. **05) Processo n. 6.651/10**—CLASSE I—Recorrente: L.M.D.S. (Advogado: Anderson Luiz Bernardinelli-OAB/MT 10.668)—Recorrido: E.G.D.C.J. (Advogado: Marcos Gattass-OAB/MT 12.264)—Relator: Bruno Homem de Melo. **06) Processo n. 7.378/11**—CLASSE V—Recorrente: W.C.J. (Advogado: Waldir Chechet Junior – OAB/MT 4.111)—Recorrido: W.S.S. (Advogado: Flaviano Kleber Taques Figueiredo – OAB/MT 7.348; Ronaldo de Araujo Junior – OAB/SP 267.547 e Mara Barbato-OAB/

MT 9.500)—Relator: Elpidio Moretti Estevam. **07) Processo n. 6.127/08**—CLASSE I—Recorrente: S.P.M.D.C. (Advogado: Sival Pohl Moreira de Castilho-OAB/MT 3.981)—Recorrido: A.A.D.S.C. e A.H.P.C. (Advogado: Wilson Lopes-OAB/MT 7.396/B)—Relator: Valber da Silva Mello. **08) Processo n. 6.258/09**—CLASSE I—Recorrente: A.A.D.C. (Advogado: André Amancio de Carvalho-OAB/MT 6.019/A)—Recorrido: Ex Officio—Relator: Rogerio Luiz Gallo. **09) Processo n. 6.220/09**—CLASSE I—Recorrente: W.M.P. (Advogado: Alexander Ferreira de Santana-OAB/MT 10.138)—Recorridos: T.M.D.A. (Advogado: Raimundo Caetano da Silva - OAB/MT 6.324)—Relator: Adriano Carrelo Silva. **10) Processo n. 2.817/03**—CLASSE I—Recorrente: J.C.F. (Advogado: João Cesar Fadul-OAB/MT 4.541/B) Recorrido: G.G. (Advogada: Ana Maria de Araujo-OAB/MT 3.654/A)—Relator: Elpidio Moretti Estevam.-Revisora: Fabiana Curi. Nada mais. Cuiabá, 07 de março de 2012. a.s. Ussiel Tavares da Silva Filho – Presidente do TED/OAB/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2010- ID. 217.996

OBJETO: Alterar, em parte, a Cláusula Nona (Da Vigência) do Termo de Parceria originariamente firmado entre as partes, tendo como objeto: "a Realização de cursos do projeto Pré-Natal da Adoção para os pretendentes à adoção, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes"

PARTÍCIPe: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº.: 03.535.606/0001-10

PARTÍCIPE: 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá
PARTÍCIPE: Associação Mato-Grossense de Pesquisa e Apoio à Adoção - AMPARA
C.N.P.J. n.º: 10.718.071/0001-88
VIGÊNCIA: até 16/03/2014

Cuiabá, 06 de março de 2012.

Bel^ª. **MARLUCE PEIXOTO DE ASSIS**

- Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal -

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2012 – ID. 237.506

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 809/2011/C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2012 – ID. 237.506**, no dia **10 de abril de 2012 às 09h00**, na sala de Licitações nº 2 – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antonio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: "CONTRATAÇÃO de empresa de engenharia para construção de novo edifício para abrigar o Fórum da Comarca de **Jauru/MT**, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico nº 007/2012."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 07 março de 2012.

André Guilherme Portocarrero
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. AUTOS N.º 730-42.2011.811.0002. ESPÉCIE: Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES DE MÉDICAS LTDA. PARTE RÉ: A. D. C. DE OLIVEIRA – ME. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/11/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 16.600,00. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: A parte requerente vem propor a presente reclamação com Pedido de Liminar contra A.D.C de Oliveira - ME. A requerente alega que no mês de maio do ano de 2008, fazendo a contabilidade da empresa percebeu que na conta corrente da clinica havia sido compensado um cheque no valor de RS. 1.000,00 (hum mil) reais, sem que tal cheque tivesse sido emitido pela reclamante através de seus sócios. A reclamante descobriu que sua funcionária Márcia Benta Nunes Pinto do Amaral tinha apropriado do devido cheque e de outros cheques que datavam desde o segundo semestre de 2007. O tal cheque foi trocado pela funcionaria em um factoring, e ainda não tinha sido encaminhado ao banco, porque o portador do cheque estava esperando o pagamento. Dá-se o valor da ação em R\$. 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). DESPACHO: Vistos... Trata-se de Reclamação inicialmente distribuída no Juizado Especial Cível do Bairro Jardim Glória - Comarca de Várzea Grande - MT, ocorre que conforme demonstrado nas certidões do Sr. Meirinho às fls. 41 e 63, como também nos termos de audiência de fls. 38,55 e 61, não foi possível a citação do réu. Como nos Juizados Especiais não há possibilidade de citação por meio de edital, o autor peticionou às fls. 65/66, requerendo a remessa dos autos para distribuição numa das Varas Cíveis de Feitos Gerais, o qual fora deferido pelo então D. Juiz Nelson Dorigatti fls. 67. Em que pese a análise inicial do pedido feito pelo autor, tenho que a liminar deferida às fls. 34 por aquele Juízo, continua a possuir validade, sendo desnecessária nova análise sobre o pedido. Em face das infrutíferas tentativas de citação da parte ré, vem o autor às fls. 66 requerer sua citação por via edital. Diante disso, por estar o réu em lugar incerto e ignorado, defiro a citação por edital conforme requerido pelo autor. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. Eu, Anderson Luiz do Nascimento, digitei. Várzea Grande - MT, 22 de março de 2011. **Eucaris taques Pereira** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 10161-80.2011.811.0041 (Código 716039)

AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO

EXECUTADO(A,S) DDR PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA EPP e DELSON DA SILVA ANANIAS CITANDO(A,S): Ddr Produtos Para Higienização Profissional Ltda Epp, CNPJ: 08.602.862/0001-04; Delson da Silva Ananias, Cpf: 362.655.861-49 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/4/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 55.018,46 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de

03(três) dias, a contar da data de expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art.652 CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal+custas+honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 51.443,95 representada pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro, onde o exequente emprestou ao primeiro executado a importância de R\$ 40.716,57 para ser restituído em 36 parcelas, vencendo a primeira em 01.04.2010. O pagamento das parcelas é mediante débito na conta corrente da primeira executada. Ocorre, porém, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em 01.07.2010 face à inexistência de saldo disponível. O débito perfaz o montante de R\$ 55.018,46 (sujeito a alterações). DESPACHO: "1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora.(§ 1º, art. 652) 3. Fixo desde já, horários em 10%(dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito." Cuiabá –MT, 17 de fevereiro de 2012. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 34680-32.2005.811.0041

ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Processo ESPECIAIS->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A

PARTE RÉ: DROGARIA CUIABÁ LTDA, ALBERTO PINHEIRO MACHADO e ENEAS YONEZAWA

FINALIDADE: CITAÇÃO DE ALBERTO PINHEIRO MACHADO, CPF 577.484.119-91, brasileiro,

casado, empresário, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que

lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho

judicial adiante transcrito, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo

deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no

valor de R\$47.044,01. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários.

2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á,

de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: "Esta ação foi ajuizada com base na Cédula de

Crédito Bancário n. 759.297, em 13/04/2005, com aval dos segundo e terceiro réus, para abertura

de crédito rotativo no valor de R\$ 50.000,00, com vencimento para 13/07/2005, encontrando-se a

dívida atualizada, quando do ajuizamento da ação, em R\$ 47.044,01. Ao final, requer a citação dos

réus para pagamento no prazo de 15 dias ou oferecimento de Embargos, que não forem opostos

ou julgados improcedentes, a conversão do mandado monitorio em executivo, prosseguindo-se

o efeito na forma do Livro II, Título II, Capítulo IV, do CPC". DESPACHO/DECISÃO: "Vistos etc.

Expeça-se Mandado de Pagamento, para que os requeridos no prazo de 15 dias, depositem o

valor reclamado, citando-os, também. Conste no mandado que se o depósito for efetivado no prazo

mencionado, estarão isentos de qualquer sucumbência, sendo que o requerente dará quitação

da obrigação. No mesmo prazo, querendo, poderão embargar a ação, independente de garantia

do Juízo, que ocorrerá nos próprios autos, seu silêncio ocasionará a pena de confissão ficta e o

mandado inicial, será convertido em mandado de Execução, prosseguindo-se em conformidade

com o processo de Execução em geral". Vistos, etc. Junte-se a correspondência que se encontra

na contracapa dos autos, endereçada a Drogaria Cuiabá e devolvida com a informação "mudou-se"

No mas por verificar que o Sr. Alberto Pinho Machado fez parte do corpo societário da empresa

executada e esta tem como advogado devidamente constituído nos autos, Intime-a, via DJE, para,

em cinco dias, informar o atual endereço do executado acima mencionado, bem como, declinar a

atual localização da empresa acima. Cumprindo, atendido, e verificando-se que o endereço indicado

é diverso dos constantes nos autos, desentranhe-se e adite-se o mandado de fls. 80 para citação do

2º réu. Caso contrário, defiro o pleito de fls. 85/86, expedindo regular edital de citação com prazo

de 20 dias. Cumpra-se. "Eu, Ricardo Riva, digitei. Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2012. Ricardo Riva

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL. EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 12106-73.2009.811.0041 Cód. 375946 Proc: 243/2009. ESPÉCIE: Monitória-

>Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento

de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE

AUTORA: AGRO AMAZÔNIA - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. PARTE RÉ: **SERGIO**

BARBIERI, brasileiro, CPF 202.649.849-00, IE 13.012.9558-0. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte

ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que

lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho

judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo

deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no

valor de R\$ 39.180,40. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários.

2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á,

de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução

adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Narra a Requerente que é credora do

Requerido da importância de R\$ 22.530,00, representada pelos títulos de crédito, Duplicata n.º

011200 e Duplicata de 011201, e que apesar dos esforços despendidos pela credora a mesma não obteve êxito no recebimento de seu crédito motivo este que levou a Requerente a se valer da prestação jurisdicional, para propor a presente Ação. DESPACHO/DECISÃO: Expeça-se edital de citação do requerido, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo a empresa exequente comprovar sua publicação nos termos do inciso III do artigo 232 do Código de Processo Civil, sob pena de nulidade da citação em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Tomem-se as demais providências de estilo. Intime-se. Cumpra-se. Eu, Márcia Suzana Chupel, digitei. Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2012. Márcia Suzana Chupel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 25850-67.2011.811.0041 (Código 729828)

AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUANTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO (A,S): GUSTAVO BERNDT TRENTON CITANDO(A,S): Gustavo Berndt Trento, Cpf: 025.389.451-43 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/7/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 27.867,55 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03(três) dias, a contar da data de expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art.652 CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal+custas+honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O executado emitiu em favor do exequente uma cédula de Crédito Bancário- Conta Garantia Aval, com a finalidade de obter junto ao banco exequente a abertura de um crédito rotativo em conta corrente, cujo vencimento ficou inicialmente estipulado para 07/01/2010. O executado utilizou regularmente do crédito que lhe fora concedido. Entretanto, não proveu sua conta de recursos suficientes para cobrir os encargos cobrados no período entre 02/03/2010 a 07/04/2010. O débito perfaz a quantia de R\$ 27.867,55 (sujeito a alterações). DESPACHO: " 1. Cite-se para pagar em três dias. (art. 652) 2. Não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§ 1º, art. 652) 3. Fixo desde já, horários em 10%(dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito" Cuiabá -MT, 16 de fevereiro de 2012. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30(trinta) dias

Processo nº 2007.36.00.007317-4

Exequente Caixa Econômica Federal -CEF Executado I K Galvão ME e outros. Finalidade Citação de I K Galvão ME, CNPJ 02.083.484/0001-05 Ironi Kienem Galvão, CPF 384.590.941-20 e Francisco Vanildo Nascimento CPF 257.540.411-87, para, no prazo de 03(três) dias pagar(em) o débito exequendo ou nomear bens, á penhora ou depositar(em) em Juízo a quantia de R\$ 24.687,72, atualizado até 14.05.2007 e acréscimos que houver, bem como honorários e custas processuais. Natureza da Dívida Contrato de Empréstimo de pessoa Jurídica - Giro Caixa Recursos Caixa nº 10.0016.704 0000999-05 Sede do Juízo Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.888, Centro Político e Administrativo nesta Capital Cuiabá, 19 de janeiro de 2012 Pedro Francisco da Silva Juiz Federal da 4ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 10202-81.2010.811.0041 Cód. 428570 Proc. 163/2010 ESPÉCIE: USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: ISABELA CRISTINA DO CARMO PARTE RÉ: CELEIDE JESUS DOS SANTOS, CPF 329.013.991-34 e ESPOLIO DE JOÃO RIBEIRO RG 304.535 CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/3/2010 VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus CELEIDE JESUS DOS SANTOS, CPF: 329.013.991-34 e ESPOLIO DE JOÃO RIBEIRO RG 304. 535, em lugar incerto e não sabido, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Narra a Autora que o imóvel usucapiendo localiza-se a Rua Jaciara (rua 21), quadra 10, casa 07, CPA2, Cuiabá/MT, possui as seguintes descrições: Lote07A, quadra 10, Rua Jaciara; Confrontações Frente: 14,00 metros para a Rua Jaciara (rua 21); Lado Direito 20,00 metros para lote 07 da quadra 10; Lado Esquerdo 20,00 metros para o lote 07B da quadra 10; Fundos 14,00 metros para o lote 06B da quadra 10. Narra que em 03 de Junho de 1985, o então proprietário do imóvel senhor João Ribeiro e sua esposa Celeide Jesus dos Santos venderam via contrato particular de compra e venda ao senhor Irineu Pinto Filho o bem supra citado, como se faz juntar cópia do documento, em ato contínuo do senhor João Ribeiro e sua esposa outorgaram procuração com amplos e irrestritos poderes em relação ao imóvel para

que o senhor Irineu Pinto Filho transferisse o bem posterior a quitação do imóvel junto a COHAB assumindo daí para frente todo e qualquer ônus em relação ao bem DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Um imóvel com area total de 280 metros quadrados, registrado a Cartório do 6º Serviço Notarial de Cuiabá, sob a matricula 98.081. Livro n. 02m, fls 026, descrição: Rua Jaciara (rua 21), quadra 10, casa 07, CPA2, Cuiabá/MT, possui as seguintes descrições: Lote07A, quadra 10, Rua Jaciara; Confrontações Frente: 14,00 metros para a Rua Jaciara (rua 21); Lado Direito 20,00 metros para lote 07 da quadra 10; Lado Esquerdo 20,00 metros para o lote 07B da quadra 10; Fundos 14,00 metros para o lote 06B da quadra 10 DESPACHO: Visto em Correição. Expeça-se edital de citação do Espólio de João Ribeiro e de Celeide Jesus dos Santos. Cumpra-se. Eu, Márcia Suzana Chupel, digitei.

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2012. Márcia Suzana Chupel. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo provimento nº 56/2007-CGJ K3/DO

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 03/2012 - AÇÃO RESCISÓRIA - PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N. 76274/2010 - AÇÃO: AÇÃO RESCISÓRIA - 76274/2010 - CLASSE: 47-CNJ - AUTOR(S): NEWTON ZACARIAS DO AMARAL BRANDÃO E SUA ESPOSA - RÉU(S): ANA APARECIDA DE BRITO E OUTROS - CITANDO(S): FÁTIMA ISABELA RIBEIRO DE BRITO E DENIVAL PINGO ALVES DE BRITO, ambos com endereço incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÕES dos réus supramencionados, em endereço incerto e não sabido, dos termos da presente ação, para querendo apresentar contestação no prazo de 20 (vinte) dias. RESUMO: A presente ação foi proposta com a finalidade de rescindir o acórdão proferido pela Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso de Apelação n. 30395/2009. O referido recurso foi interposto pelos autores desta rescisória para rescindir as sentenças dos autos de Embargos de Terceiros, Cautelar Inominada e Reivindicatória, as quais foram julgadas improcedentes conjuntamente. Aduzem os autores que, na década de 50 adquiriram do Sr. Mitsuo Kavano, o lote de terras denominado Cachoeira. Em 1975, os réus Olacyr Francisco de Moraes e esposa, iniciaram uma invasão de terras no Município de Arenópolis, da gleba com área aproximadamente de 14.908 há., no lugar denominado Fazenda Boa Vista. Área esta, conforme alegam os autores, conseguiram obter em razão de sentença proferida pelo juízo de Diamantino na ação de Manutenção de Posse, proposta em face de Teresa Picola e outros, pessoas que eram partes ilegítimas a figurarem no pólo passivo da posse se justicam, porque o imóvel que foi objeto desta ação, não lhes pertencia, mas sim aos ora autores, que sequer integram aquela ação. E ainda, que tiveram parte de suas terras invadidas, no total de 103 hectares, á época. Alegam os autores que a sentença de primeira instância incidiu em erros materiais, em contradição e em erro de direito, e o juízo de segunda instância percorreu o mesmo raciocínio errôneo. Assim sendo, requer a parte autora desta rescisória que seja julgada procedente, desconstituindo assim o acórdão proferido pela Sexta Câmara nos autos do Recurso de apelação n. 30395/2009, pronunciando novo julgamento da causa, eximindo os requerentes do pagamento de honorários, a que foram condenados de maneira injusta e ilegal, condenando os réus no pagamento dos encargos da sucumbência, no que se refere a custas judiciais e honorárias advocatícias. DESPACHO: Visto. "... Defiro como requerido à fç: 4442-TJ. Cumpra-se. Cuiabá, 27 de fevereiro de 2012 - Des. Carlos Alberto Alves da Rocha - Relator. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e Secretária das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado do Tribunal de Justiça, em 28 de fevereiro de 2012. Eu, (Belª. Maria José R. Gonçalves) Chefe de Divisão Judiciária, digitei. Eu, (Belª. Carla Rosana Pacheco) Secretária das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado, que conferi. Des. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA Relator K3/DO

**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAPURAH - MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
TERCEIROS E INTERESSADOS**

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 643-59.2011.811.0108 Código 26039

ESPÉCIE: Inventário->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: Donizetti de Moraes Borges

ARTE RÉQUERIDA: Juízo da Vara única da Comarca de Tapurah/MT

CITANDO(S): INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS

FINALIDADE: CITAÇÃO DE TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo.

RESUMO DA INICIAL: DONIZETTI DE MORAES BORGES, brasileira, convivente, empresária, portadora do CPF 513.889.011-53 e RG 4.892.724-6 - SSP/PR, residente e domiciliada na Av. João Paulo II, s/n2, Itanhanga-MT, através de seu procurador legalmente constituído, vem á presença de Vossa Excelência postular AÇÃO DE INVENTARIO nos termos a seguir expostos: O companheiro da Requerente - ANTÔNIO MINGOTTI. faleceu em 01 de maio de 2011, na cidade de Itanhanga, como bem demonstra o anexo Atestado de Óbito, deixando viúva, 03 filhos e bens a inventariar, ensinando a presente abertura do Inventário, na forma da Lei. A Requerente, companheira do de cujus há mais de 16 anos e com quem vivia até o momento da sua morte, requer a sua nomeação como INVENTARIANTE, na forma do art.990, I do CPC (modificado pela Lei 12.195/2010), com a posterior assinatura do Termo de Compromisso. Após, seja concedido prazo para a apresentação

das Primeiras Declarações, com a relação completa e documentos de bens e direitos a inventariar, rol de herdeiros e demais informações, nos termos da Lei Processual Civil. Dá-se à causa o valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais).

DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. Nomeio como inventariante a requerente, que deve ser intimada a prestar compromisso em 05 (cinco) dias (art. 990, pr. único do CPC), e as primeiras declarações nos 20 (vinte) dias subsequentes (art. 993, CPC). Prestadas as declarações, tome-se por termo. Após, cite-se os interessados, e intime-se o Ministério Público, expedindo-se-lhes cópia das primeiras declarações, para manifestarem-se sobre elas no prazo comum de 10 (dez) dias. Intime-se a Fazenda Pública, anexando-se cópia das primeiras declarações, para manifestação sobre os valores, podendo, se deles discordar, juntar prova do cadastro, em 20 (vinte) dias (art. 1.002) ou atribuir valores, que poderão ser aceitos pelos interessados (art. 1.008), manifestando-se expressamente. Havendo concordância, quanto às primeiras declarações e quanto aos valores, iniciais ou atribuídos, às últimas declarações (art. 1.001) e, tomadas por termo, manifestem-se as partes em 10 (dez) dias (art. 1.012). Se concordar, aos cálculos do imposto, e digam em cinco dias (art. 1.013). Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, _____, a fiz digitar.

Tapurah - MT, 28 de fevereiro de 2012.

Jucileine Kreutz de Lima
Gestora Judiciária

Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Comarca de Rondonópolis-MT - Juízo da Quarta Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

AÇÃO MONITÓRIA

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 6275-90.2011.811.0003 código: 451095 Proc. 499/11

ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: AGRO-SAM AGRICULTURA E PECUARIA S/A

PARTE RÉ: TRANSMATOGROSSO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 111.350,88 (cento e onze mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios.

ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. **DESPACHO:** Cite-se como requerido à fl. 34. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Simone Menezes Veiga- técnica judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 14 de fevereiro de 2012.

Milene Aparecida Pereira Beltrami/ Juiz(a) de Direito, em substituição legal



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".